



**Prefeitura Municipal de Dourados/MS**  
**Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP**



**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS CENTROS SOCIAIS RURAIS DOS DISTRITOS DE MACAÚBA, INDÁPOLIS, PANAMBI E VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.**

**CONCORRÊNCIA - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - MENOR PREÇO**

**EDITAL Nº 007/2023**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DOURADOS/MS - DESENVOLVE DOURADOS**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA- FONPLATA**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no BRA 033/2022**

**NOVEMBRO 2023**

## SUMÁRIO

### **PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO**

#### **Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)**

Esta Seção fornece informação relevante para auxiliar os Concorrentes a preparar suas propostas. Contém também informação sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e adjudicação de Contratos. Estas Instruções aos Concorrentes (IAC) não devem fazer parte do contrato e deixam de ser válidas após a assinatura do contrato.

**A Seção 1 contém disposições que devem ser utilizadas sem modificação.**

#### **Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)**

Esta Seção consiste de disposições específicas de cada aquisição e suplementam a informação ou requisitos incluídos na Seção 1, Instruções aos Concorrentes (IAC).

#### **Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação**

Esta Seção estabelece os critérios de elegibilidade e qualificação dos Licitantes.

#### **Seção 4 - Formulários da Proposta**

Esta Seção contém os formulários a serem preenchidos pelo Concorrente e apresentados como parte da Proposta.

#### **Seção 5 - Países Elegíveis**

Esta Seção contém informação sobre os países elegíveis.

### **PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS**

#### **Seção 6 – Requisitos das Obras**

Esta seção contém as Especificações Técnicas, a Relação dos Desenhos e Plantas e a Informação Suplementar que descrevem as Obras a serem contratadas.

### **PARTE 3 – CONTRATO**

#### **Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)**

Esta Seção contém as cláusulas gerais a serem aplicadas em todos os contratos.

**O texto das cláusulas nesta Seção não deve ser modificado.**



## **Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)**

Esta Seção inclui cláusulas específicas a cada contrato que modificam ou complementam a Seção 7, Condições Gerais do Contrato (CGC).

## **Seção 9 - Formulários do Contrato**

Esta seção inclui os formulários do Contrato, o qual, uma vez celebrado, deverá incluir as correções ou modificações da proposta selecionada que são permitidas nos termos das Instruções aos Concorrentes, Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato.

Inclui:

- (a) A Carta de Aceitação pelo Contratante da proposta do Concorrente selecionado;
- (b) O Termo do Contrato, a ser assinado; e
- (c) Os modelos de Garantia de Execução e de Adiantamento (caso aplicável);
- (d) O Compromisso de Integridade; e
- (e) A Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final.

O Concorrente selecionado somente preencherá o formulário de Garantia de Execução do Contrato, depois da adjudicação do Contrato.

## **PARTE 4 – ORÇAMENTO**

### **Seção 10 – Orçamento Base**

Apresenta o orçamento referencial para a licitação.

## **PARTE 5 – ANEXOS**

### **Seção 11 - Anexos**

Apresenta documentação relacionada com o Edital.

### **Aviso de Licitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL (LPN)  
PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS**

**CONTEÚDO**

|  |            |
|--|------------|
| <b>PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO .....</b>                | <b>5</b>   |
| <b>SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC).....</b>          | <b>6</b>   |
| <b>SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL).....</b>                   | <b>31</b>  |
| <b>SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO.....</b> | <b>51</b>  |
| <b>SEÇÃO 4. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA.....</b>                     | <b>74</b>  |
| <b>SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS.....</b>                           | <b>195</b> |
| <b>PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS.....</b>                       | <b>196</b> |
| <b>SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS.....</b>                       | <b>197</b> |
| <b>PARTE 3 - CONTRATO.....</b>                                   | <b>209</b> |
| <b>SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC).....</b>         | <b>210</b> |
| <b>SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC).....</b>                    | <b>234</b> |
| <b>SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO.....</b>                    | <b>243</b> |
| <b>PARTE 4 – ORÇAMENTO.....</b>                                  | <b>257</b> |
| <b>SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE.....</b>                            | <b>258</b> |
| <b>PARTE 5 – ANEXOS.....</b>                                     | <b>256</b> |
| <b>SEÇÃO 11 – ANEXOS.....</b>                                    | <b>257</b> |

## **PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO**

## SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)

### CONTEÚDO

|  |    |
|--|----|
| <b>A – GERAL</b> .....   | 8  |
| <b>1. ESCOPO DA LICITAÇÃO</b> .....  | 8  |
| <b>2. FONTE DE RECURSOS</b> .....  | 8  |
| <b>3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS</b> .....   | 8  |
| <b>4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES</b> .....                                | 9  |
| <b>5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE</b> .....   | 12 |
| <b>6. CUSTO DA PROPOSTA</b> .....  | 13 |
| <b>7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS, ESTUDOS E DADOS BÁSICOS<br/>        DISPONÍVEIS</b> ..... | 14 |
| <b>B – EDITAL</b> .....  | 14 |
| <b>8. CONTEÚDO DO EDITAL</b> .....   | 14 |
| <b>9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL</b> .....   | 15 |
| <b>10. ADENDOS AO EDITAL</b> .....   | 16 |
| <b>C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> .....  | 16 |
| <b>11. IDIOMA DA PROPOSTA</b> .....  | 16 |
| <b>12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA</b> .....   | 16 |
| <b>13. PREÇO DA PROPOSTA</b> .....   | 17 |
| <b>14. MOEDAS DA PROPOSTA E DO PAGAMENTO</b> .....   | 18 |
| <b>15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b> .....   | 18 |
| <b>16. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA</b> .....                                      | 18 |
| <b>17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS</b> .....                                    | 19 |
| <b>18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA</b> .....  | 19 |
| <b>D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> .....  | 21 |
| <b>19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS</b> .....                                  | 21 |
| <b>20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> .....                                     | 21 |
| <b>21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO</b> .....  | 21 |
| <b>22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS</b> .....                                      | 22 |
| <b>E – ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> .....  | 22 |
| <b>23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE</b><br>.....                    | 22 |

|  |           |
|--|-----------|
| 24. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE.....   | 23        |
| 25. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO.....  | 23        |
| 26. CORREÇÃO DE ERROS.....   | 24        |
| 27. MOEDA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA.....  | 25        |
| 28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS.....  | 25        |
| 29. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE.....   | 26        |
| <b>F – ADJUDICAÇÃO.....</b>  | <b>27</b> |
| 30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO.....   | 27        |
| 31. DIREITO DO CONTRATANTE DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS.... | 27        |
| 32. CARTA DE ACEITAÇÃO.....  | 27        |
| 33 RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....   | 28        |
| <b>G – CONTRATAÇÃO.....</b>  | <b>28</b> |
| 34. ASSINATURA DO CONTRATO.....  | 28        |
| 35. GARANTIA DE EXECUÇÃO.....  | 29        |
| <b>H – PRÁTICAS PROIBIDAS.....</b>   | <b>29</b> |
| 36. PRÁTICAS PROIBIDAS.....  | 29        |

## A – GERAL

### 1. ESCOPO DA LICITAÇÃO

1.1 O Mutuário indicado nos **Dados da Licitação (DDL)** (Seção 2), doravante denominado "Contratante", estará recebendo propostas para a execução das Obras em conformidade com os Dados do Contrato.

1.2 O Concorrente vencedor deverá concluir as Obras no prazo especificado nos **DDL**.

1.3 Neste documento o termo “por escrito” significa comunicado por escrito e inclui comunicações pelo e-mail ou recebidas por meio do sistema de aquisições eletrônicas que utilize o Contratante, com prova de entrega.

### 2. FONTE DE RECURSOS

2.1 O Mutuário qualificado nos **DDL** prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA em pagamentos elegíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos **DDL**. O FONPLATA somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o FONPLATA venha a concordar de forma especificamente diferente, ninguém além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do Empréstimo.

2.2 Os pagamentos somente serão efetuados a pedido do Mutuário e com aprovação do FONPLATA em concordância com os termos e condições do acordo de financiamento entre o Mutuário e o FONPLATA (doravante denominados “Contrato de Empréstimo”) e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato de Empréstimo. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativo a fonte de recursos.

### 3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

3.1 Um Concorrente e todas as partes que constituem o mesmo devem ter a nacionalidade de qualquer país membro do FONPLATA. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do FONPLATA. A Seção 5 deste documento estabelece os países membros do FONPLATA, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Concorrentes. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do FONPLATA não serão elegíveis se:

(a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país; ou

(b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.

3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que o Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:

- (a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou
- (b) enviar mais de uma proposta nesse processo de licitação, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com as IAC 17. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.

3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo FONPLATA, declare inelegíveis em conformidade com os Procedimentos de Sanções ou que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível e sujeito às disposições dos acordos assinados pelo FONPLATA o relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo FONPLATA de acordo com a Cláusula 3 das IAC, na data de adjudicação do contrato, será desqualificada.

3.4 Entidades governamentais dos países membros serão elegíveis para competir e terem adjudicado um contrato somente se puderem demonstrar que: (i) são legal e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis do comércio e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário.

3.5 Os Concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que este razoavelmente o solicitar.

3.6 Em conformidade com o indicado nos **DDL**, no caso de pré-qualificação dos potenciais Concorrentes, somente propostas com os Concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.

#### **4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES**

4.1 A documentação requerida para a qualificação e habilitação dos Concorrentes estabelecida nas IAC 4.3(a) a (d) é aplicável aos Concorrentes nacionais do Brasil.

4.1.1 Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência.

4.1.2 Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

4.2 A documentação relativa à elegibilidade do **Concorrente** deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados nas IAC 3.

4.3 Observado o disposto nos **DDL**, a comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

(a) **Habilitação Jurídica:**

(i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

(ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

(iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

(b) **Qualificação Econômico-Financeira (art 31 da Lei Federal nº8.666/93)**

(i) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria Certidão, ou na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias, contados da data do envio virtual da proposta.

(ii). Em caso de empresa em recuperação judicial, deverá a licitante apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada esta apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

(iii). Nas hipóteses em que a certidão recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

(iv). Para o caso de empresas em recuperação judicial a licitante esta ciente de que, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo; e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante esta cumprindo o plano de recuperação judicial.

(v) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

(c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(iii) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

(iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do concorrente;

(v) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do concorrente;

(vi) Certificado de Regularidade do FGTS;

(vii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

(d) Trabalho de Menores:

(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal nº 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver Modelo de Formulário 13 da Seção 4)

(e) Qualificação Técnica:

(i) Formulário Modelo 5 da Seção 4, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente;

(ii) Formulário Modelo 6 da Seção 4, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do pessoal da Equipe Chave; e

(iii) Formulário Modelo 7 da Seção 4, declarando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por uma Joint Venture ou Consórcio ou Associação (JVCA) de 2 (duas) ou mais empresas, conforme previsto nos Requisitos de Elegibilidade

4.5 Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Concorrentes deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

(a) situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais e trabalhistas, indicados nas IAC 4.3 (a) a (d),

(b) ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos **DDL**;

(c) experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos de, pelo menos, o montante especificado nos **DDL**;

(d) índices contábeis exigidos nos **DDL**;

(e) patrimônio líquido igual ou superior ao mínimo caso exigido nos **DDL**;

- (f) ter executado serviços com características, quantidades e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos **DDL**;
- (g) possuir equipe chave, indicada para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos nos **DDL**, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras;
- (h) declaração sobre a disponibilidade (compra, aluguel, leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos **DDL**; e
- (i) evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse Contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros).

4.6 Numa licitação com mais de 1 (um) lote o Concorrente poderá apresentar proposta para um, alguns ou todos os lotes desde que atenda ao somatório dos requisitos técnicos e econômicos financeiros exigidos para cada um dos lotes que estiver participando.

## **5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE**

5.1 Exceto no caso de alternativas serem permitidas, cada Concorrente poderá apresentar uma única proposta, quer individualmente ou como membro de um consórcio.

5.2 É vedada a subcontratação das Obras, no todo ou em parte, de empresas que tenham participado a qualquer título, da proposta apresentada por outro Concorrente. Isso inclui a participação como subcontratado em outras propostas. Qualquer participação desse modo resultará na desqualificação de todas as propostas nas quais tal Concorrente participe. Contudo, uma empresa que não seja membro de um consórcio ou que não apresente proposta individualmente, poderá atuar como subcontratada em mais de uma proposta.

## **6. CUSTO DA PROPOSTA**

6.1 O Concorrente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o Contratante, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

## **7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS, ESTUDOS E DADOS BÁSICOS DISPONÍVEIS**

### **Visita ao Local das Obras**

7.1 Recomenda-se que o Concorrente visite o(s) local(is) das obras, o que deverá ocorrer com anterioridade a apresentação da proposta, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Concorrente tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá o Concorrente alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is) e as

condições pertinentes ao objeto do contrato. Para agendar a visita, o Concorrente deverá contatar o Contratante no endereço indicado nos **DDL**.

7.2 O Contratante permitirá que o Concorrente e qualquer um de seus funcionários ou agentes entrem nas instalações e locais das obras para o propósito da visita, mas somente sob a condição expressa de que o Concorrente, seus funcionários e agentes eximirão o Contratante e seus funcionários de qualquer responsabilidade pela mesma, e serão responsáveis pela morte ou ferimento de funcionários, perda ou danos a propriedade, e qualquer outra perda, dano, custo e gastos incorridos como resultado da inspeção.

### **Estudos e Dados Básicos Disponíveis**

7.3 Estão à disposição dos Concorrentes os estudos e dados indicados nos **DDL**.

## **B – EDITAL**

### **8. CONTEÚDO DO EDITAL**

8.1 Este Edital é composto pela documentação abaixo listada e/ou quaisquer outros adendos que estejam em conformidade com o disposto nas IAC 10:

#### **PARTE 1 – Procedimentos de Licitação**

- Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)
- Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)
- Seção 3 – Critérios de Elegibilidade e Qualificação
- Seção 4 – Formulários da Proposta
- Seção 5 – Países Elegíveis

#### **PARTE 2 – Requisitos das Obras**

- Seção 6 – Requisitos das Obras

#### **PARTE 3 – Contrato**

- Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)
- Seção 9 – Formulários do Contrato

#### **PARTE 4 – Orçamento**

- Seção 10 – Orçamento Base

#### **PARTE 5 – Anexos**

Seção 11 – Anexos

8.2 O Concorrente deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no Edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do Concorrente e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no Edital será rejeitada.

8.3 O Aviso de Licitação não faz parte do conteúdo do Edital.

## 9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

9.1 O Concorrente poderá solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante, desde que por escrito (carta ou *email*) no prazo e no endereço indicados nos **DDL**. O Contratante responderá, também por escrito, no prazo indicado nos **DDL**. Cópias da resposta do Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, sem identificar a fonte), serão fornecidas a todos os interessados que retiraram ou venham a retirar o Edital. Caso indicado nos **DDL**, o Contratante também publicará sem demora sua resposta na página web identificada nos **DDL**. Se o esclarecimento resultar em alterações de elementos essenciais dos Documentos de Licitação, o Contratante deverá modificar o Edital seguindo o procedimento indicado nas IAC 10 e 20.

9.2. O Contratante poderá convocar uma reunião preliminar à apresentação de Propostas, a fim de esclarecer quaisquer questões a respeito do que possa ser levantado nesse estágio da licitação. Nesse caso, o Contratante notificará os interessados do local, data e hora da reunião à qual os respectivos representantes poderão comparecer.

9.3 Solicita-se aos Concorrentes que apresentem as perguntas por escrito de maneira que sejam recebidas pelo Contratante pelo menos 1 (uma) semana antes da reunião a que se refere as IAC 9.2.

9.4. A Ata da reunião, incluindo cópias das questões formuladas e as respostas dadas, será fornecida imediatamente a todos os presentes à reunião e eventuais ausentes que retiraram ou que venham a retirar o Edital. Eventuais modificações de qualquer das partes deste Edital, que venham a ser necessárias em virtude da reunião, serão efetuadas pelo Contratante por intermédio de adendo, nos termos das IAC 10.

9.5 Os Concorrentes poderão alertar o Contratante por escrito com uma cópia ao FONPLATA quando considerarem que:

- (a) as cláusulas e/ou especificações técnicas incluídas no Edital restrinjam a concorrência internacional; e/ou que
- (b) concedam uma vantagem injusta a um ou mais Concorrentes.

## 10. ADENDOS AO EDITAL

10.1 A qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do Concorrente, modificar o Edital por meio de um adendo.

10.2 Cópias dos adendos serão enviadas a todos os Concorrentes que tenham adquirido ou venham a adquirir o Edital. Os Concorrentes deverão acusar prontamente o seu recebimento, por escrito (carta ou email). Caso indicado nos **DDL**, os adendos também serão publicados na página *web* identificada nos **DDL**.

10.3 A fim de dar tempo suficiente aos Concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.

## **C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **11. IDIOMA DA PROPOSTA**

11.1 A proposta, correspondências e impressos deverão ser escritos em português, inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares e a literatura impressa fornecidos pelos Concorrentes, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português e a mesma prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.

### **12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA**

12.1 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados em 1 (um) envelope, conforme descrito a seguir. O Concorrente poderá incluir no envelope da proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.

12.2 A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os seguintes quadros devidamente assinados e preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 4, Formulários da Proposta:

- (a) Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;
- (b) Informação sobre o Concorrente, conforme Modelo 2 e Informações sobre os Membro da JVCA (caso aplicável) conforme Modelo 3;
- (c) Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 4;
- (d) A Proposta Técnica contendo uma descrição do método de trabalho, equipe, pessoal, programa de trabalho com um detalhe suficiente para demonstrar a conformidade da Proposta aos requisitos das obras e o tempo de conclusão, que inclua pelo menos os seguintes formulários: Relação de Contratos Executados (Modelo 5), Relação de Serviços do Responsável Técnico, do Engenheiro Residente e do Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais e demais profissionais da Equipe Chave (Modelo 6), Declaração sobre a Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 7), Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 8); Declaração

Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 9); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 10); Declaração Ambiental e Social (Modelo 11), Declaração de Integridade (Modelo 12), Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 13) e Recursos Financeiros (Modelo 23);

(e) O Concorrente deverá apresentar atestados de Qualificações: Relação de Contratos Executados (Modelo 5);

(f) Planilhas de Quantidades e Preços: Quadro Resumo de Preços (Modelo 14), Planilhas de Quantidades (Modelo 15), Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 16); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 17) e Quadro Demonstrativo da Composição do BDI (Modelo 18);

(g) Declaração de Manutenção da Proposta (Modelo 21), caso aplicável; e

(h) Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC. Em particular, as propostas apresentadas por uma JVCA devem incluir uma cópia do Termo de Acordo da JVCA firmado por todos os membros ou o Termo de Compromisso a que se referem as IAC 4.4 (b); e

### **13. PREÇO DA PROPOSTA**

13.1 A menos que especificado em contrário nos **DDL**, a Proposta cobrirá a execução da totalidade das Obras.

13.2 O Concorrente deverá preencher a Planilha de Quantidades e Preços e/ou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), conforme indicado nos **DDL**. Itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado pelo Concorrente serão considerados, pelo Contratante, cobertos por outras taxas e preços cotados.

13.3 O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para-fiscal, tendo por base a legislação vigente 30 (trinta) dias antes da data prevista para a apresentação de propostas.

#### **Reajustamento:**

13.4 Os **DDL** estabelecerão a utilização da Alternativa A ou da Alternativa B descritas a seguir:

(a) Alternativa A: os preços apresentados pelo Concorrente serão fixos e irajustáveis.;  
ou

(b) Alternativa B: os preços cotados pelo Concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da Subcláusula 47.1 das Condições Gerais do Contrato.

### **14. MOEDAS DA PROPOSTA E DO PAGAMENTO**

14.1 Todos os preços deverão ser cotados em Real.

14.2 O pagamento de acordo com o Contrato será feito em Real.

## 15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA

15.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos **DDL**. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.

15.2 Em casos excepcionais o Contratante poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos Concorrentes uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (carta ou *email*). O Concorrente poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Garantia de Proposta. É vedado ao Concorrente que concorde com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente Garantia.

15.3 Nos contratos com preço fixo, caso o Contratante solicite uma ou mais de uma extensão do período de validade da Proposta e o Concorrente concorde, o preço inicial do Contrato será atualizado pelo índice especificado nos **DDL**. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da Proposta e a data da Carta de Aceitação ao Concorrente vencedor.

15.4 A Avaliação da Proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista nas IAC 15.3.

## 16. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta.

16.2 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 16.1 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento.

16.3 Deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários da Proposta.

16.4 O Concorrente será declarado inelegível caso:

(a) retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 15.2, ou

(b) selecionado, não assinar o contrato em conformidade com as IAC 34 ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC 35,

o Mutuário pode, caso assim determinado nos **DDL**, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de um contrato com o Mutuário por um período de tempo, conforme estabelecido nos **DDL**.

## 17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS

17.1 Não são permitidas propostas alternativas. Os Concorrentes devem apresentar propostas que atendam aos requisitos do Edital, inclusive os Projetos Básicos e/ou Executivos conforme indicado nos desenhos e especificações técnicas.

## **18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA**

18.1 O Concorrente deverá apresentar a proposta em 2 (duas) vias, assinalando claramente “**ORIGINAL**” e “**CÓPIA**”, conforme apropriado. Em caso de discrepância, prevalecerá o que estiver estabelecido no “**ORIGINAL**”.

18.2 O original da proposta deverá ser impresso com tinta indelével e assinado pelo Concorrente ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. A cópia deverá ser entregue atendendo aos requisitos da proposta original, no formato digital (pen drive).

18.3 Todas as páginas da proposta, exceto impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas.

18.4 Serão rejeitadas as propostas que contenham entrelinhas, emendas ou rasuras.

18.5 O Concorrente deve fornecer as informações em conformidade com o solicitado na Seção 4 – Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 4), que trata das comissões e gratificações, se houver, ou a serem pagas aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do contrato.

18.6 Os Concorrentes devem marcar como informação “**CONFIDENCIAL**” em suas propostas as partes que são confidenciais para seu negócio. Isto pode incluir informação confidencial, segredos comerciais ou informação comercial ou economicamente sensível.

## **D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS**

19.1 O Concorrente deverá fechar o original e cada cópia da proposta em envelopes separados, devidamente identificados individualmente como “**ORIGINAL**” e “**CÓPIA**”. Os envelopes deverão, então, ser colocados e fechados em outro envelope externo.

19.2 Os envelopes internos e o externo deverão:

- (a) estar fechados, endereçados e identificados conforme indicado nos **DDL**; e
- (b) conter o nome do contrato, título e número indicados no Aviso de Licitação e o enunciado: “**NÃO ABRIR ANTES DO DIA \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS**”, a ser preenchido em conformidade com a Seção 2 – **DDL**.

19.3 Os envelopes internos deverão, também, indicar o nome e endereço do Concorrente para possibilitar sua devolução sem adulterar seu fechamento, no caso de aplicação das IAC 21.



19.4 O Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta caso os envelopes não estejam fechados e identificados conforme instruído acima.

19.4.1 Caso isso ocorra a referida proposta deverá ser recusada pelo Contratante.

## **20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

20.1 As propostas deverão ser entregues no endereço, prazo e horário estabelecidos nos **DDL**.

20.2 Serão consideradas e abertas, apenas as propostas recebidas pelo Contratante no endereço, prazo e horário estabelecidos nos **DDL**.

20.3 O Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das Propostas mediante adendo, conforme as IAC 10, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Concorrentes estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos Concorrentes que adquiriram o Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

## **21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO**

21.1 Qualquer proposta entregue ao Contratante, após o prazo fixado de apresentação das Propostas, estabelecido em conformidade com as IAC 20.1, será rejeitada pelo Contratante e devolvida fechada ao respectivo remetente.

## **22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS**

22.1 O Concorrente poderá modificar ou revogar sua proposta após seu encaminhamento, desde que haja, por escrito, um aviso sobre sua modificação ou revogação e que seja recebido pelo Contratante antes de encerrado o prazo de apresentação das Propostas.

22.2 O aviso da modificação ou revogação da proposta deverá ser encaminhado em envelope fechado e sobrescrito de acordo com as disposições das IAC 19.2. O aviso de revogação poderá, também, ser encaminhado em meio digital, por meio de *email*, desde que, seguido de uma confirmação devidamente assinada, devendo ser recebida pelo Contratante dentro do prazo estipulado para apresentação das propostas.

22.3 Nenhuma proposta poderá ser modificada ou revogada após o prazo de apresentação das propostas.

## **E – ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE**

23.1 O Contratante abrirá todas as propostas na presença dos Concorrentes ou de seus representantes que comparecerem à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos **DDL**. Os Concorrentes e/ou seus representantes legais que estiverem presentes à reunião de abertura, deverão assinar a ata da reunião evidenciando sua presença. Todos os Concorrentes ou seus representantes e qualquer parte interessada podem assistir à abertura pública.

23.1.1 A análise das propostas será feita por uma comissão especialmente designada pelo Contratante, formada por representantes especializados, especialmente designados para esses efeitos.

23.2 Primeiro serão abertos os envelopes indicados como “**RETIRADA**” e lidos em voz alta e o envelope com a proposta correspondente não será aberto, mas devolvido ao Concorrente. Se o envelope de retirada não contiver uma cópia da procuração confirmando a assinatura como a de uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Concorrente, a referida proposta será aberta. Não será permitida a retirada de nenhuma proposta a menos que a comunicação de retirada pertinente contenha a autorização válida para solicitar a retirada e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Em seguida, serão abertos os envelopes denominados “**SUBSTITUIÇÃO**” e lidos em voz alta, substituindo a proposta correspondente; a proposta substituída não será aberta, mas devolvida ao Concorrente. Não será permitida nenhuma substituição a menos que a comunicação de substituição correspondente contenha uma autorização válida para solicitar a substituição e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Os envelopes denominados “**MODIFICAÇÃO**” serão abertos e lidos em voz alta com a proposta correspondente. Não será permitida nenhuma modificação nas propostas a menos que a comunicação de modificação correspondente contenha a autorização válida para solicitar a modificação e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Somente serão considerados na avaliação os envelopes que forem abertos e lidos em voz alta durante a abertura das Propostas.

23.3 Da sessão pública será lavrada uma ata pelo Contratante, contendo os nomes dos Concorrentes, as modificações ou revogações, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da Garantia de Proposta exigida. Outros detalhes que o Contratante considere apropriados poderão ser anunciados na reunião.

23.4 Nenhuma proposta deverá ser rejeitada e/ou desclassificada na sessão de abertura, com exceção:

(a) das retardatárias, que deverão ser devolvidas aos remetentes, fechadas, em conformidade com as IAC 21, ou

(b) das propostas com os envelopes que não estejam fechados, conforme instruído nas IAC 19.1 a 19.2.

23.5 As propostas (e as modificações encaminhadas em conformidade com as IAC 22.2) que não forem abertas e lidas em voz alta na reunião de abertura não deverão ser consideradas para avaliação, independentemente das circunstâncias.

## **24. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE**

24.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante poderá solicitar aos Concorrentes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta ou *email*). É vedada a alteração do preço ou substância

da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos, conforme as IAC 26.

24.2 Em conformidade com as IAC 24.1, após a reunião de abertura das propostas, nenhum Concorrente poderá contatar o Contratante, a qualquer pretexto, até a adjudicação do contrato. Se o Concorrente desejar encaminhar informações adicionais às solicitadas pelo Contratante, deverá fazê-lo por escrito.

24.3 Qualquer tentativa do Concorrente de influenciar o Contratante no processo de julgamento e na avaliação das propostas, ou mesmo na adjudicação do vencedor, resultará na rejeição sumária de sua proposta.

## **25. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO**

25.1 Preliminarmente à avaliação detalhada das Propostas o Contratante verificará:

- (a) se a Proposta está devidamente assinada e acompanhada da Declaração de Manutenção de Proposta exigida;
- (b) se as declarações atendem aos requisitos do Edital; e
- (c) se a Proposta, de uma maneira geral, é substancialmente adequada aos termos do Edital.

25.2 Para os efeitos desta cláusula, uma Proposta será considerada substancialmente adequada ao Edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele, se aceito, que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do Contratante ou as obrigações do Concorrente, na forma do Contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas.

25.3 Caso uma Proposta não esteja substancialmente adequada aos termos do Edital e aos requisitos da obra, será rejeitada pelo Contratante e não poderá tornar-se posteriormente adequada, mediante correção do desvio ou ressalva que a tornou inadequada.

25.4 Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Concorrente num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Se o Concorrente não cumprir a solicitação, sua proposta será rejeitada. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.

25.5 Se uma proposta se ajusta substancialmente, o Contratante retificará desvios quantificáveis não materiais relacionados com o preço da proposta. Para este efeito, o preço da proposta será ajustado, para efeitos comparativos, de forma a refletir o preço de um item ou componente que falta ou não esteja conforme da maneira especificada nas IAC 27.

## **26. CORREÇÃO DE ERROS**

26.1 O Contratante examinará as propostas substancialmente adequadas, corrigindo os erros aritméticos da seguinte forma:

- (a) existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os últimos;
- (b) existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião do Contratante, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, e
- (c) existindo discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado.

26.2 Caso o Concorrente não aceite a correção do valor, de conformidade com o procedimento descrito nas IAC 26.1, a proposta será rejeitada.

## **27. MOEDA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

27.1 As propostas serão avaliadas em Real em concordância com as IAC 14.1.

## **28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

28.1 O Contratante avaliará e comparará somente as propostas que foram consideradas substancialmente adequadas aos termos do Edital e em conformidade com as IAC 25.

28.2 Na avaliação das Propostas, o Contratante definirá, para cada uma delas, o Preço Avaliado da Proposta, ajustando o Preço da Proposta da seguinte forma:

- (a) corrigindo erros, conforme estipulado nas IAC 26;
- (b) procedendo qualquer ajuste apropriado para qualquer outra variação quantificável ou desvio não refletido no Preço da Proposta ou no item acima mencionado;
- (c) procedendo qualquer ajuste apropriado para refletir os descontos ou outras modificações do preço ofertado de acordo com as IAC 23.3; e
- (d) ajustes decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação especificados nos **DDL** no caso das licitações com mais de 1 (um) lote.

28.3 De acordo com as IAC 24, o Contratante poderá solicitar quaisquer esclarecimentos necessários. Variações e desvios não permitidos ou não solicitados no Edital, vantagens

baseadas em outras propostas apresentadas, ou a oferta de benefícios não solicitados pelo Contratante, serão desconsiderados na avaliação das Propostas.

28.4 As disposições relativas ao reajuste de preços, aplicáveis no período de execução do Contrato, não serão levadas em consideração na avaliação das Propostas.

28.5 Se a Proposta do Concorrente estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo da Obra pelo Contratante, este poderá exigir que o Concorrente apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

28.6 O Contratante preparará uma lista dos Concorrentes segundo a ordem crescente de preços propostos, indicando como vencedor o Concorrente que tenha apresentado a Proposta de menor preço avaliado.

### **Licitação com Vários Lotes**

28.7 Se assim for indicado nos **DDL**, estes Documentos de Licitação permitirão que os Licitantes cote preços separados para um ou mais lotes, e permitirão que o Contratante adjudique um ou vários lotes a mais de um Concorrente. A metodologia de avaliação para determinar a combinação de lotes de menor preço avaliado está especificada nos **DDL**.

### **Proposta de Preços Anormalmente Baixa**

28.8 Verifica-se a ocorrência de uma proposta de preços anormalmente baixa quando o valor da proposta, em combinação com outros elementos da mesma, parece excessivamente baixo na medida em que o preço enseja dúvidas significativas quanto à capacidade do Concorrente para executar o contrato pelo montante oferecido.

28.9 No caso do Contratante identificar uma proposta potencialmente anormalmente baixa, o mesmo deverá solicitar esclarecimentos por escrito ao Concorrente, incluindo análise detalhada desse preço em relação ao objeto e alcance do Contrato, a metodologia proposta, o cronograma de execução, a atribuição de riscos e responsabilidades e qualquer outro requisito dos Documentos de Licitação.

### **Proposta Desequilibrada ou com Jogo de Planilhas**

28.10 Se uma proposta for determinada como a de menor preço avaliado, e se a juízo do Contratante, apresenta um grave desequilíbrio ou apresenta um jogo de planilhas, o Contratante poderá exigir ao Concorrente que apresente esclarecimentos por escrito. Os esclarecimentos poderão incluir um desmembramento de preço detalhado para demonstrar a consistência dos preços com o objeto do contrato, a metodologia proposta, as questões qualitativas e/ou quantitativas previstas, o calendário de execução e outros requisitos dos documentos de licitação.

### **Avaliação Final**

28.11 Depois da avaliação da informação apresentada pelo Concorrente e da análise detalhada do preço pelo Contratante, o Contratante poderá, conforme corresponder:

- (a) aceitar a Proposta; ou
- (b) exigir que o montante da Garantia de Execução seja aumentado por conta do Concorrente para um nível que não exceda 100% (cem por cento) da diferença com o Orçamento Base da licitação; ou
- (c) recusar a Proposta.

## **29. PÓS-QUALIFICACAO DO CONCORRENTE**

29.1 O Contratante determinará, a seu critério, se o Concorrente selecionado como o que apresentou a proposta mais vantajosa de menor preço avaliado e substancialmente adequada está qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

29.2 Essa determinação será baseada no exame da prova documental das qualificações do Concorrente que este apresentar, em conformidade com as IAC 4 e de acordo com os requisitos da Seção 3. Critérios de Elegibilidade e Qualificação. A determinação não levará em conta as qualificações de outras empresas, como as filiais do Concorrente, as matrizes, filiais, subcontratados (distintos dos subcontratados especializados se for permitido no documento de licitação), ou qualquer outra empresa (s) diferente do Concorrente.

29.3 Uma determinação afirmativa é condição para adjudicação ao Concorrente. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da proposta do Concorrente, caso em que o Contratante passará ao exame do Concorrente que apresentou a proposta de menor preço avaliado seguinte, para determinar as respectivas qualificações para executar o contrato de maneira satisfatória.

### **Subcontratados**

29.4 A menos que se indique o contrário nos **DDL**, o Contratante não tem a intenção de executar nenhum elemento específico das Obras com subcontratados selecionados previamente pelo Contratante.

29.5 As qualificações dos Subcontratados propostos pelo Concorrente não serão utilizadas para qualificar para as obras a menos que se trate de partes específicas das mesmas, que tenham sido previamente designadas como tais pelo Contratante nos **DDL**, e que se designarão daqui para frente como “subcontratados especializados”, sendo que nesse caso, as qualificações desses “subcontratados especializados” propostos pelo Concorrente poderão ser analisadas.

29.6 Os Concorrentes poderão propor a subcontratação até o percentual do valor total do contrato ou do volume das obras tal como especifica-se nos **DDL**. Os Subcontratados propostos pelo Concorrente deverão estar plenamente qualificados para executar suas partes das Obras.

## **F – ADJUDICAÇÃO**

### **30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO**

30.1 O Contratante fará a adjudicação ao Concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do Edital e que tenha apresentado o menor preço avaliado, desde que tal Concorrente tenha sido considerado:

- (a) elegível segundo os termos das IAC 3; e
- (b) habilitado e qualificado segundo os termos das IAC 4.

### **31. DIREITO DO CONTRATANTE DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS**

31.1 O Contratante se reserva o direito de, nos termos do Edital, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou cancelar o processo de licitação, a qualquer tempo antes da adjudicação do Contrato sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização aos Concorrentes.

### **32. CARTA DE ACEITAÇÃO**

32.1 Antes do término do prazo de validade das propostas, o Contratante notificará o Concorrente vencedor, por meio eletrônico e confirmando posteriormente, por meio de carta registrada (Carta de Aceitação), de que sua proposta foi aceita.

### **33 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

33.1 Caberão recursos administrativos das decisões emanadas da Comissão de Julgamento, em quaisquer das etapas da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão.

33.2 O recurso deverá ser protocolizado no endereço indicado nos **DDL**.

33.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Julgamento, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

33.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

33.5 O recurso, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas, tem efeito suspensivo.

33.6 Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido nas IAC 33.1.

33.6.1 A petição de recurso deverá ser instruída com a descrição pormenorizada dos fatos, a decisão objeto da controvérsia e as razões da discordância do Concorrente.

33.7 Recursos encaminhados via meio eletrônico só terão eficácia se o original for entregue no endereço indicado nos **DDL**, necessariamente, até 05 (cinco) dias da data do término do prazo recursal.

33.8 Os Concorrentes poderão alertar a Contratante, com cópia ao FONPLATA, quando considerarem que:

- (a) as cláusulas e / ou especificações técnicas constantes deste Edital restringem a concorrência; e/ou que
- (b) conferem vantagem injusta a um ou vários concorrentes ([cumplimiento@fonplata.org](mailto:cumplimiento@fonplata.org)).

## **G – CONTRATAÇÃO**

### **34. ASSINATURA DO CONTRATO**

34.1 O Contratante enviará a Carta de Aceitação e o Termo de Contrato, constantes da Seção 9 – Formulários do Contrato, devidamente preenchidos ao Concorrente que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 21 (vinte e um) dias contados da data de Carta de Aceitação.

34.2 O Concorrente que teve sua proposta adjudicada deverá:

- (a) assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante dentro de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento; e
- (b) apresentar para aprovação prévia do Contratante um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar, dentro de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

, salvo se estabelecido prazo diferente nos **DDL**.

### **35. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

35.1 O Concorrente vencedor deverá fornecer a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 52 das Condições Gerais do Contrato, na forma prevista no Edital ou outra forma aceita pelo Contratante, até a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço (OS) por parte do Contratante.

35.2 Além da Garantia de Execução poderá ser retido o equivalente à porcentagem indicada nos Dados do Contrato (DDC) para o valor devido de cada fatura.

35.3 O não cumprimento do disposto nas IAC 34.2 e/ou 35.1 constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da Garantia de Proposta. Neste caso o Contratante poderá adjudicar o objeto da licitação ao Concorrente que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou proceder a uma nova licitação.



35.4 A Garantia de Execução deverá ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente, aceita pelo Contratante e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia.

## H – PRÁTICAS PROIBIDAS

### 36. PRÁTICAS PROIBIDAS

36.1 O FONPLATA exigirá dos Mutuários/Beneficiários e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.

Lista não taxativa das práticas proibidas:

- (i) **Ações corruptas:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) **Práticas fraudulentas:** qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;
- (iii) **Práticas coercitivas:** prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte;
- (iv) **Práticas colusivas:** estabelecer acordos entre duas ou mais partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;
- (v) **Práticas obstrutivas:** (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (b) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e
- (vi) **Crimes graves:** incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

**2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)**

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

| <b>Cláusula das IAC</b> | <b>Complemento ou Modificação</b>  |
|-------------------------|--|
| <b>A – GERAL</b>        |  |
| 1.1.                    | <p><b>ESCOPO DA LICITAÇÃO</b></p> <p>Contratante: Município de Dourados MS</p> <p>Descrição das Obras: REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS CENTROS SOCIAIS RURAIS DOS DISTRITOS DE MACAÚBA, INDÁPOLIS, PANAMBI E VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.</p>  |
| 1.2.                    | <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS</b></p> <p>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.</p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.</p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.</p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.</p> |
| 2.1.                    | <p><b>FONTE DE RECURSOS</b></p> <p>Mutuário ou Beneficiário: Município de Dourados MS</p>  |
|                         | <p>O FONPLATA significa Banco para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.</p>  |
|                         | <p>Montante do Empréstimo ou Doação: US\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Dólares Americanos).</p> <p>Projeto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DOURADOS/MS - DESENVOLVE DOURADOS. Contrato BRA-33/2022</p>   |

|                    |  |
|--------------------|--|
| 3.6                | <p><b>CONCORRENTES ELEGÍVEIS</b></p> <p>O presente processo licitatório não foi precedido de pré-qualificação.</p>   |
| 4.3 (a), (b) e (c) | <p><b>QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES</b></p> <p>Ao Concorrente cadastrado no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referentes ao Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista, Regularidade Fiscal Estadual/Municipal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, conforme disposto nos artigos 4º e 8º da Instrução Normativa Nº 02, de 11 de outubro de 2010, alterados pela Instrução Normativa Nº 5, de junho de 2012, desde que o Contratante tenha acesso online ao SICAF. Nesta hipótese, o Concorrente deverá fornecer no Formulário de Apresentação da Proposta o número de seu CGC e informar que é cadastrado no SICAF.</p> |
| 4.4 e 4.6          | <p><b>CONSÓRCIOS</b></p> <p>Não será permitida a participação de Consórcios</p>  |
| 4.5 (b)            | <p><b>VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS</b></p> <p>Não Aplicável</p>   |
| 4.5 (c)            | <p><b>EXPERIÊNCIA COMO CONTRATADO/EXECUTOR PRINCIPAL</b></p> <p>Não Aplicável</p>  |
| 4.5 (d)            | <p><b>ÍNDICES CONTÁBEIS</b></p> <p>A boa situação financeira da empresa será comprovada por meio dos seguintes índices contábeis:</p>  |
|                    | <p><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b></p> <p><math>ILG \geq 1,00</math></p> $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$   |
|                    | <p><b>ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)</b></p> <p><math>ET \leq 0,60</math></p> $ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}$   |

|   | Ativo Total   |               |  |   |       |               |   |    |          |
|---|---|---------------|--|---|-------|---------------|---|----|----------|
|   | <b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</b>  |               |  |   |       |               |   |    |          |
|   | $ILC \geq 1,00$ $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   |               |  |   |       |               |   |    |          |
| 4.5(e).   | <p><b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>Patrimônio líquido não será exigido.</p> <p>O Valor estimado da contratação é de:</p> <p>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba - 1.294.800,86 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos).</p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis - 1.604.075,88 (um milhão, seiscentos e quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).</p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi - 1.474.984,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).</p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro - 1.355.100,61 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cem reais e sessenta e um centavos).</p> <p>Os quatros lotes somam o valor de 5.728.961,95 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).</p> |               |  |   |       |               |   |    |          |
| 4.5(f)  | <p><b>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS</b></p> <p>As parcelas de maior relevância das Obras (Atividades Chave) têm as seguintes características:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 70%;">DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba</th> <th style="width: 10%;">Unid.</th> <th style="width: 20%;">Quant. Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte</td> <td>kg</td> <td>3.600,00</td> </tr> </tbody> </table>  |               |  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba | Unid. | Quant. Mínima | Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte | kg | 3.600,00 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba   | Unid.   | Quant. Mínima |  |   |       |               |   |    |          |
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte | kg  | 3.600,00      |  |   |       |               |   |    |          |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|  |                |        |
|--|----------------|--------|
| Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento | m <sup>2</sup> | 250,00 |
| Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   | m <sup>2</sup> | 160,00 |
| Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.  | m <sup>2</sup> | 130,00 |
| Execução de piso de concreto em concerto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação                            | m <sup>2</sup> | 190,00 |
| Revestimento de acabamento arranhado (grafiato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador  | m <sup>2</sup> | 360,00 |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 02: Reforma e ampliação CSR Distrito de Indápolis  | Unid.          | Quant. Mínima |
|--|----------------|---------------|
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metalicas, mão de obra e transporte  | kg             | 4.300,00      |
| Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento | m <sup>2</sup> | 350,00        |
| Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   | m <sup>2</sup> | 240,00        |
| Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.  | m <sup>2</sup> | 180,00        |
| Execução de piso de concreto em concerto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação                            | m <sup>2</sup> | 180,00        |
| Revestimento de acabamento arranhado (grafiato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador  | m <sup>2</sup> | 400,00        |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 03: Reforma e ampliação CSR Distrito de Panambi  | Unid.          | Quant. Mínima |
|--|----------------|---------------|
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metalicas, mão de obra e transporte  | kg             | 3.600,00      |
| Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento | m <sup>2</sup> | 250,00        |
| Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   | m <sup>2</sup> | 160,00        |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|         |   |                |                      |
|---------|---|----------------|----------------------|
|         | Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.   | m <sup>2</sup> | 130,00               |
|         | Execução de piso de concreto em concerto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação   | m <sup>2</sup> | 190,00               |
|         | Revestimento de acabamento arranhado (grafiato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador   | m <sup>2</sup> | 360,00               |
|         | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 04: Reforma e ampliação CSR Distrito de Vila São Pedro</b>   | <b>Unid.</b>   | <b>Quant. Mínima</b> |
|         | Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte   | ekg            | 3.600,00             |
|         | Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento  | m <sup>2</sup> | 250,00               |
|         | Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento  | m <sup>2</sup> | 160,00               |
|         | Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.   | m <sup>2</sup> | 130,00               |
|         | Execução de piso de concreto em concerto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação   | m <sup>2</sup> | 190,00               |
|         | Revestimento de acabamento arranhado (grafiato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador   | m <sup>2</sup> | 360,00               |
|         | Os Concorrentes podem somar atestados com o fim de alcançar o quantitativo mínimo exigido.  |                |                      |
| 4.5 (g) | <p><b>EQUIPE CHAVE</b></p> <p><b>Responsável Técnico:</b> A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras, conforme indicado na alínea (f) acima.</p> <p><b>Engenheiro ou Arquiteto Residente:</b> Atestado Técnico que comprove experiência em obras similares.</p> |                |                      |
| 4.5 (h) | <p><b>RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b></p> <p>A Concorrente deverá apresentar lista dos equipamentos e quantidades necessários para a completa e satisfatória execução das obras.</p>   |                |                      |

|                |  |
|----------------|--|
| <p>4.5 (i)</p> | <p><b>CAPITAL DE GIRO OU DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO</b></p> <p>Evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse Contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros) no montante de:</p> <p>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba - 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).</p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis - 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).</p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi - 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).</p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro 123.000,00 - (cento e vinte e três mil).</p> <p>Tal montante é referente ao estimado para os dois primeiros meses de desenvolvimento da obra, em que a empresa ganhadora deverá executar o serviço e aguardar os prazos de medição e recebimento, sem comprometer o cronograma de execução do trabalho.</p> <p>A comprovação também poderá ser realizada por meio do seguinte índice contábil (extraído do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei):</p> <p><math>CDG = AC - PC</math></p> <p>Onde:<br/>         CDG = Capital de Giro<br/>         AC = Ativo Circulante<br/>         PC = Passivo Circulante</p> <p>Caso apresente Proposta para mais de um Lote, o Concorrente somente poderá ser qualificado para aqueles conjuntos de Lotes em relação aos quais atenda, à somatória dos requisitos acima estabelecidos para os Lotes que participe.</p> |
| <p>7.1</p>     | <p><b>VISITA AO LOCAL DAS OBRAS</b></p> <p>Para agendar a visita, o Concorrente deverá contatar o Contratante, SEMOP – Resp. Arq. Luís Gustavo Casarim – Fone: (67) 3411-7112, no seguinte endereço: R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Bloco A - Dourados - MS, 79830-220</p>  |
| <p>7.3</p>     | <p><b>ESTUDOS E DADOS BÁSICOS DISPONÍVEIS</b></p> <p><b>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba</b></p> <p><u>Projeto Arquitetônico:</u></p>  |

|   |
|---|
| <p>Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku<br/>Numero de Volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, vista cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico<br/>PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada sem pórtico, cortes e detalhe parte 01<br/>PRANCHA 03 – Detalhes - parte 02</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13246899</p> <p><u>Projeto Cabeamento Estruturado:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 01 prancha</p> <p>PRANCHA 01 – Pontos de tomada de Lógica<br/>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097</p> <p><u>Projeto de Climatização:</u><br/>Nome do autor: Ana Paula Ortega<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa<br/>PRANCHA 02 – Corte/Detailhamento</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13554086</p> <p><u>Projeto Elétrico:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas posição do quadro geral<br/>PRANCHA 02 – Quadro, diagrama e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097</p> <p><u>Projeto Estruturas de Concreto:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Junho/2023<br/>Número de volumes: 06 pranchas</p> <p>Pórtico de entrada:</p> |
|---|



|   |
|---|
| <p>PRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes<br/>Ampliação cobertura<br/>PRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes<br/>Ampliação banheiro PCD<br/>PRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230097617</p> <p><u>Projeto Estrutura Metálica:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Cobertura<br/>PRANCHA 02 – Locação treliças<br/>PRANCHA 03 – Detalhamento treliças</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230097617</p> <p><u>Projeto Hidráulico:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 05 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo/nível barrilete<br/>PRANCHA 02 – Detalhes isométricos<br/>PRANCHA 03 – Detalhes isométricos e banheiros masculino e feminino<br/>PRANCHA 04 – Detalhes isométricos e detalhes do barrilete<br/>PRANCHA 05 – Detalhes construtivos</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280</p> <p><u>Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes<br/>PRANCHA 02 – Quadro, diagramas e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097</p> |
|---|

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa térreo - detalhes de tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem

PRANHCA 02 – Planta baixa nível do barrilete

PRANCHA 03 – Planta baixa nível da cobertura

PRANCHA 04 – Detalhes Sanitários

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280

Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas

PRANHCA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura

PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Higor Ali de Andrade Gomes

Numero de Volumes: 07 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa a demolir

PRANCHA 02 – Implantação a construir

PRANCHA 03 – Planta baixa a construir

PRANCHA 04 – Planta de cobertura

PRANCHA 05 – Fachadas e cortes

PRANCHA 06 – Detalhamentos parte 01

PRANCHA 07 – Detalhamentos parte 02

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13470272

Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica, rack e detalhes

|  |
|--|
| <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186</p> <p><u>Projeto de Climatização:</u><br/>Nome do autor: Ana Paula Ortega<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa<br/>PRANCHA 02 – Corte/Detailhamento</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13493236</p> <p><u>Projeto Elétrico:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral<br/>PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186</p> <p><u>Projeto Estruturas de Concreto:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Junho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>Ampliação banheiro PCD<br/>PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas, laje e cortes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230098346</p> <p><u>Projeto Estrutura Metálica:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Locação e cortes<br/>PRANHCA 02 – Locação treliças<br/>PRANCHA 03 – Detalhamento treliças</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230098346</p> <p><u>Projeto Hidráulico:</u></p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 07 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo<br/>PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete<br/>PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 01<br/>PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 02<br/>PRANCHA 05 – Detalhes isométricos parte 03<br/>PRANCHA 06 – Detalhes isométricos parte 04<br/>PRANCHA 07 – Detalhes construtivos</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096283</p> <p><u>Projeto Esgoto e Pluvial:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 04 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo<br/>PRANCHA 02 – Planta baixa – cobertura, detalhes caixa de passagem, fossas sépticas, sumidouro e ralo hemisférico<br/>PRANCHA 03 – Detalhes sanitários parte 01<br/>PRANCHA 04 – Detalhes sanitários parte 02</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096283</p> <p><u>Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes<br/>PRANCHA 02 – Malha de aterramento e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186</p> <p><u>Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Junho/2023<br/>Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas<br/>PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura<br/>PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART</p> |
|--|

1320230096283

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi -**

Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku

Numero de Volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, vista cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico

PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada sem pórtico, cortes e detalhe

PRANCHA 03 – Corte e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13247181

Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto de Climatização:

Nome do autor: Ana Paula Ortega

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 02 pranchas

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13426291

PRANCHA 01 – Planta baixa

PRANCHA 02 – Corte/Detailamento

Projeto Elétrico:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral

PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Estruturas de Concreto:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 06 pranchas

Pórtico de entrada:

PRANCHA 01 – Locação, blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Ampliação cobertura

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento e cortes

Ampliação banheiro PCD

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Estrutura Metálica:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Cobertura

PRANCHA 02 – Locação treliças

PRANCHA 03 – Detalhamento treliças

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Hidráulico:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 05 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo e nível do barrilete

PRANCHA 02 – Detalhes isométricos parte 01

PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 02 e WCS masculino e feminino

PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 03 e isométricos do barrilete

PRANCHA 05 – Detalhes construtivos

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

|  |
|--|
| <p>PRANCHA 01 – Planta baixa, detalhes do tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem<br/>PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete<br/>PRANCHA 03 – Planta baixa – nível da cobertura<br/>PRANCHA 04 – Detalhes sanitários</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235</p> <p><u>Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes<br/>PRANCHA 02 – Quadro, diagrama e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147</p> <p><u>Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Junho/2023<br/>Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas<br/>PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura<br/>PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235</p> <p><b>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro</b></p> <p><u>Projeto Arquitetônico:</u><br/>Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku<br/>Numero de Volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico, fachada frontal sem pórtico, cortes e detalhes<br/>PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada, cortes e detalhe<br/>PRANCHA 03 – Detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13247389</p> <p><u>Projeto Cabeamento Estruturado:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro</p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 01 prancha</p> <p>PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica e rack</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120</p> <p><u>Projeto de Climatização:</u><br/>Nome do autor: Ana Paula Ortega<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa<br/>PRANCHA 02 – Corte/Detalhamento</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13426441</p> <p><u>Projeto Elétrico:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral<br/>PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120</p> <p><u>Projeto Estruturas de Concreto:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Junho/2023<br/>Número de volumes: 06 pranchas</p> <p>Pórtico de entrada:<br/>PRANCHA 01 – Locação, blocos e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes<br/>Ampliação cobertura<br/>PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas cintamento e cortes<br/>Ampliação banheiro PCD<br/>PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame<br/>PRANCHA 02 – Vigas, lajes e cortes</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023098372</p> <p><u>Projeto Estrutura Metálica:</u><br/>Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa</p> |
|--|



|   |
|---|
| <p>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Cobertura<br/>PRANCHA 02 – Locação treliças<br/>PRANCHA 03 – Detalhamento treliças</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023098372</p> <p><u>Projeto Hidráulico:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 05 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo e nível do barrilete<br/>PRANCHA 02 – Detalhes isométricos parte 01<br/>PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 02 e WCS masculino e feminino<br/>PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 03 e isométricos do barrilete<br/>PRANCHA 05 – Detalhes construtivos</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214</p> <p><u>Projeto Esgoto e Pluvial:</u><br/>Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/>Data de elaboração: Agosto/2023<br/>Número de volumes: 04 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Planta baixa, detalhes do tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem<br/>PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete<br/>PRANCHA 03 – Planta baixa – nível da cobertura<br/>PRANCHA 04 – Detalhes sanitários</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214</p> <p><u>Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:</u><br/>Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro<br/>Data de elaboração: Julho/2023<br/>Número de volumes: 02 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Para-raios e captação<br/>PRANCHA 02 – Malha de aterramento</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120</p> |
|---|

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b><u>Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:</u></b><br/> Nome do autor: Marcos Silveira da Costa<br/> Data de elaboração: Junho/2023<br/> Número de volumes: 03 pranchas</p> <p>PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas<br/> PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa, planta de cobertura e detalhes rampa/escada<br/> PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais</p> <p>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214</p> <p>Os arquivos podem ser consultados através do endereço:</p> <p><a href="https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView">https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView</a></p> |
| 9.1.                                       | <p><b>ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL</b></p> <p>Prazo para o recebimento de solicitações de esclarecimentos: até <b>10 (dez)</b> dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</p> <p>Os esclarecimentos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do <i>site</i> do Projeto:<br/> <a href="https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView">https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView</a></p> <p>Prazo para responder às solicitações de esclarecimento: até <b>5 (cinco)</b> dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</p>   |
| 10.2                                       | <p><b>ADENDOS AO EDITAL</b></p> <p>Os adendos serão disponibilizados aos <b>Concorrentes</b> por meio do <i>site</i> do Projeto:<br/> <a href="https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView">https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView</a></p>   |
| <p><b>C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS</b></p> |   |
| 12.2(c) e 13.2                             | <p><b>DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA</b><br/> Atender ao item 12 da Seção I - IAC</p>  |
| 13.1                                       | <p><b>PREÇOS DA PROPOSTA</b></p> <p>Os Concorrentes poderão apresentar propostas para um ou mais dos seguintes lotes:</p>   |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
|                                       | <p>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba</p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis</p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi</p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro</p>             |
| 13.2                                  | O preço da obra deverá ser cotado por preços unitários e devem ser apresentadas as Planilhas de Quantidades e Preços junto com o cronograma físico-financeiro.   |
| 13.4                                  | <p><b>REAJUSTAMENTO</b></p> <p>Os preços cotados pelo Concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da Subcláusula 47.1 das Condições Gerais do Contrato.</p>   |
| 15.1                                  | <p><b>PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b></p> <p>As Propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.</p>  |
| 15.3                                  | <p><b>ÍNDICE DE CORREÇÃO</b></p> <p>O índice de correção é: INCC Índice Nacional da Construção Civil (SINAPI) ou índice oficial FGV, a referência (<b>I<sub>0</sub></b>) é a data base da emissão do orçamento inicial.</p>  |
| 16.5                                  | <p><b>DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA</b></p> <p>Não se aplica.</p>   |
| <b>D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> |  |
| 19.1                                  | <p>O concorrente deverá apresentar:</p> <p>Proposta: 1 (um) original impresso e 1 (uma) cópia digital em pdf pesquisável (pen drive) dentro da proposta lacrada;</p>   |
| 19.2 e 20.1                           | <p><b>ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS</b></p> <p>À Prefeitura Municipal de Dourados MS – Unidade de Gerenciamento do Programa</p> <p>O endereço para a apresentação das propostas é: R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Bloco B - Dourados - MS, 79830-220</p> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Projeto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DOURADOS/MS - DESENVOLVE DOURADOS</p> <p>Proposta para: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS CENTROS SOCIAIS RURAIS DOS DISTRITOS DE MACAÚBA, INDÁPOLIS, PANAMBI E VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.</p> <p>Edital Nº 07/2023 – Processo316/2023</p> <p>“NÃO ABRIR ANTES DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 10:00“.</p>                        |
| <b>E – ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> |   |
| 23.1  | <p><b>ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE</b></p> <p>Local, data e horário de abertura das propostas -Prefeitura Municipal de Dourados –MS, Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Sala de licitações.</p> <p>Data: 18 de Dezembro de 2023</p> <p>Horário (de Dourados MS): 10:00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)</p> <p>As propostas serão abertas imediatamente após o prazo final de apresentação estabelecido.</p> |
| 29  | <p><b>PÓS-QUALIFICACAO DO CONCORRENTE</b></p> <p><b>SUBCONTRATADOS ESPECIALIZADOS</b></p> <p>29.1 Subcontratações até o percentual do valor total do contrato ou do volume das obras: até 10% (dez por cento) do valor do contrato.</p>   |
| <b>F – ADJUDICAÇÃO</b>                        |   |
| 33.2  | <p><b>RECURSOS ADMINISTRATIVOS</b></p> <p>Os recursos deverão ser registrados no seguinte endereço: Unidade de Gerenciamento do Programa, R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Bloco B - Dourados - MS, 79830-220</p>  |
| <b>G – CONTRATAÇÃO</b>                        |   |
| 34.2  | <b>ASSINATURA DO CONTRATO</b>   |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

---

|  |  |
|--|--|
|  | <p>(a) Prazo para devolução do Contrato devidamente assinado e acompanhado da Garantia de Execução: dentro de 10 (dez) dias contados de seu recebimento.</p> <p>(b) Prazo para a apresentação de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar, dentro de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato.</p> |
|--|--|

---

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

## **SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO**

## CONTEÚDO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. ELEGIBILIDADE.....</b>                       | <b>54</b> |
| <b>2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.....</b>                | <b>55</b> |
| <b>3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>   | <b>55</b> |
| <b>4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....</b>   | <b>56</b> |
| <b>5. TRABALHO DE MENOR.....</b>                   | <b>58</b> |
| <b>6. EXPERIÊNCIA GERAL.....</b>                   | <b>58</b> |
| <b>7. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA.....</b>              | <b>60</b> |
| <b>8. PESSOAL.....</b>                             | <b>65</b> |
| <b>9. EQUIPAMENTOS.....</b>                        | <b>66</b> |
| <b>10. ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA.....</b> | <b>67</b> |
| <b>11. SUBCONTRATADOS ESPECIALIZADOS.....</b>      | <b>69</b> |
| <b>12. OUTRA DOCUMENTAÇÃO.....</b>                 | <b>70</b> |

### **SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO**

Esta Seção contém todos os critérios que o Contratante utilizará para determinar a elegibilidade e qualificar os Concorrentes por meio de pós-qualificação. Não existem outros fatores, métodos ou critérios a serem utilizados distintos dos especificados neste documento de licitação. O Concorrente deverá fornecer toda a informação solicitada nos formulários incluídos na Seção 4, Formulários da Proposta.

Sempre que se exigir de um Concorrente a indicação de um valor monetário, os concorrentes deverão indicar o equivalente em Reais.

Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

Os Concorrentes poderão alertar o Contratante por escrito com uma cópia ao FONPLATA quando considerarem que:

(a) as cláusulas e/ou especificações técnicas incluídas nos documentos de licitação restrinjam a concorrência nacional e/ou internacional;

e/ou que

(b) concedam uma vantagem injusta a um ou mais Concorrentes.



Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   | Requisitos de Cumprimento                       |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto                                 | Requisito                                       | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| <b>1. Elegibilidade</b>                   |   |   |                           |                             |             |           |                             |
| 1.1                                       | Nacionalidade                           | Cumprir requisito das IAC 3.1                   | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelos 2 e 4 da Seção 4    |
| 1.2                                       | Proibição de relações comerciais        | Cumprir requisito das IAC 3.1 (a)               | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.3                                       | Decisão do Conselho de Segurança da ONU | Cumprir requisito das IAC 3.1 (b)               | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.4                                       | Conflito de interesses                  | Cumprir requisito das IAC 3.2 (a)               | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.5                                       | Sanções                                 | Cumprir requisito das IAC 3.3                   | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.6                                       | Entidades governamentais                | Cumprir requisito das IAC 3.4 (i); (ii) e (iii) | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 4 da Seção 4         |
| <b>2. Habilitação Jurídica</b>            |   |   |                           |                             |             |           |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                               | Requisitos de Cumprimento               |                            |                             |             | Documentos |                             |
|---|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-----------------------------|
|   |                               | Empresa Individual                      | JVCA (existente ou futura) |                             |             |            |                             |
| No.                                       | Assunto                       |   | Requisito                  | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro  | Apresentação dos Requisitos |
| 2.1                                       | Ato constitutivo              | Cumprir requisito das IAC 4.3 (a) (i)   | Deve atender ao requisito  | NA                          | NA          | NA         | Anexo à Proposta            |
| 2.2                                       | Decreto de autorização        | Cumprir requisito das IAC 4.3 (a) (ii)  | Deve atender ao requisito  | NA                          | NA          | NA         | Anexo à Proposta            |
| 2.3                                       | Inscrição do ato constitutivo | Cumprir requisito das IAC 4.3 (a) (iii) | Deve atender ao requisito  | NA                          | NA          | NA         | Anexo à Proposta            |
| 3. Qualificação Econômico-Financeira      |                               |   |                            |                             |             |            |                             |
| 3.1                                       | Certidão negativa             | Cumprir requisito das IAC 4.3 (b) (i)   | Deve atender ao requisito  | NA                          | NA          | NA         | Anexo à Proposta            |
| 3.2                                       | Balço patrimonial             | Cumprir requisito das IAC 4.3 (b) (ii)  | Deve atender ao requisito  | NA                          | NA          | NA         | Anexo à Proposta            |
| 4. Regularidade Fiscal e Trabalhista      |                               |   |                            |                             |             |            |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   | Requisitos de Cumprimento               |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto   | Requisito                               | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| 4.1                                       | CNPJ  | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (i)   | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |
| 4.2                                       | Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal  | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (ii)  | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |
| 4.3                                       | Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e as de terceiro | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (iii) | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |
| 4.4                                       | Certidão Negativa de Débitos Estaduais,   | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (iv)  | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   | Requisitos de Cumprimento               |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto   | Requisito                               | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| 4.5                                       | da sede do concorrente  | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (v)   | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |
| 4.6                                       | de Regularidade do FGTS   | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (vi)  | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |
| 4.7                                       | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 | Cumprir requisito das IAC 4.3 (c) (vii) | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Anexo à Proposta            |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  | Requisitos de Cumprimento   |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|--|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto  | Requisito   | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |  |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| <b>5. Trabalho de Menor</b>               |  |   |                           |                             |             |           |                             |
| 5.1                                       | Declaração   | Cumprir requisito das IAC 4.3 (d) (i)   | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          |           | Modelo 13 da Seção 4        |
| <b>6. Experiência Geral</b>               |  |   |                           |                             |             |           |                             |
| 6.1                                       | Ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos | De conformidade com as IAC 4.5 (b), o volume médio anual de obras:<br><br>Não Aplicável |                           | NA                          | NA          |           | Modelo 5 da Seção 4         |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   | Requisitos de Cumprimento                               |                    |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---|---|--------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto   | Requisito   | Empresa Individual | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                    | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| 6.2                                       | Experiência com contratos de construção na qualidade de empreiteiro principal, subempreiteiro ou administrador pelo menos 1 (um) contrato nos últimos 5 anos anteriores ao prazo final para a apresentação das propostas no valor mínimo de : | De conformidade com as IAC 4.5 (c)<br><br>Não aplicável |                    | NA                          | NA          | NA        | Modelo 5 da Seção 4         |
| 7. Experiência Específica                 |   |   |                    |                             |             |           |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação  |                        | Requisitos de Cumprimento  |   |                             | Documentos    |   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
|--|------------------------|--|---|-----------------------------|---------------|---|-----------------------------|----------|--|----------------|--------|--|----------------|--------|---------------------------|----|----|----|---------------------|
| No.  | Assunto                | Requisito  | Empresa Individual  | JVCA (existente ou futura)  |               |   | Apresentação dos Requisitos |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
|  |                        |  |   | Todos os membros combinados | Cada membro   | Um membro   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
| 7.1  | Experiência Específica | <p>De conformidade com as IAC 4.5 (f), Experiência mínima em construção nas seguintes atividades chaves:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba</th> <th>Unid.</th> <th>Quant. Mínima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte</td> <td>kg</td> <td>3.600,00</td> </tr> <tr> <td>Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>250,00</td> </tr> <tr> <td>Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>160,00</td> </tr> </tbody> </table> | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba | Unid.                       | Quant. Mínima | Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte | kg                          | 3.600,00 | Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento | m <sup>2</sup> | 250,00 | Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento | m <sup>2</sup> | 160,00 | Deve atender ao requisito | NA | NA | NA | Modelo 5 da Seção 4 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 01: Reforma e ampliação CSR Distrito de Macaúba  | Unid.                  | Quant. Mínima  |   |                             |               |   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte  | kg                     | 3.600,00   |   |                             |               |   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
| Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento | m <sup>2</sup>         | 250,00   |   |                             |               |   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |
| Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   | m <sup>2</sup>         | 160,00   |   |                             |               |   |                             |          |  |                |        |  |                |        |                           |    |    |    |                     |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação   |                | Requisitos de Cumprimento   |   |                             | Documentos           |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
|---|----------------|---|---|-----------------------------|----------------------|---|-----------------------------|----------|--|----------------|--------|--|--|--|--|
| No.   | Assunto        | Requisito   | Empresa Individual  | JVCA (existente ou futura)  |                      |   | Apresentação dos Requisitos |          |  |                |        |  |  |  |  |
|   |                |   |   | Todos os membros combinados | Cada membro          | Um membro   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
|   |                | <table border="1"> <tr> <td>Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>130,00</td> </tr> <tr> <td>Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>190,00</td> </tr> <tr> <td>Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>360,00</td> </tr> </table> | Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes. | m <sup>2</sup>              | 130,00               | Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação | m <sup>2</sup>              | 190,00   | Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador | m <sup>2</sup> | 360,00 |  |  |  |  |
| Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.   | m <sup>2</sup> | 130,00  |   |                             |                      |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
| Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação | m <sup>2</sup> | 190,00  |   |                             |                      |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
| Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador  | m <sup>2</sup> | 360,00  |   |                             |                      |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
|   |                | <table border="1"> <tr> <td><b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 02: Reforma e ampliação CSR Distrito de Indápolis</b></td> <td><b>Unid.</b></td> <td><b>Quant. Mínima</b></td> </tr> <tr> <td>Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte</td> <td>kg</td> <td>4.300,00</td> </tr> </table>  | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 02: Reforma e ampliação CSR Distrito de Indápolis</b>                              | <b>Unid.</b>                | <b>Quant. Mínima</b> | Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte             | kg                          | 4.300,00 |  |                |        |  |  |  |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 02: Reforma e ampliação CSR Distrito de Indápolis</b>  | <b>Unid.</b>   | <b>Quant. Mínima</b>  |   |                             |                      |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte             | kg             | 4.300,00  |   |                             |                      |   |                             |          |  |                |        |  |  |  |  |



Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         | Requisitos de Cumprimento  |                    |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---------|--|--------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto | Requisito  | Empresa Individual | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |  |                    | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
|   |         | Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso içamento |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | Piso em granilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.   |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação                            |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | Revestimento de acabamento arranhado (grafiato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador  |                    |                             |             |           |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |               | Requisitos de Cumprimento  |                    |                             | Documentos  |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
|---|---------------|--|--------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|--|--|--|--|
| No.                                       | Assunto       | Requisito  | Empresa Individual | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
|   |               |  |                    | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
|   |               | <p><b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 03: Reforma e ampliação CSR Distrito de Panambi</b></p> <p>Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte</p> <p>Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacustica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm, 02 águas, incluso icamento</p> <p>Revestimento ceramico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento</p> <p>Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plastica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.</p> <p>Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem armação</p> |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
|   |               | <table border="1"> <tr> <td>Unid.</td> <td>Quant. Mínima</td> </tr> <tr> <td>kg</td> <td>3.600,00</td> </tr> <tr> <td>m<sup>2</sup></td> <td>250,00</td> </tr> <tr> <td>m<sup>2</sup></td> <td>160,00</td> </tr> <tr> <td>m<sup>2</sup></td> <td>130,00</td> </tr> <tr> <td>m<sup>2</sup></td> <td>190,00</td> </tr> </table>  | Unid.              | Quant. Mínima               | kg          | 3.600,00  | m <sup>2</sup>              | 250,00 | m <sup>2</sup> | 160,00 | m <sup>2</sup> | 130,00 | m <sup>2</sup> | 190,00 |  |  |  |  |
| Unid.                                     | Quant. Mínima |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
| kg  | 3.600,00      |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
| m <sup>2</sup>                            | 250,00        |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
| m <sup>2</sup>                            | 160,00        |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
| m <sup>2</sup>                            | 130,00        |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |
| m <sup>2</sup>                            | 190,00        |  |                    |                             |             |           |                             |        |                |        |                |        |                |        |  |  |  |  |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação  |                | Requisitos de Cumprimento  |   |                             | Documentos  |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|---|-----------------------------|-------------|--|-----------------------------|--------|--|----------------|--------|--|--|--|--|--|
| No.  | Assunto        | Requisito  | Empresa Individual  | JVCA (existente ou futura)  |             |  | Apresentação dos Requisitos |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
|  |                |  |   | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
|  |                | Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador   |   |                             |             |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
|  |                | <table border="1"> <tr> <td>Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>360,00</td> </tr> </table>  | Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador                                  | m <sup>2</sup>              | 360,00      |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
| Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador   | m <sup>2</sup> | 360,00   |   |                             |             |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
|  |                | <p><b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE 04: Reforma e ampliação CSR Distrito de Vila São Pedro</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte</td> <td>kg</td> <td>3.600,00</td> </tr> <tr> <td>Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacústica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm. 02 águas, incluso icamento</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>250,00</td> </tr> <tr> <td>Revestimento cerâmico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>160,00</td> </tr> </table> | Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte | kg                          | 3.600,00    | Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacústica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm. 02 águas, incluso icamento | m <sup>2</sup>              | 250,00 | Revestimento cerâmico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento | m <sup>2</sup> | 160,00 |  |  |  |  |  |
| Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica com ligações/soldas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte  | kg             | 3.600,00   |   |                             |             |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
| Telhamento com telha metálica trapezoidal sem e/ou com preenchimento em pir ou eps 30mm (termoacústica) revestida em aço galvanizado 2 faces, 0,43mm ou 0,50mm. 02 águas, incluso icamento | m <sup>2</sup> | 250,00   |   |                             |             |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |
| Revestimento cerâmico para paredes internas/externas, assentamento com argamassa colante, inclusive rejuntamento   | m <sup>2</sup> | 160,00   |   |                             |             |  |                             |        |  |                |        |  |  |  |  |  |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação   |                               | Requisitos de Cumprimento   |   |                             | Documentos  |           |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|-------------------------------|---|---|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|--|---|----------------|--------|--|--|--|--|----------------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| No.   | Assunto                       | Requisito   | Empresa Individual  | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                               |   |   | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                               | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">m<sup>2</sup></td> <td style="width: 10%; text-align: center;">130,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação</td> <td style="text-align: center;">m<sup>2</sup></td> <td style="text-align: center;">190,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador</td> <td style="text-align: center;">m<sup>2</sup></td> <td style="text-align: center;">360,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> | Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes. | m <sup>2</sup>              | 130,00      |           |                             |  | Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação | m <sup>2</sup> | 190,00 |  |  |  | Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador | m <sup>2</sup> | 360,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Piso em ganilite, espessura 8 a 10mm com junta plástica (9x4mm), formando quadros (1,00x1,00m), polido 3 a 4 vezes.   | m <sup>2</sup>                | 130,00  |   |                             |             |           |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Execução de piso de concreto em concreto moldado in loco usinado tipo B, Fck 25Mpa, acabamento convencional ou polido, espessura de 7 a 10cm com ou sem arnação | m <sup>2</sup>                | 190,00  |   |                             |             |           |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Revestimento de acabamento arranhado (grafato) aplicado com desempenadeira malha média, inclusive fundo preparador  | m <sup>2</sup>                | 360,00  |   |                             |             |           |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8. Pessoal</b>   |                               |   |   |                             |             |           |                             |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8.1   | Possuir Responsável Técnico e | De conformidade com as IAC 4.5 (g), a experiência e qualificação do Responsável   | Deve atender ao requisito   | NA                          |             |           | Modelo 6 Seção 4            |  |   |                |        |  |  |  |  |                |        |  |  |  |  |  |  |  |  |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  | Requisitos de Cumprimento   |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|--|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto  | Requisito   | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |  |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
|   | Engenheiro Residente indicados para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos | Técnico e do Engenheiro Residente devem ser compatíveis com as características das Obras, conforme indicado na alínea 4.5 (f) |                           |                             |             |           |                             |
| <b>9. Equipamentos</b>                    |  |   |                           |                             |             |           |                             |
| 9.1                                       | Declaração sobre a Disponibilidade (compra, aluguel,   | De conformidade com as IAC 4.5 (h), a empresa concorrente fará declaração de acordo com o Formulário Modelo 7 da              | Deve atender ao requisito | NA                          |             |           | Modelo 7 da Seção 4         |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação     |   | Requisitos de Cumprimento   |                           |                             | Documentos  |           |                              |
|---|---|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|------------------------------|
| No.   | Assunto   | Requisito   | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos  |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                              |
|   | leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas | Seção 4, onde apresentará um detalhe de todos os equipamentos a serem utilizados para a execução completa e satisfatória das obras cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item de obra. |                           |                             |             |           |                              |
| <b>10. Índices de Qualificação Financeira</b> |   |   |                           |                             |             |           |                              |
| 10.1  | Índices Contábeis exigidos  | De conformidade com as IAC 4.5 (d):<br><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b><br>ILG ≥ 1,00  | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          |           | Informes contábeis auditados |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         | Requisitos de Cumprimento   |                    |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---------|---|--------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto | Requisito   | Empresa Individual | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |   |                    | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
|   |         | <p>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>ILG = -----</p> <p>-----Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</p>   |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | <p>ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)</p> <p><math>ET \leq 0,60</math></p> <p><math>ET = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}</math></p> <p>-----</p> <p>Ativo Total</p> |                    |                             |             |           |                             |
|   |         | <p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> <p><math>ILC \geq 1,00</math></p>  |                    |                             |             |           |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  | Requisitos de Cumprimento            |                            |                  |                    | Documentos           |                             |             |                              |                             |
|---|--|--------------------------------------|----------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|-------------|------------------------------|-----------------------------|
|   |  | Empresa Individual                   | JVCA (existente ou futura) |                  |                    |                      |                             |             |                              |                             |
| No.                                       | Assunto  |                                      | Requisito                  | Ativo Circulante | Passivo Circulante | Empres<br>Individual | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro                    | Apresentação dos Requisitos |
| 10.2                                      | Patrimônio Líquido igual ou superior ao mínimo exigido | Patrimônio líquido não será exigido. | Deve atender ao requisito  | NA               | NA                 |                      |                             |             | Informes contábeis auditados |                             |
| 10.3                                      | Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito          | De conformidade com as IAC 4.5 (i)   | Deve atender ao requisito  | NA               |                    |                      |                             |             | Modelo 23 da Seção 4         |                             |
| 11. Subcontratados Especializados         |  |                                      |                            |                  |                    |                      |                             |             |                              |                             |
| 11.1                                      | Se os DDL definem a necessidade de                     | De conformidade com as IAC 29.5      | Deve atender ao requisito  | NA               |                    |                      |                             |             | Anexo à Proposta             |                             |



Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  | Requisitos de Cumprimento  |                    |                             | Documentos  |           |                             |
|---|--|--|--------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto  | Requisito  | Empresa Individual | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |  |  |                    | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
|   | subcontratados para partes das Obras, as qualificações correspondentes | As qualificações dos Subcontratados propostos pelo Concorrente não serão utilizadas para qualificar para as obras a menos que se trate de partes específicas das mesmas, que tenham sido previamente designadas como tais pelo Contratante nos DDL, e que se designarão daqui para frente como “subcontratados especializados”, sendo que nesse caso, as qualificações desses “subcontratados especializados” propostos pelo Concorrente poderão ser analisadas. |                    |                             |             |           |                             |
| 12. Outra Documentação                    |  |  |                    |                             |             |           |                             |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   | Requisitos de Cumprimento           |                           |                             | Documentos  |           |                             |
|---|---|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|
| No.                                       | Assunto   | Requisito                           | Empresa Individual        | JVCA (existente ou futura)  |             |           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |                                     |                           | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro |                             |
| 12.1                                      | Informação sobre o Concorrente                      | De conformidade com as IAC 12.2(b)  | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelos 2 e 4 da Seção 4    |
| 12.2                                      | Informação sobre os Membros da Joint Venture (JVCA) | De conformidade com as IAC 12.2 (b) | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelos 3 e 4 da Seção 4    |
| 12.3                                      | Declaração de Manutenção de Proposta                | De conformidade com as IAC 16       | Deve atender ao requisito | NA                          | NA          | NA        | Modelo 21 da Seção 4        |

**NOTAS SOBRE OS ASSUNTOS E REQUISITOS:**

| <b>Requisito</b>                                      | <b>Observações</b>  |
|---|---|
| 3.2 Balanço patrimonial                               | <p>Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercícios fiscais referentes ao último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de sociedades anônimas, observadas as exceções legais, deverão ser apresentadas as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação dos referidos balanços.</p> <p>No caso de não haver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral, onde as mesmas foram transcritas, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; o balanço apresentado deverá ser do Licitante ou do membro de um Consórcio e não de uma sociedade matriz ou outra pertencente ao mesmo grupo.</p> <p>As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia desde que certificada sua autenticidade por entidade competente, os balanços dos exercícios fiscais, ou publicação dos mesmos em órgão oficial do país de origem da Empresa, acompanhados de certificado de auditores independentes, expedidos de acordo com as normas internacionais de auditoria e contabilidade, declarando expressamente a fidedignidade e legalidade do balanço. A comprovação do Capital Social Integralizado deverá ser feita na forma da Lei de seu país de origem.</p> |
| 6.1 Experiência Geral e<br>7.1 Experiência Específica | <p>A comprovação de execução de obras e/ou serviços deverá ser atendida pela apresentação de atestados e/ou certidões de capacidade técnica emitidos em nome do próprio Licitante (empresa),</p>  |

Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| <b>Requisito</b> | <b>Observações</b>   |
|------------------|--|
|                  | <p>fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhados dos respectivos CAT, quando aplicável. Não serão aceitos atestados ou certidões em nome de outras pessoas jurídicas que não o Licitante. Nos atestados de obras executadas por consórcio de empresas, as quantidades nele constantes deverão corresponder às quantidades efetivamente executadas sob a responsabilidade de cada empresa componente do respectivo consórcio ou na proporção de sua participação no consórcio a qual deverá ser informada nos Formulários Modelos 2 e 3 da Seção 4 – Formulários da Proposta.</p> <p>O volume, a quantidade ou a taxa de produção de qualquer atividade chave pode ser demonstrado em um ou mais contratos combinados, caso executados no mesmo período.</p> |

## SEÇÃO 4. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

### CONTEÚDO

Página

|   |            |
|---|------------|
| <b>MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO.....</b>  | <b>75</b>  |
| <b>MODELO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE.....</b>   | <b>76</b>  |
| <b>MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DA JOINT VENTURE (JVCA).....</b>  | <b>78</b>  |
| <b>MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....</b>  | <b>79</b>  |
| <b>MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS.....</b>  | <b>82</b>  |
| <b>MODELO 6 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DO ENGENHEIRO RESIDENTE, DO ESPECIALISTA EM ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS (PGAS) E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE.....</b> | <b>83</b>  |
| <b>MODELO 7 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS.....</b>   | <b>85</b>  |
| <b>MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO.....</b>   | <b>86</b>  |
| <b>MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE.....</b>  | <b>87</b>  |
| <b>MODELO 10 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS.....</b>  | <b>88</b>  |
| <b>MODELO 11 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....</b>   | <b>90</b>  |
| <b>MODELO 12 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....</b>   | <b>93</b>  |
| <b>MODELO 13 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR.....</b>  | <b>95</b>  |
| <b>MODELO 14 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS.....</b>   | <b>96</b>  |
| <b>MODELO 15 - PLANILHA DE QUANTIDADES .....</b>  | <b>100</b> |
| <b>MODELO 16 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) .....</b>   | <b>184</b> |
| <b>MODELO 17 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.....</b>  | <b>190</b> |
| <b>MODELO 18 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI.....</b>   | <b>192</b> |
| <b>MODELO 21 – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.....</b>  | <b>193</b> |
| <b>MODELO 23 - RECURSOS FINANCEIROS.....</b>  | <b>194</b> |

**MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

[O Concorrente deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de uma JVCA (Joint Venture ou Consórcio ou Associação), por todos os representantes legais dos membros da JVCA, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Ao [inserir o nome e endereço da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAC 19.2 (a)]

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) [inserir razão social/nome do Concorrente, incluindo, no caso de uma JVCA, a razão social/nome de cada um de seus membros] informa(m) que [inserir o nome completo da pessoa], portador da Cédula de Identidade [inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira], é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. *[inserir local e data]*

\_\_\_\_\_  
*[assinatura do representante legal]*  
 \_\_\_\_\_  
*[nome e título, função ou qualidade do signatário]*  
 \_\_\_\_\_  
*[razão social/nome da Empresa]*  
 Identidade N° [inserir número do documento de identidade]\_\_\_\_\_

## MODELO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE

[O Concorrente deverá preencher este formulário de acordo com as instruções seguintes. Não será permitida nenhuma alteração a este formulário nem se aceitarão substitutos.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

Data: [indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta]

|  |
|--|
| 1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]   |
| 2. Se for uma Joint Venture (JVCA), o nome legal de cada membro: [indicar o nome legal de cada membro]   |
| 3. País onde está efetivamente registrado o Concorrente ou País onde pretende se constituir ou incorporar <i>[indicar o país de efetiva ou pretendida constituição ou incorporação]</i>  |
| 4. Ano de registro do Concorrente: [ano de constituição ou incorporação do Concorrente]  |
| 5. Endereço oficial do Concorrente no país onde está registrado: [indicar o endereço oficial do Concorrente no país onde está constituído ou incorporado]  |
| 6. Informação do Representante autorizado do Concorrente:<br><br>Nome: [indicar o nome do representante autorizado]<br><br>Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado]<br><br>N° de telefone: [indicar o número de telefone do representante autorizado]<br><br>E-mail: [indicar o endereço de email do representante autorizado] |

7. São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

7.1 No caso de empresa individual, documentos legais de constituição ou incorporação da empresa indicada acima (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores).

7.2. Autorização para representar a empresa ou JVCA indicada acima.

7.3. No caso de JVCA, o termo de compromisso para a formação da JVCA ou o termo de constituição.

7.4. Se for de uma instituição ou empresa governamental, de acordo com as IAC 3.4, os documentos que demonstrem que:

(a) tem autonomia legal e financeira;

- (b) realiza operações de acordo com o direito comercial; e
- (c) o Licitante não está submetido à supervisão do Contratante



**MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DA JOINT VENTURE  
(JVCA)**

[Cada membro da JVCA deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas a seguir]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Data: [Indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta]

|  |
|--|
| 1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]   |
| 2. Nome legal da JVCA [indicar o nome legal da JVCA]   |
| 3. País de registro da JVCA [indicar o nome do País de registro da JVCA]   |
| 4. Ano de registro da JVCA: [indicar o ano de registro da JVCA]  |
| 5. Endereço oficial da JVCA no País onde está registrada: [indicar o endereço oficial da JVCA no país onde está registrada]  |
| 6. Informação sobre o Representante Autorizado da JVCA<br>Nome: [indicar o nome do representante autorizado da JVCA]<br>Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado da JVCA]<br>Números de telefone: [indicar o número de telefone do representante autorizado da JVCA]<br>E-mail: [indicar o endereço de email do representante autorizado da JVCA] |

7. São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

7.1 Artigos de Incorporação ou Registro da empresa.

7.2 Se for uma entidade governamental do Brasil, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais.

7.3. No caso de JVCA, o termo de compromisso para a formação da JVCA ou o termo de constituição.

## MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Data: [indicar]

À: [nome do Contratante]

Endereço: [indicar]

Ref.: Proposta para construção: [descrição da Obra]

Prezados Senhores,

Tendo examinado as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas, Planilhas de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) [conforme indicado nos **DDL**] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito nas IAC 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir a referida Obra de acordo com as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas e Planilhas de Quantidades ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) e os seguintes termos:

**1. Sem reservas:** Examinamos e não temos objeções alguma aos documentos de licitação, incluindo os adendos emitidos de acordo com as IAC 10;

**2. Elegibilidade:** Cumprimos com os requisitos de elegibilidade e não temos nenhum conflito de interesses de acordo com as IAC 3.2; e nós, os abaixo assinados, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for uma JVCA];

**3. Conformidade:** Oferecemos para executar as obras descritas a seguir em conformidade com o documento de licitação: [inserir uma breve descrição das Obras]

---

**4. SICAF:** [.....) Estamos ou .....) Não estamos [indicar alternativa] cadastrados no SICAF. Para os efeitos das IAC 4.3 (a), (b) e (c), caso aplicável, nosso(s) número(s) de CGC é (são): \_\_\_\_\_ [indicar]

**5. Preço:** O preço total de nossa Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item 6 a seguir é:

[Inserir uma das seguintes opções conforme corresponda]

[Opção 1, no caso de lote único:] O preço total é: [indicar o preço total da proposta por extenso e em cifras, indicando as quantias respectivas em diferentes moedas];

[Ou]

[Opção 2, no caso de múltiplos lotes:] (a) o preço total de cada lote [indicar o preço total de cada lote por extenso e em cifras, indicando as quantias respectivas em diferentes moedas]; e (b) o preço total de todos os lotes (soma de todos os lotes) [indicar o preço total de todos os lotes por extenso e em cifras, indicando as quantias respectivas em diferentes moedas];

**6. Descontos:** os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

(.....) Aplicável ou (.....) Não aplicável *[indicar alternativa]*

**Caso Aplicável:**

**(a) Descontos.** Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

**(b) Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: *[Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos]*;

**7. Validade da Proposta:** Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de *[inserir o prazo em número e por extenso]* dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida nas IAC 23;

**8. Prazo:** Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as Obras em (\_\_\_) dias contados do recebimento da ordem do Contratante, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de (\_\_\_) dias, contados a partir da Data de Início das Obras;

**9. Garantia de Execução:** Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. Sas, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a [montante da garantia], da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato;

**10. Uma Proposta por Concorrente:** Não estamos submetendo nenhuma outra Proposta (s) como um concorrente individual, e não estamos participando de nenhuma outra proposta (s) como membro de JVCA, ou como um subcontratado, e cumprimos com os requisitos das IAC 5.2;

**11. Empresa ou Instituição Estatal:** [selecionar a opção adequada e eliminar o restante de] [Não somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal] / [Somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal, mas cumparamos os requisitos das IAC 3.4];

**12. Compromisso:** A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. Sas, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato.

**13. Obrigação:** Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado nem nenhuma outra proposta que recebam;

**14. Comissões ou Gratificações:** comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do Contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

| <b>Nome do Beneficiário<br/>(*)</b> | <b>Endereço</b> | <b>Razão</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
|                                     |                 |              |              |
|                                     |                 |              |              |

(\*) se nenhuma declare “nenhuma”.

**15. Sanções:** Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo FONPLATA, no âmbito das leis no Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a IAC 3.3; e não temos nenhuma sanção do FONPLATA ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI);

**16. Práticas Proibidas:** Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao FONPLATA nas suas investigações e comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

Assinatura: [indicar a assinatura da pessoa cujo nome completo e capacidade jurídica estão indicados]

Na qualidade de [indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]

Nome: [indicar o nome completo da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]

Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de: [*indicar o nome completo do Concorrente*]

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ [*indicar a data da assinatura*]

**MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> |
| <b>Página: [indicar] de [indicar]</b>   |                           |

[Identificar os contratos que demonstrem trabalho contínuo de execução de obras durante os últimos 3 anos, em conformidade com a Seção 3, Critérios de Elegibilidade e Qualificação, Subfatores 6 e 7.]

| <b>Mês/Ano do Início</b> | <b>Mês/Ano do Término</b> | <b>Identificação do Contrato</b>   | <b>Cargo do Licitante</b>  |
|--------------------------|---------------------------|--|--|
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | Nome do Contrato: [inserir o nome completo]<br>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]<br>Montante do contrato [Inserir montante total em moeda original]<br>[Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [Inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [Inserir o nome completo]<br>Endereço: [Inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir] | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | Nome do Contrato: [inserir o nome completo]<br>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]<br>Montante do contrato [Inserir montante total em moeda original]<br>[Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [Inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [Inserir o nome completo]<br>Endereço: [Inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir] | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | Nome do Contrato: [inserir o nome completo]<br>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]<br>Montante do contrato [Inserir montante total em moeda original]  | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |

| <b>Mês/Ano do Início</b> | <b>Mês/Ano do Término</b> | <b>Identificação do Contrato</b>   | <b>Cargo do Licitante</b>  |
|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                          |                           | [Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [Inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [Inserir o nome completo]<br>Endereço: [Inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]  |  |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | Nome do Contrato: [inserir o nome completo]<br>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]<br>Montante do contrato [Inserir montante total em moeda original]<br>[Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [Inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [Inserir o nome completo]<br>Endereço: [Inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir] | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

Notas: O Concorrente poderá apresentar, caso necessário, outros documentos e relacioná-los.

O Concorrente deve:

(1) Numerar os serviços executados em obras com características similares à(s) que se constitui (em) objeto(s) desta licitação. Anexar os documentos comprobatórios nesta relação; e

(2) Enumerar os contratos cronologicamente de acordo com as datas de início.

**MODELO 6 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DO ENGENHEIRO RESIDENTE, DO ESPECIALISTA EM ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS (PGAS) E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Concorrente: [indicar]           | Nome do Profissional: [indicar]           |
| Formação: [indicar]              | Anos de Experiência Específica: [indicar] |
| Concorrência – LPN N°: [indicar] | Lote N°: [indicar]                        |
| Página: [indicar] de [indicar]   |   |

| ITEM N° (1) | DESCRIÇÃO DA OBRA (2) | N° REGISTRO NO CREA (3) | EMPRESA EXECUTORA (4) |
|-------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

- Notas: (1) Apresentar um formulário separado para cada profissional,  
(2) Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra.  
(3) CREA ou Órgão Similar.

**Termo de Compromisso do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou do(s) Engenheiro(s)  
Residente(s) ou do Especialista em PGAS ou de outro profissional:**

Concordo assumir como Responsável(is) Técnico(s) [Ou Engenheiro Residente ou Especialista em AAS ou outra função] da(s) Obra(s), da Concorrência e Lote(s) acima identificado(s).

|                                      |
|--------------------------------------|
| Local e Data: [indicar]              |
| Assinatura do Profissional:[assinar] |
|                                      |

**MODELO 7 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
DISPONÍVEIS**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

| ITEM<br>N°(1) | EQUIPAMENTO (2)                                   | MODELO/<br>ANO DE<br>FABRICAÇÃO<br>O (3) | <i>LEASING (L);<br/>PRÓPRIO (P)<br/>ALUGUEL (A)</i><br>(4) |
|---------------|---|--|--|
|               | [O Concorrente deverá relacionar os equipamentos] |  |  |

**Declaro que tais equipamentos estarão disponíveis no caso de sermos contratados para a execução das obras e serão utilizados para a execução completa e satisfatória das mesmas cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item das obras**

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |



### MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Obras: \_\_[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]\_\_.

A \_\_[indicar razão social/nome completo do Concorrente]\_\_ declara que entregará à \_\_[inserir denominação do órgão encarregado das Obras]\_\_ do \_\_[inserir nome do Contratante]\_\_, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com (i) o cronograma físico-financeiro das Obras e (ii) os caminhos críticos, que o Concorrente apresenta no Formulário Modelo 16 da Seção 4, referente ao Lote acima discriminado. declara outrossim que o referido documento atenderá às exigências da LPN, do Projeto *Básico*, das \_\_\_\_\_ [inserir, se houver, a relação das Especificações para Obras do Contratante]\_\_, incluindo, no mínimo, os temas discriminados no item \_\_\_\_\_ (Mínimos assuntos a Serem Abordados no Plano de Trabalho) da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. [inserir local e data]

\_\_\_\_ [assinatura do representante legal] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ [nome e título, função ou qualidade do signatário] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ [razão social/nome do Concorrente] \_\_\_\_\_

Identidade N° \_\_ [inserir número do documento de identidade] \_\_\_\_\_

### MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Obras: \_\_[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]\_\_.

A \_\_[indicar razão social/nome completo do Concorrente]\_\_ declara que entregará à \_\_[inserir denominação do órgão encarregado das Obras]\_\_ do \_\_[inserir nome do Contratante]\_\_, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, contidas no item [indicar]\_\_ e contemplando no mínimo os temas referidos no item [indicar]\_\_ [indicar]\_\_ observando o disposto nas [inserir, se houver, a relação das Especificações para execução das Obras e para a fiscalização das Obras vigentes no âmbito do Contratante], publicações essas disponibilizadas pelo Contratante para consulta e cópia na \_\_[inserir denominação e do órgão encarregado das Obras]\_\_ do \_\_[inserir nome do Contratante, e o endereço onde estarão disponibilizadas as cópias das publicações referidas]\_\_, e das quais o Concorrente tomou conhecimento.

DECLARA, outrossim, que o Concorrente está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos referentes às Obras executadas sob regime de empreitada é da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante e/ou por Consultora contratada pelo Contratante para tal finalidade não isentará o Empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. [inserir local e data]

\_\_\_\_ [assinatura do representante legal] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ [nome e título, função ou qualidade do signatário] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ [razão social/nome do Concorrente] \_\_\_\_\_

Identidade N° \_\_ [inserir número do documento de identidade] \_\_\_\_\_

## MODELO 10 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas de acordo com este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN Nº: [indicar]</b> | <b>Lote Nº: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Obras: \_\_[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]\_\_.

DECLARA, para os devidos fins, que examinou o Projeto *Básico* referente a obra a ser executada e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante ou outras Empresas em cada trecho integrante do Lote acima referido.

Assim, tendo o Concorrente preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Concorrente não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se vencedora da licitação para as referidas obras:

(a) colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPN, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na Proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo [indicar o Contratante]

(b) manterá como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4, Formulários da Proposta;

(c) manterá nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;

(d) manterá nas Obras, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentará ao Contratante, antes da assinatura do Contrato, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida nas Obras, conforme requerido e relacionado nos DDL;

(e) manterá no (s) canteiro (s) de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto [no item \_(indicar)\_ ] da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos

Seção 4 – Formulários da Proposta

---

de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções dos [indicar órgãos].

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. [inserir local e data]

\_\_\_ [assinatura do representante legal] \_\_\_\_\_

\_\_\_ [nome e título, função ou qualidade do signatário] \_\_\_\_\_

\_\_\_ [razão social/nome do Concorrente] \_\_\_\_\_

Identidade N° \_\_\_ [inserir número do documento de identidade] \_\_\_\_\_

## MODELO 11 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

[O Concorrente deverá apresentar sua Declaração Ambiental e Social utilizando as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN Nº: [indicar]</b> | <b>Lote Nº: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

Nós, os abaixo assinados, comprometemo-nos a cumprir – e a assegurar que todas as empresas por nós subcontratadas cumpram – todas as leis e regulamentos laborais aplicáveis no Brasil, bem como todas as leis e regulamentos nacionais e qualquer obrigação estabelecida nas convenções internacionais e acordos multilaterais pertinentes no domínio do ambiente que sejam aplicáveis no Brasil.

**Normas laborais.** Comprometemo-nos igualmente a respeitar os princípios das oito normas fundamentais da OIT <sup>1</sup> em matéria de: trabalho infantil, trabalho forçado, não discriminação e liberdade de associação, bem como direito de negociação coletiva.

**Asseguraremos** (i) o pagamento de salários e benefícios e a garantia de condições de trabalho (incluindo duração do trabalho e dias de descanso) que não sejam inferiores aos estabelecidos para o comércio ou indústria no local onde os trabalhos são executados; e (ii) a manutenção de registros completos e rigorosos do emprego de trabalhadores no local.

**Relações com os trabalhadores.** Por conseguinte, comprometemo-nos a formular e a implementar uma política e procedimentos em matéria de recursos humanos, aplicáveis a todos os trabalhadores contratados para o projeto, em conformidade com o Manual Ambiental e Social do FONPLATA. Acompanharemos regularmente a sua aplicação e manteremos o/a *[inserir nome da autoridade adjudicante]* informado(a) da situação, nomeadamente no que respeita às medidas corretivas que eventualmente se revelem necessárias.

**Saúde pública e higiene e segurança no trabalho.** Comprometemo-nos a (i) cumprir todas as leis aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho no Brasil; (ii) elaborar e implementar os necessários sistemas e planos de gestão da saúde e segurança no trabalho, em conformidade com as medidas definidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do projeto e com as Orientações da OIT relativas aos sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho <sup>2</sup>; (iii) conceder aos trabalhadores contratados para o projeto acesso a instalações adequadas, seguras e higiênicas, bem como alojamento em conformidade com as disposições do Manual Ambiental e Social do FONPLATA para os trabalhadores que fiquem alojados no canteiro de obras; e (iv) adotar medidas de gestão da

---

<sup>1</sup><http://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm>

<sup>2</sup>[http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS\\_107727/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS_107727/lang--en/index.htm)

segurança consentâneas com os princípios e normas internacionais sobre direitos humanos, caso seja necessário adotar tais medidas para o projeto.

**Proteção do ambiente.** Comprometemo-nos a tomar todas as medidas razoavelmente exigíveis para proteger o ambiente no canteiro de obras e fora dele e para limitar o incômodo causado a pessoas e bens pela poluição, ruído, tráfego e outros efeitos das operações. Para tal, as emissões, descargas à superfície e efluentes resultantes das nossas atividades respeitarão os limites, as especificações ou condições definidos em [inserir nome do documento relevante] <sup>3</sup>, bem como as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis no Brasil.

**Desempenho ambiental e social.** Comprometemo-nos a: (i) apresentar mensalmente relatórios de monitorização ambiental e social ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante]; e (ii) dar cumprimento às medidas que nos tenham sido impostas nas licenças ambientais [inserir nome do documento relevante, se for o caso] <sup>4</sup> e a eventuais medidas corretivas ou preventivas referidas no relatório anual de monitorização ambiental e social. Para tal, criaremos e implementaremos um sistema de gestão ambiental e social adequado à dimensão e complexidade do contrato e forneceremos ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante] informações sobre (i) os planos e procedimentos, (ii) as funções e responsabilidades, e (iii) os relatórios de análise e monitorização pertinentes.

Declaramos que a nossa proposta de preço para este contrato contempla todos os custos relacionados com as nossas obrigações de desempenho ambiental e social no âmbito deste contrato. Comprometemo-nos a (i) reavaliar, em consulta com o/a [inserir nome da autoridade adjudicante], quaisquer alterações à concepção do projeto suscetíveis de causar impactos ambientais ou sociais negativos; (ii) comunicar ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante], por escrito e em tempo útil, quaisquer riscos ou impactos ambientais ou sociais imprevistos que ocorram durante a execução do contrato e do projeto, que não tenham sido anteriormente tidos em conta; e (iii) em consulta com o/a [inserir nome da autoridade adjudicante], introduzir os ajustamentos necessários às medidas de monitorização e atenuação dos impactos ambientais e sociais para assegurar o cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais.

**Pessoal responsável pelos aspetos ambientais e sociais.** Facilitaremos a monitorização e supervisão contínuas, por parte do Contratante, do cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais acima descritas. Para este efeito, nomearemos e manteremos em funções até à conclusão do contrato uma equipe de gestão ambiental e social (adequada à dimensão e complexidade do contrato) que o Contratante considere aceitável e à qual terá acesso pleno e imediato, que será responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração Ambiental e Social e será dotada dos poderes necessários para este efeito.

O Contratado:

- (i) se responsabiliza por ajudar o Contratante na obtenção das Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Concorrente

---

<sup>3</sup>. Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).

<sup>4</sup>. Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).

e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Concorrente, nas Obras objeto desta LPN;

(ii) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;

(iii) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

Concedemos ao Contratante, ao FONPLATA e aos auditores nomeados por qualquer um deles o direito de examinarem todas as nossas contas, registros, dados eletrônicos e documentos relacionados com os aspectos ambientais e sociais do atual contrato, bem como os das empresas por nós subcontratadas.

|       |                  |
|-------|------------------|
| Nome: | Na qualidade de: |
|-------|------------------|

Assinatura:

Devidamente autorizado para assinar o contrato em nome e em representação de:

Data:

---

**MODELO 12 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN Nº:</b> [indicar] | <b>Lote Nº:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

Pela presente declaramos e asseguramos que nem a nossa empresa, nem eventuais terceiros, incluindo os nossos administradores, funcionários, agentes, parceiros de consórcio ou empresas subcontratadas, se for o caso, que, dotados dos necessários poderes para o efeito, atuam em nosso nome ou com o nosso conhecimento, consentimento ou apoio, adotaram, ou irão adotar, qualquer Prática Proibida (conforme definida adiante) no âmbito do processo de licitação ou da execução de qualquer empreitada ou execução de obras [especificar o contrato] (o «Contrato») e comprometemo-nos a informar-vos caso uma Prática Proibida seja levada ao conhecimento de qualquer pessoa da nossa organização que seja responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração.

Durante o processo de licitação e, caso a nossa proposta seja adjudicada, durante a vigência do Contrato, nomearemos e manteremos em funções uma pessoa, que será submetida à vossa aprovação e estará à vossa inteira e imediata disposição, que será responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração e será dotada dos poderes necessários para o efeito.

Declaramos e asseguramos que nem a nossa empresa, nem eventuais terceiros, incluindo os nossos administradores, funcionários, agentes, parceiros de consórcio ou empresas subcontratadas, se for o caso, que, dotados dos necessários poderes para o efeito, atuam em nosso nome ou com o nosso conhecimento, consentimento ou apoio, (i) constam da lista de pessoas e entidades sujeitas a sanções impostas pela UE/ONU, nem (ii) irão atuar em violação de sanções impostas pela UE/ONU no âmbito da execução de qualquer empreitada ou fornecimento de bens ou serviços ao abrigo do Contrato. Comprometemo-nos a informar-vos se tal situação for levada ao conhecimento de qualquer pessoa da nossa organização que seja responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração.

Se (i) a nossa empresa ou algum dos nossos administradores, funcionários, agentes ou parceiros de consórcio, se for o caso, atuando nos termos supramencionados, tiverem sido condenados por decisão judicial ou sancionados por qualquer autoridade pela prática de uma infração que envolva uma Prática Proibida no âmbito de um processo de licitação ou da execução de qualquer empreitada ou fornecimento de bens ou serviços durante os 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data da presente Declaração, ou (ii) algum desses administradores, funcionários, agentes ou um representante de um parceiro de consórcio, se for caso disso, tiver sido despedido ou se tiver demitido por causa do seu envolvimento em qualquer Prática Proibida, ou (iii) a nossa empresa ou qualquer um dos nossos administradores, funcionários, agentes ou parceiros de consórcio, se for o caso, atuando nos termos supramencionados, tiver sido excluído pelas instituições da UE ou por qualquer dos principais bancos multilaterais de desenvolvimento (incluindo o Grupo Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, o Banco Europeu de Investimento ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento) da participação num processo de licitação, ou se tiver sido objeto de quaisquer outras sanções por parte destas



entidades, com fundamento numa Prática Proibida, fornecemos em baixo informações sobre essa condenação, despedimento, demissão ou exclusão/sanção, juntamente com a descrição pormenorizada das medidas que tomamos, ou que iremos tomar, para assegurar que nem a nossa empresa nem qualquer dos nossos administradores, funcionários ou agentes adotarão uma Prática Proibida no âmbito do Contrato [fornecer mais informações, se necessário].

Estamos cientes de que, se formos objeto de uma decisão de exclusão do FONPLATA, não seremos elegíveis para a adjudicação de um contrato a ser financiado pelo FONPLATA.

Concedemos ao Contratante, ao FONPLATA e aos auditores nomeados por qualquer um deles, o direito de examinar e copiar os nossos livros e registos, bem como os de todas as empresas por nós subcontratadas ao abrigo do Contrato.

Aceitamos conservar esses livros e registos durante o prazo geralmente previsto na legislação aplicável, mas, em qualquer caso, durante um período mínimo de 6 (seis) anos a contar da data da apresentação da proposta e, caso o Contrato nos seja adjudicado, durante um período mínimo de 6 (seis) anos a contar da data do cumprimento substancial do Contrato.

Para efeitos da presente Declaração, o termo «Prática Proibida» tem o significado enunciado na Política Antifraude do FONPLATA 5.

---

<sup>5.</sup> Consultar as definições constantes da Política Antifraude do FONPLATA (<http://www.eib.org/infocentre/publications/all/anti-fraud-policy.htm>).

**MODELO 13 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN Nº: [indicar]</b> | <b>Lote Nº: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, na sua nova redação conferida pela Lei nº 9854/99 a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
[Nome e assinatura do Representante legal]  
(com carimbo da Empresa)

**MODELO 14 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS**

Os Concorrentes poderão apresentar propostas para um ou mais dos seguintes lotes:

**LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba**

| <b>Concorrente:</b> [indicar]   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar]   | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM   | VALOR DOS SERVIÇOS        |                                       |
|   | VALOR EM CIFRAS (R\$)     | VALOR POR EXTENSO                     |
| Serviços preliminares   |                           |                                       |
| Demolições e retiradas  |                           |                                       |
| Administração da obra   |                           |                                       |
| Estrutura de concreto   |                           |                                       |
| Alvenaria e elementos divisórios  |                           |                                       |
| Estrutura de cobertura e cobertura  |                           |                                       |
| Pórtico de entrada – geral  |                           |                                       |
| Revestimento de paredes/forros  |                           |                                       |
| Revestimento de piso/regularizações   |                           |                                       |
| Esquadrias de madeira/ferragens   |                           |                                       |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos   |                           |                                       |
| Vidros/vidros temperados/espelhos   |                           |                                       |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA   |                           |                                       |
| Cabeamento estruturado  |                           |                                       |
| Instalações de esgoto   |                           |                                       |
| Instalações pluviais  |                           |                                       |
| Instalações hidráulicas   |                           |                                       |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |                           |                                       |
| Louças/metals/acessórios/pe rtences/bancadas  |                           |                                       |
| Pintura interna/externa   |                           |                                       |
| Condicionamento de ar   |                           |                                       |
| Serviços finais/limpeza   |                           |                                       |
| <b>Total: Valor do Contrato Proposto (Transferir para o Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta)</b> |                           |                                       |
| <b>Data:</b>  | <b>Assinatura:</b>        |                                       |
| <b>Nome e Cargo:</b>  |                           |                                       |

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM   | VALOR DOS SERVIÇOS    |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
|   | VALOR EM CIFRAS (R\$) | VALOR POR EXTENSO |
| Serviços preliminares   |                       |                   |
| Demolições e retiradas  |                       |                   |
| Administração da obra   |                       |                   |
| Estrutura de concreto   |                       |                   |
| Alvenaria e elementos divisórios  |                       |                   |
| Estrutura de cobertura e cobertura  |                       |                   |
| Revestimento de paredes/forros  |                       |                   |
| Revestimento de piso/regularizações   |                       |                   |
| Esquadrias de madeira/ferragens   |                       |                   |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos   |                       |                   |
| Vidros/vidros temperados/espelhos   |                       |                   |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA   |                       |                   |
| Cabeamento estruturado  |                       |                   |
| Instalações de esgoto   |                       |                   |
| Instalações pluviais  |                       |                   |
| Instalações hidráulicas   |                       |                   |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |                       |                   |
| Louças/metals/acessórios/pe rtences/bancadas  |                       |                   |
| Pintura interna/externa   |                       |                   |
| Condicionamento de ar   |                       |                   |
| Serviços finais/limpeza   |                       |                   |
| <b>Total: Valor do Contrato Proposto (Transferir para o Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta)</b> |                       |                   |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM   | VALOR DOS SERVIÇOS    |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
|   | VALOR EM CIFRAS (R\$) | VALOR POR EXTENSO |
| Serviços preliminares   |                       |                   |
| Demolições e retiradas  |                       |                   |
| Administração da obra   |                       |                   |
| Estrutura de concreto   |                       |                   |
| Alvenaria e elementos divisórios  |                       |                   |
| Estrutura de cobertura e cobertura  |                       |                   |
| Pórtico de entrada – geral  |                       |                   |
| Revestimento de paredes/forros  |                       |                   |
| Revestimento de piso/regularizações   |                       |                   |
| Esquadrias de madeira/ferragens   |                       |                   |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos   |                       |                   |
| Vidros/vidros temperados/espelhos   |                       |                   |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA   |                       |                   |
| Cabeamento estruturado  |                       |                   |
| Instalações de esgoto   |                       |                   |
| Instalações pluviais  |                       |                   |
| Instalações hidráulicas   |                       |                   |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |                       |                   |
| Louças/metais/acessórios/pertences/bancadas   |                       |                   |
| Pintura interna/externa   |                       |                   |
| Condicionamento de ar   |                       |                   |
| Serviços finais/limpeza   |                       |                   |
| <b>Total: Valor do Contrato Proposto (Transferir para o Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta)</b> |                       |                   |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

**LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro**

|                                  |                    |                                |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Concorrente: [indicar]           |                    |                                |
| Concorrência – LPN N°: [indicar] | Lote N°: [indicar] | Página: [indicar] de [indicar] |

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM   | VALOR DOS SERVIÇOS    |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
|   | VALOR EM CIFRAS (R\$) | VALOR POR EXTENSO |
| Serviços preliminares   |                       |                   |
| Demolições e retiradas  |                       |                   |
| Administração da obra   |                       |                   |
| Estrutura de concreto   |                       |                   |
| Alvenaria e elementos divisórios  |                       |                   |
| Estrutura de cobertura e cobertura  |                       |                   |
| Pórtico de entrada – geral  |                       |                   |
| Revestimento de paredes/forros  |                       |                   |
| Revestimento de piso/regularizações   |                       |                   |
| Esquadrias de madeira/ferragens   |                       |                   |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos   |                       |                   |
| Vidros/vidros temperados/espelhos   |                       |                   |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA   |                       |                   |
| Cabeamento estruturado  |                       |                   |
| Instalações de esgoto   |                       |                   |
| Instalações pluviais  |                       |                   |
| Instalações hidráulicas   |                       |                   |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |                       |                   |
| Louças/metals/acessórios/pe rtences/bancadas  |                       |                   |
| Pintura interna/externa   |                       |                   |
| Condicionamento de ar   |                       |                   |
| Serviços finais/limpeza   |                       |                   |
| <b>Total: Valor do Contrato Proposto (Transferir para o Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta)</b> |                       |                   |

|               |             |
|---------------|-------------|
| Data:         | Assinatura: |
| Nome e Cargo: |             |

**MODELO 15 - PLANILHA DE QUANTIDADES <sup>6</sup>**

Os Concorrentes poderão apresentar propostas para um ou mais dos seguintes lotes:

**LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |            |                    |       |          |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12,00  |            |                    |       |          |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018   | m <sup>2</sup> | 95,30  |            |                    |       |          |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,80   |            |                    |       |          |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 5,00   |            |                    |       |          |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23,00  |            |                    |       |          |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92,00  |            |                    |       |          |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150,00 |            |                    |       |          |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M              | 150,00 |            |                    |       |          |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |            |                    |       |          |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m <sup>2</sup> | 53,38  |            |                    |       |          |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 37,82  |            |                    |       |          |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN             | 13,00  |            |                    |       |          |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 13,00  |            |                    |       |          |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 396,06 |            |                    |       |          |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 477,94 |            |                    |       |          |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |  |     |         |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|--|-----|---------|--|--|--|--|
| 2.7        | 97622        | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m³  | 20,78   |  |  |  |  |
| 2.8        | 0201002337   | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO   | m²  | 1,37    |  |  |  |  |
| 2.9        | 97637A       | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.10       | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                           | m²  | 398,10  |  |  |  |  |
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELhado, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 398,10  |  |  |  |  |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m   | 19,75   |  |  |  |  |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M   | 1900,00 |  |  |  |  |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN  | 62,00   |  |  |  |  |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 30,00   |  |  |  |  |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN  | 2,00    |  |  |  |  |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVIÇO, EM BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDICAO   | UN  | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO (MO)  | UN  | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 57,51   |  |  |  |  |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018  | m²  | 968,15  |  |  |  |  |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |     |         |  |  |  |  |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 180,00  |  |  |  |  |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES | 6,00    |  |  |  |  |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   | 720,00  |  |  |  |  |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |     |         |  |  |  |  |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |         |  |  |  |  |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018           | M   | 8,00    |  |  |  |  |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018   | UN  | 8,00    |  |  |  |  |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |     |         |  |  |  |  |
| 4.2.1      | 96523        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - SAPATA              | m³  | 2,40    |  |  |  |  |
| 4.2.2      | 96528        | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - SAPATA | m²  | 6,96    |  |  |  |  |
| 4.2.3      | 1701000100   | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA  | m²  | 3,16    |  |  |  |  |



## Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|------------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 4.2.4      | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - SAPATA   | m³ | 0,25  |  |  |  |  |
| 4.2.5      | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG | 6,50  |  |  |  |  |
| 4.2.6      | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 |  |  |  |  |
| 4.2.7      | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 |  |  |  |  |
| 4.2.8      | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG | 2,88  |  |  |  |  |
| 4.2.9      | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - SAPATA         | m³ | 0,89  |  |  |  |  |
| 4.2.10     | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.11     | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                 | m³ | 2,90  |  |  |  |  |
| 4.2.12     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  |  |  |  |  |
| 4.2.13     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                               | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.14     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                 | m² | 15,38 |  |  |  |  |
| 4.2.15     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 20,30 |  |  |  |  |
| 4.2.16     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 6,90  |  |  |  |  |
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 43,60 |  |  |  |  |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME | m³ | 0,93  |  |  |  |  |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2   | m² | 11,08 |  |  |  |  |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 1,40  |  |  |  |  |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES                   | KG | 23,30 |  |  |  |  |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES                   | KG | 16,20 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |            |        |   |    |        |  |  |  |  |
|----------|------------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 4.3.3    | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES  | KG | 68,50  |  |  |  |  |
| 4.3.4    | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 - PILARES                               | m² | 21,05  |  |  |  |  |
| 4.3.5    | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 - PILARES  | m³ | 1,02   |  |  |  |  |
| 4.3.6    | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 34,10  |  |  |  |  |
| 4.3.7    | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 15,20  |  |  |  |  |
| 4.3.8    | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 50,10  |  |  |  |  |
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 17,80  |  |  |  |  |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 9,70   |  |  |  |  |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                     | m² | 15,82  |  |  |  |  |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                    | m³ | 1,97   |  |  |  |  |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021                            | m² | 243,63 |  |  |  |  |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m² | 28,43  |  |  |  |  |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020   | m² | 2,90   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |              |         |   |    |         |  |  |  |  |
|----------|--------------|---------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 5.4      | 102253       | SINAPI  | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021   | m² | 29,84   |  |  |  |  |
| 5.5      | 2001003012   | AGESUL  | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M  | 28,90   |  |  |  |  |
| 5.6      | 0801000150   | AGESUL  | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,08    |  |  |  |  |
| <b>6</b> |              |         | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |         |  |  |  |  |
| 6.1      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1874,78 |  |  |  |  |
| 6.2      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3869,25 |  |  |  |  |
| 6.3      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 110,19  |  |  |  |  |
| 6.4      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 215,32  |  |  |  |  |
| 6.5      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 521,84  |  |  |  |  |
| 6.6      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 679,42  |  |  |  |  |
| 6.7      | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | m² | 504,92  |  |  |  |  |
| 6.8      | 1001000135   | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20   |  |  |  |  |
| 6.9      | COMP PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR AZUL,COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 42,20   |  |  |  |  |
| 6.10     | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019   | M  | 18,85   |  |  |  |  |
| 6.11     | 94228        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019  | M  | 3,95    |  |  |  |  |
| 6.12     | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | M  | 38,20   |  |  |  |  |
| 6.13     | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020   | M  | 38,20   |  |  |  |  |
| <b>7</b> |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>   |    |         |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|              |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|--------------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| <b>7.1</b>   |            |        | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |    |       |  |  |  |  |
| <b>7.1.1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 7.1.1.1      | 99059      | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018                      | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.1.2      | 99062      | SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>7.1.2</b> |            |        | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 7.1.2.1      | 101174     | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020                             | M  | 21,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.2      | 95601      | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.3      | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - BLOCOS                         | m³ | 0,70  |  |  |  |  |
| 7.1.2.4      | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - BLOCOS            | m² | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.5      | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS   | m² | 3,50  |  |  |  |  |
| 7.1.2.6      | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - BLOCOS                                       | m³ | 0,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2.7      | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - BLOCOS   | KG | 18,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.8      | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - BLOCOS  | KG | 5,80  |  |  |  |  |
| 7.1.2.9      | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - BLOCOS   | KG | 18,90 |  |  |  |  |
| 7.1.2.10     | 96548      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - BLOCOS   | KG | 50,80 |  |  |  |  |
| 7.1.2.11     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - BLOCOS | m³ | 0,72  |  |  |  |  |
| 7.1.2.12     | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 - BLOCOS   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 7.1.2.13     | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                         | m³ | 1,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.14     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 1,30  |  |  |  |  |
| 7.1.2.15     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                       | m³ | 0,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.16     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME         | m² | 4,60  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|              |            |        |   |    |        |  |  |  |  |
|--------------|------------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 7.1.2.17     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 8,10   |  |  |  |  |
| 7.1.2.18     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 4,50   |  |  |  |  |
| 7.1.2.19     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 15,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2.20     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | m³ | 0,37   |  |  |  |  |
| 7.1.2.21     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m² | 2,80   |  |  |  |  |
| 7.1.2.22     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 0,30   |  |  |  |  |
| <b>7.1.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 7.1.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES   | KG | 58,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3.2      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES  | KG | 107,90 |  |  |  |  |
| 7.1.3.3      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 - PILARES                               | m² | 24,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3.4      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 - PILARES  | m³ | 1,30   |  |  |  |  |
| 7.1.3.5      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 9,80   |  |  |  |  |
| 7.1.3.6      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 4,50   |  |  |  |  |
| 7.1.3.7      | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 31,70  |  |  |  |  |
| 7.1.3.8      | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                     | m² | 9,20   |  |  |  |  |
| 7.1.3.9      | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO                   | m³ | 1,50   |  |  |  |  |
| <b>7.2</b>   |            |        | <b>ALVENARIAS</b>   |    |        |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |   |     |       |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|---|-----|-------|--|--|--|--|
| 7.2.1      | 0801000104   | AGESUL  | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8                                 | m²  | 7,58  |  |  |  |  |
| <b>7.3</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |       |  |  |  |  |
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022  | m²  | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022                                     | m²  | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M   | 13,16 |  |  |  |  |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | M   | 6,63  |  |  |  |  |
| <b>7.4</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |     |       |  |  |  |  |
| 7.4.1      | 91855        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | M   | 25,00 |  |  |  |  |
| 7.4.2      | 92867        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN  | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.4.3      | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M   | 80,00 |  |  |  |  |
| 7.4.4      | 97608        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020   | UN  | 4,00  |  |  |  |  |
| <b>7.5</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>   |     |       |  |  |  |  |
| 7.5.1      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO, 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 1,00  |  |  |  |  |
| <b>7.6</b> |              |         | <b>PINTURA</b>  |     |       |  |  |  |  |
| 7.6.1      | 88415        | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014   | m²  | 34,75 |  |  |  |  |
| 7.6.2      | 1901003505   | AGESUL  | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m²  | 34,75 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |              |         |   |     |        |  |  |  |  |
|----------|--------------|---------|---|-----|--------|--|--|--|--|
| 7.6.3    | 100761       | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE  | m²  | 13,24  |  |  |  |  |
| <b>8</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |        |  |  |  |  |
| 8.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022  | m²  | 512,85 |  |  |  |  |
| 8.2      | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014               | m²  | 512,85 |  |  |  |  |
| 8.3      | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3  | m²  | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.4      | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                    | m²  | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.5      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 68,82  |  |  |  |  |
| 8.6      | 87269A       | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO  | M²  | 331,86 |  |  |  |  |
| 8.7      | 96116        | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS   | m²  | 115,14 |  |  |  |  |
| 8.8      | 96121        | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017   | M   | 57,45  |  |  |  |  |
| <b>9</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/ REGULARIZAÇÕES</b>   |     |        |  |  |  |  |
| 9.1      | 1701000102   | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM  | m²  | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.2      | 104162       | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m²  | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.3      | 94995        | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | m²  | 133,79 |  |  |  |  |
| 9.4      | 104626       | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DDE 254,08 m² - ESP. 10 cm  | m³  | 25,41  |  |  |  |  |
| 9.5      | 104658       | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023  | m²  | 16,50  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |                |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----------------|-------|--|--|--|--|
| 9.6       | 2001003040   | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN             | 7,00  |  |  |  |  |
| <b>10</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |                |       |  |  |  |  |
| 10.1      | CPU 71-PMD   | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 10.2      | 90849        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 3,00  |  |  |  |  |
| 10.3      | 90848        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 2,00  |  |  |  |  |
| 10.4      | 90830        | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>11</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/ EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>  |                |       |  |  |  |  |
| 11.1      | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 42,19 |  |  |  |  |
| 11.2      | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN             | 2,00  |  |  |  |  |
| 11.3      | COMP PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN             | 10,00 |  |  |  |  |
| 11.4      | COMP PMD 299 | Próprio | PORTÃO DE CORRER, FECHAMENTO DE GRADIL EM FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm MEDINDO 4,70X2,10 m - SOBRE TRILHO E PORTA CADEADO - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 11.5      | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS  | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 11.6      | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES   | m <sup>2</sup> | 6,48  |  |  |  |  |
| 11.7      | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA  | UN             | 6,00  |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |              |         |  |    |        |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--|----|--------|--|--|--|--|
| 11.8        | COMP PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm, COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 9,00   |  |  |  |  |
| <b>12</b>   |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPE LHOS</b>   |    |        |  |  |  |  |
| 12.1        | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 16,00  |  |  |  |  |
| 12.2        | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 12.3        | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 12.4        | COMP PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                       | un | 1,00   |  |  |  |  |
| 12.5        | COMP PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                       | un | 2,00   |  |  |  |  |
| <b>13</b>   |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>   |    |        |  |  |  |  |
| <b>13.1</b> |              |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 13.1.1      | 92868        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 110,00 |  |  |  |  |
| 13.1.2      | 95801        | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4  | UN | 23,00  |  |  |  |  |
| 13.1.3      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023            | M  | 50,00  |  |  |  |  |
| 13.1.4      | 97668        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 8,00   |  |  |  |  |
| 13.1.5      | 97669        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 37,00  |  |  |  |  |
| 13.1.6      | 91871        | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                        | M  | 339,00 |  |  |  |  |
| 13.1.7      | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 72,00  |  |  |  |  |
| 13.1.8      | 97886        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 13.1.9      | 1201005350   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 3,00   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|         |        |        |   |    |         |  |  |  |  |
|---------|--------|--------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 13.1.10 | 91926  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | M  | 2300,00 |  |  |  |  |
| 13.1.11 | 91928  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 270,00  |  |  |  |  |
| 13.1.12 | 91930  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 200,00  |  |  |  |  |
| 13.1.13 | 92990  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 160,00  |  |  |  |  |
| 13.1.14 | 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| 13.1.15 | 91959  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 8,00    |  |  |  |  |
| 13.1.16 | 92029  | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| 13.1.17 | 91979  | SINAPI | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 1,00    |  |  |  |  |
| 13.1.18 | 91996  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 71,00   |  |  |  |  |
| 13.1.19 | 91997  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.20 | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN | 3,00    |  |  |  |  |
| 13.1.21 | 93653  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 5,00    |  |  |  |  |
| 13.1.22 | 93654  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 7,00    |  |  |  |  |
| 13.1.23 | 93660  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 1,00    |  |  |  |  |
| 13.1.24 | 93661  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.25 | 93662  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 1,00    |  |  |  |  |
| 13.1.26 | 93664  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.27 | 064165 | SBC    | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ASGARD TRIPOLAR 150A S250 STECK   | UN | 1,00    |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |            |        |  |    |        |  |  |  |  |
|-------------|------------|--------|--|----|--------|--|--|--|--|
| 13.1.28     | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.1.29     | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.1.30     | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 13.1.31     | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MÓDULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.1.32     | 1201001104 | AGESUL | LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 48,00  |  |  |  |  |
| 13.1.33     | 1201001001 | AGESUL | LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTÊNCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 13.1.34     | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                               | UN | 8,00   |  |  |  |  |
| 13.1.35     | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MÓDULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.1.36     | 100623     | SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019                      | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.1.37     | 101657     | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 13.1.38     | 1201009023 | AGESUL | - TRIFÁSICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)   | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.1.39     | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 50,00  |  |  |  |  |
| 13.1.40     | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 50,00  |  |  |  |  |
| <b>13.2</b> |            |        | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 13.2.1      | 96987      | SINAPI | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 13.2.2      | 96988      | SINAPI | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 13.2.3      | 96986      | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 11,00  |  |  |  |  |
| 13.2.4      | 1201006045 | AGESUL | BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO  | M  | 240,00 |  |  |  |  |
| 13.2.5      | 96977      | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | M  | 120,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |   |    |        |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 13.2.6    | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.2.7    | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.2.8    | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021   | m³ | 18,00  |  |  |  |  |
| 13.2.9    | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m³ | 23,40  |  |  |  |  |
| 13.2.10   | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,00  |  |  |  |  |
| <b>14</b> |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    |        |  |  |  |  |
| 14.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M  | 90,00  |  |  |  |  |
| 14.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M  | 36,00  |  |  |  |  |
| 14.3      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                              | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 14.4      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | UN | 6,00   |  |  |  |  |
| 14.5      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.6      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | M  | 150,00 |  |  |  |  |
| 14.7      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)               | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.8      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020     | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.9      | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 21,00  |  |  |  |  |
| 14.10     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 21,00  |  |  |  |  |
| <b>15</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 15.1      | 89714        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022              | M  | 36,00  |  |  |  |  |
| 15.2      | 89713        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022               | M  | 6,00   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.3  | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 12,00 |  |  |  |  |
| 15.4  | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30,00 |  |  |  |  |
| 15.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 15.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 8,00  |  |  |  |  |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 |  |  |  |  |
| 15.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 4,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.17 | 89739  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.18 | 89732  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.19 | 89726  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 11,00 |  |  |  |  |
| 15.20 | 89728  | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 15.21 | 053249 | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.22 | 89796  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.23 | 054091 | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.24 | 89797  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 15.25 | 89785  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.26 | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.27 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.28 | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                     | UN | 22,00 |  |  |  |  |
| 15.29 | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                      | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 15.30 | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                      | UN | 5,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.31     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 42,00 |  |  |  |  |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 36,00 |  |  |  |  |
| 17.5      | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 17.6      | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 60,00 |  |  |  |  |
| 17.7      | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | M  | 12,00 |  |  |  |  |
| 17.8      | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 72,00 |  |  |  |  |
| 17.9      | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 26,00 |  |  |  |  |
| 17.10     | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  |  |  |  |  |
| 17.11     | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 16,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 17.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 12,00 |  |  |  |  |
| 17.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  |  |  |  |  |
| 17.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 17.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 17.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 17.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 17.23 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.24 | 103037 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.25 | 103042 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.26 | 103040 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 3,00  |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 17.27     | 89987        | SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.28     | 89985        | SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.29     | 89383        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.30     | 89596        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 17.31     | 90373        | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 17.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| 17.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| <b>18</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 18.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 18.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.3      | CPU 95- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 18.4      | CPU 96- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| <b>19</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENCES/BANCADAS</b>   |    |       |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |      |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|------|--|--|--|--|
| 19.1  | 95472      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.2  | 95470      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016                                       | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.3  | 100849     | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.4  | 99635      | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA  | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS  | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA  | m² | 1,10 |  |  |  |  |
| 19.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPENSÃO REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS             | UN | 1,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |   |    |        |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 19.19     | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                           | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 19.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS  | m² | 2,72   |  |  |  |  |
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023   | m² | 914,33 |  |  |  |  |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023   | m² | 160,41 |  |  |  |  |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  | m² | 160,41 |  |  |  |  |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m² | 753,92 |  |  |  |  |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023   | m² | 140,46 |  |  |  |  |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023   | m² | 140,46 |  |  |  |  |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | m² | 140,46 |  |  |  |  |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021   | m² | 25,12  |  |  |  |  |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021   | m² | 25,12  |  |  |  |  |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020   | m² | 49,73  |  |  |  |  |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                      | m² | 49,73  |  |  |  |  |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 49,73  |  |  |  |  |
| <b>21</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>  |    |        |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |   |    |        |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 21.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 31,85  |  |  |  |  |
| 21.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 32,33  |  |  |  |  |
| 21.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022   | M  | 44,33  |  |  |  |  |
| 21.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015  | UN | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015   | UN | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 38,51  |  |  |  |  |
| 21.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 38,51  |  |  |  |  |
| <b>22</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 22.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019  | m² | 277,76 |  |  |  |  |
| 22.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019  | m² | 400,69 |  |  |  |  |
| 22.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019  | m² | 387,87 |  |  |  |  |
| 22.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m² | 104,10 |  |  |  |  |
| 22.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | m² | 443,23 |  |  |  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>PREÇO TOTAL (RS) (Transferir para a Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta):</b> |  |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b>  |  |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental e social [incluindo as atividades contidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)] necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

|   |  |                           |                                       |
|---|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |  |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] |  | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |            |                    |       |          |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12     |            |                    |       |          |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1      |            |                    |       |          |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1      |            |                    |       |          |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 281,2  |            |                    |       |          |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,8    |            |                    |       |          |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 6      |            |                    |       |          |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1      |            |                    |       |          |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23     |            |                    |       |          |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92     |            |                    |       |          |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150    |            |                    |       |          |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M              | 150    |            |                    |       |          |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |            |                    |       |          |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m <sup>2</sup> | 73,55  |            |                    |       |          |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 51,45  |            |                    |       |          |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN             | 17     |            |                    |       |          |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 17     |            |                    |       |          |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 512,6  |            |                    |       |          |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 703,5  |            |                    |       |          |
| 2.7      | 97622      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m <sup>3</sup> | 21,55  |            |                    |       |          |
| 2.8      | 0201002337 | AGESUL | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 5,82   |            |                    |       |          |
| 2.9      | 97647      | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 46,84  |            |                    |       |          |
| 2.10     | 0201002098 | AGESUL | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO   | m <sup>2</sup> | 695,63 |            |                    |       |          |
| 2.11     | 97661      | SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | M              | 1900   |            |                    |       |          |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |   |                |      |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|---|----------------|------|--|--|--|--|
| 2.12       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 62   |  |  |  |  |
| 2.13       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN             | 42   |  |  |  |  |
| 2.14       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 12 A 20 DISJUNTORES  | UN             | 3    |  |  |  |  |
| 2.15       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVIÇO, EM BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDIÇÃO  | UN             | 1    |  |  |  |  |
| 2.16       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO (MO)   | UN             | 1    |  |  |  |  |
| 2.17       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018   | m <sup>2</sup> | 1255 |  |  |  |  |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>  |                |      |  |  |  |  |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H              | 180  |  |  |  |  |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | MES            | 6    |  |  |  |  |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H              | 720  |  |  |  |  |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>  |                |      |  |  |  |  |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>  |                |      |  |  |  |  |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018                      | M              | 8    |  |  |  |  |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018  | UN             | 8    |  |  |  |  |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>  |                |      |  |  |  |  |
| 4.2.1      | 96523        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - SAPATA                         | m <sup>3</sup> | 2,4  |  |  |  |  |
| 4.2.2      | 96528        | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - SAPATA            | m <sup>2</sup> | 6,96 |  |  |  |  |
| 4.2.3      | 1701000100   | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA   | m <sup>2</sup> | 3,16 |  |  |  |  |
| 4.2.4      | 96621        | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - SAPATA                                       | m <sup>3</sup> | 0,25 |  |  |  |  |
| 4.2.5      | 96543        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG             | 6,5  |  |  |  |  |
| 4.2.6      | 96545        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA  | KG             | 25,3 |  |  |  |  |
| 4.2.7      | 96546        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG             | 32,6 |  |  |  |  |
| 4.2.8      | 96547        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA                                       | KG             | 2,88 |  |  |  |  |
| 4.2.9      | 96555        | SINAPI  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - SAPATA | m <sup>3</sup> | 0,89 |  |  |  |  |
| 4.2.10     | 96995        | SINAPI  | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 - SAPATA   | m <sup>3</sup> | 0,4  |  |  |  |  |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |            |        |  |                |       |  |  |  |  |
|------------|------------|--------|--|----------------|-------|--|--|--|--|
| 4.2.1<br>1 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>3</sup> | 2,9   |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>2 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME  | m <sup>2</sup> | 5,3   |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>3 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>3</sup> | 0,4   |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>4 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>2</sup> | 15,38 |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>5 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG             | 20,3  |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>6 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG             | 6,9   |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>7 | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG             | 43,6  |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>8 | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                                  | m <sup>3</sup> | 0,93  |  |  |  |  |
| 4.2.1<br>9 | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2  | m <sup>2</sup> | 11,08 |  |  |  |  |
| 4.2.2<br>0 | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME   | m <sup>3</sup> | 1,4   |  |  |  |  |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>   |                |       |  |  |  |  |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES  | KG             | 23,3  |  |  |  |  |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES  | KG             | 16,2  |  |  |  |  |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES   | KG             | 68,5  |  |  |  |  |
| 4.3.4      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 - PILARES                              | m <sup>2</sup> | 21,05 |  |  |  |  |
| 4.3.5      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 - PILARES   | m <sup>3</sup> | 1,02  |  |  |  |  |
| 4.3.6      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 34,1  |  |  |  |  |
| 4.3.7      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 15,2  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |            |        |   |    |         |  |  |  |  |
|----------|------------|--------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 4.3.8    | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO        | KG | 50,1    |  |  |  |  |
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 17,8    |  |  |  |  |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 9,7     |  |  |  |  |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                           | m² | 15,82   |  |  |  |  |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                          | m³ | 1,97    |  |  |  |  |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |         |  |  |  |  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                  | m² | 447,07  |  |  |  |  |
| 5.2      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m² | 2,9     |  |  |  |  |
| 5.3      | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,35    |  |  |  |  |
| <b>6</b> |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |         |  |  |  |  |
| 6.1      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1916,33 |  |  |  |  |
| 6.2      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3524,35 |  |  |  |  |
| 6.3      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 99,59   |  |  |  |  |
| 6.4      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 173,3   |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |              |         |  |     |         |  |  |  |  |
|----------|--------------|---------|--|-----|---------|--|--|--|--|
| 6.5      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                      | KG  | 467,64  |  |  |  |  |
| 6.6      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                      | KG  | 2446,99 |  |  |  |  |
| 6.7      | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019   | m²  | 773,98  |  |  |  |  |
| 6.8      | 1001000135   | AGESUL  | CUMBEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM  | M   | 43,4    |  |  |  |  |
| 6.9      | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019  | M   | 18,85   |  |  |  |  |
| 6.10     | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019   | M   | 38,2    |  |  |  |  |
| 6.11     | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF _11/2020   | M   | 38,2    |  |  |  |  |
| <b>7</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>  |     |         |  |  |  |  |
| 7.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022   | m²  | 844,46  |  |  |  |  |
| 7.2      | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF _06/2014 | m²  | 844,46  |  |  |  |  |
| 7.3      | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3   | m²  | 62      |  |  |  |  |
| 7.4      | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015                       | m²  | 62      |  |  |  |  |
| 7.5      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m². | 15,99   |  |  |  |  |
| 7.6      | 87269A       | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO   | M²  | 496,58  |  |  |  |  |
| 7.7      | 96116        | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS  | m²  | 149,9   |  |  |  |  |
| 7.8      | 96121        | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017  | M   | 52,5    |  |  |  |  |
| <b>8</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/ REGULARIZAÇÕES</b>  |     |         |  |  |  |  |
| 8.1      | 1701000102   | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM   | m²  | 373,7   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |                       |         |  |                |        |  |  |  |  |
|-----------|-----------------------|---------|--|----------------|--------|--|--|--|--|
| 8.2       | 104162                | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022  | m <sup>2</sup> | 373,7  |  |  |  |  |
| 8.3       | 94995                 | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022   | m <sup>2</sup> | 202,46 |  |  |  |  |
| 8.4       | 104626                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m <sup>2</sup> - ESP. 10 cm  | m <sup>3</sup> | 17,47  |  |  |  |  |
| 8.5       | 104658                | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023   | m <sup>2</sup> | 26,06  |  |  |  |  |
| 8.6       | 2001003040            | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN             | 10     |  |  |  |  |
| <b>9</b>  |                       |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 9.1       | CPU 71-Próprio<br>PMD |         | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN             | 1      |  |  |  |  |
| 9.2       | 90849                 | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 10     |  |  |  |  |
| 9.3       | 90848                 | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 4      |  |  |  |  |
| 9.4       | 90830                 | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 15     |  |  |  |  |
| <b>10</b> |                       |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/ EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 10.1      | 99861                 | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 28,56  |  |  |  |  |
| 10.2      | COMP PMD<br>297       | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN             | 2      |  |  |  |  |
| 10.3      | 1101002030            | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS  | UN             | 1      |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |              |         |  |    |      |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--|----|------|--|--|--|--|
| 10.4        | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES             | m² | 8,04 |  |  |  |  |
| 10.5        | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA                                  | UN | 6    |  |  |  |  |
| <b>11</b>   |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPE LHOS</b>   |    |      |  |  |  |  |
| 11.1        | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                | UN | 15   |  |  |  |  |
| 11.2        | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN | 3    |  |  |  |  |
| 11.3        | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO          | UN | 4    |  |  |  |  |
| 11.4        | COMP PMD 321 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 3,70x1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2    |  |  |  |  |
| 11.5        | COMP PMD 322 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 1,70x1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2    |  |  |  |  |
| 11.6        | COMP PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                             | un | 2    |  |  |  |  |
| 11.7        | COMP PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                             | un | 2    |  |  |  |  |
| 11.8        | 98689        | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  | M  | 52,8 |  |  |  |  |
| <b>12</b>   |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>   |    |      |  |  |  |  |
| <b>12.1</b> |              |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>  |    |      |  |  |  |  |
| 12.1.1      | 92868        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                               | UN | 196  |  |  |  |  |
| 12.1.2      | 92871        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                               | UN | 1    |  |  |  |  |
| 12.1.3      | 95801        | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4  | UN | 114  |  |  |  |  |
| 12.1.4      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M  | 6    |  |  |  |  |
| 12.1.5      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023    | M  | 80   |  |  |  |  |
| 12.1.6      | 97667        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 40   |  |  |  |  |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|         |              |         |  |    |      |  |  |  |  |
|---------|--------------|---------|--|----|------|--|--|--|--|
| 12.1.7  | 97668        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                             | M  | 2    |  |  |  |  |
| 12.1.8  | 97669        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                             | M  | 40   |  |  |  |  |
| 12.1.9  | 91871        | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                      | M  | 510  |  |  |  |  |
| 12.1.10 | 91890        | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                         | UN | 24   |  |  |  |  |
| 12.1.11 | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS               | m  | 126  |  |  |  |  |
| 12.1.12 | 97886        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                              | UN | 6    |  |  |  |  |
| 12.1.13 | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020                              | UN | 2    |  |  |  |  |
| 12.1.14 | 1201005350   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 3    |  |  |  |  |
| 12.1.15 | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                 | M  | 3250 |  |  |  |  |
| 12.1.16 | 91928        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M  | 750  |  |  |  |  |
| 12.1.17 | 91930        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                   | M  | 160  |  |  |  |  |
| 12.1.18 | 101561       | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M  | 130  |  |  |  |  |
| 12.1.19 | 92986        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 180  |  |  |  |  |
| 12.1.20 | 92992        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 160  |  |  |  |  |
| 12.1.21 | 91953        | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 8    |  |  |  |  |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|         |            |        |   |    |     |  |  |  |  |
|---------|------------|--------|---|----|-----|--|--|--|--|
| 12.1.22 | 91959      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 15  |  |  |  |  |
| 12.1.23 | 92023      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                       | UN | 5   |  |  |  |  |
| 12.1.24 | 91955      | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 8   |  |  |  |  |
| 12.1.25 | 91957      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                           | UN | 2   |  |  |  |  |
| 12.1.26 | 91996      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 126 |  |  |  |  |
| 12.1.27 | 91997      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 8   |  |  |  |  |
| 12.1.28 | 101632     | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020   | UN | 3   |  |  |  |  |
| 12.1.29 | 93653      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 10  |  |  |  |  |
| 12.1.30 | 93654      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 14  |  |  |  |  |
| 12.1.31 | 93660      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 6   |  |  |  |  |
| 12.1.32 | 93661      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 5   |  |  |  |  |
| 12.1.33 | 93663      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 2   |  |  |  |  |
| 12.1.34 | 101894     | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 4   |  |  |  |  |
| 12.1.35 | 101896     | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.1.36 | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 8   |  |  |  |  |
| 12.1.37 | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 4   |  |  |  |  |
| 12.1.38 | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 4   |  |  |  |  |
| 12.1.39 | 101880     | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |              |         |  |    |     |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--|----|-----|--|--|--|--|
| 12.1.40     | 1201005018   | AGESUL  | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.1.41     | 1201001104   | AGESUL  | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 76  |  |  |  |  |
| 12.1.42     | 1201001001   | AGESUL  | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 6   |  |  |  |  |
| 12.1.43     | 97607        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                               | UN | 19  |  |  |  |  |
| 12.1.44     | 1201001133   | AGESUL  | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 6   |  |  |  |  |
| 12.1.45     | 100623       | SINAPI  | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019                      | UN | 3   |  |  |  |  |
| 12.1.46     | 101657       | SINAPI  | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 6   |  |  |  |  |
| 12.1.47     | 1201009024   | AGESUL  | - TRIFASICO (60,1 A 75)KW - ANEXO E-033  | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.1.48     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 86  |  |  |  |  |
| 12.1.49     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 86  |  |  |  |  |
| <b>12.2</b> |              |         | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>  |    |     |  |  |  |  |
| 12.2.1      | 96987        | SINAPI  | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.2.2      | 96988        | SINAPI  | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.2.3      | 96989        | SINAPI  | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.2.4      | COMP PMD 320 | Próprio | CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, 250 MM/300 MM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 19  |  |  |  |  |
| 12.2.5      | 96986        | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 11  |  |  |  |  |
| 12.2.6      | 1201006045   | AGESUL  | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO  | M  | 306 |  |  |  |  |
| 12.2.7      | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | M  | 190 |  |  |  |  |
| 12.2.8      | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                      | UN | 1   |  |  |  |  |
| 12.2.9      | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 1   |  |  |  |  |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |    |      |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----|------|--|--|--|--|
| 12.2.10   | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021  | m³ | 18   |  |  |  |  |
| 12.2.11   | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016  | m³ | 23,4 |  |  |  |  |
| 12.2.12   | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 11   |  |  |  |  |
| <b>13</b> |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>  |    |      |  |  |  |  |
| 13.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023            | M  | 100  |  |  |  |  |
| 13.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023              | M  | 40   |  |  |  |  |
| 13.3      | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 18   |  |  |  |  |
| 13.4      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 14   |  |  |  |  |
| 13.5      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | UN | 5    |  |  |  |  |
| 13.6      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | UN | 9    |  |  |  |  |
| 13.7      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | M  | 800  |  |  |  |  |
| 13.8      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)                          | UN | 1    |  |  |  |  |
| 13.9      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020                | UN | 1    |  |  |  |  |
| 13.10     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 45   |  |  |  |  |
| 13.11     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 45   |  |  |  |  |
| <b>14</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>   |    |      |  |  |  |  |
| 14.1      | 89714        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                         | M  | 66   |  |  |  |  |
| 14.2      | 89713        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                          | M  | 30   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |    |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|----|--|--|--|--|
| 14.3  | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30 |  |  |  |  |
| 14.4  | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30 |  |  |  |  |
| 14.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3  |  |  |  |  |
| 14.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 6  |  |  |  |  |
| 14.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 3  |  |  |  |  |
| 14.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 9  |  |  |  |  |
| 14.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 14.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1  |  |  |  |  |
| 14.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 11 |  |  |  |  |
| 14.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 7  |  |  |  |  |
| 14.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 16 |  |  |  |  |
| 14.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 18 |  |  |  |  |
| 14.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 12 |  |  |  |  |
| 14.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 4  |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |    |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|----|--|--|--|--|
| 14.17 | 89739  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 3  |  |  |  |  |
| 14.18 | 89732  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 13 |  |  |  |  |
| 14.19 | 89726  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 17 |  |  |  |  |
| 14.20 | 053249 | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1  |  |  |  |  |
| 14.21 | 89796  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1  |  |  |  |  |
| 14.22 | 89784  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN | 5  |  |  |  |  |
| 14.23 | 89786  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN | 2  |  |  |  |  |
| 14.24 | 104346 | SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                          | UN | 2  |  |  |  |  |
| 14.25 | 054091 | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 2  |  |  |  |  |
| 14.26 | 89797  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 6  |  |  |  |  |
| 14.27 | 89785  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1  |  |  |  |  |
| 14.28 | 89795  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 2  |  |  |  |  |
| 14.29 | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2  |  |  |  |  |
| 14.30 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | UN | 4  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |        |        |   |    |    |  |  |  |  |
|-----------|--------|--------|---|----|----|--|--|--|--|
| 14.31     | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 12 |  |  |  |  |
| 14.32     | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 10 |  |  |  |  |
| 14.33     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 13 |  |  |  |  |
| 14.34     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 11 |  |  |  |  |
| <b>15</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |    |  |  |  |  |
| 15.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 42 |  |  |  |  |
| 15.2      | 99253  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 15.3      | 99292  | SINAPI | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 15.4      | 99293  | SINAPI | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020  | M  | 3  |  |  |  |  |
| 15.5      | 054280 | SBC    | GRELHA FERRO FUNDIDO COM REQUADRO 50x50cm   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 15.6      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 2  |  |  |  |  |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |    |  |  |  |  |
| 16.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 48 |  |  |  |  |
| 16.5      | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 6  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |     |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|-----|--|--|--|--|
| 16.6  | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 78  |  |  |  |  |
| 16.7  | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | M  | 12  |  |  |  |  |
| 16.8  | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 120 |  |  |  |  |
| 16.9  | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 32  |  |  |  |  |
| 16.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7   |  |  |  |  |
| 16.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 16  |  |  |  |  |
| 16.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                | UN | 3   |  |  |  |  |
| 16.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 6   |  |  |  |  |
| 16.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 18  |  |  |  |  |
| 16.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 1   |  |  |  |  |
| 16.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7   |  |  |  |  |
| 16.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 4   |  |  |  |  |
| 16.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 2   |  |  |  |  |
| 16.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 4   |  |  |  |  |
| 16.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3   |  |  |  |  |
| 16.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |             |         |  |    |    |  |  |  |  |
|-----------|-------------|---------|--|----|----|--|--|--|--|
| 16.22     | 94704       | SINAPI  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | UN | 2  |  |  |  |  |
| 16.23     | 94707       | SINAPI  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016  | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.24     | 103037      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.25     | 103042      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 1  |  |  |  |  |
| 16.26     | 103040      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3  |  |  |  |  |
| 16.27     | 89987       | SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 11 |  |  |  |  |
| 16.28     | 89985       | SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3  |  |  |  |  |
| 16.29     | 89383       | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 25 |  |  |  |  |
| 16.30     | 89596       | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 11 |  |  |  |  |
| 16.31     | 90373       | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 18 |  |  |  |  |
| 16.32     | 89396       | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 5  |  |  |  |  |
| 16.33     | 90443       | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 72 |  |  |  |  |
| 16.34     | 90466       | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 72 |  |  |  |  |
| <b>17</b> |             |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |    |  |  |  |  |
| 17.1      | 97599       | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 15 |  |  |  |  |
| 17.2      | COMP PMD 16 | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 3  |  |  |  |  |
| 17.3      | CPU 95- PMD | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 12 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |                       |   |    |      |  |  |  |  |
|-----------|-----------------------|---|----|------|--|--|--|--|
| 17.4      | CPU 96-Próprio<br>PMD | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2    |  |  |  |  |
| 17.5      | COMPOSIÇÃO 2 Próprio  | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 3    |  |  |  |  |
| <b>18</b> |                       | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENCES/BANCADAS</b>  |    |      |  |  |  |  |
| 18.1      | 95472 SINAPI          | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 1    |  |  |  |  |
| 18.2      | 95470 SINAPI          | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016   | UN | 10   |  |  |  |  |
| 18.3      | 100849 SINAPI         | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 11   |  |  |  |  |
| 18.4      | 99635 SINAPI          | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 11   |  |  |  |  |
| 18.5      | 202329 SBC            | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA  | UN | 1    |  |  |  |  |
| 18.6      | 86914 SINAPI          | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 3    |  |  |  |  |
| 18.7      | 86914 SINAPI          | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS  | UN | 4    |  |  |  |  |
| 18.8      | 100858 SINAPI         | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 3    |  |  |  |  |
| 18.9      | 1301003520 AGESUL     | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR   | UN | 5    |  |  |  |  |
| 18.10     | 86915 SINAPI          | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 11   |  |  |  |  |
| 18.11     | 202347 SBC            | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050   | UN | 1    |  |  |  |  |
| 18.12     | 86910 SINAPI          | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 3    |  |  |  |  |
| 18.13     | 86936 SINAPI          | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 3    |  |  |  |  |
| 18.14     | 2001003023 AGESUL     | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA  | m² | 2,72 |  |  |  |  |
| 18.15     | 86902 SINAPI          | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 4    |  |  |  |  |
| 18.16     | 86881 SINAPI          | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 4    |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |   |    |         |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 18.17     | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4       |  |  |  |  |
| 18.18     | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS      | UN | 1       |  |  |  |  |
| 18.19     | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                           | UN | 7       |  |  |  |  |
| 18.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS  | m² | 2,72    |  |  |  |  |
| 18.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 1       |  |  |  |  |
| 18.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1       |  |  |  |  |
| 18.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2       |  |  |  |  |
| 18.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020  | UN | 1       |  |  |  |  |
| <b>19</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |    |         |  |  |  |  |
| 19.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023   | m² | 1173,27 |  |  |  |  |
| 19.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 299,65  |  |  |  |  |
| 19.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023  | m² | 299,65  |  |  |  |  |
| 19.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m² | 873,62  |  |  |  |  |
| 19.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023   | m² | 140,46  |  |  |  |  |
| 19.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 252,38  |  |  |  |  |
| 19.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023   | m² | 252,38  |  |  |  |  |
| 19.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021   | m² | 25,12   |  |  |  |  |
| 19.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021   | m² | 25,12   |  |  |  |  |
| 19.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020   | m² | 49,73   |  |  |  |  |
| 19.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020                      | m² | 49,73   |  |  |  |  |
| 19.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m² | 49,73   |  |  |  |  |

## Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |  |                |        |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|--|----------------|--------|--|--|--|--|
| 19.13     | 100747     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA | m <sup>2</sup> | 840,83 |  |  |  |  |
| <b>20</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>   |                |        |  |  |  |  |
| 20.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M              | 56     |  |  |  |  |
| 20.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M              | 56     |  |  |  |  |
| 20.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022  | M              | 72     |  |  |  |  |
| 20.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015   | UN             | 17     |  |  |  |  |
| 20.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015  | UN             | 17     |  |  |  |  |
| 20.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M              | 110    |  |  |  |  |
| 20.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M              | 110    |  |  |  |  |
| <b>21</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>   |                |        |  |  |  |  |
| 21.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019   | m <sup>2</sup> | 373,7  |  |  |  |  |
| 21.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF 04/2019   | m <sup>2</sup> | 512,57 |  |  |  |  |
| 21.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019   | m <sup>2</sup> | 377,18 |  |  |  |  |
| 21.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 290    |  |  |  |  |
| 21.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m <sup>2</sup> | 586,65 |  |  |  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>PREÇO TOTAL (R\$) (Transferir para a Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta):</b> |  |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b>   |  |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental e social [incluindo as atividades contidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)] necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi**

| Item     | Código     | Banco   | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|----------|------------|---------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| <b>1</b> |            |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |            |                    |       |          |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL  | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12,00  |            |                    |       |          |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL  | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL  | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.4      | 98459      | SINAPI  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 81,70  |            |                    |       |          |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL  | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,80   |            |                    |       |          |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL  | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 5,00   |            |                    |       |          |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL  | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1,00   |            |                    |       |          |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL  | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23,00  |            |                    |       |          |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL  | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92,00  |            |                    |       |          |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL  | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150,00 |            |                    |       |          |
| 1.11     | 97064      | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M              | 150,00 |            |                    |       |          |
| <b>2</b> |            |         | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |            |                    |       |          |
| 2.1      | 97645      | SINAPI  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>2</sup> | 53,38  |            |                    |       |          |
| 2.2      | 97644      | SINAPI  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 37,82  |            |                    |       |          |
| 2.3      | 97663      | SINAPI  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UN             | 13,00  |            |                    |       |          |
| 2.4      | 97666      | SINAPI  | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 13,00  |            |                    |       |          |
| 2.5      | 97631      | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 396,06 |            |                    |       |          |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL  | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 477,94 |            |                    |       |          |
| 2.7      | 97622      | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m <sup>3</sup> | 20,78  |            |                    |       |          |
| 2.8      | 0201002337 | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 1,37   |            |                    |       |          |
| 2.9      | 97637A     | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO   | m <sup>2</sup> | 1,00   |            |                    |       |          |
| 2.10     | 97647      | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 398,10 |            |                    |       |          |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |  |                |         |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|--|----------------|---------|--|--|--|--|
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 398,10  |  |  |  |  |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m              | 19,75   |  |  |  |  |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M              | 1900,00 |  |  |  |  |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN             | 62,00   |  |  |  |  |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 30,00   |  |  |  |  |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN             | 2,00    |  |  |  |  |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVIÇO, EM BAIXA TENSAO, COM CAIXA DE MEDICAO   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)  | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 57,51   |  |  |  |  |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018   | m <sup>2</sup> | 968,15  |  |  |  |  |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H              | 180,00  |  |  |  |  |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES            | 6,00    |  |  |  |  |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H              | 720,00  |  |  |  |  |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |                |         |  |  |  |  |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018           | M              | 8,00    |  |  |  |  |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018   | UN             | 8,00    |  |  |  |  |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 4.2.1      | 96523        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - SAPATA              | m <sup>3</sup> | 2,40    |  |  |  |  |
| 4.2.2      | 96528        | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - SAPATA | m <sup>2</sup> | 6,96    |  |  |  |  |
| 4.2.3      | 1701000100   | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA  | m <sup>2</sup> | 3,16    |  |  |  |  |
| 4.2.4      | 96621        | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - SAPATA                            | m <sup>3</sup> | 0,25    |  |  |  |  |
| 4.2.5      | 96543        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA                                | KG             | 6,50    |  |  |  |  |
| 4.2.6      | 96545        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA                               | KG             | 25,30   |  |  |  |  |
| 4.2.7      | 96546        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA                              | KG             | 32,60   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|------------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 4.2.8      | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - SAPATA   | KG | 2,88  |  |  |  |  |
| 4.2.9      | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - SAPATA             | m³ | 0,89  |  |  |  |  |
| 4.2.10     | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.11     | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                     | m³ | 2,90  |  |  |  |  |
| 4.2.12     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  |  |  |  |  |
| 4.2.13     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                                   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.14     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                     | m² | 15,38 |  |  |  |  |
| 4.2.15     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 20,30 |  |  |  |  |
| 4.2.16     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 6,90  |  |  |  |  |
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 43,60 |  |  |  |  |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME     | m³ | 0,93  |  |  |  |  |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLAC 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2   | m² | 11,08 |  |  |  |  |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 1,40  |  |  |  |  |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES                       | KG | 23,30 |  |  |  |  |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES                       | KG | 16,20 |  |  |  |  |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 - PILARES                      | KG | 68,50 |  |  |  |  |
| 4.3.4      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES | m² | 21,05 |  |  |  |  |
| 4.3.5      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 - PILARES  | m³ | 1,02  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |            |        |   |                |        |  |  |  |  |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|--|--|--|--|
| 4.3.6    | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 34,10  |  |  |  |  |
| 4.3.7    | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 15,20  |  |  |  |  |
| 4.3.8    | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 50,10  |  |  |  |  |
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 17,80  |  |  |  |  |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 9,70   |  |  |  |  |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                     | m <sup>2</sup> | 15,82  |  |  |  |  |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                    | m <sup>3</sup> | 1,97   |  |  |  |  |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                            | m <sup>2</sup> | 322,01 |  |  |  |  |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m <sup>2</sup> | 18,41  |  |  |  |  |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m <sup>2</sup> | 2,90   |  |  |  |  |
| 5.4      | 102253     | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 29,84  |  |  |  |  |
| 5.5      | 2001003012 | AGESUL | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M              | 61,00  |  |  |  |  |
| 5.6      | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m <sup>3</sup> | 1,08   |  |  |  |  |
| <b>6</b> |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |                |        |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|              |              |         |   |    |         |  |  |  |  |
|--------------|--------------|---------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 6.1          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1916,33 |  |  |  |  |
| 6.2          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3903,02 |  |  |  |  |
| 6.3          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 110,19  |  |  |  |  |
| 6.4          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 215,32  |  |  |  |  |
| 6.5          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 521,84  |  |  |  |  |
| 6.6          | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1198,21 |  |  |  |  |
| 6.7          | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | m² | 571,44  |  |  |  |  |
| 6.8          | 1001000135   | AGESUL  | CUMBEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20   |  |  |  |  |
| 6.9          | COMP PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR AZUL, COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 73,00   |  |  |  |  |
| 6.10         | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019   | M  | 18,85   |  |  |  |  |
| 6.11         | 94228        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019  | M  | 3,95    |  |  |  |  |
| 6.12         | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | M  | 38,20   |  |  |  |  |
| 6.13         | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020   | M  | 38,20   |  |  |  |  |
| <b>7</b>     |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>   |    |         |  |  |  |  |
| <b>7.1</b>   |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |    |         |  |  |  |  |
| <b>7.1.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>  |    |         |  |  |  |  |
| 7.1.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018  | M  | 6,00    |  |  |  |  |
| 7.1.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018  | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| <b>7.1.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>  |    |         |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |            |        |  |    |       |  |  |  |  |
|----------|------------|--------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 7.1.2.1  | 101174     | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020                            | M  | 21,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.2  | 95601      | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.3  | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - BLOCOS                        | m³ | 0,70  |  |  |  |  |
| 7.1.2.4  | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - BLOCOS           | m² | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.5  | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS  | m² | 3,50  |  |  |  |  |
| 7.1.2.6  | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - BLOCOS                                      | m³ | 0,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2.7  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.8  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 5,80  |  |  |  |  |
| 7.1.2.9  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,90 |  |  |  |  |
| 7.1.2.10 | 96548      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017- BLOCOS   | KG | 50,80 |  |  |  |  |
| 7.1.2.11 | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017- BLOCOS | m³ | 0,72  |  |  |  |  |
| 7.1.2.12 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017- BLOCOS   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 7.1.2.13 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                        | m³ | 1,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.14 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME  | m² | 1,30  |  |  |  |  |
| 7.1.2.15 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                      | m³ | 0,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.16 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME        | m² | 4,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2.17 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                                  | KG | 8,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.18 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                               | KG | 4,50  |  |  |  |  |
| 7.1.2.19 | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                 | KG | 15,60 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|              |            |        |   |                |        |  |  |  |  |
|--------------|------------|--------|---|----------------|--------|--|--|--|--|
| 7.1.2.20     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | m <sup>3</sup> | 0,37   |  |  |  |  |
| 7.1.2.21     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>2</sup> | 2,80   |  |  |  |  |
| 7.1.2.22     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>3</sup> | 0,30   |  |  |  |  |
| <b>7.1.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 7.1.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG             | 58,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3.2      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG             | 107,90 |  |  |  |  |
| 7.1.3.3      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m <sup>2</sup> | 24,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3.4      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m <sup>3</sup> | 1,30   |  |  |  |  |
| 7.1.3.5      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 9,80   |  |  |  |  |
| 7.1.3.6      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 4,50   |  |  |  |  |
| 7.1.3.7      | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 31,70  |  |  |  |  |
| 7.1.3.8      | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                    | m <sup>2</sup> | 9,20   |  |  |  |  |
| 7.1.3.9      | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO                   | m <sup>3</sup> | 1,50   |  |  |  |  |
| <b>7.2</b>   |            |        | <b>ALVENARIAS</b>   |                |        |  |  |  |  |
| 7.2.1        | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m <sup>2</sup> | 7,58   |  |  |  |  |
| <b>7.3</b>   |            |        | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |                |        |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |   |                  |        |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|---|------------------|--------|--|--|--|--|
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022  | m <sup>2</sup>   | 71,06  |  |  |  |  |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022                                     | m <sup>2</sup>   | 71,06  |  |  |  |  |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m <sup>2</sup> . | 71,06  |  |  |  |  |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M                | 13,16  |  |  |  |  |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019  | M                | 6,63   |  |  |  |  |
| <b>7.4</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |                  |        |  |  |  |  |
| 7.4.1      | 91855        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | M                | 25,00  |  |  |  |  |
| 7.4.2      | 92867        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN               | 6,00   |  |  |  |  |
| 7.4.3      | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | M                | 80,00  |  |  |  |  |
| 7.4.4      | 97608        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020   | UN               | 4,00   |  |  |  |  |
| <b>7.5</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>   |                  |        |  |  |  |  |
| 7.5.1      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO, 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN               | 1,00   |  |  |  |  |
| <b>7.6</b> |              |         | <b>PINTURA</b>  |                  |        |  |  |  |  |
| 7.6.1      | 88415        | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014   | m <sup>2</sup>   | 34,75  |  |  |  |  |
| 7.6.2      | 1901003505   | AGESUL  | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m <sup>2</sup>   | 34,75  |  |  |  |  |
| 7.6.3      | 100761       | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE  | m <sup>2</sup>   | 13,24  |  |  |  |  |
| <b>8</b>   |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |                  |        |  |  |  |  |
| 8.1        | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022  | m <sup>2</sup>   | 767,13 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |   |                  |        |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|---|------------------|--------|--|--|--|--|
| 8.2       | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014               | m <sup>2</sup>   | 767,13 |  |  |  |  |
| 8.3       | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3  | m <sup>2</sup>   | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.4       | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                    | m <sup>2</sup>   | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.5       | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m <sup>2</sup> . | 68,82  |  |  |  |  |
| 8.6       | 87269A       | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO  | M <sup>2</sup>   | 331,78 |  |  |  |  |
| 8.7       | 96116        | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS   | m <sup>2</sup>   | 155,14 |  |  |  |  |
| 8.8       | 96121        | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017   | M                | 57,44  |  |  |  |  |
| <b>9</b>  |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/ REGULARIZAÇÕES</b>   |                  |        |  |  |  |  |
| 9.1       | 1701000102   | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM  | m <sup>2</sup>   | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.2       | 104162       | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m <sup>2</sup>   | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.3       | 94995        | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | m <sup>2</sup>   | 160,23 |  |  |  |  |
| 9.4       | 104626       | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m <sup>2</sup> - ESP. 10 cm   | m <sup>3</sup>   | 29,06  |  |  |  |  |
| 9.5       | 104658       | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023  | m <sup>2</sup>   | 17,19  |  |  |  |  |
| 9.6       | 2001003040   | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147                | UN               | 9,00   |  |  |  |  |
| <b>10</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>   |                  |        |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 10.1      | CPU 71-PMD   | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 10.2      | 90849        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 10.3      | 90848        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 10.4      | 90830        | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>11</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/ EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 11.1      | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m² | 42,19 |  |  |  |  |
| 11.2      | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 11.3      | COMP PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 10,00 |  |  |  |  |
| 11.4      | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 11.5      | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES   | m² | 6,48  |  |  |  |  |
| 11.6      | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 11.7      | COMP PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm, COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| <b>12</b> |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPE LHOS</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 12.1      | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 16,00 |  |  |  |  |
| 12.2      | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 12.3      | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |              |         |   |    |         |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 12.4        | COMP PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 1,00    |  |  |  |  |
| 12.5        | COMP PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 2,00    |  |  |  |  |
| 12.6        | 98689        | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020   | M  | 41,00   |  |  |  |  |
| <b>13</b>   |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>  |    |         |  |  |  |  |
| <b>13.1</b> |              |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>   |    |         |  |  |  |  |
| 13.1.1      | 92868        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 114,00  |  |  |  |  |
| 13.1.2      | 95801        | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4   | UN | 78,00   |  |  |  |  |
| 13.1.3      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                         | M  | 50,00   |  |  |  |  |
| 13.1.4      | 97668        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                            | M  | 8,00    |  |  |  |  |
| 13.1.5      | 97669        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                            | M  | 50,00   |  |  |  |  |
| 13.1.6      | 91871        | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                     | M  | 300,00  |  |  |  |  |
| 13.1.7      | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS              | m  | 90,00   |  |  |  |  |
| 13.1.8      | 97886        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                             | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.9      | 1201005350   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 3,00    |  |  |  |  |
| 13.1.10     | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                | M  | 2200,00 |  |  |  |  |
| 13.1.11     | 91928        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 270,00  |  |  |  |  |
| 13.1.12     | 91930        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 200,00  |  |  |  |  |
| 13.1.13     | 92986        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 | M  | 180,00  |  |  |  |  |
| 13.1.14     | 91953        | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| 13.1.15     | 91959        | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E   | UN | 8,00    |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|         |            |        |  |    |       |  |  |  |  |
|---------|------------|--------|--|----|-------|--|--|--|--|
|         |            |        | INSTALAÇÃO. AF_03/2023   |    |       |  |  |  |  |
| 13.1.16 | 92023      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                        | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 13.1.17 | 91955      | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.18 | 91996      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 70,00 |  |  |  |  |
| 13.1.19 | 91997      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.20 | 101632     | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.21 | 93653      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.22 | 93654      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 8,00  |  |  |  |  |
| 13.1.23 | 93660      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.24 | 93661      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 13.1.25 | 93663      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.26 | 101894     | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.27 | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.28 | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.29 | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.30 | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.31 | 1201001104 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 59,00 |  |  |  |  |
| 13.1.32 | 1201001001 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.33 | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                               | UN | 11,00 |  |  |  |  |
| 13.1.34 | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 2,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |              |         |   |    |        |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 13.1.35     | 100623       | SINAPI  | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019               | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.1.36     | 101657       | SINAPI  | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020   | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 13.1.37     | 1201009023   | AGESUL  | - TRIFASICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.1.38     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 50,00  |  |  |  |  |
| 13.1.39     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 50,00  |  |  |  |  |
| <b>13.2</b> |              |         | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOFÉRICAS</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 13.2.1      | 96987        | SINAPI  | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 13.2.2      | 96988        | SINAPI  | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 13.2.3      | 96986        | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 11,00  |  |  |  |  |
| 13.2.4      | 1201006045   | AGESUL  | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO   | M  | 240,00 |  |  |  |  |
| 13.2.5      | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | M  | 120,00 |  |  |  |  |
| 13.2.6      | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.2.7      | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.2.8      | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021   | m³ | 18,00  |  |  |  |  |
| 13.2.9      | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016   | m³ | 23,40  |  |  |  |  |
| 13.2.10     | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,00  |  |  |  |  |
| <b>14</b>   |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    |        |  |  |  |  |
| 14.1        | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M  | 80,00  |  |  |  |  |
| 14.2        | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M  | 40,00  |  |  |  |  |
| 14.3        | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                              | UN | 10,00  |  |  |  |  |
| 14.4        | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019   | UN | 8,00   |  |  |  |  |
| 14.5        | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN | 2,00   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |   |    |        |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 14.6      | 98297      | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019  | M  | 220,00 |  |  |  |  |
| 14.7      | 1201005420 | AGESUL | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)   | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.8      | 97887      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020   | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.9      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 30,00  |  |  |  |  |
| 14.10     | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 30,00  |  |  |  |  |
| <b>15</b> |            |        | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 15.1      | 89714      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | M  | 36,00  |  |  |  |  |
| 15.2      | 89713      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 6,00   |  |  |  |  |
| 15.3      | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 12,00  |  |  |  |  |
| 15.4      | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30,00  |  |  |  |  |
| 15.5      | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 15.6      | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 15.7      | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 15.8      | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 15.9      | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020   | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 15.10     | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | UN | 8,00  |  |  |  |  |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 |  |  |  |  |
| 15.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.17 | 89739      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.18 | 89732      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.19 | 89726      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 11,00 |  |  |  |  |
| 15.20 | 89728      | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 15.21 | 053249     | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.22 | 89796      | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.23 | 054091     | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.24 | 89797      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 15.25 | 89785      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 1,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.26     | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.27     | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.28     | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 22,00 |  |  |  |  |
| 15.29     | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 15.30     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 15.31     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 42,00 |  |  |  |  |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 42,00 |  |  |  |  |
| 17.5      | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 17.6      | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 60,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |        |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 17.7  | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016  | M  | 12,00  |  |  |  |  |
| 17.8  | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | M  | 108,00 |  |  |  |  |
| 17.9  | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 26,00  |  |  |  |  |
| 17.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 17.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 16,00  |  |  |  |  |
| 17.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                                | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 17.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 17.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 12,00  |  |  |  |  |
| 17.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 17.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 17.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 17.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 17.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 4,00   |  |  |  |  |
| 17.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 17.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 17.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 17.23 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 1,00   |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 17.24     | 103037       | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.25     | 103042       | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.26     | 103040       | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.27     | 89987        | SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.28     | 89985        | SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.29     | 89383        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.30     | 89596        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 17.31     | 90373        | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 17.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| 17.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| <b>18</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 18.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 18.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.3      | CPU 95- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 18.4      | CPU 96- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| 19    |            |        | LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENCES/BAN<br>CADAS   |    |      |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|------|--|--|--|--|
| 19.1  | 95472      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.2  | 95470      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016                                       | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.3  | 100849     | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.4  | 99635      | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA  | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS  | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA  | m² | 1,10 |  |  |  |  |
| 19.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS              | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.19 | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO -   | UN | 7,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |  |                |         |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|--|----------------|---------|--|--|--|--|
|           |            |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  |                |         |  |  |  |  |
| 19.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS   | m <sup>2</sup> | 2,72    |  |  |  |  |
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             | 2,00    |  |  |  |  |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 1041,95 |  |  |  |  |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 154,28  |  |  |  |  |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 154,28  |  |  |  |  |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR  | m <sup>2</sup> | 887,71  |  |  |  |  |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021  | m <sup>2</sup> | 25,12   |  |  |  |  |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021  | m <sup>2</sup> | 25,12   |  |  |  |  |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020  | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020   | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                    | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |
| 20.13     | 100747     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA | m <sup>2</sup> | 693,09  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| 21   |            | CONDICIONAMENTO DE AR   |   |                |        |  |  |  |  |
|------|------------|-------------------------|---|----------------|--------|--|--|--|--|
| 21.1 | 97328      | SINAPI                  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M              | 31,85  |  |  |  |  |
| 21.2 | 97330      | SINAPI                  | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M              | 32,69  |  |  |  |  |
| 21.3 | 89865      | SINAPI                  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022   | M              | 46,56  |  |  |  |  |
| 21.4 | 90437      | SINAPI                  | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015  | UN             | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.5 | 91190      | SINAPI                  | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015   | UN             | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.6 | 90443      | SINAPI                  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M              | 79,25  |  |  |  |  |
| 21.7 | 90466      | SINAPI                  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M              | 79,25  |  |  |  |  |
| 22   |            | SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA |   |                |        |  |  |  |  |
| 22.1 | 99803      | SINAPI                  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 277,76 |  |  |  |  |
| 22.2 | 99806      | SINAPI                  | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 400,69 |  |  |  |  |
| 22.3 | 99814      | SINAPI                  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 398,83 |  |  |  |  |
| 22.4 | 97637      | SINAPI                  | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>2</sup> | 130,68 |  |  |  |  |
| 22.5 | 2201000010 | AGESUL                  | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | m <sup>2</sup> | 450,59 |  |  |  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>PREÇO TOTAL (R\$) (Transferir para a Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta):</b> |  |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b>   |  |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental e social [incluindo as atividades contidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)] necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

**LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro**

| Item     | Código     | Banco   | Descrição   | Und            | Quant  | Valor Unit      | Valor Unit com BDI | Total                | Peso (%)      |
|----------|------------|---------|---|----------------|--------|-----------------|--------------------|----------------------|---------------|
| <b>1</b> |            |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        | <b>R\$ 1,00</b> |                    | <b>R\$ 53.034,99</b> | <b>3,91 %</b> |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL  | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12,00  |                 |                    |                      |               |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL  | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1,00   |                 |                    |                      |               |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL  | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1,00   |                 |                    |                      |               |
| 1.4      | 98459      | SINAPI  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 81,70  |                 |                    |                      |               |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL  | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,80   |                 |                    |                      |               |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL  | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 5,00   |                 |                    |                      |               |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL  | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1,00   |                 |                    |                      |               |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL  | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23,00  |                 |                    |                      |               |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL  | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92,00  |                 |                    |                      |               |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL  | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150,00 |                 |                    |                      |               |
| 1.11     | 97064      | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017  | M              | 150,00 |                 |                    |                      |               |
| <b>2</b> |            |         | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |                 |                    |                      |               |
| 2.1      | 97645      | SINAPI  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>2</sup> | 53,38  |                 |                    |                      |               |
| 2.2      | 97644      | SINAPI  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 37,82  |                 |                    |                      |               |
| 2.3      | 97663      | SINAPI  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UN             | 13,00  |                 |                    |                      |               |
| 2.4      | 97666      | SINAPI  | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN             | 13,00  |                 |                    |                      |               |
| 2.5      | 97631      | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 396,06 |                 |                    |                      |               |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL  | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 477,94 |                 |                    |                      |               |
| 2.7      | 97622      | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>3</sup> | 20,78  |                 |                    |                      |               |
| 2.8      | 0201002337 | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 1,37   |                 |                    |                      |               |
| 2.9      | 97637A     | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO   | m <sup>2</sup> | 1,00   |                 |                    |                      |               |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |  |                |         |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|--|----------------|---------|--|--|--|--|
| 2.10       | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                           | m <sup>2</sup> | 398,10  |  |  |  |  |
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 398,10  |  |  |  |  |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m              | 19,75   |  |  |  |  |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M              | 1900,00 |  |  |  |  |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UN             | 62,00   |  |  |  |  |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN             | 30,00   |  |  |  |  |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN             | 2,00    |  |  |  |  |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVIÇO, EM BAIXA TENSAO, COM CAIXA DE MEDICAO   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D&apos;AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m <sup>2</sup> | 57,51   |  |  |  |  |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 968,15  |  |  |  |  |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H              | 180,00  |  |  |  |  |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES            | 6,00    |  |  |  |  |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H              | 720,00  |  |  |  |  |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |                |         |  |  |  |  |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018           | M              | 8,00    |  |  |  |  |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN             | 8,00    |  |  |  |  |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |                |         |  |  |  |  |
| 4.2.1      | 96523        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - SAPATA              | m <sup>3</sup> | 2,40    |  |  |  |  |
| 4.2.2      | 96528        | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - SAPATA | m <sup>2</sup> | 6,96    |  |  |  |  |
| 4.2.3      | 1701000100   | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA  | m <sup>2</sup> | 3,16    |  |  |  |  |
| 4.2.4      | 96621        | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - SAPATA                            | m <sup>3</sup> | 0,25    |  |  |  |  |
| 4.2.5      | 96543        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA                                | KG             | 6,50    |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|------------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 4.2.6      | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 |  |  |  |  |
| 4.2.7      | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 |  |  |  |  |
| 4.2.8      | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 2,88  |  |  |  |  |
| 4.2.9      | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - SAPATA         | m³ | 0,89  |  |  |  |  |
| 4.2.10     | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.11     | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                 | m³ | 2,90  |  |  |  |  |
| 4.2.12     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  |  |  |  |  |
| 4.2.13     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                               | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 4.2.14     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                 | m² | 15,38 |  |  |  |  |
| 4.2.15     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 20,30 |  |  |  |  |
| 4.2.16     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 6,90  |  |  |  |  |
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 43,60 |  |  |  |  |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME | m³ | 0,93  |  |  |  |  |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZAÇÃO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2   | m² | 11,08 |  |  |  |  |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 1,40  |  |  |  |  |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES                   | KG | 23,30 |  |  |  |  |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES                   | KG | 16,20 |  |  |  |  |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES                  | KG | 68,50 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |            |        |   |                |        |  |  |  |  |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|--|--|--|--|
| 4.3.4    | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m <sup>2</sup> | 21,05  |  |  |  |  |
| 4.3.5    | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m <sup>3</sup> | 1,02   |  |  |  |  |
| 4.3.6    | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 34,10  |  |  |  |  |
| 4.3.7    | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 15,20  |  |  |  |  |
| 4.3.8    | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG             | 50,10  |  |  |  |  |
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 17,80  |  |  |  |  |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG             | 9,70   |  |  |  |  |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                     | m <sup>2</sup> | 15,82  |  |  |  |  |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                    | m <sup>3</sup> | 1,97   |  |  |  |  |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                            | m <sup>2</sup> | 243,63 |  |  |  |  |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m <sup>2</sup> | 23,92  |  |  |  |  |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m <sup>2</sup> | 2,90   |  |  |  |  |
| 5.4      | 102253     | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 29,84  |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |                 |         |   |    |             |  |  |  |  |
|----------|-----------------|---------|---|----|-------------|--|--|--|--|
| 5.5      | 200100301<br>2  | AGESUL  | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M  | 30,10       |  |  |  |  |
| 5.6      | 080100015<br>0  | AGESUL  | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,08        |  |  |  |  |
| <b>6</b> |                 |         | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |             |  |  |  |  |
| 6.1      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1874,7<br>8 |  |  |  |  |
| 6.2      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3869,2<br>5 |  |  |  |  |
| 6.3      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 99,59       |  |  |  |  |
| 6.4      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 165,87      |  |  |  |  |
| 6.5      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 455,43      |  |  |  |  |
| 6.6      | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 809,15      |  |  |  |  |
| 6.7      | 94216           | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m² | 520,42      |  |  |  |  |
| 6.8      | 100100013<br>5  | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20       |  |  |  |  |
| 6.9      | COMP<br>PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR AZUL, COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 48,83       |  |  |  |  |
| 6.10     | 94229           | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | M  | 18,85       |  |  |  |  |
| 6.11     | 94228           | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M  | 3,95        |  |  |  |  |
| 6.12     | 100327          | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 38,20       |  |  |  |  |
| 6.13     | 101979          | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020   | M  | 38,20       |  |  |  |  |

|              |            |        |  |    |       |  |  |  |  |
|--------------|------------|--------|--|----|-------|--|--|--|--|
| <b>7</b>     |            |        | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>  |    |       |  |  |  |  |
| <b>7.1</b>   |            |        | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b>  |    |       |  |  |  |  |
| <b>7.1.1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 7.1.1.1      | 99059      | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                     | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.1.2      | 99062      | SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>7.1.2</b> |            |        | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 7.1.2.1      | 101174     | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                            | M  | 21,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.2      | 95601      | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021  | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.3      | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - BLOCOS                        | m³ | 0,70  |  |  |  |  |
| 7.1.2.4      | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - BLOCOS           | m² | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.1.2.5      | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS  | m² | 3,50  |  |  |  |  |
| 7.1.2.6      | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - BLOCOS                                      | m³ | 0,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2.7      | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,00 |  |  |  |  |
| 7.1.2.8      | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 5,80  |  |  |  |  |
| 7.1.2.9      | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,90 |  |  |  |  |
| 7.1.2.10     | 96548      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017- BLOCOS   | KG | 50,80 |  |  |  |  |
| 7.1.2.11     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017- BLOCOS | m³ | 0,72  |  |  |  |  |
| 7.1.2.12     | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017- BLOCOS   | m³ | 0,40  |  |  |  |  |
| 7.1.2.13     | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                        | m³ | 1,10  |  |  |  |  |
| 7.1.2.14     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME  | m² | 1,30  |  |  |  |  |
| 7.1.2.15     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                      | m³ | 0,10  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|              |                |        |   |                |        |  |  |  |  |
|--------------|----------------|--------|---|----------------|--------|--|--|--|--|
| 7.1.2<br>.16 | 96533          | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | m <sup>2</sup> | 4,60   |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.17 | 96543          | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG             | 8,10   |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.18 | 96544          | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG             | 4,50   |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.19 | 96545          | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG             | 15,60  |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.20 | 96555          | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | m <sup>3</sup> | 0,37   |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.21 | 070100010<br>9 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>2</sup> | 2,80   |  |  |  |  |
| 7.1.2<br>.22 | 93382          | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>3</sup> | 0,30   |  |  |  |  |
| <b>7.1.3</b> |                |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |                |        |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.1  | 92759          | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG             | 58,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.2  | 92762          | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG             | 107,90 |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.3  | 92411          | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m <sup>2</sup> | 24,00  |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.4  | 103669         | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m <sup>3</sup> | 1,30   |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.5  | 92775          | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 9,80   |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.6  | 92776          | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 4,50   |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.7  | 92777          | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG             | 31,70  |  |  |  |  |
| 7.1.3<br>.8  | 92447          | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                    | m <sup>2</sup> | 9,20   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|            |              |         |   |     |       |  |  |  |  |
|------------|--------------|---------|---|-----|-------|--|--|--|--|
| 7.1.3.9    | 103675       | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO   | m³  | 1,50  |  |  |  |  |
| <b>7.2</b> |              |         | <b>ALVENARIAS</b>   |     |       |  |  |  |  |
| 7.2.1      | 0801000104   | AGESUL  | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8                                 | m²  | 7,58  |  |  |  |  |
| <b>7.3</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |       |  |  |  |  |
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022  | m²  | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022                                     | m²  | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 71,06 |  |  |  |  |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M   | 13,16 |  |  |  |  |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M   | 6,63  |  |  |  |  |
| <b>7.4</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |     |       |  |  |  |  |
| 7.4.1      | 91855        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M   | 25,00 |  |  |  |  |
| 7.4.2      | 92867        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN  | 6,00  |  |  |  |  |
| 7.4.3      | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M   | 80,00 |  |  |  |  |
| 7.4.4      | 97608        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | UN  | 4,00  |  |  |  |  |
| <b>7.5</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>   |     |       |  |  |  |  |
| 7.5.1      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO, 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 1,00  |  |  |  |  |
| <b>7.6</b> |              |         | <b>PINTURA</b>  |     |       |  |  |  |  |
| 7.6.1      | 88415        | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | m²  | 34,75 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|          |                 |         |   |                  |        |  |  |  |  |
|----------|-----------------|---------|---|------------------|--------|--|--|--|--|
| 7.6.2    | 190100350<br>5  | AGESUL  | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m <sup>2</sup>   | 34,75  |  |  |  |  |
| 7.6.3    | 100761          | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE  | m <sup>2</sup>   | 13,24  |  |  |  |  |
| <b>8</b> |                 |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |                  |        |  |  |  |  |
| 8.1      | 87879           | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022  | m <sup>2</sup>   | 636,43 |  |  |  |  |
| 8.2      | 87529           | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014               | m <sup>2</sup>   | 636,43 |  |  |  |  |
| 8.3      | 160100010<br>0  | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3  | m <sup>2</sup>   | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.4      | 90406           | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                    | m <sup>2</sup>   | 56,66  |  |  |  |  |
| 8.5      | COMP<br>PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m <sup>2</sup> . | 68,82  |  |  |  |  |
| 8.6      | 87269A          | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO  | M <sup>2</sup>   | 332,49 |  |  |  |  |
| 8.7      | 96116           | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS   | m <sup>2</sup>   | 155,69 |  |  |  |  |
| 8.8      | 96121           | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017   | M                | 53,79  |  |  |  |  |
| <b>9</b> |                 |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/ REGULARIZAÇÕES</b>   |                  |        |  |  |  |  |
| 9.1      | 170100010<br>2  | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM  | m <sup>2</sup>   | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.2      | 104162          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m <sup>2</sup>   | 277,36 |  |  |  |  |
| 9.3      | 94995           | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | m <sup>2</sup>   | 215,40 |  |  |  |  |
| 9.4      | 104626          | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m <sup>2</sup> - ESP. 10 cm   | m <sup>3</sup>   | 18,84  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |                |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----------------|-------|--|--|--|--|
| 9.5       | 104658       | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023   | m <sup>2</sup> | 17,19 |  |  |  |  |
| 9.6       | 2001003040   | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN             | 9,00  |  |  |  |  |
| <b>10</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |                |       |  |  |  |  |
| 10.1      | CPU 71-PMD   | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 10.2      | 90849        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 3,00  |  |  |  |  |
| 10.3      | 90848        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 2,00  |  |  |  |  |
| 10.4      | 90830        | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN             | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>11</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/ EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>  |                |       |  |  |  |  |
| 11.1      | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 42,19 |  |  |  |  |
| 11.2      | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN             | 2,00  |  |  |  |  |
| 11.3      | COMP PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN             | 7,00  |  |  |  |  |
| 11.4      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO , 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 11.5      | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS  | UN             | 1,00  |  |  |  |  |
| 11.6      | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES   | m <sup>2</sup> | 6,48  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |                 |         |   |    |        |  |  |  |  |
|-------------|-----------------|---------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 11.7        | 84878           | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA   | UN | 6,00   |  |  |  |  |
| 11.8        | COMP<br>PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm, COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 6,00   |  |  |  |  |
| 11.9        | 110100204<br>9  | AGESUL  | GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2", 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO IND. 1.1/2" CH.18, FECHAMENTO EM TUBO IND.1" CH.18 A CADA 15CM E PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2"CH 18, INCL.FUNDO E PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-15.002) | m² | 9,70   |  |  |  |  |
| 11.1<br>0   | 110100205<br>0  | AGESUL  | GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2" CH.18, FIXADO EM PILARETES DE TUBO IND. 2.1/2 CH 18, FECHAMENTO EM TUBO IND. 1" CH 18 A CADA 15CM, INCLUS. FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS EM DUAS DEMASOS, CONF. DETALHE ANEXO (A-15.001)        | m² | 23,70  |  |  |  |  |
| <b>12</b>   |                 |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPE LHOS</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 12.1        | COMP<br>PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 16,00  |  |  |  |  |
| 12.2        | COMP<br>PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 3,00   |  |  |  |  |
| 12.3        | COMP<br>PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 12.4        | COMP<br>PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 1,00   |  |  |  |  |
| 12.5        | COMP<br>PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 2,00   |  |  |  |  |
| 12.6        | 98689           | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 41,00  |  |  |  |  |
| <b>13</b>   |                 |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>  |    |        |  |  |  |  |
| <b>13.1</b> |                 |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>   |    |        |  |  |  |  |
| 13.1.<br>1  | 92868           | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 110,00 |  |  |  |  |
| 13.1.<br>2  | 95801           | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4   | UN | 23,00  |  |  |  |  |
| 13.1.<br>3  | 91835           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M  | 60,00  |  |  |  |  |
| 13.1.<br>4  | 97668           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 8,00   |  |  |  |  |
| 13.1.<br>5  | 97669           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 70,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|         |                 |         |   |    |         |  |  |  |  |
|---------|-----------------|---------|---|----|---------|--|--|--|--|
| 13.1.6  | 91871           | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                     | M  | 339,00  |  |  |  |  |
| 13.1.7  | COMP<br>PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS              | m  | 72,00   |  |  |  |  |
| 13.1.8  | 97886           | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                             | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.9  | 120100535<br>0  | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 3,00    |  |  |  |  |
| 13.1.10 | 91926           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | M  | 2300,00 |  |  |  |  |
| 13.1.11 | 91928           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 270,00  |  |  |  |  |
| 13.1.12 | 91930           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 200,00  |  |  |  |  |
| 13.1.13 | 92990           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 170,00  |  |  |  |  |
| 13.1.14 | 91953           | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| 13.1.15 | 91959           | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 8,00    |  |  |  |  |
| 13.1.16 | 92029           | SINAPI  | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 6,00    |  |  |  |  |
| 13.1.17 | 91979           | SINAPI  | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 1,00    |  |  |  |  |
| 13.1.18 | 91996           | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 71,00   |  |  |  |  |
| 13.1.19 | 91997           | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 4,00    |  |  |  |  |
| 13.1.20 | 101632          | SINAPI  | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN | 3,00    |  |  |  |  |
| 13.1.21 | 93653           | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 5,00    |  |  |  |  |
| 13.1.22 | 93654           | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 7,00    |  |  |  |  |
| 13.1.23 | 93660           | SINAPI  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 1,00    |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|             |            |        |  |    |       |  |  |  |  |
|-------------|------------|--------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 13.1.24     | 93661      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.25     | 93662      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.26     | 93664      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.27     | 064165     | SBC    | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ASGARD TRIPOLAR 150A S250 STECK  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.28     | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.29     | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.30     | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.31     | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.32     | 1201001104 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 48,00 |  |  |  |  |
| 13.1.33     | 1201001001 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.34     | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                               | UN | 8,00  |  |  |  |  |
| 13.1.35     | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.36     | 100623     | SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019                      | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 13.1.37     | 101657     | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 13.1.38     | 1201009023 | AGESUL | - TRIFASICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 13.1.39     | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 50,00 |  |  |  |  |
| 13.1.40     | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 50,00 |  |  |  |  |
| <b>13.2</b> |            |        | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 13.2.1      | 96987      | SINAPI | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 13.2.2      | 96988      | SINAPI | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 13.2.3      | 96986      | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 11,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |   |    |        |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|---|----|--------|--|--|--|--|
| 13.2.4    | 1201006045   | AGESUL  | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO   | M  | 240,00 |  |  |  |  |
| 13.2.5    | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | M  | 120,00 |  |  |  |  |
| 13.2.6    | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN | 2,00   |  |  |  |  |
| 13.2.7    | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,00   |  |  |  |  |
| 13.2.8    | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 18,00  |  |  |  |  |
| 13.2.9    | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m³ | 23,40  |  |  |  |  |
| 13.2.10   | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,00  |  |  |  |  |
| <b>14</b> |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    |        |  |  |  |  |
| 14.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M  | 90,00  |  |  |  |  |
| 14.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M  | 36,00  |  |  |  |  |
| 14.3      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                              | UN | 7,00   |  |  |  |  |
| 14.4      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | UN | 6,00   |  |  |  |  |
| 14.5      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.6      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | M  | 150,00 |  |  |  |  |
| 14.7      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)               | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.8      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020     | UN | 1,00   |  |  |  |  |
| 14.9      | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 21,00  |  |  |  |  |
| 14.10     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 21,00  |  |  |  |  |
| <b>15</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |        |  |  |  |  |
| 15.1      | 89714        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | M  | 36,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.2  | 89713      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 15.3  | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | M  | 12,00 |  |  |  |  |
| 15.4  | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | M  | 30,00 |  |  |  |  |
| 15.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| 15.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 8,00  |  |  |  |  |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.16 | 89746  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.17 | 89739  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.18 | 89732  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 15.19 | 89726  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 11,00 |  |  |  |  |
| 15.20 | 89728  | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 15.21 | 053249 | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.22 | 89796  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.23 | 054091 | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 15.24 | 89797  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 15.25 | 89785  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 15.26 | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.27 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 15.28 | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                     | UN | 22,00 |  |  |  |  |
| 15.29 | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                      | UN | 6,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 15.30     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 15.31     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |  |  |  |  |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 42,00 |  |  |  |  |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  |  |  |  |  |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 36,00 |  |  |  |  |
| 17.5      | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 6,00  |  |  |  |  |
| 17.6      | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 60,00 |  |  |  |  |
| 17.7      | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | M  | 12,00 |  |  |  |  |
| 17.8      | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 72,00 |  |  |  |  |
| 17.9      | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 26,00 |  |  |  |  |
| 17.10     | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  |  |  |  |  |
| 17.11     | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 16,00 |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |        |        |   |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|--|--|--|--|
| 17.1<br>2 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>3 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>4 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 12,00 |  |  |  |  |
| 17.1<br>5 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>6 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>7 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>8 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 17.1<br>9 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 4,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>0 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>1 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>2 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>3 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>4 | 103037 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>5 | 103042 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  |  |  |  |  |
| 17.2<br>6 | 103040 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 3,00  |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |              |         |  |    |       |  |  |  |  |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|--|--|--|--|
| 17.27     | 89987        | SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.28     | 89985        | SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 3,00  |  |  |  |  |
| 17.29     | 89383        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.30     | 89596        | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 17.31     | 90373        | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 14,00 |  |  |  |  |
| 17.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 5,00  |  |  |  |  |
| 17.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| 17.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 52,00 |  |  |  |  |
| <b>18</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |       |  |  |  |  |
| 18.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 13,00 |  |  |  |  |
| 18.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.3      | CPU 95-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00  |  |  |  |  |
| 18.4      | CPU 96-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  |  |  |  |  |
| <b>19</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENCES/BANCADAS</b>   |    |       |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|       |            |        |   |    |      |  |  |  |  |
|-------|------------|--------|---|----|------|--|--|--|--|
| 19.1  | 95472      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.2  | 95470      | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016                                       | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.3  | 100849     | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.4  | 99635      | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 9,00 |  |  |  |  |
| 19.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA  | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS  | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR   | UN | 3,00 |  |  |  |  |
| 19.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 8,00 |  |  |  |  |
| 19.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 |  |  |  |  |
| 19.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA  | m² | 1,10 |  |  |  |  |
| 19.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00 |  |  |  |  |
| 19.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPENSAS REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS             | UN | 1,00 |  |  |  |  |



Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |            |        |   |                |         |  |  |  |  |
|-----------|------------|--------|---|----------------|---------|--|--|--|--|
| 19.19     | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                           | UN             | 7,00    |  |  |  |  |
| 19.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS  | m <sup>2</sup> | 2,72    |  |  |  |  |
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN             | 2,00    |  |  |  |  |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN             | 1,00    |  |  |  |  |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |                |         |  |  |  |  |
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 1034,92 |  |  |  |  |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 161,84  |  |  |  |  |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  | m <sup>2</sup> | 161,84  |  |  |  |  |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m <sup>2</sup> | 873,08  |  |  |  |  |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | m <sup>2</sup> | 140,46  |  |  |  |  |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 25,12   |  |  |  |  |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 25,12   |  |  |  |  |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020   | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                      | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m <sup>2</sup> | 49,73   |  |  |  |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

|           |           |        |  |                |        |  |  |  |  |
|-----------|-----------|--------|--|----------------|--------|--|--|--|--|
| 20.13     | 100747    | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA | m <sup>2</sup> | 668,18 |  |  |  |  |
| <b>21</b> |           |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>   |                |        |  |  |  |  |
| 21.1      | 97328     | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M              | 31,85  |  |  |  |  |
| 21.2      | 97330     | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M              | 32,69  |  |  |  |  |
| 21.3      | 89865     | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022  | M              | 46,56  |  |  |  |  |
| 21.4      | 90437     | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015   | UN             | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.5      | 91190     | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015  | UN             | 9,00   |  |  |  |  |
| 21.6      | 90443     | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M              | 79,25  |  |  |  |  |
| 21.7      | 90466     | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M              | 79,25  |  |  |  |  |
| <b>22</b> |           |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>   |                |        |  |  |  |  |
| 22.1      | 99803     | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 277,76 |  |  |  |  |
| 22.2      | 99806     | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 400,69 |  |  |  |  |
| 22.3      | 99814     | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 398,83 |  |  |  |  |
| 22.4      | 97637     | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 130,68 |  |  |  |  |
| 22.5      | 220100010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m <sup>2</sup> | 450,59 |  |  |  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>PREÇO TOTAL (R\$) (Transferir para a Modelo 4 – Carta de Apresentação da Proposta):</b> |  |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b>   |  |

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Nome e Cargo:</b> |                    |

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental e social [incluindo as atividades contidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)] necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

MODELO 16 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) 7

**LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba**

|                                  |                    |                                |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Concorrente: [indicar]           | Lote Nº: [indicar] | Página: [indicar] de [indicar] |
| Concorrência – LPN Nº: [indicar] |                    |                                |

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM                     | 30                                    | 60 | 90 | ... | Dias | ... | ... | ... | ... | ... |
|---|---------------------------------------|----|----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | [indicar %]<br>[indicar valor<br>R\$] |    |    |     | ...  |     |     |     |     |     |
| Serviços preliminares                       |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Demolições e retiradas                      |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Administração da obra                       |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Estrutura de concreto                       |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Alvenaria e elementos divisórios            |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Estrutura de cobertura e cobertura          |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Pórtico de entrada – geral                  |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Revestimento de paredes/forros              |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Revestimento de piso/regularizações         |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Esquadrias de madeira/ferragens             |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Vidros/vidros temperados/espelhos           |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA     |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |
| Cabeamento estruturado                      |                                       |    |    |     |      |     |     |     |     |     |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM                     | Dias |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|---|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | 30   | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Instalações de esgoto                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações pluviais                        |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações hidráulicas                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Louças/metais/acessórios/pertences/bancadas |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Pintura interna/externa                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Condicionamento de ar                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços finais/limpeza                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Mensal (R\$)                          |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Acumulado (R\$)                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Valor por Extensão:                         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

Data: [indicar]      Assinatura: [assinar]  
Nome e Cargo: [indicar]

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

Concorrente: [indicar]      Lote Nº: [indicar]      Página: [indicar] de [indicar]  
Concorrência – LPN Nº: [indicar]

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM          | Dias                               |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------|------------------------------------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                  | 30                                 | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
|                                  | [indicar %]<br>[indicar valor R\$] |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços preliminares            |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Demolições e retiradas           |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Administração da obra            |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Estrutura de concreto            |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Alvenaria e elementos divisórios |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM                     | Dias |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|---|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | 30   | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Estrutura de cobertura e cobertura          |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de paredes/forros              |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de piso/regularizações         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Esquadrias de madeira/ferragens             |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Esquadrias metálicas/equipamentos metálicos |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Vidros/vidros temperados/espelhos           |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Cabeamento estruturado                      |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de esgoto                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações pluviais                        |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações hidráulicas                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de combate a incêndio e pânico  |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Louças/metais/acessórios/pertences/bancadas |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Pintura interna/externa                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Condicionamento de ar                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços finais/limpeza                     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Mensal (R\$)                          |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Acumulado (R\$)                       |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Valor por Extensão:                         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Data: [indicar]         | Assinatura: [assinar] |
| Nome e Cargo: [indicar] |                       |

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi**

|                                  |                    |                                |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Concorrente: [indicar]           | Lote N°: [indicar] | Página: [indicar] de [indicar] |
| Concorrência – LPN N°: [indicar] |                    |                                |

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM                      | Dias                                  |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|--|---------------------------------------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | 30                                    | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
|  | [indicar %]<br>[indicar valor<br>R\$] |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços preliminares                        |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Demolições e retiradas                       |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Administração da obra                        |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Estrutura de concreto                        |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Alvenaria e elementos divisórios             |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Estrutura de cobertura e cobertura           |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Pórtico de entrada – geral                   |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de paredes/forros               |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de piso/regularizações          |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Esquadrias de madeira/ferragens              |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Esquadrias metálicas/ equipamentos metálicos |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Vidros/vidros temperados/espelhos            |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações elétricas baixa tensão/SPDA      |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Cabeamento estruturado                       |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de esgoto                        |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações pluviais                         |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações hidráulicas                      |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de combate a incêndio e pânico   |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Louças/metais/ acessórios/pertences/bancadas |                                       |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM | Dias |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                         | 30   | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pintura interna/externa |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Condicionamento de ar   |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços finais/limpeza |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Mensal (R\$)      |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Acumulado (R\$)   |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Valor por Extensão:     |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

Data: [indicar]      Assinatura: [assinar]

Nome e Cargo: [indicar]

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

**LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro**

Concorrente: [indicar]      Lote N°: [indicar]      Página: [indicar] de [indicar]

Concorrência – LPN N°: [indicar]

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM             | Dias                               |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------------|------------------------------------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                     | 30                                 | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
|                                     | [indicar %]<br>[indicar valor R\$] |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços preliminares               |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Demolições e retiradas              |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Administração da obra               |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Estrutura de concreto               |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Alvenaria e elementos divisórios    |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Estrutura de cobertura e cobertura  |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Pórtico de entrada – geral          |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de paredes/forros      |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Revestimento de piso/regularizações |                                    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM                         | Dias |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
|---|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | 30   | 60 | 90 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Esquadrias de madeira/ferragens                 |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Esquadrias metálicas/<br>equipamentos metálicos |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Vidros/vidros<br>temperados/espelhos            |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações elétricas baixa<br>tensão/SPDA      |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Cabeamento estruturado                          |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de esgoto                           |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações pluviais                            |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações hidráulicas                         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Instalações de combate a<br>incêndio e pânico   |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Louças/metais/acessórios/pertenc<br>es/bancadas |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Pintura interna/externa                         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Condicionamento de ar                           |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Serviços finais/limpeza                         |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Mensal (R\$)                              |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Total Acumulado (R\$)                           |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |
| Valor por Extensão:                             |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Data: [indicar]         | Assinatura: [assinar] |
| Nome e Cargo: [indicar] |                       |

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.



**MODELO 17 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

| Item de Obras/Serviços:  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
|--|--------|--------------------------|------------|---------|-------------------|--------------|---------------|------------|--|-------------------------------|--|
| Código:  |        | [inserir código do item] |            |         |                   |              |               | Descrição: |  | [inserir denominação do item] |  |
| Equipamento  | Modelo | Quant.                   | Utilização |         | Custo Operacional |              | Custo Horário |            |  |                               |  |
|  |        |                          | Prod.      | Improd. | Prod.             | Improd.      |               |            |  |                               |  |
|  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Total (A) =  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Mão de Obra Suplementar  |        |                          | Padrão     | Quant.  | Salários          | Leis Sociais | Custo Horário |            |  |                               |  |
|  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Total (B) =  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Custo Horário Total (A + B) =                                  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| (C) Produção da Equipe =                                       |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| (D) Custo Unitário da Execução: $(D) = [(A) + (B)] \div (C) =$ |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Materiais  |        |                          | Unidade    | Custo   | Consumo           |              | Custo Total   |            |  |                               |  |
|  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |
| Total (E) =  |        |                          |            |         |                   |              |               |            |  |                               |  |

**(CONTINUAÇÃO) - MODELO 17 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
UNITÁRIOS**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |

**(conclusão)**

| <b>Item de Obras/Serviços:</b>  |     |       |         |             |
|---|-----|-------|---------|-------------|
| <b>Código:</b> [inserir código do item] . <b>Descrição:</b> [inserir denominação do item]                         |     |       |         |             |
| Transporte (1)  | DMT | Custo | Consumo | Custo Total |
|   |     |       |         |             |
| Total(F) =  |     |       |         |             |
| Custo Direto Total = (D) + (E) + (F) =  |     |       |         |             |
| BDI =   |     |       |         |             |
| Custo Unitário Total =  |     |       |         |             |
| (1) É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras. |     |       |         |             |

**MODELO 18 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

[O Concorrente deverá apresentar o Quadro Demonstrativo de Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente: [indicar]</b>           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPN N°: [indicar]</b> | <b>Lote N°: [indicar]</b> | <b>Página: [indicar] de [indicar]</b> |

| DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS<br>(EXEMPLOS)                    | % CONSIDERADO SOBRE O CUSTO UNITÁRIO |                        |
|--|--------------------------------------|------------------------|
|  | EM CIFRAS (%)                        | PERCENTUAL POR EXTENSO |
| _ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais] |                                      |                        |
| _ [inserir item, p. ex.: Administração central empresa]  |                                      |                        |
| _ [inserir item, p. ex.: Custos Financeiros]             |                                      |                        |
| _ [inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias]            |                                      |                        |
| .....  |                                      |                        |
| .....  |                                      |                        |
| .....  |                                      |                        |
| Total do BDI   |                                      |                        |

[Notas: 1. Se a Empreiteira irá fornecer materiais e equipamentos de natureza específica que serão supridos por empresas fabricantes com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço total da obra, a planilha de BDI para esses bens deverá apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

2. O BDI deverá contemplar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra.

3. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra.

4. Não poderão ser considerados no BDI, bem como na Planilha de Preços do licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

5. No BDI não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas aos dissídios.]

## MODELO 21 – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este Formulário de acordo com as instruções indicadas.]

Data: [dia, mês e ano]

LPN N°: [número do edital de licitação]

Para: [indicar o Contratante]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com suas condições, as propostas deverão estar respaldadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta.

Aceitamos que automaticamente seremos declarados inelegíveis para receber qualquer contrato com o Contratante por um período de [número de mês ou anos] contado a partir de [indicar a data] se violarmos nossas obrigações segundo as condições da proposta tais como:

(a) retirarmos nossa Proposta durante o período de vigência da proposta especificado por nós na Carta de Apresentação da Proposta; ou

(b) depois de termos sido notificados da aceitação de nossa Proposta durante o período de validade da mesma, (i) não assinarmos ou nos recusarmos a assinar o Contrato, se for exigido; ou (ii) não fornecermos ou nos recusarmos a fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC.

Entendemos que esta Declaração de Manutenção da Proposta expirará se não formos adjudicatários, quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos: (i) recebemos uma cópia de sua comunicação com o nome do Licitante adjudicatário; ou (ii) 30 (trinta) dias após a expiração de nossa Proposta.

Assinatura: [assinatura da pessoa cujo nome e capacidade são indicados].

Na qualidade de [indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina a Declaração de Manutenção da Proposta]

Nome: [nome completo da pessoa que assina a Declaração de Garantia da Proposta]

Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de: [nome completo do Licitante]

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ [indicar a data da assinatura]

[No caso de uma Parceria, Consórcio ou Associação, a Declaração de Manutenção da Proposta deve estar em nome de todos os sócios da Parceria, Consórcio ou Associação que apresentarem a proposta]

**MODELO 23 - RECURSOS FINANCEIROS**

[Especifique fontes propostas de financiamento, como bens imóveis, ativos reais desonerados, linhas de crédito e outros meios financeiros, excluindo compromissos atuais, disponíveis para atender a demanda total de fluxo de caixa para execução do(s) contrato(s) em questão, conforme solicitado na Seção II, Dados da Licitação, subitem 4.5 (i).]

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |
| <b>Concorrência – LPN N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] |
| <b>Página:</b> [indicar] de [indicar]   |                           |

| <b>Recursos Financeiros</b>   |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fonte de Financiamento</b> | <b>Valor (equivalente em R\$)</b> |
| 1.                            |                                   |
| 2.                            |                                   |
| 3.                            |                                   |
| 4.                            |                                   |
|                               |                                   |

## **SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS**

### **Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo FONPLATA**

#### **1. Concorrentes Elegíveis**

Os recursos do financiamento podem ser utilizados unicamente para o pagamento de obras, bens e serviços a serem contratados com pessoas físicas ou jurídicas originárias dos países membros. No caso de pessoas jurídicas, será preciso verificar se cumprem as disposições legais do respectivo país membro no qual desenvolvem suas atividades, assegurando-se ainda, de que as condições de elegibilidade sejam as essenciais para garantir sua capacidade para prestar os serviços contratados ou executar as obras e fornecer os bens adquiridos.

Pessoas jurídicas ou físicas de países não membros não são elegíveis para participar de contratos financiados total ou parcialmente pelo FONPLATA, com exceção dos casos de financiamento ou cofinanciamento para projetos fornecidos por outros órgãos de crédito com os quais o FONPLATA tenha estabelecido acordos para esses fins.

No caso de parcerias fortuitas, consórcios ou similares, todos seus membros devem cumprir com a condição de elegibilidade aqui estabelecida.

#### **2. Critérios para o Estabelecimento de Elegibilidade**

Um Concorrente será considerado como sendo de um país se ele for cidadão ou for constituído, incorporado ou registrado e operar de acordo com as disposições legais daquele país.

Os países elegíveis são: República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai.

## **PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS**

## SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS

### CONTEÚDO

|   |            |
|---|------------|
| <b>6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</b> | <b>198</b> |
| <b>6.2 – PLANTAS E DESENHOS.....</b>      | <b>208</b> |
| <b>6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR.....</b>  | <b>208</b> |



## 6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1.1 Introdução

As Especificações Técnicas para OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS CENTROS SOCIAIS RURAIS DOS DISTRITOS DE MACAÚBA, INDÁPOLIS, PANAMBI E VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, estão contidas nos Projetos Desenvolvidos, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos. Os arquivos estão disponibilizados nos Anexos deste Edital, bem como no endereço eletrônico desta licitação, que pode ser encontrada no site: <https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView>

### 6.1.2 Estudos e Dados Disponíveis

#### LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba

##### Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku

Numero de Volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, vista cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico

PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada sem pórtico, cortes e detalhe parte 01

PRANCHA 03 – Detalhes - parte 02

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13246899

##### Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Pontos de tomada de Lógica

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097

##### Projeto de Climatização:

Nome do autor: Ana Paula Ortega

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa

PRANCHA 02 – Corte/Detalhamento

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13554086

##### Projeto Elétrico:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas posição do quadro geral

PRANCHA 02 – Quadro, diagrama e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097

Projeto Estruturas de Concreto:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 06 pranchas

Pórtico de entrada:

PRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Ampliação cobertura

PRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Ampliação banheiro PCDPRANCHA 01 – Locação blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230097617

Projeto Estrutura Metálica:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Cobertura

PRANCHA 02 – Locação treliças

PRANCHA 03 – Detalhamento treliças

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230097617

Projeto Hidráulico:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 05 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo/nível barrilete

PRANCHA 02 – Detalhes isométricos

PRANCHA 03 – Detalhes isométricos e banheiros masculino e feminino

PRANCHA 04 – Detalhes isométricos e detalhes do barrilete

PRANCHA 05 – Detalhes construtivos

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280

Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes

PRANCHA 02 – Quadro, diagramas e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230090097

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa térreo - detalhes de tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem

PRANCHA 02 – Planta baixa nível do barrilete

PRANCHA 03 – Planta baixa nível da cobertura

PRANCHA 04 – Detalhes Sanitários

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280

Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas

PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura

PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096280

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Higor Ali de Andrade Gomes

Numero de Volumes: 07 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa a demolir

PRANCHA 02 – Implantação a construir

PRANCHA 03 – Planta baixa a construir

PRANCHA 04 – Planta de cobertura

PRANCHA 05 – Fachadas e cortes

PRANCHA 06 – Detalhamentos parte 01

PRANCHA 07 – Detalhamentos parte 02

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13470272

Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica, rack e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186

Projeto de Climatização:

Nome do autor: Ana Paula Ortega

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa

PRANCHA 02 – Corte/Detalhamento

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13493236

Projeto Elétrico:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral

PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186

Projeto Estruturas de Concreto:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

Ampliação banheiro PCD

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas, laje e cortes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230098346

Projeto Estrutura Metálica:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Locação e cortes

PRANCHA 02 – Locação treliças

PRANCHA 03 – Detalhamento treliças

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230098346

Projeto Hidráulico:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 07 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo

PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete

PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 01

PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 02

PRANCHA 05 – Detalhes isométricos parte 03

PRANCHA 06 – Detalhes isométricos parte 04

PRANCHA 07 – Detalhes construtivos

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096283

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo

PRANCHA 02 – Planta baixa – cobertura, detalhes caixa de passagem, fossas sépticas, sumidouro e ralo hemisférico

PRANCHA 03 – Detalhes sanitários parte 01

PRANCHA 04 – Detalhes sanitários parte 02

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096283

Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes

PRANCHA 02 – Malha de aterramento e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096186

Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas

PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura

PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 1320230096283

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi -**

Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku

Numero de Volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, vista cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico

PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada sem pórtico, cortes e detalhe

PRANCHA 03 – Corte e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13247181

Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto de Climatização:

Nome do autor: Ana Paula Ortega

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 02 pranchas

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13426291

PRANCHA 01 – Planta baixa

PRANCHA 02 – Corte/Detailhamento

Projeto Elétrico:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral

PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Estruturas de Concreto:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 06 pranchas

Pórtico de entrada:

PRANCHA 01 – Locação, blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Ampliação cobertura

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento e cortes

Ampliação banheiro PCD

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Estrutura Metálica:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Cobertura

PRANCHA 02 – Locação treliças

PRANCHA 03 – Detalhamento treliças

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Hidráulico:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 05 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo e nível do barrilete

PRANCHA 02 – Detalhes isométricos parte 01

PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 02 e WCS masculino e feminino

PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 03 e isométricos do barrilete

PRANCHA 05 – Detalhes construtivos

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa, detalhes do tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem

PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete

PRANCHA 03 – Planta baixa – nível da cobertura

PRANCHA 04 – Detalhes sanitários

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235

Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Para-raios, captação e detalhes

PRANCHA 02 – Quadro, diagrama e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090147

Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas

PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa e planta de cobertura

PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096235

**LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro**

Projeto Arquitetônico:

Nome do Autor: Patricia Tieme Osaku

Numero de Volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Implantação, planta a demolir, cobertura a demolir, cerca e portão a demolir, fachada frontal com pórtico, fachada frontal sem pórtico, cortes e detalhes

PRANCHA 02 – Planta a construir, tabelas, cobertura a construir, fachada, cortes e detalhe

PRANCHA 03 – Detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13247389

Projeto Cabeamento Estruturado:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 01 prancha

PRANCHA 01 – Tomadas de Lógica e rack

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120

Projeto de Climatização:

Nome do autor: Ana Paula Ortega

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa

PRANCHA 02 – Corte/Detalhamento

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: RRT 13426441

Projeto Elétrico:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Pontos de iluminação e tomadas, posição do quadro geral

PRANCHA 02 – Quadros, diagramas e detalhes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120

Projeto Estruturas de Concreto:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 06 pranchas

Pórtico de entrada:

PRANCHA 01 – Locação, blocos e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento, pilares e cortes

Ampliação cobertura

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas cintamento e cortes

Ampliação banheiro PCD

PRANCHA 01 – Locação, sapatas e viga baldrame

PRANCHA 02 – Vigas, lajes e cortes

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023098372

Projeto Estrutura Metálica:

Nome do autor: Marcondes Silveira da Costa

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 03 pranchas

PRANCHA 01 – Cobertura

PRANCHA 02 – Locação treliças

PRANCHA 03 – Detalhamento treliças

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023098372

Projeto Hidráulico:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 05 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa – térreo e nível do barrilete

PRANCHA 02 – Detalhes isométricos parte 01

PRANCHA 03 – Detalhes isométricos parte 02 e WCS masculino e feminino

PRANCHA 04 – Detalhes isométricos parte 03 e isométricos do barrilete

PRANCHA 05 – Detalhes construtivos

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214

Projeto Esgoto e Pluvial:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Agosto/2023

Número de volumes: 04 pranchas

PRANCHA 01 – Planta baixa, detalhes do tanque séptico, sumidouro e caixas de passagem

PRANCHA 02 – Planta baixa – nível do barrilete

PRANCHA 03 – Planta baixa – nível da cobertura

PRANCHA 04 – Detalhes sanitários

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214

Projeto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:

Nome do autor: Paulo Cardoso de Castro

Data de elaboração: Julho/2023

Número de volumes: 02 pranchas

PRANCHA 01 – Para-raios e captação

PRANCHA 02 – Malha de aterramento

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023090120

Projeto Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico PSCIP:

Nome do autor: Marcos Silveira da Costa

Data de elaboração: Junho/2023

Número de volumes: 03 pranchas



PRANCHA 01 – Situação, implantação, quadro resumo e quadro de áreas  
PRANCHA 02 – Planta de risco, planta baixa, planta de cobertura e detalhes rampa/escada  
PRANCHA 03 – Cortes, fachada e detalhes gerais  
Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: ART 132023096214  
MEMORIAL DESCRITIVO  
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS  
CRONOGRAMA  
PLANILHA ANALÍTICA  
PLANILHA BDI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
PLANILHA SINTÉTICA

Os arquivos podem ser consultados através do endereço:

<https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView>

### **6.1.3 ELEMENTOS ADICIONAIS**

– Modelo de placa padrão com especificação de tamanho e de dizeres relativos à informação das Obras e citando a participação do Banco; a ser disponibilizada após a contratação da Obra.

– Cronograma financeiro previsto pelo Contratante para Obra.

### **6.1.4 TEMAS MÍNIMOS A SEREM ABORDADOS NA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- (a) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;*
- (b) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos de construção e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;*
- (c) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;*
- (d) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;*
- (e) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido);*
- (f) indicação do Especialista para o atendimento aos requisitos Ambientais e Sociais e o acompanhamento do PGAS;*
- (g) caso vencedor o Licitante apresentará o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);*
- (h) caso vencedor o Licitante apresentará o Manual de Conduta do Contratado; e*

*(i) qualquer outro aspecto da proposta que o Contratado entenda como relevante para o seu perfeito entendimento, com comentários ou justificativas sobre as informações suplementares, se necessário.*

## **6.2 – PLANTAS E DESENHOS**

Os arquivos dos projetos e demais itens necessários para licitante estão nos arquivos Anexos do Edital, e podem ser consultados através do endereço:

<https://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView>

## **6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR**

Não Aplicável.

## **PARTE 3 - CONTRATO**

## SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

### CONTEÚDO

|  |            |
|--|------------|
| <b>A - GERAL.....</b>  | <b>213</b> |
| <b>1. Definições.....</b>  | <b>213</b> |
| <b>2. Interpretação.....</b>   | <b>215</b> |
| <b>3. Idioma e Legislação Aplicável.....</b>                             | <b>215</b> |
| <b>4. Decisões do Gerente do Contrato.....</b>                           | <b>215</b> |
| <b>5. Delegação.....</b>   | <b>216</b> |
| <b>6. Comunicação.....</b>   | <b>216</b> |
| <b>7. Subcontratação.....</b>  | <b>216</b> |
| <b>8. Outros Contratados.....</b>  | <b>216</b> |
| <b>9. Pessoal.....</b>   | <b>216</b> |
| <b>10. Riscos do Contratante e do Contratado.....</b>                    | <b>217</b> |
| <b>11. Riscos do Contratante.....</b>                                    | <b>217</b> |
| <b>12. Riscos do Contratado.....</b>                                     | <b>217</b> |
| <b>13. Seguro.....</b>   | <b>217</b> |
| <b>14. Relatório de Inspeção ao Local das Obras.....</b>                 | <b>218</b> |
| <b>15. Responsabilidades Ambientais do Contratante.....</b>              | <b>218</b> |
| <b>16. Execução das Obras pelo Contratado.....</b>                       | <b>219</b> |
| <b>17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão.....</b> | <b>220</b> |
| <b>18. Aprovação do Gerente do Contrato.....</b>                         | <b>220</b> |
| <b>19. Segurança.....</b>  | <b>220</b> |
| <b>20. Descobrimientos ou Achados.....</b>                               | <b>220</b> |
| <b>21. Posse do Local das Obras.....</b>                                 | <b>220</b> |
| <b>22. Acesso ao Local das Obras.....</b>                                | <b>221</b> |
| <b>23. Instruções, Inspeções e Auditorias.....</b>                       | <b>221</b> |
| <b>24. Recursos das Decisões do Gerente.....</b>                         | <b>221</b> |
| <b>25. Processamento dos Recursos.....</b>                               | <b>221</b> |
| <b>26. Solução de Litígios.....</b>                                      | <b>221</b> |
| <b>B - CONTROLE DE TEMPO.....</b>  | <b>222</b> |
| <b>27. Cronograma de Implementação das Obras.....</b>                    | <b>222</b> |

|   |            |
|---|------------|
| 28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão.....  | 222        |
| 29. Antecipação.....                                  | 222        |
| 30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato..... | 223        |
| 31. Reuniões de Gerenciamento.....                    | 223        |
| 32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas.....      | 223        |
| <b>C - CONTROLE DE QUALIDADE.....</b>                 | <b>223</b> |
| 33. Identificação dos Defeitos.....                   | 223        |
| 34. Testes.....                                       | 224        |
| 35. Correção de Defeitos.....                         | 224        |
| 36. Defeitos Não Corrigidos.....                      | 224        |
| <b>D - CONTROLE DE CUSTOS.....</b>                    | <b>224</b> |
| 37. Planilha de Quantidades.....                      | 224        |
| 38. Alterações de Quantidades.....                    | 224        |
| 39. Variações.....                                    | 225        |
| 40. Pagamento das Variações.....                      | 225        |
| 41. Previsões de Fluxo de Caixa.....                  | 226        |
| 42. Medições.....                                     | 226        |
| 43. Pagamentos.....                                   | 226        |
| 44. Eventos Passíveis de Compensação.....             | 227        |
| 45. Impostos.....                                     | 228        |
| 46. Moedas.....                                       | 228        |
| 47. Reajuste de Preços.....                           | 228        |
| 48. Retenções.....                                    | 228        |
| 49. Multas.....                                       | 229        |
| 50. Antecipação da Conclusão.....                     | 229        |
| 51. Adiantamento.....                                 | 229        |
| 52. Garantia de Execução do Contrato.....             | 229        |
| 53. Serviços Adicionais.....                          | 230        |
| 54. Reparação de Danos.....                           | 230        |
| <b>E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO.....</b>              | <b>230</b> |
| 55. Término.....                                      | 230        |
| 56. Posse.....  | 230        |
| 57. Contabilização Final.....                         | 231        |

|  |            |
|--|------------|
| <b>58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>).....</b> | <b>231</b> |
| <b>59. Rescisão.....</b>   | <b>231</b> |
| <b>60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual.....</b>  | <b>232</b> |
| <b>61. Propriedade.....</b>  | <b>232</b> |
| <b>62. Interrupção da Execução.....</b>  | <b>232</b> |
| <b>63. Suspensão do Empréstimo do FONPLATA.....</b>  | <b>232</b> |
| <b>F – PRÁTICAS PROIBIDAS.....</b>   | <b>233</b> |
| <b>64. Práticas Proibidas.....</b>   | <b>233</b> |

## A - GERAL

### 1. Definições

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- (a) **Bens** são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução das obras e serviços de conformidade com o contrato;
- (b) **Canteiro de Obras**: local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos;
- (c) **Contratado** - sociedade ou consórcio cuja Proposta para execução das Obras tenha sido aceita pelo **Contratante**;
- (d) **Contratante** - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução das Obras pelo **Contratado**;
- (e) **Contrato** - ajuste entre **Contratante** e **Contratado** para execução das Obras. Integram o Contrato os documentos relacionados na Subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (f) **Cronograma Físico-Financeiro** - é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada Obra, distribuídas em ordem sequencial e cronológica ao longo do período de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal;
- (g) **Data de Conclusão das Obras** - data de conclusão das Obras, conforme atestado pelo Gerente do Contrato;
- (h) **Data de Início das Obras** - data fixada nos **Dados do Contrato (DDC)** para o início da execução das Obras. Esta data não coincidirá, necessariamente, com a data de posse do Local das Obras;
- (i) A **Data Prevista para a Conclusão das Obras** é a data em que se espera que o **Contratado** deva concluir as Obras. A referida data consta dos **DDC** podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação;
- (j) **Defeito** – qualquer parte da Obra executada em desacordo com o previsto no Contrato;
- (k) **Desenhos** – desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato;
- (l) **Equipamento** - máquinas e veículos do **Contratado**, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução das Obras;
- (m) **Dias** são dias corridos; **Dias Úteis** excluem fins de semana e feriados; e **Meses**, são meses corridos;
- (n) **Engenheiro Residente do Contratado** - é o representante credenciado do **Contratado**, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;



- (o) **Especificação** - Especificação Técnica das Obras incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;
- (p) **Eventos Passíveis de Compensação** – aqueles definidos na Cláusula 44;
- (q) **FONPLATA** é o Banco para o Desenvolvimento da Bacia do Prata;
- (r) **Gerente do Contrato** – pessoa designada nos **DDC** (ou pessoa competente indicada pelo **Contratante** para atuar em substituição ao Gerente do Contrato), responsável pela fiscalização da execução das Obras e pela administração do Contrato (ou qualquer outra pessoa indicada pelo **Contratante**, e notificado ao **Contratado**, para atuar como Gerente do Contrato);
- (s) **Local das Obras** – área destinada à execução das Obras e descrita nos **DDC**;
- (t) **Materiais** – suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo **Contratado** e incorporados às Obras;
- (u) **Mutuário** - designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;
- (v) **Nome do Contrato** – é o nome divulgado no Aviso de Licitação;
- (w) **Obra(s)** – conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos **DDC**;
- (x) **Obras Provisórias** – Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo **Contratado**, necessários à execução e/ou instalação das Obras;
- (y) **Período de Correção dos Defeitos (PCD)** – é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos **DDC**, durante o qual o **Contratante** ainda poderá notificar a existência de Defeitos a serem corrigidos pelo **Contratado**;
- (z) **PGAS** - Plano de Gestão Ambiental e Social;
- (aa) **Preço do Contrato** - preço descrito na Carta de Aceitação;
- (bb) **Projeto Básico**: - é o projeto que permite a licitação das Obras;
- (cc) **Projeto Executivo**: - é o projeto que permite a execução completa das Obras;
- (dd) **Preço Inicial do Contrato** – Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do **Contratante**;
- (ee) **Regime de Execução** – é o tipo de contrato mediante o qual serão executadas e pagas as Obras, que poderá ser:
  - (i) Empreitada por Preço Global – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os percentuais definidos para as atividades constantes do Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), consistente com o Plano de Trabalho e compreende a construção, montagem e execução da Obra; inclui um preço global para o conjunto dos serviços, subdividido em percentuais a serem pagos contra a conclusão de cada uma das diversas atividades programadas, servindo, ainda, para quantificar Variações e Eventos Passíveis de Compensação; ou
  - (ii) Empreitada por Preço Unitário – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da Obra segundo medições das quantidades efetivamente executadas, sendo multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, que é a planilha contendo

a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra, para os quais o Contratado cotou seus preços unitários. A Planilha de Quantidades devidamente preenchida, corrigida e assinada pelo Contratado fará parte integrante do Contrato;

(ff) **Serviços Adicionais** – conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do **Contratado**;

(gg) **Subcontratado** – pessoa jurídica que mantenha um contrato com o **Contratado** para a execução de parte das Obras;

(hh) **Termo de Recebimento** – certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial, das Obras pelo **Contratante**, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras]; e

(ii) **Variação** – instrução, por escrito, do Gerente do Contrato que modifique as Obras.

## 2. Interpretação

2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).

2.2 Caso conclusões parciais de partes da Obra estejam previstas nas Condições Gerais do Contrato, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicar-se-ão a qualquer parte das Obras.

2.3 Os documentos que integram o presente Contrato deverão ser interpretados obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- (1) Termo de Contrato;
- (2) Carta de Aceitação;
- (3) Proposta do **Contratado**;
- (4) Dados do Contrato (DDC);
- (5) Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (6) Especificações Técnicas;
- (7) Plantas e Desenhos;
- (8) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (9) qualquer documento relacionado nos **DDC** como parte integrante do Contrato.

## 3. Idioma e Legislação Aplicável

3.1. O idioma é o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira.

#### 4. Decisões do Gerente do Contrato

4.1. Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do **Contratante**, competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o **Contratante** e o **Contratado**.

#### 5. Delegação

5.1. É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o **Contratado**, a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.

#### 6. Comunicação

6.1 Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.

#### 7. Subcontratação

7.1 O **Contratado** somente poderá subcontratar parte das Obras com a autorização prévia e expressa do Gerente do Contrato. A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais do **Contratado**.

7.2 Não será admitida a subcontratação com empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.

#### 8. Outros Contratados

8.1 O **Contratado** deverá cooperar e compartilhar o Local das Obras com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o **Contratante**, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos **DDC**. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O **Contratante** pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o **Contratado** das modificações.

#### 9. Pessoal

9.1 O **Contratado** deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos **DDC**, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.

9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do **Contratado** a remoção de membro do grupo de serviço do **Contratado**, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.

9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.

9.4 O **Contratado** deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o **Contratado** indicá-lo ao **Contratante**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.

## 10. Riscos do Contratante e do Contratado

10.1 O **Contratante** e **Contratado** são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.

### 11. Riscos do Contratante

11.1 Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao **Contratante** os seguintes riscos:

- (a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:
  - (i) uso ou ocupação do Local das Obras pelo **Contratante**, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,
  - (ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao **Contratante** ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o **Contratado**; e
- (b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do **Contratante**, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local das Obras.

11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do **Contratante**, exceto perdas ou danos decorrentes de:

- (a) defeitos existentes na Data de Conclusão;
- (b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do **Contratante**; ou
- (c) atividades do **Contratado** no Local das Obras após a Data de Conclusão.

### 12. Riscos do Contratado

12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na Cláusula 11 como do **Contratante**, serão riscos do **Contratado**.

### 13. Seguro

13.1 O **Contratado** fica obrigado a efetuar seguro de riscos de engenharia, desde a Data de Início até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o **Contratante** e o próprio **Contratado**, com importância segurada idêntica ao valor do

contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do **Contratado**, especialmente as previstas no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

13.1.1 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de, salvo indicado de forma diferente nos **DDC**:

- (a) despesas extraordinárias;
- (b) despesas de desentulho;
- (c) equipamentos utilizados na obra;
- (d) danos em consequência de erro na execução dos projetos; e
- (e) responsabilidade civil geral/cruzada.

13.2 O **Contratado** deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início das Obras.

13.3 Se o **Contratado** não cumprir o contido na subcláusula anterior, poderá o **Contratante** tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pago mediante dedução nos pagamentos devidos ao **Contratado**. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vincendos serão debitados ao **Contratado**.

13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.

13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.

#### **14. Relatório de Inspeção ao Local das Obras**

14.1 O **Contratado**, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local das Obras, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo **Contratante**.

#### **15. Responsabilidades Ambientais do Contratante**

15.1 São responsabilidades do Contratante durante a execução das Obras:

- (a) Contratação de Especialista em Meio Ambiente
- (b) Trabalho Conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente
  - (i) Os critérios e as diretrizes ambientais das obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e
  - (ii) Durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível;

- (c) Apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas;
- (d) Garantir a execução das atividades de controle ambiental durante as obras, conforme as especificações técnicas
- (e) Nas medições e pagamentos:
  - (i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e
  - (ii) participação de especialistas em meio ambiente; e
- (f) Recebimento das Obras.

## **16. Execução das Obras pelo Contratado**

16.1 O **Contratado** deverá executar as Obras de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos.

16.2 O **Contratado** deverá atender, conforme solicitado nos DDC:

- (a) as Medidas de Controle Ambiental e Social; e
- (b) as licenças, Anotações Registros etc.

### **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)**

16.3 O **Contratado** deverá apresentar, de forma contínua, para aprovação prévia por parte do Gerente do Contrato um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar e baseado nas diretrizes do Relatório Ambiental do Programa, e estruturado conforme anexo "Formato de Apresentação dos Programas do Plano de Gestão Ambiental e Social dos Projetos".

16.4 O Relatório de Avaliação Ambiental do Programa deverá servir de orientação para elaboração dos PGAS de cada Contrato.

16.5 O PGAS em caráter preliminar deverá ser:

- (a) apresentado pelo **Contratado** até o prazo indicado nos **DDC**; e
- (b) aprovado antes do início das atividades de construção.

16.6 O PGAS aprovado deverá ser revisado, periodicamente, mas não menos do que a cada 6 (seis) meses, e atualizado de uma maneira oportuna, conforme necessário, pelo Empreiteiro de forma a assegurar que o plano contem medidas apropriadas a serem tomadas nas atividades das Obras.

### **Código de Conduta**

16.7 O **Contratado** deverá apresentar para aprovação prévia do Contratante o seu Código de Conduta.

## 17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão

17.1 O **Contratado** deverá dar início à execução das Obras na Data de Início especificada nos **DDC**, executando-as de acordo com o Cronograma submetido ao **Contratante** e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão.

## 18. Aprovação do Gerente do Contrato

18.1 O **Contratado** deverá apresentar os Desenhos e as Especificações propostos para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este aprová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos.

18.2 O **Contratado** é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.

18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do **Contratado** decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.

18.4 O **Contratado** deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.

18.5 Todos os Desenhos elaborados pelo **Contratado**, para execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.

## 19. Segurança

19.1 O **Contratado** é responsável pela segurança de todas as atividades no Local das Obras.

19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo **Contratado** para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do **Contratante**.

## 20. Descobrimientos ou Achados

20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no Canteiro de Obra, é de propriedade do **Contratante**. O **Contratado** deverá notificar o **Contratante** por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subsequentes do Gerente do Contrato.

## 21. Posse do Local das Obras

21.1 O **Contratante** dará posse de todas as partes do Local das Obras ao **Contratado**. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos **DDC**, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.

21.2 O local de instalação do Canteiro de Obra deverá ser previamente aprovado pelo **Contratante**.

## **22. Acesso ao Local das Obras**

22.1 O **Contratado** deverá permitir ao **Contratante** e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local das Obras e a qualquer lugar onde a obra esteja sendo ou venha a ser executada.

## **23. Instruções, Inspeções e Auditorias**

23.1 O **Contratado** deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local das Obras está situado.

23.2 O **Contratado** deverá permitir ao FONPLATA e ao **Contratante**, caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo FONPLATA ou pelo **Contratante**.

## **24. Recursos das Decisões do Gerente**

24.1 Das decisões do Gerente do Contrato caberá recurso à autoridade administrativa competente indicada nos **DDC**.

24.2 O recurso poderá ser interposto, desde que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação da decisão.

24.3 A petição de recurso deverá ser instruída com a descrição pormenorizada dos fatos, a decisão objeto da controvérsia e as razões da discordância do **Contratado**.

## **25. Processamento dos Recursos**

25.1 A autoridade indicada nos **DDC** decidirá sobre o recurso, ouvido previamente o Gerente do Contrato.

25.2 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias úteis do seu recebimento. Caso entenda necessário, a autoridade poderá, dentro desse prazo, determinar a realização de perícia ou diligência.

25.3 No decorrer do processamento do recurso o Contrato continuará sendo executado, obedecidas as decisões do Gerente do Contrato, salvo ordem em sentido contrário emitida, em caráter liminar, pela autoridade.

## **26. Solução de Litígios**

26.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.



26.2 Caso passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o **Contratante** e o **Contratado** não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- (a) mediação administrativa ou arbitragem conduzida perante o órgão competente indicado nos **DDC**; e
- (b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos **DDC**.

## **B - CONTROLE DE TEMPO**

### **27. Cronograma de Implementação das Obras**

27.1 No prazo fixado nos **DDC**, o **Contratado** deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades nas Obras.

27.2 O Cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos **DDC**, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.

27.3 No caso do não cumprimento do Cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos **DDC** até que a obrigação seja efetivamente cumprida.

27.4 A aprovação do Cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do **Contratado**. O **Contratado** pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

### **28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão**

28.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão caso um Evento Passível de Compensação venha a ocorrer ou se uma Ordem de Variação tornar impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.

28.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do **Contratado**, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação ou Variação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão. Caso o **Contratado** não alerte o **Contratante** a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão.

### **29. Antecipação**

29.1 Sendo de interesse do **Contratante** que a conclusão da Obra se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao Contratado uma proposta de preço

para promover o necessário incremento no ritmo das obras. Caso o **Contratante** aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão será reajustada e confirmada pelas partes.

29.2 Sendo aceita a proposta do **Contratado** para agilizar o ritmo das obras, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como uma Variação.

### **30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato**

30.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o **Contratado** no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras.

### **31. Reuniões de Gerenciamento**

31.1 O Gerente do Contrato e o **Contratado** poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos ao serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o **Contratado** tenha alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

31.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao **Contratado** e aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.

### **32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas**

32.1 O **Contratado** deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam: (a) afetar adversamente a qualidade da Obra; (b) aumentar o Preço do Contrato; ou (c) provocar atraso na execução das Obras. O Gerente do Contrato poderá solicitar ao **Contratado** que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão.

32.2 O **Contratado** deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de propostas tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.

## **C - CONTROLE DE QUALIDADE**

### **33. Identificação dos Defeitos**

33.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução do serviço pelo **Contratado** notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do **Contratado**. O Gerente do Contrato pode determinar ao **Contratado** que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.

### **34. Testes**

34.1 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o **Contratado** arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.

### **35. Correção de Defeitos**

35.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao **Contratado** a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão das Obras fixada nos **DDC**. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.

35.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o **Contratado** deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.

35.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo **Contratante** na Data Prevista para a Conclusão, mediante solicitação do **Contratado**. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do **Contratante** e do **Contratado**, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD.

### **36. Defeitos Não Corrigidos**

36.1 Deixando o **Contratado** de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do **Contratado**.

## **D - CONTROLE DE CUSTOS**

### **37. Planilha de Quantidades**

37.1 A Planilha de Quantidades deverá conter itens relativos à construção, instalação, testes e serviços a serem executados pelo **Contratado**.

37.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para o cálculo do Preço do Contrato. O **Contratado** é remunerado pela quantidade de serviço executado, multiplicada pelos preços unitários da Planilha de Quantidades para cada item.

### **38. Alterações de Quantidades**

38.1 Caso o quantitativo medido dos serviços varie com relação àqueles estimados na Planilha de Quantidades para um determinado item:

- (a) Quando o preço do item é preexistente no contrato, ajusta-se a quantidade pleiteada e preserva-se o valor contratual unitário do item;

(b) Quando o preço do item não existe previamente no contrato, deverá ser feito um orçamento referencial e após acordado, este valor será integrado ao contrato como um preço extracontratual; e

(c) Em ambos os casos, essas alterações serão formalizadas com a lavratura de um Termo de Alteração Contratual, a ser assinado por ambas as Partes.

38.2 O Gerente do Contrato não deverá autorizar alterações de quantidades caso delas decorra variação no Preço Inicial do Contrato que exceda a 15% (quinze por cento), salvo com aprovação prévia do **Contratante**.

38.3 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o **Contratado** fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da Proposta.

### 39. Variações

39.1 Todas as Variações deverão ser incluídas em Cronogramas atualizados elaborados pelo **Contratado**.

### 40. Pagamento das Variações

40.1 Em atendimento a pedido do Gerente do Contrato, o **Contratado** deverá estimar o custo de uma Variação fornecendo-lhe a respectiva cotação no prazo de 10 (dez) dias contados do pedido, ou em prazo superior autorizado pelo requerente, desde que antes da data de execução da Variação, competindo a este a avaliação da referida cotação.

40.2 Caso indicado nos **DDC**, se o serviço envolvido na Variação corresponder a item descrito na Planilha de Quantidades e caso, na opinião do Gerente do Contrato, a respectiva quantificação exceda: (i) o limite especificado na Subcláusula 38.2 das CGC, ou (ii) o tempo gasto na sua execução não altere o custo unitário, o preço na Planilha de Quantidades deverá ser utilizado para o cálculo do valor da Variação. Caso o custo unitário fixado não seja aplicável aos serviços envolvidos na Variação ou, caso a natureza ou o tempo de execução do serviço envolvido na modificação não correspondam aos itens da Planilha de Quantidades, proceder-se-á à cotação mediante apresentação de novos preços unitários para os itens relevantes do serviço.

40.3 Se a cotação do **Contratante** não for razoável, o Gerente do Contrato autorizará a Variação e efetuará modificação do preço do Contrato, baseando-se em sua própria estimativa sobre os efeitos da Variação nos custos do **Contratado**.

40.4 É dispensada a solicitação de proposta de preço caso o Gerente do Contrato entenda que a urgência de uma Variação é incompatível com a observância do procedimento (solicitação, apresentação e avaliação). Nesse caso, considerar-se-á a Variação como Evento Passível de Compensação.

40.5 Não constituirão Variações passíveis de pagamento adicional as atividades e serviços decorrentes de circunstâncias adversas, a respeito das quais o **Contratado** devesse ter alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

#### **41. Previsões de Fluxo de Caixa**

41.1 Na atualização do Cronograma, o **Contratado** deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.

#### **42. Medições**

42.1 O **Contratado** submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.

42.2 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao **Contratado**, por meio de um de certificado específico.

42.3 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.

42.4 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos na Planilha de Quantidades ou no Cronograma de Atividades (Físico Financeiro).

42.5 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

42.6 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.

#### **43. Pagamentos**

43.1 Dos pagamentos devidos serão deduzidos os montantes relativos à dedução das parcelas do pagamento antecipado e das retenções. O **Contratante** deverá pagar ao **Contratado** os valores certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.

43.2 Se o **Contratante** efetuar pagamento após o prazo deverá atualizar o valor, desde a data em que o pagamento deveria ter sido feito até a data do efetivo pagamento, de acordo com índice fixado nos **DDC**.

43.3 Itens da Obra para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.

43.4 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.

43.5 O **Contratado** poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da Cláusula 24. das CGC. A atualização de que trata a Subcláusula 43.2 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.

43.6 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo **Contratado**, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento

Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato, e aprovadas pelo **Contratante**.

43.7 Salvo disposição em contrário, todos os pagamentos e deduções serão efetuados nas proporções das moedas incluídas no Preço do Contrato.

#### **44. Eventos Passíveis de Compensação**

44.1 Eventos Passíveis de Compensação são:

- (a) omissão do **Contratante** na liberação de parte do Local das Obras na Data da Posse do Local das Obras fixada nos **DDC**;
- (b) modificação, pelo **Contratante**, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do **Contratado**;
- (c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo das Obras, ou deixar de emitir Desenhos, Especificações, ou instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil;
- (d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos;
- (e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação;
- (f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de: (i) informações fornecidas aos Concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local das Obras); (ii) informações disponíveis publicamente; e (iii) inspeção visual do Local das Obras;
- (g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo **Contratado** diante de: (i) situação imprevista causada pelo **Contratante**; ou (ii) Obras e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros;
- (h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio **Contratante**, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao **Contratado**;
- (i) atraso na liberação de pagamentos antecipados;
- (j) efeitos dos riscos do **Contratante** sobre as obrigações do **Contratado**;
- (k) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRDO; e
- (l) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos **DDC** ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.

44.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato decidirá a respeito da necessidade e do valor do acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.

44.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo **Contratado**, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida

pelo **Contratado** não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.

44.4 O **Contratado** não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do **Contratante**.

#### 45. Impostos

45.1 O Gerente do Contrato deverá ajustar os Preços do Contrato caso os impostos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos pagos pelo **Contratado**, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na Cláusula 47 das CGC.

#### 46. Moedas

46.1 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em Real.

#### 47. Reajuste de Preços

47.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos **DDC**. Caso haja previsão, os valores faturados, após deduzido o adiantamento, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$$

,onde:

$P_c$  = é o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato;

$A_c$  e  $B_c$  = são coeficientes especificados nos **DDC**, representando as porções não reajustáveis e reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato;

$I_{mc}$  = é o índice dos insumos considerados vigentes no final do mês em faturamento; e

$I_{oc}$  = é o índice em vigor 30 (trinta) dias antes da data final estabelecida para a abertura das propostas.

47.2 Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento. O valor desse índice deve considerar todas as mudanças nos custos devido aos custos das flutuações.

#### 48. Retenções

48.1 O **Contratante** deverá reter de cada pagamento devido ao **Contratado**, o percentual fixado nos **DDC**, até a Data de Conclusão da Obra.

48.2 Na Data de Conclusão da Obra metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras será restituído ao **Contratado**, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras] da correção dos Defeitos que foram notificados ao **Contratado** e então corrigidos.

48.3 Na Data de Conclusão da Obra, o **Contratado** pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo **Contratante**.

#### **49. Multas**

49.1 O **Contratado** deverá pagar multa no percentual fixado nos **DDC** para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos **DDC**. É facultado ao **Contratante** deduzir, as despesas relativas às multas, dos pagamentos devidos ao **Contratado**. Os pagamentos de multa não isentarão o **Contratado** do cumprimento de suas obrigações.

#### **50. Antecipação da Conclusão**

50.1 O **Contratado** não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão das Obras.

#### **51. Adiantamento**

51.1 O **Contratante** poderá efetuar adiantamentos ao **Contratado** nos montantes fixados nos **DDC** e nas datas nele estabelecidas, contra a entrega de Garantia Bancária (Incondicional), no mesmo valor do adiantamento, conforme modelo apropriado da Seção 9, Formulários do Contrato, e prestada por banco aceitável a juízo do **Contratante**. A garantia deverá vigorar até a recuperação do adiantamento, que se fará mediante deduções, nos valores a pagar, pelo **Contratante**. Não incidirão juros sobre o adiantamento.

51.2 O **Contratado** utilizará os adiantamentos exclusivamente, para o pagamento dos Equipamentos, Instalação, Materiais e despesas com mobilização para a execução do Contrato, devendo comprovar sua utilização por meio de apresentação ao Gerente do Contrato, de cópias das respectivas faturas ou outros documentos.

51.3 O adiantamento será recuperado por meio de dedução dos pagamentos devidos ao **Contratado**. As deduções serão iguais à percentagem estabelecida nos **DDC**. Não será levado em consideração o adiantamento ou sua restituição quando da avaliação do montante de serviços realizados, Variações, reajuste de preços, Eventos Passíveis de Compensação, ou multas.

#### **52. Garantia de Execução do Contrato**

52.1 A Garantia de Execução do Contrato deverá ser fornecida ao **Contratante** até a data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante, no valor estipulado nos **DDC** de acordo com o formulário apropriado, por um banco ou empresa fiadora aceitável à Agência Contratante, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Preço do Contrato deva ser pago. A Garantia de Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias a



partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras no caso de uma Garantia Bancária e até 1 (um) ano após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras no caso de uma Fiança (*Performance Bond*).

52.2 A Garantia de Execução fornecida pelo **Contratado** na forma de uma garantia bancária, deverá ser de caráter incondicional pagável à vista e na primeira solicitação e ser emitida, por opção do **Contratado**, por um banco estabelecido no Brasil, ou por um banco estrangeiro aceitável pelo **Contratante** que possua um banco correspondente estabelecido no Brasil.

52.3 No caso de prorrogação da data prevista de conclusão das Obras, o **Contratante** deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do **Contratado**.

### **53. Serviços Adicionais**

53.1 Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos **DDC**, Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços unitários cotados pelo Contratado na Planilha de Preços Unitários após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.

53.2 Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo **Contratante** em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 2 (dois) dias de sua conclusão.

53.3 O **Contratado** somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.

### **54. Reparação de Danos**

54.1 O **Contratado** deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nas Obras e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.

## **E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

### **55. Término**

55.1 O **Contratado** solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras quando comprovado o término da Obra.

55.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras, o **Contratante** terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do **Contratado** para a emissão do TRD.

### **56. Posse**

56.1 O **Contratante** deverá tomar posse do Local das Obras nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.

## 57. Contabilização Final

57.1 Antes de expirado o PCD, o **Contratado** deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao Contratado, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao **Contratado**, informando-o por escrito.

## 58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (*As Built*)

58.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (*As Built*) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o **Contratado** fornecê-los nas datas estabelecidas nos **DDC**.

58.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos **DDC**, dos pagamentos a serem efetuados ao **Contratado**.

## 59. Rescisão

59.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato.

59.2 Para as finalidades desta Cláusula é considerado o não cumprimento fundamental:

- (a) a interrupção da Obra pelo **Contratado** por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;
- (b) o não cumprimento pelo **Contratado**, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as Obras;
- (c) declaração da falência;
- (d) o não pagamento, pelo **Contratante**, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento.
- (e) omissão do **Contratado** na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;
- (f) o montante das multas aplicadas pelo **Contratante**, por atraso na execução das Obras exceda a 10% (dez por cento) do valor do Contrato; e
- (g) inobservância, pelo **Contratado**, de normas técnicas, ambientais, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária.

59.3 O **Contratante** pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o **Contratado** tenha se envolvido em práticas de fraude e corrupção ou práticas proibidas.

59.4 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas na Subcláusula 59.2 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.

59.5 Não obstante o disposto nas Subcláusulas 59.1 a 59.4 das CGC, o **Contratante** pode rescindir o Contrato por conveniência administrativa. Na hipótese do Contrato ser rescindido, o **Contratado** deverá paralisar as Obras imediatamente, tornando o Local das Obras seguro e liberando-o tão logo seja possível.

## **60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual**

60.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de serviços executados e de materiais encomendados, deduzidos os adiantamentos recebidos até a data de efetivação do balanço, subtraído, ainda, o percentual indicado nos **DDC** para aplicação em caso de serviços não concluídos. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao **Contratante** exceda eventuais créditos ainda devidos ao **Contratado**, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.

60.2 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do **Contratante** ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao **Contratante**, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do **Contratado** empregados exclusivamente nas Obras, subtraídos os adiantamentos até então recebidos.

## **61. Propriedade**

61.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do **Contratado**, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do **Contratante**.

## **62. Interrupção da Execução**

62.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do **Contratante** ou do **Contratado**, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O **Contratado** deve cercar o Local das Obras e suspender a execução da Obra assim que receber a Notificação. O **Contratado** deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da Notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da Notificação.

## **63. Suspensão do Empréstimo do FONPLATA**

63.1 No caso do FONPLATA suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:

- (a) o **Contratante** informará o **Contratado** da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do FONPLATA;

(b) caso o **Contratado** não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 (trinta) dias previsto na Subcláusula 43.1 das CGC, ser-lhe-á facultado rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma Notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.

## F – PRÁTICAS PROIBIDAS

### 64. Práticas Proibidas

64.1 O FONPLATA exigirá dos Mutuários/Beneficiários e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.

Lista não taxativa das práticas proibidas:

- (i) **Ações corruptas:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) **Práticas fraudulentas:** qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;
- (iii) **Práticas coercitivas:** prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte;
- (iv) **Práticas colusivas:** estabelecer acordos entre duas ou mais partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;
- (v) **Práticas obstrutivas:** (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (b) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e
- (vi) **Crimes graves:** incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

**SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)**

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 8 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

| <b>Cláusula das CGC</b> | <b>Complemento ou Modificação</b>  |
|-------------------------|--|
|                         | <b>A - GERAL</b>   |
| 1.                      | <b>DEFINIÇÕES</b>  |
| 1.1(d)                  | O Contratado é:<br>Nome: _____<br>Endereço: _____<br>Nome do Representante Autorizado: _____   |
| 1.1(e)                  | O Contratante: Município de Dourados<br>Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás<br>Nome do Representante Autorizado: Alan Aquino Guedes de Mendonça   |
| 1.1 (i)                 | A Data de Início das Obras é a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo contratante   |
| 1.1 (j)                 | A Data Prevista para a Conclusão das Obras é:<br><br>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.<br><br>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.<br><br>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias.<br><br>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro - 180 dias corridos para execução da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante. Vigência contratual 270 dias. |
| 1.1 (r)                 | O Gerente do Contrato é Nome: Luís Gustavo Casarin<br>Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás<br>Nome do Representante Autorizado: Luís Gustavo Casarin   |
| 1.1(s)                  | O Local das Obras está localizado:<br><br>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba – Rua Nina Gomes S/N.   |

|          |   |
|----------|---|
|          | <p>quadra 14 do loteamento Vila Macaúba, CEP 79874-970</p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis – Rua Quinze de Novembro esquina com Rua das Flores S/N, quadra 30 parte do lote 06, CEP 79868-000</p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi – Rua Yolanda Karru N°1130, parte do lote 11 da quadra 20, CEP 79876-970</p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro – Rua Bahia S/N, Bairro Centro – parte do lote 02 da quadra 53, CEP 79862-000.</p>  |
| 1.1 (w)  | <p>As Obras consistem em: EDIFICAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS DE USO PUBLICO MUNICIPAL, divididas em 04 lotes sendo:</p> <p>LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba – com área a construir de 9,09 m<sup>2</sup> e a reformar de 577,56m<sup>2</sup>, sendo área total do lote de 8.800m<sup>2</sup></p> <p>LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis – com área a construir de 67,56 m<sup>2</sup> e a reformar de 345,12m<sup>2</sup>, sendo área total do lote de 10.000m<sup>2</sup></p> <p>LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi – com área a construir de 99,86 m<sup>2</sup> e a reformar de 410,25m<sup>2</sup>, sendo área total do lote de 5.643,00m<sup>2</sup></p> <p>LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro – com área a construir de 83,42 m<sup>2</sup> e a reformar de 368,17m<sup>2</sup>, sendo área total do lote de 998,67m<sup>2</sup>.</p> |
| 1.1 (y)  | O Período de Correção dos Defeitos é: 05 (cinco) anos após o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) da Obra;   |
| 1.1 (ee) | O regime de execução é o de Empreitada por Preço Unitário.  |
| 2.3      | <p><b>INTERPRETAÇÃO</b></p> <p>Os seguintes documentos também integram o Contrato:</p> <p><u>[indicar]</u></p> <p>_____</p>   |
| 8.1      | <p><b>OUTROS CONTRATADOS</b></p> <p>Outros Contratados são: <u>[indicar caso aplicável]</u></p>   |
| 9.1      | <p><b>PESSOAL</b></p> <p>O Quadro do Pessoal indicado para a execução das Obras <u>[indicar o pessoal da Empreiteira após a adjudicação]</u></p> <p><u>[Indicar o Especialista para o acompanhamento dos requisitos Ambientais e Sociais do PGAS]</u></p>   |

|        |  |
|--------|--|
| 13.1.1 | <p><b>SEGURO</b></p> <p>No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) despesas extraordinárias: 10% (dez por cento) do valor contratual;</li> <li>(b) despesas de desentulho: 10% (dez por cento) do valor contratual;</li> <li>(c) equipamentos utilizados na obra: 10% (dez por cento) do valor contratual;</li> <li>(d) danos em consequência de erro na execução dos projetos: 10% (dez por cento) do valor contratual; e</li> <li>(e) responsabilidade civil geral/cruzada: 10% (dez por cento) do valor contratual.</li> </ul>   |
| 14.1   | <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AO LOCAL DAS OBRAS</b></p> <p>O Relatório de Inspeção ao Local das Obras deverá ser feito pela empresa contratada e entregue a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).</p>   |
| 16.1.1 | <p><b>EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO</b></p> <p><b>Medidas de Controle Ambiental e Social</b></p> <p>A Empreiteira contratada deverá executar as Obras de acordo com as Medidas de Controle Ambiental e Social.</p> <p>Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da Empreiteira contratada para a execução das obras, conforme aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio;</li> <li>(b) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</li> <li>(c) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</li> <li>(d) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</li> <li>(e) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;</li> </ul> |

|         |  |
|---------|--|
|         | <p>(f) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades;</p> <p>(g) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras e consequente retenção da garantia de execução;</p> <p>(h) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras;</p> <p>(i) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente; e</p> <p>(j) contar com técnico(s) devidamente habilitado(s), especialista(s) em meio ambiente e área social, para o acompanhamento da execução da obra, o(s) qual(is) deverá(ão) atender aos requisitos e às exigências ambientais e sociais advindas da execução obra.</p> <p><b>Licenças, Anotações, Registros etc.</b></p> <p>Cabe a Empreiteira contratada os procedimentos necessários para a obtenção:</p> <p>(a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA;</p> <p>(b) Matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI e ao final das obras a regularização da documentação das mesmas junto ao INSS;</p> <p>(c) Auxiliar na obtenção</p> <p>(i) das Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO);</p> <p>(ii) do alvará de construção junto à prefeitura municipal, quando cabível, e se necessário, o alvará de demolição;</p> <p>(iii) autorizações exigidas em obras com características especiais, como aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural;</p> <p>(iv) quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes;</p> <p>(d) Solicitar, às suas expensas, ligações de água, esgoto e energia para atendimento ao canteiro de obras e arcar com os custos mensais de consumo, como também de solicitação de ligação e desligamento; e</p> |
| 16.5(a) | <p><b>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</b></p> <p>O PGAS em caráter preliminar deverá ser apresentado pelo Contratado até o prazo <i>10 dias</i> de assinatura do Contrato.</p>   |
| 21.1    | <p><b>POSSE DO LOCAL DAS OBRAS</b></p>   |



|              |   |
|--------------|---|
|              | Data de Posse do Local de Obra é a partir da data de emissão de ordem de serviço.   |
| 24.1<br>25.1 | <b>e RECURSOS DAS DECISÕES DO GERENTE</b><br><br>A autoridade à qual serão dirigidos os recursos é: Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP Rua Coronel Pociano, nº 1700, Parque dos Jequitibas - Dourados-MS.   |
| 26           | <b>SOLUÇÃO DE LITÍGIOS</b><br><br>O Contrato estará sujeito à conciliação de acordo com o seguinte procedimento:<br><br>(a) mediação administrativa ou arbitragem conduzida perante a Câmara de Mediação e Arbitragem no Instituto de Engenharia, São Paulo; e<br>(b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro da cidade de Dourados, MS.  |
|              | <b>B - CONTROLE DE TEMPO</b>  |
| 27.1         | <b>CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS</b><br><br>A Contratada deverá submeter um cronograma revisado para as obras, com antecedência à emissão da Ordem de Serviço (OS).   |
| 27.2         | O Cronograma deverá ser atualizado Mensalmente  |
| 27.3         | O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 0,03% (três centésimos de um por cento) sobre o valor do contrato.  |
|              | <b>D - CONTROLE DE CUSTOS</b>   |
| 37           | <b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b><br><br>Será aplicada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela Empreiteira Contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.  |
| 43           | <b>PAGAMENTOS</b><br><br>43.1.1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;<br><br>43.1.2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado: |

|      |  |
|------|--|
|      | <p>(a) registro da obra no CREA;</p> <p>(b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e</p> <p>(c) pagamento da ART do Responsável Técnico.</p> <p>43.1.3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do:</p> <p>(a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);</p> <p>(b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra;</p> <p>(c) Baixa da obra no CREA; e</p> <p>(d) outros documentos</p> <p>43.1.4 São também condições para Medições e Pagamentos:</p> <p>(a) Não serão pagas medições inferiores a 3% (três por cento) do valor do contrato;</p> <p>(b) Ressalta-se que uma das condicionantes para efetivação de pagamento das medições é a apresentação de Relatório Ambiental Mensal, de caráter obrigatório. Deverá contemplar o monitoramento da execução dos programas ambientais do PGAS por meio de indicadores de acompanhamento, bem como ocorrências, medidas preventivas, mitigadoras, controle ambiental, cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental, registros fotográficos, entre outros;</p> <p>(c) Os Programas Ambientais contemplados no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) que não forem executados em algum mês específico não serão medidos/pagos;</p> <p>(d) As medições devem vir acompanhadas de: Ofício de entrega discriminando o nº da Medição e os produtos entregues; Boletim de Medição; Relatório fotográfico; Relatório Ambiental; Cronograma físico-financeiro;</p> <p>(e) A respeito dos pagamentos, após aprovação da Medição e Produtos pela Unidade de Gerenciamento do Programa, será autorizada a emissão da Nota Fiscal e solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal. Os documentos deverão ser entregues em duas vias físicas na UGP, também acompanhados de Ofício de Entrega.</p> |
| 43.2 | <p><b>ATRASSO NO PAGAMENTO</b></p> <p>O índice é O índice é Índice Nacional de Custo de Construção (INCC)</p>  |
| 44.1 | <p><b>EVENTOS PASSÍVEIS DE COMPENSAÇÃO</b></p> <p>Os seguintes eventos são também considerados Eventos Passíveis de Compensação:</p> <p>(l) Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato</p> <p>(m). Constatado superfaturamento é legítima a compensação de débitos e créditos existentes entre a Administração Pública e a empresa contratada como forma de reparação de danos ao erário nos termos do art. 54 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação do instituto da compensação constante no art. 368 da Lei Federal n.º 10.406/2002, com respaldo no</p>   |

|      |  |
|------|--|
|      | Acórdão 1175/2017 TCU/Plenário.  |
| 47   | <p><b>REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</b></p> <p>O Contrato está sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato, e as seguintes informações referentes aos coeficientes se aplicam.</p> <p>Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 12 meses, contados da data do orçamento inicial da Prefeitura de Dourados, serão reajustados segundo a variação dos índices utilizados pelo Índice Nacional de Construção Civil - INCC/SINAPI ou o que venha a substituí-lo, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da Prefeitura.</p>   |
| 47.1 | <p>Os coeficientes para reajuste de preços são:</p> <p>Os coeficientes para reajuste de preços são:<br/> “Passa a prevalecer a seguinte redação para a Subcláusula 47.1:<br/> Os valores contratuais poderão ser reajustados em conformidade com as legislações vigentes, a partir do 13º mês após a data da apresentação da proposta, aplicando-se os índices setoriais pertinentes a contratação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):<br/> <math>R = V \times (I - I^{\circ}) / I^{\circ}</math>, onde:<br/> R = Valor do reajuste procurado;<br/> V = Valor a ser reajustado;<br/> Iº = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data base da planilha orçamentária do projeto básico;<br/> I = Índice relativo ao mês do reajustamento.<br/> Os índices setoriais a serem adotados no cálculo dos possíveis e futuros reajustamentos de contrato serão aplicados conforme descrito no Item 15.3 da Seção 2 - DDL</p> |
| 48.1 | <p><b>RETENÇÃO</b></p> <p>A porcentagem a ser retida de cada pagamento é de 3% (Três por cento)</p>  |
| 49.1 | <p><b>MULTA</b></p> <p>A multa para o atraso na execução das Obras é 0,05% (cinco centésimos de um por cento) do valor total do conjunto das obras em atraso, por dia de atraso, até o montante máximo de 5% (cinco por cento) do preço do contrato.</p>   |
| 51.1 | <p><b>ADIANTAMENTO</b></p> <p>Não será concedido adiantamento.</p>   |
| 51.3 | <p>O percentual – não aplicável</p>  |
| 52.1 | <p><b>GARANTIA DE EXECUÇÃO</b></p> <p>A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:</p>  |

|      |  |
|------|--|
|      | <p>(a) Garantia Bancária incondicional [5% (cinco por cento) do Valor do Contrato]:</p> <p>ou</p> <p>(b) Fiança do Executante (Performance Bond) [5% (cinco por cento) do Valor do Contrato]</p>   |
| 53   | <p><b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b></p> <p>Aplicável</p>   |
|      | <p><b>E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b></p>   |
| 58.1 | <p><b>MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESENHOS DE COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)</b></p> <p>A data de entrega dos Manuais de Operação e Manutenção é: 10 (dez) dias antes da medição final.</p> <p>A data de entrega dos Desenhos de Como Construído (As Built) é: 10 (dez) dias antes da medição final.</p>          |
| 58.2 | <p>O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos:</p> <p>Manuais de Operação de Manutenção na data requerida é de 0,05% (cinco centésimos de um por cento) do valor do contrato.</p> <p>Desenhos de Como Construído (As Built) 0,05% (cinco centésimos de um por cento) do valor do contrato.</p> |
| 60.1 | <p><b>PAGAMENTO QUANDO DA RESCISÃO CONTRATUAL</b></p> <p>O Valor dos Serviços não concluídos a ser deduzido na forma da Cláusula 60 das CGC é de: 10% (dez por cento) do valor do contrato.</p>  |

## **ANEXOS**

- (1) Proposta do Contratado;*
- (2) Especificações Técnicas;*
- (3) Plantas e Desenhos, caso aplicável;*
- (4) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro);*
- (5) Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);*
- (6) Manual de Conduta do Contratado*
- (7) qualquer documento relacionado nos Dados do Contrato como parte integrante do Contrato.*

## SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO

### CONTEÚDO

Página

|   |            |
|---|------------|
| <b>9.1. CARTA DE ACEITAÇÃO.....</b>                                   | <b>244</b> |
| <b>9.2. TERMO DE CONTRATO.....</b>                                    | <b>245</b> |
| <b>9.3. GARANTIA DE EXECUÇÃO - OPÇÃO 1:GARANTIA SOB DEMANDA).....</b> | <b>247</b> |
| <b>9.4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - OPÇÃO 2: PERFORMANCE BOND.....</b>     | <b>249</b> |
| <b>9.5 – COMPROMISSO DE INTEGRIDADE.....</b>                          | <b>251</b> |
| <b>9.6 – DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL.....</b>         | <b>254</b> |
| <b>9.7. GARANTIA BANCÁRIA PARA ADIANTAMENTO.....</b>                  | <b>255</b> |

## 9.1. CARTA DE ACEITAÇÃO

*[papel timbrado do Contratante]*

\_\_\_\_\_ *[data]*

À: \_\_\_\_\_ *[nome e endereço do Concorrente vencedor]*

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua Proposta datada de *[indicar]* para a execução das Obras *[nome do projeto e da Obra específica, conforme mencionado nos Dados do Contrato]* pelo preço de *[montante em números e por extenso]*, calculado segundo as Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

A Licença de Instalação (LI) foi obtida pelo Contratante *[ou indicar a situação da mesma e de outras necessárias]*.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) Seguro (Cláusula 13 das CGC): *[indicar data de apresentação]*;
- (b) Garantia de Execução (Cláusula 52 das CGC): *[indicar data de apresentação, sendo um pré-requisito para a emissão da Ordem de Serviço (OS)]*;
- (c) O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar (Cláusula 16.5 (a) das CGC): *[indicar data de apresentação]*; e
- (d) O Código de Conduta (Cláusula 16.7 das CGC): *[indicar data de apresentação]*.

Solicitamos a V.S.<sup>as</sup> que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*[assinatura e título do signatário]*

*[Anexar o Contrato: Termo do Contrato, Condições Gerais do Contrato (CGC), Dados do Contrato (DDC), Apêndices, Compromisso de Integridade e Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final.]*

## 9.2. TERMO DE CONTRATO

*[O Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da Proposta resultante da correção de erros (Subcláusula 28.2 (a) das IAC), ajuste de preços durante o processo de avaliação (Subcláusula 28.2 (b) das IAC), descontos ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordadas permitidas nas Condições do Contrato, como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma etc.]*

|  |  |
|--|--|
| CONTRATO N° <i>[inserir número do Contrato]</i>  | DATA: <i>[inserir data do Contrato]</i>  |
| Processo N° <i>[inserir número]</i> de <i>[inserir data]</i>   | LPN N° <i>[inserir número]</i> de <i>[inserir data]</i><br>Lote <i>[inserir No do Lote ou "único" se for o caso]</i> |
| Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo N° <i>[indicar]</i> / celebrado entre <i>[indicar o Mutuário do Empréstimo]</i> e o FONPLATA; Lei Federal N° 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.  |  |
| Objeto: O objeto do Contrato é a execução de Obras de <i>[inserir a identificação das Obras objeto de execução pelo Concorrente vencedor]</i>  |  |
| Prazos:<br>De conclusão das Obras: <i>[inserir]</i> ; De Vigência do Contrato: <i>[inserir]</i> .  |  |
| Valor do Contrato:<br><br>R\$ <i>[inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso]</i> .<br><br>Moeda estrangeira <i>[inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em moeda estrangeira, em algarismos e por extenso]</i> . |  |
| Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 00.00.00.00 – <i>[denominação]</i> , da Ação 00000.0000.0000 – <i>[denominação]</i> , Sub-ação 0000 – <i>[denominação]</i> , do Orçamento do <i>[SIGLA]</i> .   |  |

Aos *[indicar]* dias do mês de *[indicar]* de *[indicar]*, *[qualificar Contratante]* doravante denominado "Contratante", de um lado, e *[qualificar Concorrente vencedor]*, doravante denominado "Contratado", de outro lado.

CONSIDERANDO que o Contratante deseja que a Obra seja executada; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de *[Data]*, aceita a Proposta do Contratado;



RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

### 1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a execução da Obra *[inserir breve descrição da Obra, conforme Cláusula 1.1 da Seção 2, DDL]*.

### 2. Do Preço do Contrato e dos Recursos:

2.1. Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de *[inserir o Preço do Contrato]*, de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

2.2. *[inserir classificação e empenho dos recursos]*.

### 3. Do Foro:

As partes elegem o foro de *[indicar]* para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

### 4. Dos Documentos do Contrato:

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades <sup>8</sup>;
- (h) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante; e
- (i) *[outros documentos, conforme listados (indicar a Seção em que foram solicitados)]*.

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

\_\_\_\_\_  
*[pelo Contratante]*

\_\_\_\_\_  
[pelo Contratado]

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*8. Para Contratos por Preço Global substituir por “Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro)”.*

### 9.3. GARANTIA DE EXECUÇÃO - OPÇÃO 1: GARANTIA SOB DEMANDA)

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Garantidor]

Beneficiário: [indicar nome e endereço do Contratante]

Data: [indicar a data de expedição]

GARANTIA DE EXECUÇÃO N.º: [indicar o número da Garantia]

Garantidor: [indicar o nome e o endereço do local de expedição]

Fomos informados que [indique o nome do Contratado e no caso de uma Associação em Participação ou um Consórcio o nome da Associação em Participação ou do Consórcio] (doravante denominado “o Contratado”) celebrou com o Beneficiário o Contrato N.º [indique o número de referência do Contrato] datado de [indique a data] para a execução das [indique o nome do Contrato e uma breve descrição das Obras] doravante denominado (“o Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é requerida uma Garantia de Execução.

Por pedido do Contratado, nós como Garantidores por meio deste instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de [indique a cifra em números] [indique a cifra por extenso], <sup>1</sup> a qual será paga por nós nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato seja pago, quando recebermos do Beneficiário uma solicitação acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação que declare que o Contratado está incorrendo na violação de suas obrigações contraídas em virtude do Contrato sem que o Beneficiário tenha que provar ou mostrar os fundamentos de sua solicitação para sua demanda ou pela quantia especificada na mesma.

Esta Garantia expirará, não antes que 28 (vinte e oito) dias a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras e qualquer solicitação de pagamento referente a esta Garantia deverá ser recebida neste escritório acima indicado nessa data ou antes dela.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC N.º. 758, com

---

*1. O Garantidor deve inserir um montante que represente a percentagem do Valor Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, e expresso em qualquer da (s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Beneficiário.*

exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

---

[Assinatura(s)]

*Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]*

*[Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final].*

#### 9.4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - OPÇÃO 2: PERFORMANCE BOND

[O Garantidor/Licitante vencedor oferecendo a Garantia deve- preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas entre colchetes, se a Agência Contratante exigir esse tipo de garantia]

Pela presente, [inserir nome e endereço do Empreiteiro] como Devedor Principal (doravante denominado “Empreiteiro”) e [inserir nome, título jurídico e endereço do fiador ou companhia seguradora] como Garantidor (doravante denominado “Garantidor”), se comprometem com [inserir nome e endereço da Agência Contratante] como Credor (doravante denominada “Agência Contratante”) pela quantia de [inserir valor do seguro] [inserir valor por extenso] <sup>9</sup>, a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

Considerando que o- Empreiteiro celebrou um contrato com a Agência Contratante em <sup>10</sup> [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano] para [inserir nome do Contrato] de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado “Contrato”), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda), a presente garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- (a) completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- (b) obter proposta(s) de licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciar um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante e disponibilizar segundo o andamento das obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o saldo do Preço do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão “Saldo do Preço do Contrato,” utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela Agência Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante ao Empreiteiro; ou
- (c) pagar à Agência Contratante a quantia necessária para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta garantia.

O Garantidor não será responsável por uma quantia superior à penalidade especificada nesta garantia.

---

9. O Garantidor deve inserir que represente a percentagem do Preço do Contrato especificada no Contrato e expresso na(s) moeda(s) do Contrato ou numa moeda livremente conversível do tipo e montante aceito pela Agência Contratante.

10. Data da Carta de Aceitação ou Contrato.

Qualquer ação relacionada com esta garantia deve ser instaurada dentro de 1 (um) ano a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras.

Nenhum direito de ação decorrerá desta garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano].

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]  
Em nome de [nome do Empreiteiro] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]  
Data [inserir data]

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]  
Em nome de [nome do Garantidor] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]  
Data [inserir data]

## 9.5 – COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

### FONPLATA

#### Inscrição de Empreiteira/Beneficiário de Projeto (“BP”)

Data: [inserir dia, mês e ano]

Referência: [Empréstimo N° Indicar]

#### 1. [razão social da Empreiteira ou do BP] DECLARA QUE:

"Nenhum de nossos diretores, colaboradores, agentes, acionistas, parceiros de joint ventures ou subempreiteiras, se couber, atuando em nosso nome com a devida autorização ou com nosso conhecimento ou anuência, ou por nós providenciados, participaram ou irão participar de qualquer Prática Proibida (conforme definido abaixo) com relação ao processo de licitação ou na execução ou no fornecimento de qualquer obra, bem ou serviço de [especificar o contrato ou convite de licitação] (o “Contrato”) e informaremos qualquer Prática Proibida de qualquer pessoa em nossa organização a quem for responsável por zelar pelo cumprimento deste Compromisso.

No decurso do processo de licitação, e se nossa oferta for aceita, no período de vigência do Contrato, iremos designar e manter na empresa um colaborador com o dever e as competências necessárias para garantir o cumprimento deste Compromisso, que deverá ser pessoa razoavelmente satisfatória para vossa senhoria e à qual vossa senhoria terá acesso pleno e imediato.

Além disso, no decurso do processo de licitação e, no caso de adjudicação, ao longo da vigência do Contrato informaremos qualquer situação superveniente que possa decorrer em Prática Proibida.

Se (i) [A Empreiteira-BP], ou qualquer diretor, colaborador, agente, acionista ou parceiro de joint venture, desde que exista e que atue em nosso nome conforme referido acima, for condenado em tribunal por qualquer crime que envolva uma Prática Proibida com relação a qualquer processo de licitação ou fornecimento de obras, bens ou serviços ao longo dos cinco anos imediatamente anteriores à data deste Compromisso, ou (ii) se qualquer diretor, colaborador, agente ou representante de parceiro ou acionistas de joint venture, se couber, tiver sido demitido ou tiver desistido voluntariamente de qualquer emprego por estar envolvido em qualquer Prática Proibida, ou (iii) se [A Empreiteira-BP], ou quaisquer de nossos diretores, colaboradores, agentes ou parceiros de joint ventures, se couber, atuando como já foi referido acima, tiver sido excluído da participação em processo de licitação por causa de Práticas Proibidas pelas instituições da UE ou por qualquer banco importante de desenvolvimento multilateral (incluindo a Agência Francesa de Desenvolvimento, o Grupo do Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, o Banco Europeu de Investimentos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou a Corporação Andina de Fomento), a seguir fornecemos detalhes sobre essa condenação, demissão ou desistência voluntária ou exclusão, junto com os detalhes das medidas que tomamos ou iremos tomar para garantir que nem esta empresa nem qualquer de nossos diretores, colaboradores ou agentes se envolva em qualquer Prática Proibida com relação ao Contrato [fornecer detalhes se for necessário].

Caso nos seja adjudicado o contrato, o Proprietário do projeto, o FONPLATA e os auditores por qualquer um deles designados, bem como qualquer outra autoridade dos países-membros do FONPLATA, ou qualquer banco de desenvolvimento multilateral importante terão acesso a nossos registros e aos de nossas subempreiteiras para fiscalização nos termos do Contrato. Aceitamos manter esses registros de acordo com a legislação aplicável, no entanto, em todo caso, por um período mínimo de seis anos contados a partir da data do cumprimento substancial do contrato."

Para os efeitos deste Compromisso, as Práticas Proibidas abrangem:

(i) *Práticas corruptas*: consistem em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte.

(ii) *Práticas fraudulentas*: são qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias, que enganem ou tentem enganar uma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação.

(iii) *Práticas coercitivas*: consistem em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte.

(iv) *Práticas colusivas*: são um acordo estabelecido entre duas ou mais partes com o intuito de atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte.

(v) *Práticas obstrutivas*: consistem em: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas aos investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e dos direitos de auditoria.

(vi) *Crimes graves*: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

## **2. O Estado de [país-membro] DECLARA: *[A ser preenchido pelo Contratante]***

Com relação à pré-seleção/seleção da Empreiteira e/ou do BP, declaramos que foram cumpridos e realizados formalmente todos os requerimentos e processos exigidos pela legislação aplicável (convites, licitações, procedimentos concorrenciais etc.).

Declaramos, ainda, que as políticas e os procedimentos para a prevenção de Lavagem de Dinheiro (LA) e Financiamento do Terrorismo (FT) foram aplicados no que diz respeito à Empreiteira e/ou ao BP com resultados satisfatórios.

Além disso, e durante a vigência do financiamento, obrigamo-nos a informar vossa senhoria a respeito de qualquer situação superveniente quando entendermos que possa comprometer a integridade da Empreiteira-BP, especialmente quando esteja ligada a possíveis manobras de LA e FT.

ASSINATURA DA EMPREITEIRA e/ou BP, SEU REPRESENTANTE LEGAL  
(conforme o caso)

-----  
ASSINATURA AUTORIZADA DO PAÍS-MEMBRO



## 9.6 – DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL

Local e data: **[indicar]**

Nome e cargo dos principais contatos:

Nome: **[indicar]**

Cargo: **[indicar]**

Nome Comercial e endereço da empresa: **[indicar]**

De acordo com o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o beneficiário efetivo ou final é definido da seguinte forma:

“Beneficiário efetivo é a pessoa natural que, em última instância, possui ou controla um cliente e/ou a pessoa natural sob cujo nome é realizada uma transação. Inclui, ainda, as pessoas que exercem o controle efetivo final sobre uma pessoa jurídica (...).

A referência a "em última instância, possui ou controla" e "o controle efetivo final" referem-se a situações nas quais a propriedade/controlado é exercido por meio de uma cadeia de propriedade ou por qualquer outro meio que não seja o controle direto.”

Com base nessa definição, os beneficiários efetivos da empresa referida nesta declaração são:

| Nome Beneficiário Efetivo | Data de Nascimento | Endereço | Número de documento de Identidade |
|---------------------------|--------------------|----------|-----------------------------------|
|                           |                    |          |                                   |

Assinatura do representante legal da empresa:

.....

Nome por extenso: **[indicar]**

### 9.7. GARANTIA BANCÁRIA PARA ADIANTAMENTO

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, completará este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

Beneficiário: [Nome e endereço do Contratante]

Data: [indique a data de expedição]

GARANTIA POR ADIANTAMENTO N<sup>o</sup>: [indique o número]

Fiador: [Indique o nome e o endereço do local de emissão, a menos que já indicado no papel timbrado]

Fomos informados que \_\_\_\_\_ [nome completo do Contratado e no caso de se tratar de uma Associação em Participação ou Consórcio, deve ser incluído o nome de tal Associação em Participação ou Consórcio] (doravante denominado “Contratado”) celebrou o Contrato N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ [número de referência do contrato] de [indicar a data] com o Beneficiário, para execução das [indicar o nome do contrato e uma breve descrição das Obras] (doravante denominado “Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, deve-se fazer ao Contratado um adiantamento no montante de [indique a cifra por extenso] [indique a cifra em números] contra a apresentação de uma Garantia por Adiantamento.

A pedido do Contratado, nós os Fiadores por meio do presente documento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de [indique a cifra por extenso] [indique a cifra em números], 1 quando recebermos um requerimento do Beneficiário acompanhado de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação, declarando que o Contratado:

- (a) Utilizou o adiantamento para fins diferentes que os estipulados no Contrato; ou
- (b) Não cumpriu o repagamento do adiantamento de acordo com as condições do Contrato, especificando as quantias que o Contratado deixou de pagar.

Qualquer requerimento nos termos dessa garantia poderá ser feito a partir da apresentação ao Fiador de um certificado do banco do Beneficiário informando que o adiantamento acima referido foi creditado ao Contratado na conta número [indicar o número da conta], em [nome e endereço do Banco do Contratado].

O valor máximo desta garantia será reduzido progressivamente pelo valor do pagamento adiantado repago pelo Contratado conforme indicado nas cópias de demonstrativos de

---

1. O Fiador deve indicar um montante e expresso como estabelecido nos DDC, seja em qualquer das moedas como acordado no Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Contratante.

pagamentos mensais certificados ou das medições das obras a serem apresentados para nós.

Esta garantia expirará, o mais tardar, no recebimento em nossa instituição de uma cópia do Certificado de Pagamento Provisório indicando que 90 % (noventa por cento) do Valor do Contrato Aceito, foi certificado para pagamento, ou no [indique a data], o que ocorrer primeiro. Consequentemente, qualquer requerimento de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebido por nós neste escritório nessa ou antes dessa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC N.º. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

---

[Assinatura(s)]

*Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]*

*[Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.]*

## **PARTE 4 – ORÇAMENTO**

## SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

## LOTE 01 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Macaúba

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit   | Valor Unit com BDI | Total               | Peso (%)      |
|----------|------------|--------|---|-----|--------|--------------|--------------------|---------------------|---------------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |     |        |              |                    | <b>RS 55.189,78</b> | <b>4,26 %</b> |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m²  | 12,00  | R\$ 402,18   | R\$ 522,83         | RS 6.273,96         | 0,48 %        |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN  | 1,00   | R\$ 1.425,43 | R\$ 1.853,05       | RS 1.853,05         | 0,14 %        |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN  | 1,00   | R\$ 1.309,62 | R\$ 1.702,50       | RS 1.702,50         | 0,13 %        |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m²  | 95,30  | R\$ 121,88   | R\$ 158,44         | RS 15.099,33        | 1,17 %        |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m²  | 8,80   | R\$ 124,80   | R\$ 162,24         | RS 1.427,71         | 0,11 %        |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES | 5,00   | R\$ 793,00   | R\$ 1.030,90       | RS 5.154,50         | 0,40 %        |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN  | 1,00   | R\$ 1.078,84 | R\$ 1.402,49       | RS 1.402,49         | 0,11 %        |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN  | 23,00  | R\$ 290,00   | R\$ 377,00         | RS 8.671,00         | 0,67 %        |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m³  | 92,00  | R\$ 24,21    | R\$ 31,47          | RS 2.895,24         | 0,22 %        |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M   | 150,00 | R\$ 38,42    | R\$ 49,94          | RS 7.491,00         | 0,58 %        |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M   | 150,00 | R\$ 16,51    | R\$ 21,46          | RS 3.219,00         | 0,25 %        |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |     |        |              |                    | <b>RS 39.148,70</b> | <b>3,02 %</b> |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m²  | 53,38  | R\$ 26,75    | R\$ 34,77          | RS 1.856,02         | 0,14 %        |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m²  | 37,82  | R\$ 7,17     | R\$ 9,32           | RS 352,48           | 0,03 %        |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN  | 13,00  | R\$ 9,45     | R\$ 12,28          | RS 159,64           | 0,01 %        |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 13,00  | R\$ 6,89     | R\$ 8,95           | RS 116,35           | 0,01 %        |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m²  | 396,06 | R\$ 2,58     | R\$ 3,35           | RS 1.326,80         | 0,10 %        |

|            |              |         |  |     |         |              |              |                      |               |
|------------|--------------|---------|--|-----|---------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 2.6        | 0201002046   | AGESUL  | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO   | m²  | 477,94  | R\$ 24,89    | R\$ 32,35    | R\$ 15.461,35        | 1,19 %        |
| 2.7        | 97622        | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                  | m³  | 20,78   | R\$ 44,36    | R\$ 57,66    | R\$ 1.198,17         | 0,09 %        |
| 2.8        | 0201002337   | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO   | m²  | 1,37    | R\$ 38,19    | R\$ 49,64    | R\$ 68,00            | 0,01 %        |
| 2.9        | 97637A       | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 1,00    | R\$ 3,40     | R\$ 4,42     | R\$ 4,42             | 0,00 %        |
| 2.10       | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                 | m²  | 398,10  | R\$ 2,66     | R\$ 3,45     | R\$ 1.373,44         | 0,11 %        |
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 398,10  | R\$ 23,22    | R\$ 30,18    | R\$ 12.014,65        | 0,93 %        |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m   | 19,75   | R\$ 5,11     | R\$ 6,64     | R\$ 131,14           | 0,01 %        |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | M   | 1900,00 | R\$ 0,54     | R\$ 0,70     | R\$ 1.330,00         | 0,10 %        |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                              | UN  | 62,00   | R\$ 0,53     | R\$ 0,68     | R\$ 42,16            | 0,00 %        |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 30,00   | R\$ 1,03     | R\$ 1,33     | R\$ 39,90            | 0,00 %        |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN  | 2,00    | R\$ 43,42    | R\$ 56,44    | R\$ 112,88           | 0,01 %        |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVICIO, EM BAIXA TENSAO, COM CAIXA DE MEDICAO  | UN  | 1,00    | R\$ 112,68   | R\$ 146,48   | R\$ 146,48           | 0,01 %        |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D&apos;AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)   | UN  | 1,00    | R\$ 41,78    | R\$ 54,31    | R\$ 54,31            | 0,00 %        |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 57,51   | R\$ 2,22     | R\$ 2,88     | R\$ 165,62           | 0,01 %        |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018   | m²  | 968,15  | R\$ 2,54     | R\$ 3,30     | R\$ 3.194,89         | 0,25 %        |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 77.551,98</b> | <b>5,99 %</b> |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 180,00  | R\$ 109,66   | R\$ 142,55   | R\$ 25.659,00        | 1,98 %        |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES | 6,00    | R\$ 4.123,72 | R\$ 5.360,83 | R\$ 32.164,98        | 2,48 %        |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   | 720,00  | R\$ 21,08    | R\$ 27,40    | R\$ 19.728,00        | 1,52 %        |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 27.235,53</b> | <b>2,10 %</b> |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 574,00</b>    | <b>0,04 %</b> |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M   | 8,00    | R\$ 53,21    | R\$ 69,17    | R\$ 553,36           | 0,04 %        |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN  | 8,00    | R\$ 1,99     | R\$ 2,58     | R\$ 20,64            | 0,00 %        |

| 4.2    |            |        | INFRA-ESTRUTURA   |    |       |           |           | RS 9.891,04 | 0,76 % |
|--------|------------|--------|---|----|-------|-----------|-----------|-------------|--------|
| 4.2.1  | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - SAPATA                         | m³ | 2,40  | RS 77,16  | RS 100,30 | RS 240,72   | 0,02 % |
| 4.2.2  | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - SAPATA            | m² | 6,96  | RS 205,42 | RS 267,04 | RS 1.858,59 | 0,14 % |
| 4.2.3  | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA   | m² | 3,16  | RS 12,78  | RS 16,61  | RS 52,48    | 0,00 % |
| 4.2.4  | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - SAPATA                                       | m³ | 0,25  | RS 201,74 | RS 262,26 | RS 65,56    | 0,01 % |
| 4.2.5  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 6,50  | RS 17,66  | RS 22,95  | RS 149,17   | 0,01 % |
| 4.2.6  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 | RS 15,93  | RS 20,70  | RS 523,71   | 0,04 % |
| 4.2.7  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 | RS 14,32  | RS 18,61  | RS 606,68   | 0,05 % |
| 4.2.8  | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA                                       | KG | 2,88  | RS 12,14  | RS 15,78  | RS 45,44    | 0,00 % |
| 4.2.9  | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - SAPATA | m³ | 0,89  | RS 699,33 | RS 909,12 | RS 809,11   | 0,06 % |
| 4.2.10 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  | RS 40,87  | RS 53,13  | RS 21,25    | 0,00 % |
| 4.2.11 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                         | m³ | 2,90  | RS 101,36 | RS 131,76 | RS 382,10   | 0,03 % |
| 4.2.12 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  | RS 12,78  | RS 16,61  | RS 88,03    | 0,01 % |
| 4.2.13 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                       | m³ | 0,40  | RS 243,39 | RS 316,40 | RS 126,56   | 0,01 % |
| 4.2.14 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME         | m² | 15,38 | RS 111,93 | RS 145,50 | RS 2.237,79 | 0,17 % |
| 4.2.15 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | KG | 20,30 | RS 17,66  | RS 22,95  | RS 465,88   | 0,04 % |
| 4.2.16 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                | KG | 6,90  | RS 16,84  | RS 21,89  | RS 151,04   | 0,01 % |

|            |            |        |  |    |       |            |              |                      |               |
|------------|------------|--------|--|----|-------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 43,60 | R\$ 15,93  | R\$ 20,70    | R\$ 902,52           | 0,07 %        |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                  | m³ | 0,93  | R\$ 699,33 | R\$ 909,12   | R\$ 845,48           | 0,07 %        |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2  | m² | 11,08 | R\$ 18,66  | R\$ 24,25    | R\$ 268,69           | 0,02 %        |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME   | m³ | 1,40  | R\$ 27,61  | R\$ 35,89    | R\$ 50,24            | 0,00 %        |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 16.770,49</b> | <b>1,30 %</b> |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 23,30 | R\$ 14,86  | R\$ 19,31    | R\$ 449,92           | 0,03 %        |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 16,20 | R\$ 14,66  | R\$ 19,05    | R\$ 308,61           | 0,02 %        |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 68,50 | R\$ 12,90  | R\$ 16,77    | R\$ 1.148,74         | 0,09 %        |
| 4.3.4      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                              | m² | 21,05 | R\$ 190,60 | R\$ 247,78   | R\$ 5.215,76         | 0,40 %        |
| 4.3.5      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES   | m³ | 1,02  | R\$ 915,36 | R\$ 1.189,96 | R\$ 1.213,75         | 0,09 %        |
| 4.3.6      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 34,10 | R\$ 18,07  | R\$ 23,49    | R\$ 801,00           | 0,06 %        |
| 4.3.7      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 15,20 | R\$ 17,10  | R\$ 22,23    | R\$ 337,89           | 0,03 %        |
| 4.3.8      | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 50,10 | R\$ 16,05  | R\$ 20,86    | R\$ 1.045,08         | 0,08 %        |



|          |            |        |   |    |         |              |              |                       |                |
|----------|------------|--------|---|----|---------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 17,80   | R\$ 14,33    | R\$ 18,62    | R\$ 331,43            | 0,03 %         |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 9,70    | R\$ 12,06    | R\$ 15,67    | R\$ 151,99            | 0,01 %         |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                           | m² | 15,82   | R\$ 195,98   | R\$ 254,77   | R\$ 4.030,46          | 0,31 %         |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                          | m³ | 1,97    | R\$ 677,81   | R\$ 881,15   | R\$ 1.735,86          | 0,13 %         |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |         |              |              | <b>R\$ 96.505,71</b>  | <b>7,45 %</b>  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                  | m² | 243,63  | R\$ 81,08    | R\$ 105,40   | R\$ 25.678,60         | 1,98 %         |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8           | m² | 28,43   | R\$ 104,53   | R\$ 135,88   | R\$ 3.863,06          | 0,30 %         |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m² | 2,90    | R\$ 132,46   | R\$ 172,19   | R\$ 499,35            | 0,04 %         |
| 5.4      | 102253     | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021   | m² | 29,84   | R\$ 892,16   | R\$ 1.159,80 | R\$ 34.608,43         | 2,67 %         |
| 5.5      | 2001003012 | AGESUL | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M  | 28,90   | R\$ 718,28   | R\$ 933,76   | R\$ 26.985,66         | 2,08 %         |
| 5.6      | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,08    | R\$ 3.469,10 | R\$ 4.509,83 | R\$ 4.870,61          | 0,38 %         |
| <b>6</b> |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |         |              |              | <b>R\$ 407.913,84</b> | <b>31,50 %</b> |
| 6.1      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1874,78 | R\$ 24,40    | R\$ 31,72    | R\$ 59.468,02         | 4,59 %         |

|      |              |         |   |    |         |            |            |                      |               |
|------|--------------|---------|---|----|---------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 6.2  | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3869,25 | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 122.732,61       | 9,48 %        |
| 6.3  | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 110,19  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 3.495,22         | 0,27 %        |
| 6.4  | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 215,32  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 6.829,95         | 0,53 %        |
| 6.5  | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 521,84  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 16.552,76        | 1,28 %        |
| 6.6  | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 679,42  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 21.551,20        | 1,66 %        |
| 6.7  | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m² | 504,92  | R\$ 233,03 | R\$ 302,93 | R\$ 152.955,41       | 11,81 %       |
| 6.8  | 1001000135   | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20   | R\$ 46,03  | R\$ 59,83  | R\$ 2.046,18         | 0,16 %        |
| 6.9  | COMP PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR AZUL, COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 42,20   | R\$ 240,72 | R\$ 312,93 | R\$ 13.205,64        | 1,02 %        |
| 6.10 | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019   | M  | 18,85   | R\$ 160,67 | R\$ 208,87 | R\$ 3.937,19         | 0,30 %        |
| 6.11 | 94228        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019  | M  | 3,95    | R\$ 82,77  | R\$ 107,60 | R\$ 425,02           | 0,03 %        |
| 6.12 | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 38,20   | R\$ 56,52  | R\$ 73,47  | R\$ 2.806,55         | 0,22 %        |
| 6.13 | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020   | M  | 38,20   | R\$ 38,43  | R\$ 49,95  | R\$ 1.908,09         | 0,15 %        |
| 7    |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>   |    |         |            |            | <b>R\$ 50.329,08</b> | <b>3,89 %</b> |
| 7.1  |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |    |         |            |            | <b>R\$ 23.882,27</b> | <b>1,84 %</b> |

| 7.1.1    |    |            |        | SERVIÇOS INICIAIS  |    |       |           |           | RS 430,50   | 0,03 % |
|----------|----|------------|--------|--|----|-------|-----------|-----------|-------------|--------|
| 7.1.1.1  | 1  | 99059      | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018                     | M  | 6,00  | RS 53,21  | RS 69,17  | RS 415,02   | 0,03 % |
| 7.1.1.2  | 2  | 99062      | SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN | 6,00  | RS 1,99   | RS 2,58   | RS 15,48    | 0,00 % |
| 7.1.2    |    |            |        | INFRA-ESTRUTURA  |    |       |           |           | RS 8.371,56 | 0,65 % |
| 7.1.2.1  | 1  | 101174     | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020                            | M  | 21,00 | RS 78,61  | RS 102,19 | RS 2.145,99 | 0,17 % |
| 7.1.2.2  | 2  | 95601      | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021  | UN | 6,00  | RS 15,79  | RS 20,52  | RS 123,12   | 0,01 % |
| 7.1.2.3  | 3  | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - BLOCOS                        | m³ | 0,70  | RS 77,16  | RS 100,30 | RS 70,21    | 0,01 % |
| 7.1.2.4  | 4  | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - BLOCOS           | m² | 6,00  | RS 205,42 | RS 267,04 | RS 1.602,24 | 0,12 % |
| 7.1.2.5  | 5  | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS  | m² | 3,50  | RS 12,78  | RS 16,61  | RS 58,13    | 0,00 % |
| 7.1.2.6  | 6  | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - BLOCOS                                      | m³ | 0,60  | RS 201,74 | RS 262,26 | RS 157,35   | 0,01 % |
| 7.1.2.7  | 7  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,00 | RS 17,66  | RS 22,95  | RS 413,10   | 0,03 % |
| 7.1.2.8  | 8  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 5,80  | RS 15,93  | RS 20,70  | RS 120,06   | 0,01 % |
| 7.1.2.9  | 9  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,90 | RS 14,32  | RS 18,61  | RS 351,72   | 0,03 % |
| 7.1.2.10 | 10 | 96548      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017- BLOCOS   | KG | 50,80 | RS 11,57  | RS 15,04  | RS 764,03   | 0,06 % |
| 7.1.2.11 | 11 | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017- BLOCOS | m³ | 0,72  | RS 699,33 | RS 909,12 | RS 654,56   | 0,05 % |
| 7.1.2.12 | 12 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017- BLOCOS   | m³ | 0,40  | RS 40,87  | RS 53,13  | RS 21,25    | 0,00 % |
| 7.1.2.13 | 13 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                        | m³ | 1,10  | RS 101,36 | RS 131,76 | RS 144,93   | 0,01 % |
| 7.1.2.14 | 14 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME  | m² | 1,30  | RS 12,78  | RS 16,61  | RS 21,59    | 0,00 % |

|              |            |        |   |    |        |            |              |                      |               |
|--------------|------------|--------|---|----|--------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 7.1.2.15     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME   | m³ | 0,10   | R\$ 243,39 | R\$ 316,40   | R\$ 31,64            | 0,00 %        |
| 7.1.2.16     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | m² | 4,60   | R\$ 111,93 | R\$ 145,50   | R\$ 669,30           | 0,05 %        |
| 7.1.2.17     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 8,10   | R\$ 17,66  | R\$ 22,95    | R\$ 185,89           | 0,01 %        |
| 7.1.2.18     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 4,50   | R\$ 16,84  | R\$ 21,89    | R\$ 98,50            | 0,01 %        |
| 7.1.2.19     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 15,60  | R\$ 15,93  | R\$ 20,70    | R\$ 322,92           | 0,02 %        |
| 7.1.2.20     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | m³ | 0,37   | R\$ 699,33 | R\$ 909,12   | R\$ 336,37           | 0,03 %        |
| 7.1.2.21     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m² | 2,80   | R\$ 18,66  | R\$ 24,25    | R\$ 67,90            | 0,01 %        |
| 7.1.2.22     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 0,30   | R\$ 27,61  | R\$ 35,89    | R\$ 10,76            | 0,00 %        |
| <b>7.1.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |        |            |              | <b>R\$ 15.080,21</b> | <b>1,16 %</b> |
| 7.1.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 58,00  | R\$ 14,86  | R\$ 19,31    | R\$ 1.119,98         | 0,09 %        |
| 7.1.3.2      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 107,90 | R\$ 12,90  | R\$ 16,77    | R\$ 1.809,48         | 0,14 %        |
| 7.1.3.3      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m² | 24,00  | R\$ 190,60 | R\$ 247,78   | R\$ 5.946,72         | 0,46 %        |
| 7.1.3.4      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m³ | 1,30   | R\$ 915,36 | R\$ 1.189,96 | R\$ 1.546,94         | 0,12 %        |
| 7.1.3.5      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 9,80   | R\$ 18,07  | R\$ 23,49    | R\$ 230,20           | 0,02 %        |

|            |              |         |   |     |       |            |            |                      |               |
|------------|--------------|---------|---|-----|-------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 7.1.3.6    | 92776        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG  | 4,50  | R\$ 17,10  | R\$ 22,23  | R\$ 100,03           | 0,01 %        |
| 7.1.3.7    | 92777        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG  | 31,70 | R\$ 16,05  | R\$ 20,86  | R\$ 661,26           | 0,05 %        |
| 7.1.3.8    | 92447        | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                    | m²  | 9,20  | R\$ 195,98 | R\$ 254,77 | R\$ 2.343,88         | 0,18 %        |
| 7.1.3.9    | 103675       | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO                   | m³  | 1,50  | R\$ 677,81 | R\$ 881,15 | R\$ 1.321,72         | 0,10 %        |
| <b>7.2</b> |              |         | <b>ALVENARIAS</b>   |     |       |            |            | <b>R\$ 1.029,97</b>  | <b>0,08 %</b> |
| 7.2.1      | 0801000104   | AGESUL  | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m²  | 7,58  | R\$ 104,53 | R\$ 135,88 | R\$ 1.029,97         | 0,08 %        |
| <b>7.3</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |       |            |            | <b>R\$ 18.902,97</b> | <b>1,46 %</b> |
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                  | m²  | 71,06 | R\$ 3,89   | R\$ 5,05   | R\$ 358,85           | 0,03 %        |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022         | m²  | 71,06 | R\$ 46,03  | R\$ 59,83  | R\$ 4.251,51         | 0,33 %        |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 71,06 | R\$ 148,00 | R\$ 192,40 | R\$ 13.671,94        | 1,06 %        |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M   | 13,16 | R\$ 7,81   | R\$ 10,15  | R\$ 133,57           | 0,01 %        |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M   | 6,63  | R\$ 56,52  | R\$ 73,47  | R\$ 487,10           | 0,04 %        |
| <b>7.4</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |     |       |            |            | <b>R\$ 1.603,74</b>  | <b>0,12 %</b> |
| 7.4.1      | 91855        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | M   | 25,00 | R\$ 10,74  | R\$ 13,96  | R\$ 349,00           | 0,03 %        |

|            |              |         |  |     |        |              |              |                      |               |
|------------|--------------|---------|--|-----|--------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 7.4.2      | 92867        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN  | 6,00   | R\$ 25,72    | R\$ 33,43    | R\$ 200,58           | 0,02 %        |
| 7.4.3      | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | M   | 80,00  | R\$ 3,80     | R\$ 4,94     | R\$ 395,20           | 0,03 %        |
| 7.4.4      | 97608        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN  | 4,00   | R\$ 126,73   | R\$ 164,74   | R\$ 658,96           | 0,05 %        |
| <b>7.5</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>  |     |        |              |              | <b>R\$ 2.595,60</b>  | <b>0,20 %</b> |
| 7.5.1      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO , 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 1,00   | R\$ 1.996,62 | R\$ 2.595,60 | R\$ 2.595,60         | 0,20 %        |
| <b>7.6</b> |              |         | <b>PINTURA</b>   |     |        |              |              | <b>R\$ 2.314,53</b>  | <b>0,18 %</b> |
| 7.6.1      | 88415        | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014  | m²  | 34,75  | R\$ 2,87     | R\$ 3,73     | R\$ 129,61           | 0,01 %        |
| 7.6.2      | 1901003505   | AGESUL  | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR  | m²  | 34,75  | R\$ 33,03    | R\$ 42,93    | R\$ 1.491,81         | 0,12 %        |
| 7.6.3      | 100761       | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE   | m²  | 13,24  | R\$ 40,27    | R\$ 52,35    | R\$ 693,11           | 0,05 %        |
| <b>8</b>   |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>  |     |        |              |              | <b>R\$ 82.189,29</b> | <b>6,35 %</b> |
| 8.1        | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022   | m²  | 512,85 | R\$ 3,89     | R\$ 5,05     | R\$ 2.589,89         | 0,20 %        |
| 8.2        | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014    | m²  | 512,85 | R\$ 33,55    | R\$ 43,61    | R\$ 22.365,38        | 1,73 %        |
| 8.3        | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3   | m²  | 56,66  | R\$ 12,27    | R\$ 15,95    | R\$ 903,72           | 0,07 %        |
| 8.4        | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015                         | m²  | 56,66  | R\$ 42,32    | R\$ 55,01    | R\$ 3.116,86         | 0,24 %        |
| 8.5        | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m². | 68,82  | R\$ 148,00   | R\$ 192,40   | R\$ 13.240,96        | 1,02 %        |

|           |            |         |  |    |        |              |              |                      |               |
|-----------|------------|---------|--|----|--------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 8.6       | 87269A     | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO   | M² | 331,86 | R\$ 63,60    | R\$ 82,68    | R\$ 27.438,18        | 2,12 %        |
| 8.7       | 96116      | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS  | m² | 115,14 | R\$ 76,92    | R\$ 99,99    | R\$ 11.512,84        | 0,89 %        |
| 8.8       | 96121      | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017  | M  | 57,45  | R\$ 13,68    | R\$ 17,78    | R\$ 1.021,46         | 0,08 %        |
| <b>9</b>  |            |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/<br/>REGULARIZAÇÕES</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 90.292,94</b> | <b>6,97 %</b> |
| 9.1       | 1701000102 | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM   | m² | 277,36 | R\$ 31,67    | R\$ 41,17    | R\$ 11.418,91        | 0,88 %        |
| 9.2       | 104162     | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022  | m² | 277,36 | R\$ 84,75    | R\$ 110,17   | R\$ 30.556,75        | 2,36 %        |
| 9.3       | 94995      | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022   | m² | 133,79 | R\$ 97,78    | R\$ 127,11   | R\$ 17.006,04        | 1,31 %        |
| 9.4       | 104626     | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DDE 254,08 m² - ESP. 10 cm   | m³ | 25,41  | R\$ 760,00   | R\$ 988,00   | R\$ 25.105,08        | 1,94 %        |
| 9.5       | 104658     | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023   | m² | 16,50  | R\$ 163,08   | R\$ 212,00   | R\$ 3.498,00         | 0,27 %        |
| 9.6       | 2001003040 | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN | 7,00   | R\$ 297,60   | R\$ 386,88   | R\$ 2.708,16         | 0,21 %        |
| <b>10</b> |            |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 10.016,95</b> | <b>0,77 %</b> |
| 10.1      | CPU 71-PMD | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   | R\$ 2.070,03 | R\$ 2.691,03 | R\$ 2.691,03         | 0,21 %        |

|           |              |         |   |    |       |              |              |                      |               |
|-----------|--------------|---------|---|----|-------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 10.2      | 90849        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 3,00  | R\$ 929,99   | R\$ 1.208,98 | R\$ 3.626,94         | 0,28 %        |
| 10.3      | 90848        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 2,00  | R\$ 900,85   | R\$ 1.171,10 | R\$ 2.342,20         | 0,18 %        |
| 10.4      | 90830        | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   | UN | 6,00  | R\$ 173,95   | R\$ 226,13   | R\$ 1.356,78         | 0,10 %        |
| <b>11</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/<br/>EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>   |    |       |              |              | <b>R\$ 63.306,63</b> | <b>4,89 %</b> |
| 11.1      | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019   | m² | 42,19 | R\$ 555,87   | R\$ 722,63   | R\$ 30.487,75        | 2,35 %        |
| 11.2      | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,00  | R\$ 2.117,84 | R\$ 2.753,19 | R\$ 5.506,38         | 0,43 %        |
| 11.3      | COMP PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                            | UN | 10,00 | R\$ 680,29   | R\$ 884,37   | R\$ 8.843,70         | 0,68 %        |
| 11.4      | COMP PMD 299 | Próprio | PORTÃO DE CORRER, FECHAMENTO DE GRADIL EM FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm MEDINDO 4,70X2,10 m - SOBRE TRILHO E PORTA CADEADO - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO     | UN | 1,00  | R\$ 1.869,99 | R\$ 2.430,98 | R\$ 2.430,98         | 0,19 %        |
| 11.5      | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS   | UN | 1,00  | R\$ 138,67   | R\$ 180,27   | R\$ 180,27           | 0,01 %        |
| 11.6      | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES  | m² | 6,48  | R\$ 720,20   | R\$ 936,26   | R\$ 6.066,96         | 0,47 %        |
| 11.7      | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA   | UN | 6,00  | R\$ 163,10   | R\$ 212,03   | R\$ 1.272,18         | 0,10 %        |
| 11.8      | COMP PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm, COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 9,00  | R\$ 728,07   | R\$ 946,49   | R\$ 8.518,41         | 0,66 %        |
| <b>12</b> |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPELHOS</b>   |    |       |              |              | <b>R\$ 36.184,25</b> | <b>2,79 %</b> |
| 12.1      | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 16,00 | R\$ 1.094,00 | R\$ 1.422,20 | R\$ 22.755,20        | 1,76 %        |



|             |              |         |  |    |         |              |              |                       |               |
|-------------|--------------|---------|--|----|---------|--------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 12.2        | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 3,00    | R\$ 220,58   | R\$ 286,75   | R\$ 860,25            | 0,07 %        |
| 12.3        | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00    | R\$ 866,79   | R\$ 1.126,82 | R\$ 2.253,64          | 0,17 %        |
| 12.4        | COMP PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                       | un | 1,00    | R\$ 2.943,85 | R\$ 3.827,00 | R\$ 3.827,00          | 0,30 %        |
| 12.5        | COMP PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                       | un | 2,00    | R\$ 2.495,45 | R\$ 3.244,08 | R\$ 6.488,16          | 0,50 %        |
| <b>13</b>   |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>   |    |         |              |              | <b>R\$ 112.394,94</b> | <b>8,68 %</b> |
| <b>13.1</b> |              |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>  |    |         |              |              | <b>R\$ 85.971,46</b>  | <b>6,64 %</b> |
| 13.1.1      | 92868        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 110,00  | R\$ 14,56    | R\$ 18,92    | R\$ 2.081,20          | 0,16 %        |
| 13.1.2      | 95801        | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4  | UN | 23,00   | R\$ 32,15    | R\$ 41,79    | R\$ 961,17            | 0,07 %        |
| 13.1.3      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023            | M  | 50,00   | R\$ 12,36    | R\$ 16,06    | R\$ 803,00            | 0,06 %        |
| 13.1.4      | 97668        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 8,00    | R\$ 12,31    | R\$ 16,00    | R\$ 128,00            | 0,01 %        |
| 13.1.5      | 97669        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 37,00   | R\$ 18,07    | R\$ 23,49    | R\$ 869,13            | 0,07 %        |
| 13.1.6      | 91871        | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                        | M  | 339,00  | R\$ 13,82    | R\$ 17,96    | R\$ 6.088,44          | 0,47 %        |
| 13.1.7      | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 72,00   | R\$ 33,08    | R\$ 43,00    | R\$ 3.096,00          | 0,24 %        |
| 13.1.8      | 97886        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                | UN | 4,00    | R\$ 151,47   | R\$ 196,91   | R\$ 787,64            | 0,06 %        |
| 13.1.9      | 1201005350   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 3,00    | R\$ 79,23    | R\$ 102,99   | R\$ 308,97            | 0,02 %        |
| 13.1.10     | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                | M  | 2300,00 | R\$ 3,80     | R\$ 4,94     | R\$ 11.362,00         | 0,88 %        |

|         |        |        |  |    |        |              |              |               |        |
|---------|--------|--------|--|----|--------|--------------|--------------|---------------|--------|
| 13.1.11 | 91928  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 270,00 | R\$ 5,91     | R\$ 7,68     | R\$ 2.073,60  | 0,16 % |
| 13.1.12 | 91930  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 200,00 | R\$ 8,29     | R\$ 10,77    | R\$ 2.154,00  | 0,17 % |
| 13.1.13 | 92990  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 | M  | 160,00 | R\$ 69,61    | R\$ 90,49    | R\$ 14.478,40 | 1,12 % |
| 13.1.14 | 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 6,00   | R\$ 26,49    | R\$ 34,43    | R\$ 206,58    | 0,02 % |
| 13.1.15 | 91959  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 8,00   | R\$ 40,52    | R\$ 52,67    | R\$ 421,36    | 0,03 % |
| 13.1.16 | 92029  | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                           | UN | 6,00   | R\$ 50,81    | R\$ 66,05    | R\$ 396,30    | 0,03 % |
| 13.1.17 | 91979  | SINAPI | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 1,00   | R\$ 45,65    | R\$ 59,34    | R\$ 59,34     | 0,00 % |
| 13.1.18 | 91996  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 71,00  | R\$ 31,08    | R\$ 40,40    | R\$ 2.868,40  | 0,22 % |
| 13.1.19 | 91997  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 4,00   | R\$ 33,21    | R\$ 43,17    | R\$ 172,68    | 0,01 % |
| 13.1.20 | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 3,00   | R\$ 45,24    | R\$ 58,81    | R\$ 176,43    | 0,01 % |
| 13.1.21 | 93653  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 5,00   | R\$ 11,74    | R\$ 15,26    | R\$ 76,30     | 0,01 % |
| 13.1.22 | 93654  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 7,00   | R\$ 12,28    | R\$ 15,96    | R\$ 111,72    | 0,01 % |
| 13.1.23 | 93660  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 57,79    | R\$ 75,12    | R\$ 75,12     | 0,01 % |
| 13.1.24 | 93661  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 4,00   | R\$ 58,87    | R\$ 76,53    | R\$ 306,12    | 0,02 % |
| 13.1.25 | 93662  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 61,10    | R\$ 79,43    | R\$ 79,43     | 0,01 % |
| 13.1.26 | 93664  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 4,00   | R\$ 63,79    | R\$ 82,92    | R\$ 331,68    | 0,03 % |
| 13.1.27 | 064165 | SBC    | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ASGARD TRIPOLAR 150A S250 STECK  | UN | 1,00   | R\$ 2.046,66 | R\$ 2.660,65 | R\$ 2.660,65  | 0,21 % |

|             |            |        |  |    |        |              |               |                      |               |
|-------------|------------|--------|--|----|--------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
| 13.1.28     | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   | R\$ 147,18   | R\$ 191,33    | R\$ 382,66           | 0,03 %        |
| 13.1.29     | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   | R\$ 150,83   | R\$ 196,07    | R\$ 392,14           | 0,03 %        |
| 13.1.30     | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00   | R\$ 123,01   | R\$ 159,91    | R\$ 639,64           | 0,05 %        |
| 13.1.31     | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00   | R\$ 1.802,34 | R\$ 2.343,04  | R\$ 2.343,04         | 0,18 %        |
| 13.1.32     | 1201001104 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 48,00  | R\$ 54,76    | R\$ 71,18     | R\$ 3.416,64         | 0,26 %        |
| 13.1.33     | 1201001001 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00   | R\$ 112,82   | R\$ 146,66    | R\$ 586,64           | 0,05 %        |
| 13.1.34     | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                               | UN | 8,00   | R\$ 127,28   | R\$ 165,46    | R\$ 1.323,68         | 0,10 %        |
| 13.1.35     | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 2,00   | R\$ 350,07   | R\$ 455,09    | R\$ 910,18           | 0,07 %        |
| 13.1.36     | 100623     | SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019                      | UN | 2,00   | R\$ 2.724,27 | R\$ 3.541,55  | R\$ 7.083,10         | 0,55 %        |
| 13.1.37     | 101657     | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 4,00   | R\$ 703,08   | R\$ 914,00    | R\$ 3.656,00         | 0,28 %        |
| 13.1.38     | 1201009023 | AGESUL | - TRIFASICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)   | UN | 1,00   | R\$ 8.246,22 | R\$ 10.720,08 | R\$ 10.720,08        | 0,83 %        |
| 13.1.39     | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 50,00  | R\$ 10,38    | R\$ 13,49     | R\$ 674,50           | 0,05 %        |
| 13.1.40     | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 50,00  | R\$ 10,92    | R\$ 14,19     | R\$ 709,50           | 0,05 %        |
| <b>13.2</b> |            |        | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOFÉRICAS</b>   |    |        |              |               | <b>R\$ 26.423,48</b> | <b>2,04 %</b> |
| 13.2.1      | 96987      | SINAPI | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | UN | 3,00   | R\$ 118,77   | R\$ 154,40    | R\$ 463,20           | 0,04 %        |
| 13.2.2      | 96988      | SINAPI | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 3,00   | R\$ 213,40   | R\$ 277,42    | R\$ 832,26           | 0,06 %        |
| 13.2.3      | 96986      | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | UN | 11,00  | R\$ 124,04   | R\$ 161,25    | R\$ 1.773,75         | 0,14 %        |
| 13.2.4      | 1201006045 | AGESUL | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO  | M  | 240,00 | R\$ 33,42    | R\$ 43,44     | R\$ 10.425,60        | 0,81 %        |

|           |              |         |   |                |        |              |              |                     |               |
|-----------|--------------|---------|---|----------------|--------|--------------|--------------|---------------------|---------------|
| 13.2.5    | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | M              | 120,00 | R\$ 54,59    | R\$ 70,96    | R\$ 8.515,20        | 0,66 %        |
| 13.2.6    | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN             | 2,00   | R\$ 171,36   | R\$ 222,76   | R\$ 445,52          | 0,03 %        |
| 13.2.7    | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un             | 1,00   | R\$ 654,17   | R\$ 850,42   | R\$ 850,42          | 0,07 %        |
| 13.2.8    | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021   | m <sup>3</sup> | 18,00  | R\$ 67,41    | R\$ 87,63    | R\$ 1.577,34        | 0,12 %        |
| 13.2.9    | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m <sup>3</sup> | 23,40  | R\$ 27,61    | R\$ 35,89    | R\$ 839,82          | 0,06 %        |
| 13.2.10   | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN             | 11,00  | R\$ 48,98    | R\$ 63,67    | R\$ 700,37          | 0,05 %        |
| <b>14</b> |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |                |        |              |              | <b>R\$ 9.050,67</b> | <b>0,70 %</b> |
| 14.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M              | 90,00  | R\$ 12,36    | R\$ 16,06    | R\$ 1.445,40        | 0,11 %        |
| 14.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M              | 36,00  | R\$ 17,95    | R\$ 23,33    | R\$ 839,88          | 0,06 %        |
| 14.3      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                              | UN             | 7,00   | R\$ 9,07     | R\$ 11,79    | R\$ 82,53           | 0,01 %        |
| 14.4      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | UN             | 6,00   | R\$ 43,69    | R\$ 56,79    | R\$ 340,74          | 0,03 %        |
| 14.5      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN             | 1,00   | R\$ 86,86    | R\$ 112,91   | R\$ 112,91          | 0,01 %        |
| 14.6      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019  | M              | 150,00 | R\$ 10,34    | R\$ 13,44    | R\$ 2.016,00        | 0,16 %        |
| 14.7      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)               | UN             | 1,00   | R\$ 2.554,53 | R\$ 3.320,88 | R\$ 3.320,88        | 0,26 %        |
| 14.8      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020     | UN             | 1,00   | R\$ 239,27   | R\$ 311,05   | R\$ 311,05          | 0,02 %        |
| 14.9      | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M              | 21,00  | R\$ 10,38    | R\$ 13,49    | R\$ 283,29          | 0,02 %        |
| 14.10     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M              | 21,00  | R\$ 10,92    | R\$ 14,19    | R\$ 297,99          | 0,02 %        |

| 15    |            |        | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |       |              |               | <b>R\$ 23.665,37</b> | <b>1,83 %</b> |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
| 15.1  | 89714      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | M  | 36,00 | R\$ 37,97    | R\$ 49,36     | R\$ 1.776,96         | 0,14 %        |
| 15.2  | 89713      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 6,00  | R\$ 34,44    | R\$ 44,77     | R\$ 268,62           | 0,02 %        |
| 15.3  | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 12,00 | R\$ 27,29    | R\$ 35,47     | R\$ 425,64           | 0,03 %        |
| 15.4  | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30,00 | R\$ 20,32    | R\$ 26,41     | R\$ 792,30           | 0,06 %        |
| 15.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 113,56   | R\$ 147,62    | R\$ 442,86           | 0,03 %        |
| 15.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 4,00  | R\$ 49,32    | R\$ 64,11     | R\$ 256,44           | 0,02 %        |
| 15.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 1,00  | R\$ 475,96   | R\$ 618,74    | R\$ 618,74           | 0,05 %        |
| 15.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 6,00  | R\$ 268,48   | R\$ 349,02    | R\$ 2.094,12         | 0,16 %        |
| 15.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 8.445,27 | R\$ 10.978,85 | R\$ 10.978,85        | 0,85 %        |
| 15.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00  | R\$ 2.020,69 | R\$ 2.626,89  | R\$ 2.626,89         | 0,20 %        |
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 8,00  | R\$ 27,95    | R\$ 36,33     | R\$ 290,64           | 0,02 %        |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 22,96    | R\$ 29,84     | R\$ 89,52            | 0,01 %        |

|       |            |        |   |    |       |           |           |            |        |
|-------|------------|--------|---|----|-------|-----------|-----------|------------|--------|
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 3,00  | R\$ 14,31 | R\$ 18,60 | R\$ 55,80  | 0,00 % |
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 4,00  | R\$ 9,29  | R\$ 12,07 | R\$ 48,28  | 0,00 % |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 | R\$ 19,00 | R\$ 24,70 | R\$ 247,00 | 0,02 % |
| 15.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | UN | 4,00  | R\$ 29,06 | R\$ 37,77 | R\$ 151,08 | 0,01 % |
| 15.17 | 89739      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 3,00  | R\$ 24,26 | R\$ 31,53 | R\$ 94,59  | 0,01 % |
| 15.18 | 89732      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 4,00  | R\$ 15,28 | R\$ 19,86 | R\$ 79,44  | 0,01 % |
| 15.19 | 89726      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | UN | 11,00 | R\$ 9,60  | R\$ 12,48 | R\$ 137,28 | 0,01 % |
| 15.20 | 89728      | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 13,00 | R\$ 13,20 | R\$ 17,16 | R\$ 223,08 | 0,02 % |
| 15.21 | 053249     | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  | R\$ 74,45 | R\$ 96,78 | R\$ 96,78  | 0,01 % |
| 15.22 | 89796      | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 1,00  | R\$ 45,45 | R\$ 59,08 | R\$ 59,08  | 0,00 % |
| 15.23 | 054091     | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  | R\$ 57,15 | R\$ 74,29 | R\$ 222,87 | 0,02 % |
| 15.24 | 89797      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 5,00  | R\$ 56,21 | R\$ 73,07 | R\$ 365,35 | 0,03 % |
| 15.25 | 89785      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 1,00  | R\$ 27,65 | R\$ 35,94 | R\$ 35,94  | 0,00 % |

|           |        |        |   |    |       |            |              |                      |               |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 15.26     | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 2,00  | R\$ 52,23  | R\$ 67,89    | R\$ 135,78           | 0,01 %        |
| 15.27     | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022  | UN | 2,00  | R\$ 45,48  | R\$ 59,12    | R\$ 118,24           | 0,01 %        |
| 15.28     | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 22,00 | R\$ 17,93  | R\$ 23,30    | R\$ 512,60           | 0,04 %        |
| 15.29     | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 6,00  | R\$ 16,13  | R\$ 20,96    | R\$ 125,76           | 0,01 %        |
| 15.30     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 5,00  | R\$ 9,21   | R\$ 11,97    | R\$ 59,85            | 0,00 %        |
| 15.31     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  | R\$ 20,09  | R\$ 26,11    | R\$ 234,99           | 0,02 %        |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 4.675,12</b>  | <b>0,36 %</b> |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 | M  | 42,00 | R\$ 66,74  | R\$ 86,76    | R\$ 3.643,92         | 0,28 %        |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 260,57 | R\$ 338,74   | R\$ 338,74           | 0,03 %        |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  | R\$ 150,97 | R\$ 196,26   | R\$ 196,26           | 0,02 %        |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  | R\$ 63,62  | R\$ 82,70    | R\$ 496,20           | 0,04 %        |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |            |              | <b>R\$ 11.858,19</b> | <b>0,92 %</b> |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021  | UN | 1,00  | R\$ 952,01 | R\$ 1.237,61 | R\$ 1.237,61         | 0,10 %        |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 46,91  | R\$ 60,98    | R\$ 60,98            | 0,00 %        |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                               | UN | 1,00  | R\$ 22,85  | R\$ 29,70    | R\$ 29,70            | 0,00 %        |

|       |        |        |  |    |       |           |           |              |        |
|-------|--------|--------|--|----|-------|-----------|-----------|--------------|--------|
| 17.4  | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | M  | 36,00 | R\$ 20,28 | R\$ 26,36 | R\$ 948,96   | 0,07 % |
| 17.5  | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | M  | 6,00  | R\$ 29,66 | R\$ 38,55 | R\$ 231,30   | 0,02 % |
| 17.6  | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 60,00 | R\$ 31,22 | R\$ 40,58 | R\$ 2.434,80 | 0,19 % |
| 17.7  | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016           | M  | 12,00 | R\$ 44,32 | R\$ 57,61 | R\$ 691,32   | 0,05 % |
| 17.8  | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 72,00 | R\$ 11,75 | R\$ 15,27 | R\$ 1.099,44 | 0,08 % |
| 17.9  | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 26,00 | R\$ 7,77  | R\$ 10,10 | R\$ 262,60   | 0,02 % |
| 17.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,00  | R\$ 11,46 | R\$ 14,89 | R\$ 104,23   | 0,01 % |
| 17.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 16,00 | R\$ 17,85 | R\$ 23,20 | R\$ 371,20   | 0,03 % |
| 17.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3,00  | R\$ 54,03 | R\$ 70,23 | R\$ 210,69   | 0,02 % |
| 17.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 3,00  | R\$ 8,78  | R\$ 11,41 | R\$ 34,23    | 0,00 % |
| 17.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 12,00 | R\$ 10,85 | R\$ 14,10 | R\$ 169,20   | 0,01 % |
| 17.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 1,00  | R\$ 15,24 | R\$ 19,81 | R\$ 19,81    | 0,00 % |
| 17.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,00  | R\$ 28,14 | R\$ 36,58 | R\$ 256,06   | 0,02 % |
| 17.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016              | UN | 4,00  | R\$ 63,22 | R\$ 82,18 | R\$ 328,72   | 0,03 % |



|       |        |        |   |    |       |           |            |            |        |
|-------|--------|--------|---|----|-------|-----------|------------|------------|--------|
| 17.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 2,00  | R\$ 15,36 | R\$ 19,96  | R\$ 39,92  | 0,00 % |
| 17.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 4,00  | R\$ 18,21 | R\$ 23,67  | R\$ 94,68  | 0,01 % |
| 17.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 3,00  | R\$ 24,78 | R\$ 32,21  | R\$ 96,63  | 0,01 % |
| 17.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1,00  | R\$ 22,85 | R\$ 29,70  | R\$ 29,70  | 0,00 % |
| 17.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 2,00  | R\$ 30,92 | R\$ 40,19  | R\$ 80,38  | 0,01 % |
| 17.23 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 1,00  | R\$ 73,86 | R\$ 96,01  | R\$ 96,01  | 0,01 % |
| 17.24 | 103037 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 45,43 | R\$ 59,05  | R\$ 59,05  | 0,00 % |
| 17.25 | 103042 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 23,51 | R\$ 30,56  | R\$ 30,56  | 0,00 % |
| 17.26 | 103040 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 98,24 | R\$ 127,71 | R\$ 383,13 | 0,03 % |
| 17.27 | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 55,43 | R\$ 72,05  | R\$ 216,15 | 0,02 % |
| 17.28 | 89985  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,00  | R\$ 52,76 | R\$ 68,58  | R\$ 205,74 | 0,02 % |
| 17.29 | 89383  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 14,00 | R\$ 5,65  | R\$ 7,34   | R\$ 102,76 | 0,01 % |
| 17.30 | 89596  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 9,00  | R\$ 10,55 | R\$ 13,71  | R\$ 123,39 | 0,01 % |
| 17.31 | 90373  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E  | UN | 14,00 | R\$ 12,83 | R\$ 16,67  | R\$ 233,38 | 0,02 % |

|           |              |         |  |    |       |            |            |                      |               |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|------------|------------|----------------------|---------------|
|           |              |         | INSTALAÇÃO. AF_06/2022   |    |       |            |            |                      |               |
| 17.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 5,00  | R\$ 21,00  | R\$ 27,30  | R\$ 136,50           | 0,01 %        |
| 17.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 52,00 | R\$ 10,38  | R\$ 13,49  | R\$ 701,48           | 0,05 %        |
| 17.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | M  | 52,00 | R\$ 10,92  | R\$ 14,19  | R\$ 737,88           | 0,06 %        |
| <b>18</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |       |            |            | <b>R\$ 2.532,24</b>  | <b>0,20 %</b> |
| 18.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 13,00 | R\$ 30,52  | R\$ 39,67  | R\$ 515,71           | 0,04 %        |
| 18.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 2,00  | R\$ 291,02 | R\$ 378,32 | R\$ 756,64           | 0,06 %        |
| 18.3      | CPU 95-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00  | R\$ 33,30  | R\$ 43,29  | R\$ 389,61           | 0,03 %        |
| 18.4      | CPU 96-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00  | R\$ 297,14 | R\$ 386,28 | R\$ 772,56           | 0,06 %        |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  | R\$ 37,59  | R\$ 48,86  | R\$ 97,72            | 0,01 %        |
| <b>19</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENC</b>  |    |       |            |            | <b>R\$ 31.467,27</b> | <b>2,43 %</b> |
| 19.1      | 95472        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 1,00  | R\$ 723,95 | R\$ 941,13 | R\$ 941,13           | 0,07 %        |
| 19.2      | 95470        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016  | UN | 8,00  | R\$ 296,08 | R\$ 384,90 | R\$ 3.079,20         | 0,24 %        |
| 19.3      | 100849       | SINAPI  | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020   | UN | 9,00  | R\$ 49,20  | R\$ 63,96  | R\$ 575,64           | 0,04 %        |

|       |            |        |  |    |      |              |              |              |        |
|-------|------------|--------|--|----|------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 19.4  | 99635      | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 9,00 | R\$ 282,18   | R\$ 366,83   | R\$ 3.301,47 | 0,25 % |
| 19.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA   | UN | 1,00 | R\$ 471,02   | R\$ 612,32   | R\$ 612,32   | 0,05 % |
| 19.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 76,94    | R\$ 100,02   | R\$ 300,06   | 0,02 % |
| 19.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS   | UN | 3,00 | R\$ 76,94    | R\$ 100,02   | R\$ 300,06   | 0,02 % |
| 19.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 623,77   | R\$ 810,90   | R\$ 2.432,70 | 0,19 % |
| 19.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR  | UN | 3,00 | R\$ 279,01   | R\$ 362,71   | R\$ 1.088,13 | 0,08 % |
| 19.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 8,00 | R\$ 112,02   | R\$ 145,62   | R\$ 1.164,96 | 0,09 % |
| 19.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050  | UN | 1,00 | R\$ 216,15   | R\$ 280,99   | R\$ 280,99   | 0,02 % |
| 19.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,00 | R\$ 100,06   | R\$ 130,07   | R\$ 130,07   | 0,01 % |
| 19.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                              | UN | 1,00 | R\$ 709,07   | R\$ 921,79   | R\$ 921,79   | 0,07 % |
| 19.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA   | m² | 1,10 | R\$ 761,60   | R\$ 990,08   | R\$ 1.089,08 | 0,08 % |
| 19.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 310,00   | R\$ 403,00   | R\$ 806,00   | 0,06 % |
| 19.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 372,38   | R\$ 484,09   | R\$ 968,18   | 0,07 % |
| 19.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 2,00 | R\$ 119,58   | R\$ 155,45   | R\$ 310,90   | 0,02 % |
| 19.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPENSA REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS | UN | 1,00 | R\$ 1.676,03 | R\$ 2.178,83 | R\$ 2.178,83 | 0,17 % |
| 19.19 | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                      | UN | 7,00 | R\$ 627,94   | R\$ 816,32   | R\$ 5.714,24 | 0,44 % |

|           |            |        |  |    |        |            |            |                      |               |
|-----------|------------|--------|--|----|--------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 19.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS   | m² | 2,72   | R\$ 761,60 | R\$ 990,08 | R\$ 2.693,01         | 0,21 %        |
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,00   | R\$ 321,48 | R\$ 417,92 | R\$ 417,92           | 0,03 %        |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 1,00   | R\$ 340,53 | R\$ 442,68 | R\$ 442,68           | 0,03 %        |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 2,00   | R\$ 353,20 | R\$ 459,16 | R\$ 918,32           | 0,07 %        |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020   | UN | 1,00   | R\$ 615,07 | R\$ 799,59 | R\$ 799,59           | 0,06 %        |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>   |    |        |            |            | <b>R\$ 51.969,33</b> | <b>4,01 %</b> |
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023  | m² | 914,33 | R\$ 3,36   | R\$ 4,36   | R\$ 3.986,47         | 0,31 %        |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  | m² | 160,41 | R\$ 15,49  | R\$ 20,13  | R\$ 3.229,05         | 0,25 %        |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023   | m² | 160,41 | R\$ 10,70  | R\$ 13,91  | R\$ 2.231,30         | 0,17 %        |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR  | m² | 753,92 | R\$ 33,03  | R\$ 42,93  | R\$ 32.365,78        | 2,50 %        |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023  | m² | 140,46 | R\$ 4,09   | R\$ 5,31   | R\$ 745,84           | 0,06 %        |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  | m² | 140,46 | R\$ 11,24  | R\$ 14,61  | R\$ 2.052,12         | 0,16 %        |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023  | m² | 140,46 | R\$ 12,49  | R\$ 16,23  | R\$ 2.279,66         | 0,18 %        |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021  | m² | 25,12  | R\$ 1,74   | R\$ 2,26   | R\$ 56,77            | 0,00 %        |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021  | m² | 25,12  | R\$ 20,66  | R\$ 26,85  | R\$ 674,47           | 0,05 %        |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020  | m² | 49,73  | R\$ 7,87   | R\$ 10,23  | R\$ 508,73           | 0,04 %        |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 | m² | 49,73  | R\$ 19,47  | R\$ 25,31  | R\$ 1.258,66         | 0,10 %        |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA    | m² | 49,73  | R\$ 39,92  | R\$ 51,89  | R\$ 2.580,48         | 0,20 %        |

|           |            |        |   |    |        |          |          |                    |               |
|-----------|------------|--------|---|----|--------|----------|----------|--------------------|---------------|
|           |            |        | (02 DEMÃOS). AF_01/2020   |    |        |          |          |                    |               |
| <b>21</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>  |    |        |          |          | <b>RS 7.534,25</b> | <b>0,58 %</b> |
| 21.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M  | 31,85  | RS 49,32 | RS 64,11 | RS 2.041,90        | 0,16 %        |
| 21.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M  | 32,33  | RS 75,34 | RS 97,94 | RS 3.166,40        | 0,24 %        |
| 21.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022   | M  | 44,33  | RS 15,38 | RS 19,99 | RS 886,15          | 0,07 %        |
| 21.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015  | UN | 9,00   | RS 27,76 | RS 36,08 | RS 324,72          | 0,03 %        |
| 21.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015   | UN | 9,00   | RS 4,20  | RS 5,46  | RS 49,14           | 0,00 %        |
| 21.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 38,51  | RS 10,38 | RS 13,49 | RS 519,49          | 0,04 %        |
| 21.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 38,51  | RS 10,92 | RS 14,19 | RS 546,45          | 0,04 %        |
| <b>22</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>  |    |        |          |          | <b>RS 3.788,80</b> | <b>0,29 %</b> |
| 22.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019  | m² | 277,76 | RS 1,65  | RS 2,14  | RS 594,40          | 0,05 %        |
| 22.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019  | m² | 400,69 | RS 0,68  | RS 0,88  | RS 352,60          | 0,03 %        |
| 22.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019  | m² | 387,87 | RS 1,57  | RS 2,04  | RS 791,25          | 0,06 %        |
| 22.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m² | 104,10 | RS 2,22  | RS 2,88  | RS 299,80          | 0,02 %        |
| 22.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | m² | 443,23 | RS 3,04  | RS 3,95  | RS 1.750,75        | 0,14 %        |

**Total sem BDI** 996.067,50  
**Total do BDI** 298.733,36  
**Total Geral** 1.294.800,86

**LOTE 02 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Indápolis**

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            | Peso (%)      |
|----------|------------|--------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |     |        | <b>1</b>   |                    | <b>87.669,34</b> | <b>5,47 %</b> |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m²  | 12,0   | 408,54     | 531,10             | 6.373,20         | 0,40 %        |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN  | 1,0    | 1.509,50   | 1.962,35           | 1.962,35         | 0,12 %        |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN  | 1,0    | 1.351,22   | 1.756,58           | 1.756,58         | 0,11 %        |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018   | m²  | 281,2  | 123,80     | 160,94             | 45.256,32        | 2,82 %        |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m²  | 8,80   | 127,82     | 166,16             | 1.462,20         | 0,09 %        |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES | 6,0    | 793,00     | 1.030,90           | 6.185,40         | 0,39 %        |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN  | 1,0    | 1.091,04   | 1.418,35           | 1.418,35         | 0,09 %        |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN  | 23,0   | 290,00     | 377,00             | 8.671,00         | 0,54 %        |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m³  | 92,0   | 26,21      | 34,07              | 3.134,44         | 0,20 %        |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M   | 150,0  | 40,18      | 52,23              | 7.834,50         | 0,49 %        |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M   | 150,0  | 18,54      | 24,10              | 3.615,00         | 0,23 %        |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |     |        | <b>1</b>   |                    | <b>62.855,30</b> | <b>3,92 %</b> |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m²  | 73,55  | 29,02      | 37,72              | 2.774,30         | 0,17 %        |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m²  | 51,45  | 7,99       | 10,38              | 534,05           | 0,03 %        |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN  | 17,0   | 10,54      | 13,70              | 232,90           | 0,01 %        |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 17,0   | 7,68       | 9,98               | 169,66           | 0,01 %        |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m²  | 512,6  | 2,87       | 3,73               | 1.911,99         | 0,12 %        |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m²  | 703,5  | 27,67      | 35,97              | 25.304,89        | 1,58 %        |
| 2.7      | 97622      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m³  | 21,55  | 49,32      | 64,11              | 1.381,57         | 0,09 %        |
| 2.8      | 0201002337 | AGESUL | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 5,820  | 42,61      | 55,39              | 322,36           | 0,02 %        |

|            |              |         |  |     |          |          |          |                  |               |
|------------|--------------|---------|--|-----|----------|----------|----------|------------------|---------------|
| 2.9        | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                           | m²  | 46,84    | 2,97     | 3,86     | 180,80           | 0,01 %        |
| 2.10       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 695,6    | 25,94    | 33,72    | 23.456,64        | 1,46 %        |
| 2.11       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | M   | 1900,0   | 0,60     | 0,78     | 1.482,00         | 0,09 %        |
| 2.12       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN  | 62,0     | 0,59     | 0,76     | 47,12            | 0,00 %        |
| 2.13       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 42,0     | 1,14     | 1,48     | 62,16            | 0,00 %        |
| 2.14       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN  | 3,0      | 48,59    | 63,16    | 189,48           | 0,01 %        |
| 2.15       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVICIO, EM BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDICAO  | UN  | 1,0      | 126,04   | 163,85   | 163,85           | 0,01 %        |
| 2.16       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D&apos;AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)   | UN  | 1,0      | 46,76    | 60,78    | 60,78            | 0,00 %        |
| 2.17       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018   | m²  | 1255,0   | 2,81     | 3,65     | 4.580,75         | 0,29 %        |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |     | <b>1</b> |          |          | <b>88.683,42</b> | <b>5,53 %</b> |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 180,0    | 127,20   | 165,36   | 29.764,80        | 1,86 %        |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES | 6,0      | 4.719,83 | 6.135,77 | 36.814,62        | 2,30 %        |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   | 720,0    | 23,62    | 30,70    | 22.104,00        | 1,38 %        |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |     | <b>1</b> |          |          | <b>28.249,36</b> | <b>1,76 %</b> |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     | <b>1</b> |          |          | <b>607,36</b>    | <b>0,04 %</b> |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018           | M   | 8,0      | 56,19    | 73,04    | 584,32           | 0,04 %        |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN  | 8,0      | 2,22     | 2,88     | 23,04            | 0,00 %        |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |     | <b>1</b> |          |          | <b>10.286,40</b> | <b>0,64 %</b> |
| 4.2.1      | 96523        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - SAPATA              | m³  | 2,40     | 85,94    | 111,72   | 268,12           | 0,02 %        |
| 4.2.2      | 96528        | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - SAPATA | m²  | 6,960    | 211,81   | 275,35   | 1.916,43         | 0,12 %        |
| 4.2.3      | 1701000100   | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA  | m²  | 3,160    | 14,19    | 18,44    | 58,27            | 0,00 %        |
| 4.2.4      | 96621        | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - SAPATA                            | m³  | 0,250    | 212,47   | 276,21   | 69,05            | 0,00 %        |

|        |            |        |   |    |       |        |        |          |        |
|--------|------------|--------|---|----|-------|--------|--------|----------|--------|
| 4.2.5  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 6,50  | 18,42  | 23,94  | 155,61   | 0,01 % |
| 4.2.6  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 | 16,33  | 21,22  | 536,86   | 0,03 % |
| 4.2.7  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 | 14,62  | 19,00  | 619,40   | 0,04 % |
| 4.2.8  | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 2,880 | 12,36  | 16,06  | 46,25    | 0,00 % |
| 4.2.9  | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - SAPATA         | m³ | 0,890 | 717,76 | 933,08 | 830,44   | 0,05 % |
| 4.2.10 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  | 45,40  | 59,02  | 23,60    | 0,00 % |
| 4.2.11 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                 | m³ | 2,90  | 112,87 | 146,73 | 425,51   | 0,03 % |
| 4.2.12 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  | 14,19  | 18,44  | 97,73    | 0,01 % |
| 4.2.13 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                               | m³ | 0,40  | 257,20 | 334,36 | 133,74   | 0,01 % |
| 4.2.14 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                 | m² | 15,38 | 116,36 | 151,26 | 2.326,37 | 0,15 % |
| 4.2.15 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 20,30 | 18,42  | 23,94  | 485,98   | 0,03 % |
| 4.2.16 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 6,90  | 17,38  | 22,59  | 155,87   | 0,01 % |
| 4.2.17 | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 43,60 | 16,33  | 21,22  | 925,19   | 0,06 % |
| 4.2.18 | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME | m³ | 0,930 | 717,76 | 933,08 | 867,76   | 0,05 % |
| 4.2.19 | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2   | m² | 11,08 | 20,05  | 26,06  | 288,74   | 0,02 % |
| 4.2.20 | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 1,40  | 30,49  | 39,63  | 55,48    | 0,00 % |



| 4.3    |        |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    | <b>1</b> |        |          | <b>17.355,60</b> | <b>1,08 %</b> |
|--------|--------|--------|---|----|----------|--------|----------|------------------|---------------|
| 4.3.1  | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 23,30    | 15,32  | 19,91    | 463,90           | 0,03 %        |
| 4.3.2  | 92760  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 16,20    | 14,96  | 19,44    | 314,92           | 0,02 %        |
| 4.3.3  | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 68,50    | 13,04  | 16,95    | 1.161,07         | 0,07 %        |
| 4.3.4  | 92411  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m² | 21,05    | 199,63 | 259,51   | 5.462,68         | 0,34 %        |
| 4.3.5  | 103669 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m³ | 1,020    | 941,67 | 1.224,17 | 1.248,65         | 0,08 %        |
| 4.3.6  | 92775  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 34,10    | 18,91  | 24,58    | 838,17           | 0,05 %        |
| 4.3.7  | 92776  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 15,20    | 17,70  | 23,01    | 349,75           | 0,02 %        |
| 4.3.8  | 92777  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO  | KG | 50,10    | 16,47  | 21,41    | 1.072,64         | 0,07 %        |
| 4.3.9  | 92778  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 17,80    | 14,63  | 19,01    | 338,37           | 0,02 %        |
| 4.3.10 | 92779  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 9,70     | 12,28  | 15,96    | 154,81           | 0,01 %        |

|            |            |        |   |    |        |          |          |                   |                |
|------------|------------|--------|---|----|--------|----------|----------|-------------------|----------------|
| 4.3.1<br>1 | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                           | m² | 15,82  | 204,47   | 265,81   | 4.205,11          | 0,26 %         |
| 4.3.1<br>2 | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                          | m³ | 1,970  | 681,59   | 886,06   | 1.745,53          | 0,11 %         |
| <b>5</b>   |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |        | <b>1</b> |          | <b>57.239,35</b>  | <b>3,57 %</b>  |
| 5.1        | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021                                  | m² | 447,1  | 86,77    | 112,80   | 50.429,49         | 3,14 %         |
| 5.2        | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020   | m² | 2,90   | 139,51   | 181,36   | 525,94            | 0,03 %         |
| 5.3        | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,350  | 3.580,59 | 4.654,76 | 6.283,92          | 0,39 %         |
| <b>6</b>   |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |        | <b>1</b> |          | <b>526.213,89</b> | <b>32,80 %</b> |
| 6.1        | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1916,3 | 24,97    | 32,46    | 62.204,07         | 3,88 %         |
| 6.2        | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3524,4 | 24,97    | 32,46    | 114.400,40        | 7,13 %         |
| 6.3        | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 99,59  | 24,97    | 32,46    | 3.232,69          | 0,20 %         |
| 6.4        | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 173,3  | 24,97    | 32,46    | 5.625,31          | 0,35 %         |
| 6.5        | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 467,6  | 24,97    | 32,46    | 15.179,59         | 0,95 %         |

|          |              |         |   |     |        |          |        |                   |               |
|----------|--------------|---------|---|-----|--------|----------|--------|-------------------|---------------|
| 6.6      | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                     | KG  | 2447,0 | 24,97    | 32,46  | 79.429,29         | 4,95 %        |
| 6.7      | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m²  | 774,0  | 233,29   | 303,27 | 234.724,91        | 14,63 %       |
| 6.8      | 1001000135   | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M   | 43,40  | 46,54    | 60,50  | 2.625,70          | 0,16 %        |
| 6.9      | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019   | M   | 18,85  | 163,30   | 212,29 | 4.001,66          | 0,25 %        |
| 6.10     | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M   | 38,20  | 57,42    | 74,64  | 2.851,24          | 0,18 %        |
| 6.11     | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020   | M   | 38,20  | 39,05    | 50,76  | 1.939,03          | 0,12 %        |
| <b>7</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |        | <b>1</b> |        | <b>110.058,92</b> | <b>6,86 %</b> |
| 7.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022  | m²  | 844,5  | 4,15     | 5,39   | 4.551,63          | 0,28 %        |
| 7.2      | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m²  | 844,5  | 35,47    | 46,11  | 38.938,05         | 2,43 %        |
| 7.3      | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3  | m²  | 62,0   | 13,44    | 17,47  | 1.083,14          | 0,07 %        |
| 7.4      | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015                      | m²  | 62,0   | 45,29    | 58,87  | 3.649,94          | 0,23 %        |
| 7.5      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 16,0   | 152,14   | 197,78 | 3.162,50          | 0,20 %        |
| 7.6      | 87269A       | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO  | M²  | 496,6  | 65,77    | 85,50  | 42.457,59         | 2,65 %        |
| 7.7      | 96116        | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS   | m²  | 149,9  | 78,29    | 101,77 | 15.255,32         | 0,95 %        |
| 7.8      | 96121        | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017   | M   | 52,50  | 14,08    | 18,30  | 960,75            | 0,06 %        |
| <b>8</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/ REGULARIZAÇÕES</b>   |     |        | <b>1</b> |        | <b>112.121,30</b> | <b>6,99 %</b> |

|          |                       |        |  |    |          |          |          |                  |               |
|----------|-----------------------|--------|--|----|----------|----------|----------|------------------|---------------|
| 8.1      | 1701000102            | AGESUL | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM   | m² | 373,7    | 32,95    | 42,83    | 16.005,57        | 1,00 %        |
| 8.2      | 104162                | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022  | m² | 373,7    | 88,44    | 114,97   | 42.964,28        | 2,68 %        |
| 8.3      | 94995                 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022   | m² | 202,5    | 98,74    | 128,36   | 25.987,76        | 1,62 %        |
| 8.4      | 104626                | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m² - ESP. 10 cm  | m³ | 17,47    | 767,84   | 998,19   | 17.438,37        | 1,09 %        |
| 8.5      | 104658                | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023   | m² | 26,06    | 171,14   | 222,48   | 5.797,82         | 0,36 %        |
| 8.6      | 2001003040            | AGESUL | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN | 10,0     | 302,12   | 392,75   | 3.927,50         | 0,24 %        |
| <b>9</b> |                       |        | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |    | <b>1</b> |          |          | <b>23.352,47</b> | <b>1,46 %</b> |
| 9.1      | CPU 71-Próprio<br>PMD |        | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,0      | 2.076,05 | 2.698,86 | 2.698,86         | 0,17 %        |
| 9.2      | 90849                 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  | UN | 10,0     | 953,35   | 1.239,35 | 12.393,50        | 0,77 %        |
| 9.3      | 90848                 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  | UN | 4,0      | 923,73   | 1.200,84 | 4.803,36         | 0,30 %        |
| 9.4      | 90830                 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  | UN | 15,0     | 177,27   | 230,45   | 3.456,75         | 0,22 %        |

|             |              |         |   |    |          |          |          |                   |                |
|-------------|--------------|---------|---|----|----------|----------|----------|-------------------|----------------|
| <b>10</b>   |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/<br/>EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>   |    | <b>1</b> |          |          | <b>36.670,00</b>  | <b>2,29 %</b>  |
| 10.1        | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019   | m² | 28,56    | 591,85   | 769,40   | 21.974,06         | 1,37 %         |
| 10.2        | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                   | UN | 2,0      | 2.180,63 | 2.834,81 | 5.669,62          | 0,35 %         |
| 10.3        | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS   | UN | 1,0      | 142,66   | 185,45   | 185,45            | 0,01 %         |
| 10.4        | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES    | m² | 8,040    | 721,52   | 937,97   | 7.541,27          | 0,47 %         |
| 10.5        | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA                         | UN | 6,0      | 166,62   | 216,60   | 1.299,60          | 0,08 %         |
| <b>11</b>   |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPELHOS</b>   |    | <b>1</b> |          |          | <b>55.868,80</b>  | <b>3,48 %</b>  |
| 11.1        | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                       | UN | 15,0     | 1.108,06 | 1.440,47 | 21.607,05         | 1,35 %         |
| 11.2        | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                        | UN | 3,0      | 229,03   | 297,73   | 893,19            | 0,06 %         |
| 11.3        | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,0      | 885,79   | 1.151,52 | 4.606,08          | 0,29 %         |
| 11.4        | COMP PMD 321 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 3,70x1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,0      | 1.859,54 | 2.417,40 | 4.834,80          | 0,30 %         |
| 11.5        | COMP PMD 322 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 1,70x1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,0      | 666,01   | 865,81   | 1.731,62          | 0,11 %         |
| 11.6        | COMP PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | un | 2,0      | 2.965,07 | 3.854,59 | 7.709,18          | 0,48 %         |
| 11.7        | COMP PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | un | 2,0      | 2.514,56 | 3.268,92 | 6.537,84          | 0,41 %         |
| 11.8        | 98689        | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 52,80    | 115,81   | 150,55   | 7.949,04          | 0,50 %         |
| <b>12</b>   |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO/SPDA</b>  |    | <b>1</b> |          |          | <b>187.440,16</b> | <b>11,69 %</b> |
| <b>12.1</b> |              |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>   |    | <b>1</b> |          |          | <b>149.865,19</b> | <b>9,34 %</b>  |
| 12.1.1      | 92868        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | UN | 196,0    | 16,09    | 20,91    | 4.098,36          | 0,26 %         |
| 12.1.2      | 92871        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | UN | 1,0      | 17,47    | 22,71    | 22,71             | 0,00 %         |

|         |              |         |  |    |        |        |        |           |        |
|---------|--------------|---------|--|----|--------|--------|--------|-----------|--------|
| 12.1.3  | 95801        | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4  | UN | 114,0  | 34,23  | 44,49  | 5.071,86  | 0,32 % |
| 12.1.4  | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023            | M  | 6,0    | 13,04  | 16,95  | 101,70    | 0,01 % |
| 12.1.5  | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023              | M  | 80,0   | 18,70  | 24,31  | 1.944,80  | 0,12 % |
| 12.1.6  | 97667        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021           | M  | 40,0   | 8,98   | 11,67  | 466,80    | 0,03 % |
| 12.1.7  | 97668        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 2,0    | 12,81  | 16,65  | 33,30     | 0,00 % |
| 12.1.8  | 97669        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021               | M  | 40,0   | 18,85  | 24,50  | 980,00    | 0,06 % |
| 12.1.9  | 91871        | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                        | M  | 510,0  | 14,74  | 19,16  | 9.771,60  | 0,61 % |
| 12.1.10 | 91890        | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015           | UN | 24,0   | 10,60  | 13,78  | 330,72    | 0,02 % |
| 12.1.11 | COMP PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 126,0  | 57,53  | 74,78  | 9.422,28  | 0,59 % |
| 12.1.12 | 97886        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                | UN | 6,0    | 160,57 | 208,74 | 1.252,44  | 0,08 % |
| 12.1.13 | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020                | UN | 2,0    | 253,55 | 329,61 | 659,22    | 0,04 % |
| 12.1.14 | 1201005350   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 3,0    | 80,79  | 105,02 | 315,06    | 0,02 % |
| 12.1.15 | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                | M  | 3250,0 | 3,95   | 5,13   | 16.672,50 | 1,04 % |
| 12.1.16 | 91928        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 750,0  | 6,11   | 7,94   | 5.955,00  | 0,37 % |

|         |        |        |   |    |       |       |        |           |        |
|---------|--------|--------|---|----|-------|-------|--------|-----------|--------|
| 12.1.17 | 91930  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                   | M  | 160,0 | 8,56  | 11,12  | 1.779,20  | 0,11 % |
| 12.1.18 | 101561 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 | M  | 130,0 | 14,81 | 19,25  | 2.502,50  | 0,16 % |
| 12.1.19 | 92986  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021  | M  | 180,0 | 34,91 | 45,38  | 8.168,40  | 0,51 % |
| 12.1.20 | 92992  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021  | M  | 160,0 | 90,66 | 117,85 | 18.856,00 | 1,18 % |
| 12.1.21 | 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 8,0   | 28,38 | 36,89  | 295,12    | 0,02 % |
| 12.1.22 | 91959  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 15,0  | 43,28 | 56,26  | 843,90    | 0,05 % |
| 12.1.23 | 92023  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                             | UN | 5,0   | 47,58 | 61,85  | 309,25    | 0,02 % |
| 12.1.24 | 91955  | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | UN | 8,0   | 34,08 | 44,30  | 354,40    | 0,02 % |
| 12.1.25 | 91957  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                 | UN | 2,0   | 48,69 | 63,29  | 126,58    | 0,01 % |
| 12.1.26 | 91996  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 126,0 | 33,40 | 43,42  | 5.470,92  | 0,34 % |
| 12.1.27 | 91997  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 8,0   | 35,53 | 46,18  | 369,44    | 0,02 % |
| 12.1.28 | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020   | UN | 3,0   | 45,32 | 58,91  | 176,73    | 0,01 % |
| 12.1.29 | 93653  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 10,0  | 11,94 | 15,52  | 155,20    | 0,01 % |
| 12.1.30 | 93654  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 14,0  | 12,53 | 16,28  | 227,92    | 0,01 % |
| 12.1.31 | 93660  | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 6,0   | 58,16 | 75,60  | 453,60    | 0,03 % |

|         |            |        |   |    |      |          |           |           |        |
|---------|------------|--------|---|----|------|----------|-----------|-----------|--------|
| 12.1.32 | 93661      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 5,0  | 59,36    | 77,16     | 385,80    | 0,02 % |
| 12.1.33 | 93663      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 2,0  | 61,79    | 80,32     | 160,64    | 0,01 % |
| 12.1.34 | 101894     | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 4,0  | 159,06   | 206,77    | 827,08    | 0,05 % |
| 12.1.35 | 101896     | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | UN | 1,0  | 650,40   | 845,52    | 845,52    | 0,05 % |
| 12.1.36 | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 8,0  | 147,87   | 192,23    | 1.537,84  | 0,10 % |
| 12.1.37 | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 4,0  | 151,66   | 197,15    | 788,60    | 0,05 % |
| 12.1.38 | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 4,0  | 125,10   | 162,63    | 650,52    | 0,04 % |
| 12.1.39 | 101880     | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0  | 585,65   | 761,34    | 1.522,68  | 0,09 % |
| 12.1.40 | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                | UN | 1,0  | 1.833,54 | 2.383,60  | 2.383,60  | 0,15 % |
| 12.1.41 | 1201001104 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 76,0 | 56,56    | 73,52     | 5.587,52  | 0,35 % |
| 12.1.42 | 1201001001 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                  | UN | 6,0  | 114,62   | 149,00    | 894,00    | 0,06 % |
| 12.1.43 | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 19,0 | 129,40   | 168,22    | 3.196,18  | 0,20 % |
| 12.1.44 | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                     | UN | 6,0  | 360,47   | 468,61    | 2.811,66  | 0,18 % |
| 12.1.45 | 100623     | SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019                                     | UN | 3,0  | 2.741,09 | 3.563,41  | 10.690,23 | 0,67 % |
| 12.1.46 | 101657     | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020   | UN | 6,0  | 705,04   | 916,55    | 5.499,30  | 0,34 % |
| 12.1.47 | 1201009024 | AGESUL | - TRIFASICO (60,1 A 75)KW - ANEXO E-033   | UN | 1,0  | 9.418,67 | 12.244,27 | 12.244,27 | 0,76 % |



|             |              |         |   |    |          |        |        |                  |               |
|-------------|--------------|---------|---|----|----------|--------|--------|------------------|---------------|
| 12.1.48     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 86,0     | 11,66  | 15,15  | 1.302,90         | 0,08 %        |
| 12.1.49     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 86,0     | 12,07  | 15,69  | 1.349,34         | 0,08 %        |
| <b>12.2</b> |              |         | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>   |    | <b>1</b> |        |        | <b>37.574,97</b> | <b>2,34 %</b> |
| 12.2.1      | 96987        | SINAPI  | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | UN | 1,0      | 124,66 | 162,05 | 162,05           | 0,01 %        |
| 12.2.2      | 96988        | SINAPI  | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 1,0      | 214,22 | 278,48 | 278,48           | 0,02 %        |
| 12.2.3      | 96989        | SINAPI  | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | UN | 1,0      | 179,36 | 233,16 | 233,16           | 0,01 %        |
| 12.2.4      | COMP PMD 320 | Próprio | CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, 250 MM/300 MM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 19,0     | 110,89 | 144,15 | 2.738,85         | 0,17 %        |
| 12.2.5      | 96986        | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | UN | 11,0     | 126,10 | 163,93 | 1.803,23         | 0,11 %        |
| 12.2.6      | 1201006045   | AGESUL  | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO   | M  | 306,0    | 36,03  | 46,83  | 14.329,98        | 0,89 %        |
| 12.2.7      | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | M  | 190,0    | 54,77  | 71,20  | 13.528,00        | 0,84 %        |
| 12.2.8      | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN | 1,0      | 172,58 | 224,35 | 224,35           | 0,01 %        |
| 12.2.9      | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,0      | 661,35 | 859,75 | 859,75           | 0,05 %        |
| 12.2.10     | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021   | m³ | 18,0     | 74,88  | 97,34  | 1.752,12         | 0,11 %        |
| 12.2.11     | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m³ | 23,40    | 30,49  | 39,63  | 927,34           | 0,06 %        |
| 12.2.12     | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,0     | 51,59  | 67,06  | 737,66           | 0,05 %        |
| <b>13</b>   |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    | <b>1</b> |        |        | <b>21.342,58</b> | <b>1,33 %</b> |
| 13.1        | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M  | 100,0    | 13,04  | 16,95  | 1.695,00         | 0,11 %        |
| 13.2        | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M  | 40,0     | 18,70  | 24,31  | 972,40           | 0,06 %        |

|           |                 |         |  |    |          |          |          |                  |               |
|-----------|-----------------|---------|--|----|----------|----------|----------|------------------|---------------|
| 13.3      | COMP PMD<br>306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 18,0     | 57,53    | 74,78    | 1.346,04         | 0,08 %        |
| 13.4      | 92869           | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 14,0     | 9,95     | 12,93    | 181,02           | 0,01 %        |
| 13.5      | 98307           | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | UN | 5,0      | 44,77    | 58,20    | 291,00           | 0,02 %        |
| 13.6      | COMP PMD<br>307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | UN | 9,0      | 88,95    | 115,63   | 1.040,67         | 0,06 %        |
| 13.7      | 98297           | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019   | M  | 800,0    | 10,36    | 13,46    | 10.768,00        | 0,67 %        |
| 13.8      | 1201005420      | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)                          | UN | 1,0      | 2.562,34 | 3.331,04 | 3.331,04         | 0,21 %        |
| 13.9      | 97887           | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020                | UN | 1,0      | 253,55   | 329,61   | 329,61           | 0,02 %        |
| 13.10     | 90443           | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 45,0     | 11,66    | 15,15    | 681,75           | 0,04 %        |
| 13.11     | 90466           | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 45,0     | 12,07    | 15,69    | 706,05           | 0,04 %        |
| <b>14</b> |                 |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>   |    | <b>1</b> |          |          | <b>31.913,86</b> | <b>1,99 %</b> |
| 14.1      | 89714           | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                         | M  | 66,0     | 39,99    | 51,98    | 3.430,68         | 0,21 %        |
| 14.2      | 89713           | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                          | M  | 30,0     | 36,18    | 47,03    | 1.410,90         | 0,09 %        |
| 14.3      | 89712           | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                          | M  | 30,0     | 28,74    | 37,36    | 1.120,80         | 0,07 %        |
| 14.4      | 89711           | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                          | M  | 30,0     | 21,66    | 28,15    | 844,50           | 0,05 %        |
| 14.5      | 89708           | SINAPI  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022              | UN | 3,0      | 115,73   | 150,44   | 451,32           | 0,03 %        |
| 14.6      | 89707           | SINAPI  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                         | UN | 6,0      | 51,13    | 66,46    | 398,76           | 0,02 %        |

|       |            |        |   |    |      |          |           |           |        |  |
|-------|------------|--------|---|----|------|----------|-----------|-----------|--------|--|
|       |            |        | AF_08/2022  |    |      |          |           |           |        |  |
| 14.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 3,0  | 477,26   | 620,43    | 1.861,29  | 0,12 % |  |
| 14.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 9,0  | 283,73   | 368,84    | 3.319,56  | 0,21 % |  |
| 14.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020   | UN | 1,0  | 8.816,39 | 11.461,30 | 11.461,30 | 0,71 % |  |
| 14.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,0  | 2.067,39 | 2.687,60  | 2.687,60  | 0,17 % |  |
| 14.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 11,0 | 28,82    | 37,46     | 412,06    | 0,03 % |  |
| 14.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 7,0  | 23,70    | 30,81     | 215,67    | 0,01 % |  |
| 14.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 16,0 | 14,94    | 19,42     | 310,72    | 0,02 % |  |
| 14.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 18,0 | 9,87     | 12,83     | 230,94    | 0,01 % |  |
| 14.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 12,0 | 20,28    | 26,36     | 316,32    | 0,02 % |  |
| 14.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 4,0  | 29,93    | 38,90     | 155,60    | 0,01 % |  |
| 14.17 | 89739      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,0  | 25,00    | 32,50     | 97,50     | 0,01 % |  |
| 14.18 | 89732      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 13,0 | 15,91    | 20,68     | 268,84    | 0,02 % |  |

|       |        |        |   |    |      |       |        |        |        |
|-------|--------|--------|---|----|------|-------|--------|--------|--------|
| 14.19 | 89726  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 17,0 | 10,18 | 13,23  | 224,91 | 0,01 % |
| 14.20 | 053249 | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,0  | 78,23 | 101,69 | 101,69 | 0,01 % |
| 14.21 | 89796  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1,0  | 46,62 | 60,60  | 60,60  | 0,00 % |
| 14.22 | 89784  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN | 5,0  | 25,35 | 32,95  | 164,75 | 0,01 % |
| 14.23 | 89786  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN | 2,0  | 42,67 | 55,47  | 110,94 | 0,01 % |
| 14.24 | 104346 | SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                          | UN | 2,0  | 49,77 | 64,70  | 129,40 | 0,01 % |
| 14.25 | 054091 | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 2,0  | 61,53 | 79,98  | 159,96 | 0,01 % |
| 14.26 | 89797  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 6,0  | 57,38 | 74,59  | 447,54 | 0,03 % |
| 14.27 | 89785  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1,0  | 28,49 | 37,03  | 37,03  | 0,00 % |
| 14.28 | 89795  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 2,0  | 45,45 | 59,08  | 118,16 | 0,01 % |
| 14.29 | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,0  | 53,35 | 69,35  | 138,70 | 0,01 % |
| 14.30 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | UN | 4,0  | 46,42 | 60,34  | 241,36 | 0,02 % |
| 14.31 | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                     | UN | 12,0 | 18,51 | 24,06  | 288,72 | 0,02 % |

|           |        |        |   |    |          |          |          |                  |               |
|-----------|--------|--------|---|----|----------|----------|----------|------------------|---------------|
| 14.32     | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 10,0     | 16,62    | 21,60    | 216,00           | 0,01 %        |
| 14.33     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 13,0     | 9,62     | 12,50    | 162,50           | 0,01 %        |
| 14.34     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 11,0     | 22,19    | 28,84    | 317,24           | 0,02 %        |
| <b>15</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    | <b>1</b> |          |          | <b>13.519,41</b> | <b>0,84 %</b> |
| 15.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 | M  | 42,0     | 68,31    | 88,80    | 3.729,60         | 0,23 %        |
| 15.2      | 99253  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020   | UN | 1,0      | 536,83   | 697,87   | 697,87           | 0,04 %        |
| 15.3      | 99292  | SINAPI | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA   | UN | 1,0      | 2.503,66 | 3.254,75 | 3.254,75         | 0,20 %        |
| 15.4      | 99293  | SINAPI | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF 12/2020  | M  | 3,0      | 1.375,33 | 1.787,92 | 5.363,76         | 0,33 %        |
| 15.5      | 054280 | SBC    | GRELHA FERRO FUNDIDO COM REQUADRO 50x50cm   | UN | 1,0      | 227,61   | 295,89   | 295,89           | 0,02 %        |
| 15.6      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 2,0      | 68,29    | 88,77    | 177,54           | 0,01 %        |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    | <b>1</b> |          |          | <b>15.922,19</b> | <b>0,99 %</b> |
| 16.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021  | UN | 1,0      | 952,91   | 1.238,78 | 1.238,78         | 0,08 %        |
| 16.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,0      | 47,77    | 62,10    | 62,10            | 0,00 %        |
| 16.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1,0      | 23,46    | 30,49    | 30,49            | 0,00 %        |
| 16.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 48,0     | 22,01    | 28,61    | 1.373,28         | 0,09 %        |

|       |        |        |  |    |       |       |       |          |        |
|-------|--------|--------|--|----|-------|-------|-------|----------|--------|
| 16.5  | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | M  | 6,0   | 31,71 | 41,22 | 247,32   | 0,02 % |
| 16.6  | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 78,0  | 32,45 | 42,18 | 3.290,04 | 0,21 % |
| 16.7  | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016           | M  | 12,0  | 45,72 | 59,43 | 713,16   | 0,04 % |
| 16.8  | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 120,0 | 12,47 | 16,21 | 1.945,20 | 0,12 % |
| 16.9  | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 32,0  | 8,45  | 10,98 | 351,36   | 0,02 % |
| 16.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,0   | 12,27 | 15,95 | 111,65   | 0,01 % |
| 16.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 16,0  | 18,89 | 24,55 | 392,80   | 0,02 % |
| 16.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3,0   | 55,29 | 71,87 | 215,61   | 0,01 % |
| 16.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 6,0   | 9,46  | 12,29 | 73,74    | 0,00 % |
| 16.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 18,0  | 11,77 | 15,30 | 275,40   | 0,02 % |
| 16.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 1,0   | 16,22 | 21,08 | 21,08    | 0,00 % |
| 16.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,0   | 29,53 | 38,38 | 268,66   | 0,02 % |
| 16.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016              | UN | 4,0   | 64,90 | 84,37 | 337,48   | 0,02 % |
| 16.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 2,0   | 15,77 | 20,50 | 41,00    | 0,00 % |

|       |        |        |   |    |      |       |        |        |        |
|-------|--------|--------|---|----|------|-------|--------|--------|--------|
| 16.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 4,0  | 18,54 | 24,10  | 96,40  | 0,01 % |
| 16.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 3,0  | 25,83 | 33,57  | 100,71 | 0,01 % |
| 16.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1,0  | 23,46 | 30,49  | 30,49  | 0,00 % |
| 16.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 2,0  | 31,53 | 40,98  | 81,96  | 0,01 % |
| 16.23 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 1,0  | 74,69 | 97,09  | 97,09  | 0,01 % |
| 16.24 | 103037 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,0  | 46,11 | 59,94  | 59,94  | 0,00 % |
| 16.25 | 103042 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,0  | 24,00 | 31,20  | 31,20  | 0,00 % |
| 16.26 | 103040 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,0  | 99,79 | 129,72 | 389,16 | 0,02 % |
| 16.27 | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 11,0 | 56,44 | 73,37  | 807,07 | 0,05 % |
| 16.28 | 89985  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,0  | 53,77 | 69,90  | 209,70 | 0,01 % |
| 16.29 | 89383  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 25,0 | 6,08  | 7,90   | 197,50 | 0,01 % |
| 16.30 | 89596  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 11,0 | 10,88 | 14,14  | 155,54 | 0,01 % |
| 16.31 | 90373  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 18,0 | 13,43 | 17,45  | 314,10 | 0,02 % |

|           |              |         |  |    |          |        |        |                  |               |
|-----------|--------------|---------|--|----|----------|--------|--------|------------------|---------------|
| 16.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 5,0      | 21,80  | 28,34  | 141,70           | 0,01 %        |
| 16.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 72,0     | 11,66  | 15,15  | 1.090,80         | 0,07 %        |
| 16.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 72,0     | 12,07  | 15,69  | 1.129,68         | 0,07 %        |
| <b>17</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    | <b>1</b> |        |        | <b>3.207,33</b>  | <b>0,20 %</b> |
| 17.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 15,0     | 31,22  | 40,58  | 608,70           | 0,04 %        |
| 17.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 3,0      | 292,34 | 380,04 | 1.140,12         | 0,07 %        |
| 17.3      | CPU 95- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 12,0     | 34,20  | 44,46  | 533,52           | 0,03 %        |
| 17.4      | CPU 96- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,0      | 298,04 | 387,45 | 774,90           | 0,05 %        |
| 17.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 3,0      | 38,49  | 50,03  | 150,09           | 0,01 %        |
| <b>18</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENC ES/BANCADAS</b>  |    | <b>1</b> |        |        | <b>40.459,33</b> | <b>2,52 %</b> |
| 18.1      | 95472        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,0      | 727,91 | 946,28 | 946,28           | 0,06 %        |
| 18.2      | 95470        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016  | UN | 10,0     | 297,99 | 387,38 | 3.873,80         | 0,24 %        |
| 18.3      | 100849       | SINAPI  | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020   | UN | 11,0     | 49,68  | 64,58  | 710,38           | 0,04 %        |
| 18.4      | 99635        | SINAPI  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 11,0     | 286,38 | 372,29 | 4.095,19         | 0,26 %        |



|       |            |        |  |    |       |          |          |          |        |
|-------|------------|--------|--|----|-------|----------|----------|----------|--------|
| 18.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA   | UN | 1,0   | 473,99   | 616,18   | 616,18   | 0,04 % |
| 18.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,0   | 77,42    | 100,64   | 301,92   | 0,02 % |
| 18.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS   | UN | 4,0   | 77,42    | 100,64   | 402,56   | 0,03 % |
| 18.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,0   | 626,91   | 814,98   | 2.444,94 | 0,15 % |
| 18.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR  | UN | 5,0   | 281,28   | 365,66   | 1.828,30 | 0,11 % |
| 18.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 11,0  | 112,32   | 146,01   | 1.606,11 | 0,10 % |
| 18.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050  | UN | 1,0   | 217,77   | 283,10   | 283,10   | 0,02 % |
| 18.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,0   | 100,43   | 130,55   | 391,65   | 0,02 % |
| 18.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                              | UN | 3,0   | 711,95   | 925,53   | 2.776,59 | 0,17 % |
| 18.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA   | m² | 2,720 | 770,44   | 1.001,57 | 2.724,27 | 0,17 % |
| 18.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4,0   | 313,05   | 406,96   | 1.627,84 | 0,10 % |
| 18.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 4,0   | 373,24   | 485,21   | 1.940,84 | 0,12 % |
| 18.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 4,0   | 120,12   | 156,15   | 624,60   | 0,04 % |
| 18.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS | UN | 1,0   | 1.684,72 | 2.190,13 | 2.190,13 | 0,14 % |
| 18.19 | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                      | UN | 7,0   | 631,96   | 821,54   | 5.750,78 | 0,36 % |
| 18.20 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS   | m² | 2,720 | 770,44   | 1.001,57 | 2.724,27 | 0,17 % |

|           |            |        |   |    |          |        |        |                  |               |
|-----------|------------|--------|---|----|----------|--------|--------|------------------|---------------|
| 18.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 1,0      | 324,43 | 421,75 | 421,75           | 0,03 %        |
| 18.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,0      | 343,48 | 446,52 | 446,52           | 0,03 %        |
| 18.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,0      | 356,15 | 462,99 | 925,98           | 0,06 %        |
| 18.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020  | UN | 1,0      | 619,50 | 805,35 | 805,35           | 0,05 %        |
| <b>19</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |    | <b>1</b> |        |        | <b>80.753,07</b> | <b>5,03 %</b> |
| 19.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023   | m² | 1173,3   | 3,57   | 4,64   | 5.443,97         | 0,34 %        |
| 19.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 299,7    | 16,63  | 21,61  | 6.475,43         | 0,40 %        |
| 19.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023  | m² | 299,7    | 11,21  | 14,57  | 4.365,90         | 0,27 %        |
| 19.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m² | 873,6    | 34,90  | 45,37  | 39.636,13        | 2,47 %        |
| 19.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023   | m² | 140,5    | 4,38   | 5,69   | 799,21           | 0,05 %        |
| 19.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 252,4    | 11,89  | 15,45  | 3.899,27         | 0,24 %        |
| 19.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023   | m² | 252,4    | 13,21  | 17,17  | 4.333,36         | 0,27 %        |
| 19.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021   | m² | 25,12    | 1,87   | 2,43   | 61,04            | 0,00 %        |
| 19.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021   | m² | 25,12    | 22,09  | 28,71  | 721,19           | 0,04 %        |
| 19.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020   | m² | 49,73    | 8,62   | 11,20  | 556,97           | 0,03 %        |
| 19.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020                      | m² | 49,73    | 21,17  | 27,52  | 1.368,56         | 0,09 %        |
| 19.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 49,73    | 43,32  | 56,31  | 2.800,29         | 0,17 %        |

|           |            |        |  |    |          |       |       |                  |               |
|-----------|------------|--------|--|----|----------|-------|-------|------------------|---------------|
| 19.13     | 100747     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA | m² | 840,8    | 9,42  | 12,24 | 10.291,75        | 0,64 %        |
| <b>20</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>   |    | <b>1</b> |       |       | <b>14.844,14</b> | <b>0,93 %</b> |
| 20.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M  | 56,0     | 49,57 | 64,44 | 3.608,64         | 0,22 %        |
| 20.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M  | 56,0     | 75,63 | 98,31 | 5.505,36         | 0,34 %        |
| 20.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022  | M  | 72,0     | 16,53 | 21,48 | 1.546,56         | 0,10 %        |
| 20.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015   | UN | 17,0     | 31,16 | 40,50 | 688,50           | 0,04 %        |
| 20.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015  | UN | 17,0     | 4,65  | 6,04  | 102,68           | 0,01 %        |
| 20.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 110,0    | 11,66 | 15,15 | 1.666,50         | 0,10 %        |
| 20.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 110,0    | 12,07 | 15,69 | 1.725,90         | 0,11 %        |
| <b>21</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>   |    | <b>1</b> |       |       | <b>5.691,66</b>  | <b>0,35 %</b> |
| 21.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019   | m² | 373,7    | 1,83  | 2,37  | 885,66           | 0,06 %        |
| 21.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019   | m² | 512,6    | 0,75  | 0,97  | 497,19           | 0,03 %        |
| 21.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019   | m² | 377,2    | 1,74  | 2,26  | 852,42           | 0,05 %        |
| 21.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m² | 290,0    | 2,48  | 3,22  | 933,80           | 0,06 %        |
| 21.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m² | 586,7    | 3,31  | 4,30  | 2.522,59         | 0,16 %        |

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>1.233.991,12</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>370.084,76</b>   |
| <b>Total Geral</b>   | <b>1.604.075,88</b> |

**LOTE 03 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Panambi**

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit   | Valor Unit com BDI | Total                | Peso (%)      |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|--------------|--------------------|----------------------|---------------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |              |                    | <b>R\$ 54.530,91</b> | <b>3,70 %</b> |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12,00  | R\$ 408,54   | R\$ 531,10         | R\$ 6.373,20         | 0,43 %        |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1,00   | R\$ 1.509,50 | R\$ 1.962,35       | R\$ 1.962,35         | 0,13 %        |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1,00   | R\$ 1.351,22 | R\$ 1.756,58       | R\$ 1.756,58         | 0,12 %        |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 81,70  | R\$ 123,80   | R\$ 160,94         | R\$ 13.148,79        | 0,89 %        |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,80   | R\$ 127,82   | R\$ 166,16         | R\$ 1.462,20         | 0,10 %        |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 5,00   | R\$ 793,00   | R\$ 1.030,90       | R\$ 5.154,50         | 0,35 %        |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1,00   | R\$ 1.091,04 | R\$ 1.418,35       | R\$ 1.418,35         | 0,10 %        |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23,00  | R\$ 290,00   | R\$ 377,00         | R\$ 8.671,00         | 0,59 %        |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92,00  | R\$ 26,21    | R\$ 34,07          | R\$ 3.134,44         | 0,21 %        |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150,00 | R\$ 40,18    | R\$ 52,23          | R\$ 7.834,50         | 0,53 %        |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017  | M              | 150,00 | R\$ 18,54    | R\$ 24,10          | R\$ 3.615,00         | 0,25 %        |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |              |                    | <b>R\$ 43.545,25</b> | <b>2,95 %</b> |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | m <sup>2</sup> | 53,38  | R\$ 29,02    | R\$ 37,72          | R\$ 2.013,49         | 0,14 %        |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 37,82  | R\$ 7,99     | R\$ 10,38          | R\$ 392,57           | 0,03 %        |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | UN             | 13,00  | R\$ 10,54    | R\$ 13,70          | R\$ 178,10           | 0,01 %        |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN             | 13,00  | R\$ 7,68     | R\$ 9,98           | R\$ 129,74           | 0,01 %        |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m <sup>2</sup> | 396,06 | R\$ 2,87     | R\$ 3,73           | R\$ 1.477,30         | 0,10 %        |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 477,94 | R\$ 27,67    | R\$ 35,97          | R\$ 17.191,50        | 1,17 %        |

|            |              |         |  |     |         |              |              |                      |               |
|------------|--------------|---------|--|-----|---------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 2.7        | 97622        | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                  | m³  | 20,78   | R\$ 49,32    | R\$ 64,11    | R\$ 1.332,20         | 0,09 %        |
| 2.8        | 0201002337   | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO   | m²  | 1,37    | R\$ 42,61    | R\$ 55,39    | R\$ 75,88            | 0,01 %        |
| 2.9        | 97637A       | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 1,00    | R\$ 3,80     | R\$ 4,94     | R\$ 4,94             | 0,00 %        |
| 2.10       | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                 | m²  | 398,10  | R\$ 2,97     | R\$ 3,86     | R\$ 1.536,66         | 0,10 %        |
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 398,10  | R\$ 25,94    | R\$ 33,72    | R\$ 13.423,93        | 0,91 %        |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m   | 19,75   | R\$ 5,67     | R\$ 7,37     | R\$ 145,55           | 0,01 %        |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | M   | 1900,00 | R\$ 0,60     | R\$ 0,78     | R\$ 1.482,00         | 0,10 %        |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                              | UN  | 62,00   | R\$ 0,59     | R\$ 0,76     | R\$ 47,12            | 0,00 %        |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017   | UN  | 30,00   | R\$ 1,14     | R\$ 1,48     | R\$ 44,40            | 0,00 %        |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN  | 2,00    | R\$ 48,59    | R\$ 63,16    | R\$ 126,32           | 0,01 %        |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVICIO, EM BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDICAO  | UN  | 1,00    | R\$ 126,04   | R\$ 163,85   | R\$ 163,85           | 0,01 %        |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)  | UN  | 1,00    | R\$ 46,76    | R\$ 60,78    | R\$ 60,78            | 0,00 %        |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 57,51   | R\$ 2,48     | R\$ 3,22     | R\$ 185,18           | 0,01 %        |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018   | m²  | 968,15  | R\$ 2,81     | R\$ 3,65     | R\$ 3.533,74         | 0,24 %        |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 88.683,42</b> | <b>6,01 %</b> |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 180,00  | R\$ 127,20   | R\$ 165,36   | R\$ 29.764,80        | 2,02 %        |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES | 6,00    | R\$ 4.719,83 | R\$ 6.135,77 | R\$ 36.814,62        | 2,50 %        |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   | 720,00  | R\$ 23,62    | R\$ 30,70    | R\$ 22.104,00        | 1,50 %        |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 28.249,36</b> | <b>1,92 %</b> |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 607,36</b>    | <b>0,04 %</b> |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M   | 8,00    | R\$ 56,19    | R\$ 73,04    | R\$ 584,32           | 0,04 %        |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN  | 8,00    | R\$ 2,22     | R\$ 2,88     | R\$ 23,04            | 0,00 %        |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 10.286,40</b> | <b>0,70 %</b> |

|        |            |        |   |    |       |            |            |              |        |
|--------|------------|--------|---|----|-------|------------|------------|--------------|--------|
| 4.2.1  | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - SAPATA                         | m³ | 2,40  | R\$ 85,94  | R\$ 111,72 | R\$ 268,12   | 0,02 % |
| 4.2.2  | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - SAPATA            | m² | 6,96  | R\$ 211,81 | R\$ 275,35 | R\$ 1.916,43 | 0,13 % |
| 4.2.3  | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA   | m² | 3,16  | R\$ 14,19  | R\$ 18,44  | R\$ 58,27    | 0,00 % |
| 4.2.4  | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - SAPATA                                       | m³ | 0,25  | R\$ 212,47 | R\$ 276,21 | R\$ 69,05    | 0,00 % |
| 4.2.5  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 6,50  | R\$ 18,42  | R\$ 23,94  | R\$ 155,61   | 0,01 % |
| 4.2.6  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 | R\$ 16,33  | R\$ 21,22  | R\$ 536,86   | 0,04 % |
| 4.2.7  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 | R\$ 14,62  | R\$ 19,00  | R\$ 619,40   | 0,04 % |
| 4.2.8  | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA                                       | KG | 2,88  | R\$ 12,36  | R\$ 16,06  | R\$ 46,25    | 0,00 % |
| 4.2.9  | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - SAPATA | m³ | 0,89  | R\$ 717,76 | R\$ 933,08 | R\$ 830,44   | 0,06 % |
| 4.2.10 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  | R\$ 45,40  | R\$ 59,02  | R\$ 23,60    | 0,00 % |
| 4.2.11 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                         | m³ | 2,90  | R\$ 112,87 | R\$ 146,73 | R\$ 425,51   | 0,03 % |
| 4.2.12 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  | R\$ 14,19  | R\$ 18,44  | R\$ 97,73    | 0,01 % |
| 4.2.13 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                       | m³ | 0,40  | R\$ 257,20 | R\$ 334,36 | R\$ 133,74   | 0,01 % |
| 4.2.14 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME         | m² | 15,38 | R\$ 116,36 | R\$ 151,26 | R\$ 2.326,37 | 0,16 % |
| 4.2.15 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | KG | 20,30 | R\$ 18,42  | R\$ 23,94  | R\$ 485,98   | 0,03 % |
| 4.2.16 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                | KG | 6,90  | R\$ 17,38  | R\$ 22,59  | R\$ 155,87   | 0,01 % |

|            |            |        |  |    |       |            |              |                      |               |
|------------|------------|--------|--|----|-------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 43,60 | R\$ 16,33  | R\$ 21,22    | R\$ 925,19           | 0,06 %        |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                  | m³ | 0,93  | R\$ 717,76 | R\$ 933,08   | R\$ 867,76           | 0,06 %        |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2  | m² | 11,08 | R\$ 20,05  | R\$ 26,06    | R\$ 288,74           | 0,02 %        |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME   | m³ | 1,40  | R\$ 30,49  | R\$ 39,63    | R\$ 55,48            | 0,00 %        |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 17.355,60</b> | <b>1,18 %</b> |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 23,30 | R\$ 15,32  | R\$ 19,91    | R\$ 463,90           | 0,03 %        |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 16,20 | R\$ 14,96  | R\$ 19,44    | R\$ 314,92           | 0,02 %        |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 68,50 | R\$ 13,04  | R\$ 16,95    | R\$ 1.161,07         | 0,08 %        |
| 4.3.4      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                              | m² | 21,05 | R\$ 199,63 | R\$ 259,51   | R\$ 5.462,68         | 0,37 %        |
| 4.3.5      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES   | m³ | 1,02  | R\$ 941,67 | R\$ 1.224,17 | R\$ 1.248,65         | 0,08 %        |
| 4.3.6      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 34,10 | R\$ 18,91  | R\$ 24,58    | R\$ 838,17           | 0,06 %        |
| 4.3.7      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 15,20 | R\$ 17,70  | R\$ 23,01    | R\$ 349,75           | 0,02 %        |
| 4.3.8      | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 50,10 | R\$ 16,47  | R\$ 21,41    | R\$ 1.072,64         | 0,07 %        |

|          |            |        |   |    |         |              |              |                       |                |
|----------|------------|--------|---|----|---------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 17,80   | R\$ 14,63    | R\$ 19,01    | R\$ 338,37            | 0,02 %         |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO       | KG | 9,70    | R\$ 12,28    | R\$ 15,96    | R\$ 154,81            | 0,01 %         |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                           | m² | 15,82   | R\$ 204,47   | R\$ 265,81   | R\$ 4.205,11          | 0,29 %         |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                          | m³ | 1,97    | R\$ 681,59   | R\$ 886,06   | R\$ 1.745,53          | 0,12 %         |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |         |              |              | <b>R\$ 139.290,76</b> | <b>9,44 %</b>  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                  | m² | 322,01  | R\$ 86,77    | R\$ 112,80   | R\$ 36.322,72         | 2,46 %         |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8           | m² | 18,41   | R\$ 109,42   | R\$ 142,24   | R\$ 2.618,63          | 0,18 %         |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m² | 2,90    | R\$ 139,51   | R\$ 181,36   | R\$ 525,94            | 0,04 %         |
| 5.4      | 102253     | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021   | m² | 29,84   | R\$ 901,26   | R\$ 1.171,63 | R\$ 34.961,43         | 2,37 %         |
| 5.5      | 2001003012 | AGESUL | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M  | 61,00   | R\$ 754,54   | R\$ 980,90   | R\$ 59.834,90         | 4,06 %         |
| 5.6      | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,08    | R\$ 3.580,59 | R\$ 4.654,76 | R\$ 5.027,14          | 0,34 %         |
| <b>6</b> |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |         |              |              | <b>R\$ 463.193,69</b> | <b>31,40 %</b> |
| 6.1      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1916,33 | R\$ 24,97    | R\$ 32,46    | R\$ 62.204,07         | 4,22 %         |



|            |              |         |   |    |         |            |            |                      |               |
|------------|--------------|---------|---|----|---------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 6.2        | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3903,02 | R\$ 24,97  | R\$ 32,46  | R\$ 126.692,02       | 8,59 %        |
| 6.3        | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 110,19  | R\$ 24,97  | R\$ 32,46  | R\$ 3.576,76         | 0,24 %        |
| 6.4        | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 215,32  | R\$ 24,97  | R\$ 32,46  | R\$ 6.989,28         | 0,47 %        |
| 6.5        | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 521,84  | R\$ 24,97  | R\$ 32,46  | R\$ 16.938,92        | 1,15 %        |
| 6.6        | 0901000135   | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 1198,21 | R\$ 24,97  | R\$ 32,46  | R\$ 38.893,89        | 2,64 %        |
| 6.7        | 94216        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m² | 571,44  | R\$ 233,29 | R\$ 303,27 | R\$ 173.300,60       | 11,75 %       |
| 6.8        | 1001000135   | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20   | R\$ 46,54  | R\$ 60,50  | R\$ 2.069,10         | 0,14 %        |
| 6.9        | COMP PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR AZUL, COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 73,00   | R\$ 245,57 | R\$ 319,24 | R\$ 23.304,52        | 1,58 %        |
| 6.10       | 94229        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019   | M  | 18,85   | R\$ 163,30 | R\$ 212,29 | R\$ 4.001,66         | 0,27 %        |
| 6.11       | 94228        | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019  | M  | 3,95    | R\$ 84,25  | R\$ 109,52 | R\$ 432,60           | 0,03 %        |
| 6.12       | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 38,20   | R\$ 57,42  | R\$ 74,64  | R\$ 2.851,24         | 0,19 %        |
| 6.13       | 101979       | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020   | M  | 38,20   | R\$ 39,05  | R\$ 50,76  | R\$ 1.939,03         | 0,13 %        |
| <b>7</b>   |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>   |    |         |            |            | <b>R\$ 52.305,98</b> | <b>3,55 %</b> |
| <b>7.1</b> |              |         | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |    |         |            |            | <b>R\$ 24.773,65</b> | <b>1,68 %</b> |

| 7.1.1    |    | SERVIÇOS INICIAIS |        |  |    |       |            | RS 455,52   | 0,03 %      |        |
|----------|----|-------------------|--------|--|----|-------|------------|-------------|-------------|--------|
| 7.1.1.1  | 1  | 99059             | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018                     | M  | 6,00  | R\$ 56,19  | R\$ 73,04   | RS 438,24   | 0,03 % |
| 7.1.1.2  | 2  | 99062             | SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN | 6,00  | R\$ 2,22   | R\$ 2,88    | RS 17,28    | 0,00 % |
| 7.1.2    |    | INFRA-ESTRUTURA   |        |  |    |       |            | RS 8.717,14 | 0,59 %      |        |
| 7.1.2.1  | 1  | 101174            | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020                            | M  | 21,00 | R\$ 82,97  | R\$ 107,86  | RS 2.265,06 | 0,15 % |
| 7.1.2.2  | 2  | 95601             | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021  | UN | 6,00  | R\$ 17,64  | R\$ 22,93   | RS 137,58   | 0,01 % |
| 7.1.2.3  | 3  | 96523             | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - BLOCOS                        | m³ | 0,70  | R\$ 85,94  | R\$ 111,72  | RS 78,20    | 0,01 % |
| 7.1.2.4  | 4  | 96528             | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017 - BLOCOS           | m² | 6,00  | R\$ 211,81 | R\$ 275,35  | RS 1.652,10 | 0,11 % |
| 7.1.2.5  | 5  | 1701000100        | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS  | m² | 3,50  | R\$ 14,19  | R\$ 18,44   | RS 64,54    | 0,00 % |
| 7.1.2.6  | 6  | 96621             | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017 - BLOCOS                                      | m³ | 0,60  | R\$ 212,47 | R\$ 276,21  | RS 165,72   | 0,01 % |
| 7.1.2.7  | 7  | 96543             | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,00 | R\$ 18,42  | R\$ 23,94   | RS 430,92   | 0,03 % |
| 7.1.2.8  | 8  | 96545             | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 5,80  | R\$ 16,33  | R\$ 21,22   | RS 123,07   | 0,01 % |
| 7.1.2.9  | 9  | 96546             | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 18,90 | R\$ 14,62  | R\$ 19,00   | RS 359,10   | 0,02 % |
| 7.1.2.10 | 10 | 96548             | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017- BLOCOS   | KG | 50,80 | R\$ 11,73  | R\$ 15,24   | RS 774,19   | 0,05 % |
| 7.1.2.11 | 11 | 96555             | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017- BLOCOS | m³ | 0,72  | R\$ 717,76 | R\$ 933,08  | RS 671,81   | 0,05 % |
| 7.1.2.12 | 12 | 96995             | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017- BLOCOS   | m³ | 0,40  | R\$ 45,40  | R\$ 59,02   | RS 23,60    | 0,00 % |
| 7.1.2.13 | 13 | 96527             | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 - VIGAS BALDRAME                        | m³ | 1,10  | R\$ 112,87 | R\$ 146,73  | RS 161,40   | 0,01 % |
| 7.1.2.14 | 14 | 1701000100        | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME  | m² | 1,30  | R\$ 14,19  | R\$ 18,44   | RS 23,97    | 0,00 % |

|              |            |        |   |    |        |            |              |                      |               |
|--------------|------------|--------|---|----|--------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 7.1.2.15     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME   | m³ | 0,10   | R\$ 257,20 | R\$ 334,36   | R\$ 33,43            | 0,00 %        |
| 7.1.2.16     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | m² | 4,60   | R\$ 116,36 | R\$ 151,26   | R\$ 695,79           | 0,05 %        |
| 7.1.2.17     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 8,10   | R\$ 18,42  | R\$ 23,94    | R\$ 193,91           | 0,01 %        |
| 7.1.2.18     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 4,50   | R\$ 17,38  | R\$ 22,59    | R\$ 101,65           | 0,01 %        |
| 7.1.2.19     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG | 15,60  | R\$ 16,33  | R\$ 21,22    | R\$ 331,03           | 0,02 %        |
| 7.1.2.20     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | m³ | 0,37   | R\$ 717,76 | R\$ 933,08   | R\$ 345,23           | 0,02 %        |
| 7.1.2.21     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m² | 2,80   | R\$ 20,05  | R\$ 26,06    | R\$ 72,96            | 0,00 %        |
| 7.1.2.22     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m³ | 0,30   | R\$ 30,49  | R\$ 39,63    | R\$ 11,88            | 0,00 %        |
| <b>7.1.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |    |        |            |              | <b>R\$ 15.600,99</b> | <b>1,06 %</b> |
| 7.1.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 58,00  | R\$ 15,32  | R\$ 19,91    | R\$ 1.154,78         | 0,08 %        |
| 7.1.3.2      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 107,90 | R\$ 13,04  | R\$ 16,95    | R\$ 1.828,90         | 0,12 %        |
| 7.1.3.3      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                               | m² | 24,00  | R\$ 199,63 | R\$ 259,51   | R\$ 6.228,24         | 0,42 %        |
| 7.1.3.4      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m³ | 1,30   | R\$ 941,67 | R\$ 1.224,17 | R\$ 1.591,42         | 0,11 %        |
| 7.1.3.5      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 9,80   | R\$ 18,91  | R\$ 24,58    | R\$ 240,88           | 0,02 %        |

|            |              |         |   |    |       |            |            |                      |               |
|------------|--------------|---------|---|----|-------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 7.1.3.6    | 92776        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 4,50  | R\$ 17,70  | R\$ 23,01  | R\$ 103,54           | 0,01 %        |
| 7.1.3.7    | 92777        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG | 31,70 | R\$ 16,47  | R\$ 21,41  | R\$ 678,69           | 0,05 %        |
| 7.1.3.8    | 92447        | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                    | m² | 9,20  | R\$ 204,47 | R\$ 265,81 | R\$ 2.445,45         | 0,17 %        |
| 7.1.3.9    | 103675       | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO                   | m³ | 1,50  | R\$ 681,59 | R\$ 886,06 | R\$ 1.329,09         | 0,09 %        |
| <b>7.2</b> |              |         | <b>ALVENARIAS</b>   |    |       |            |            | <b>R\$ 1.078,17</b>  | <b>0,07 %</b> |
| 7.2.1      | 0801000104   | AGESUL  | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m² | 7,58  | R\$ 109,42 | R\$ 142,24 | R\$ 1.078,17         | 0,07 %        |
| <b>7.3</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |    |       |            |            | <b>R\$ 19.632,54</b> | <b>1,33 %</b> |
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022                                  | m² | 71,06 | R\$ 4,15   | R\$ 5,39   | R\$ 383,01           | 0,03 %        |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022         | m² | 71,06 | R\$ 49,34  | R\$ 64,14  | R\$ 4.557,78         | 0,31 %        |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m² | 71,06 | R\$ 152,14 | R\$ 197,78 | R\$ 14.054,24        | 0,95 %        |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M  | 13,16 | R\$ 8,34   | R\$ 10,84  | R\$ 142,65           | 0,01 %        |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 6,63  | R\$ 57,42  | R\$ 74,64  | R\$ 494,86           | 0,03 %        |
| <b>7.4</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |    |       |            |            | <b>R\$ 1.675,29</b>  | <b>0,11 %</b> |
| 7.4.1      | 91855        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                      | M  | 25,00 | R\$ 11,44  | R\$ 14,87  | R\$ 371,75           | 0,03 %        |

|            |              |         |  |    |        |              |              |                       |               |
|------------|--------------|---------|--|----|--------|--------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 7.4.2      | 92867        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 6,00   | R\$ 28,61    | R\$ 37,19    | R\$ 223,14            | 0,02 %        |
| 7.4.3      | 91926        | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | M  | 80,00  | R\$ 3,95     | R\$ 5,13     | R\$ 410,40            | 0,03 %        |
| 7.4.4      | 97608        | SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 4,00   | R\$ 128,85   | R\$ 167,50   | R\$ 670,00            | 0,05 %        |
| <b>7.5</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 2.693,82</b>   | <b>0,18 %</b> |
| 7.5.1      | COMP PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO , 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   | R\$ 2.072,17 | R\$ 2.693,82 | R\$ 2.693,82          | 0,18 %        |
| <b>7.6</b> |              |         | <b>PINTURA</b>   |    |        |              |              | <b>R\$ 2.452,51</b>   | <b>0,17 %</b> |
| 7.6.1      | 88415        | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014  | m² | 34,75  | R\$ 3,04     | R\$ 3,95     | R\$ 137,26            | 0,01 %        |
| 7.6.2      | 1901003505   | AGESUL  | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR  | m² | 34,75  | R\$ 34,90    | R\$ 45,37    | R\$ 1.576,60          | 0,11 %        |
| 7.6.3      | 100761       | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE   | m² | 13,24  | R\$ 42,92    | R\$ 55,79    | R\$ 738,65            | 0,05 %        |
| <b>8</b>   |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 102.650,75</b> | <b>6,96 %</b> |
| 8.1        | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022   | m² | 767,13 | R\$ 4,15     | R\$ 5,39     | R\$ 4.134,83          | 0,28 %        |
| 8.2        | 87529        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014    | m² | 767,13 | R\$ 35,47    | R\$ 46,11    | R\$ 35.372,36         | 2,40 %        |
| 8.3        | 1601000100   | AGESUL  | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3   | m² | 56,66  | R\$ 13,44    | R\$ 17,47    | R\$ 989,85            | 0,07 %        |
| 8.4        | 90406        | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015                         | m² | 56,66  | R\$ 45,29    | R\$ 58,87    | R\$ 3.335,57          | 0,23 %        |
| 8.5        | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 68,82  | R\$ 152,14   | R\$ 197,78   | R\$ 13.611,21         | 0,92 %        |

|           |            |         |  |    |        |              |              |                       |               |
|-----------|------------|---------|--|----|--------|--------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 8.6       | 87269A     | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO   | M² | 331,78 | R\$ 65,77    | R\$ 85,50    | R\$ 28.367,19         | 1,92 %        |
| 8.7       | 96116      | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS  | m² | 155,14 | R\$ 78,29    | R\$ 101,77   | R\$ 15.788,59         | 1,07 %        |
| 8.8       | 96121      | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017  | M  | 57,44  | R\$ 14,08    | R\$ 18,30    | R\$ 1.051,15          | 0,07 %        |
| <b>9</b>  |            |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/REGULARIZAÇÕES</b>   |    |        |              |              | <b>R\$ 100.701,09</b> | <b>6,83 %</b> |
| 9.1       | 1701000102 | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM   | m² | 277,36 | R\$ 32,95    | R\$ 42,83    | R\$ 11.879,32         | 0,81 %        |
| 9.2       | 104162     | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022  | m² | 277,36 | R\$ 88,44    | R\$ 114,97   | R\$ 31.888,07         | 2,16 %        |
| 9.3       | 94995      | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022   | m² | 160,23 | R\$ 98,74    | R\$ 128,36   | R\$ 20.567,12         | 1,39 %        |
| 9.4       | 104626     | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m² - ESP. 10 cm  | m³ | 29,06  | R\$ 767,84   | R\$ 998,19   | R\$ 29.007,40         | 1,97 %        |
| 9.5       | 104658     | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023   | m² | 17,19  | R\$ 171,14   | R\$ 222,48   | R\$ 3.824,43          | 0,26 %        |
| 9.6       | 2001003040 | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147   | UN | 9,00   | R\$ 302,12   | R\$ 392,75   | R\$ 3.534,75          | 0,24 %        |
| <b>10</b> |            |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 10.201,29</b>  | <b>0,69 %</b> |
| 10.1      | CPU 71-PMD | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   | R\$ 2.076,05 | R\$ 2.698,86 | R\$ 2.698,86          | 0,18 %        |

|           |              |         |   |    |       |              |              |                      |               |
|-----------|--------------|---------|---|----|-------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 10.2      | 90849        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 3,00  | R\$ 953,35   | R\$ 1.239,35 | R\$ 3.718,05         | 0,25 %        |
| 10.3      | 90848        | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 2,00  | R\$ 923,73   | R\$ 1.200,84 | R\$ 2.401,68         | 0,16 %        |
| 10.4      | 90830        | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   | UN | 6,00  | R\$ 177,27   | R\$ 230,45   | R\$ 1.382,70         | 0,09 %        |
| <b>11</b> |              |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/<br/>EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>   |    |       |              |              | <b>R\$ 63.695,23</b> | <b>4,32 %</b> |
| 11.1      | 99861        | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019   | m² | 42,19 | R\$ 591,85   | R\$ 769,40   | R\$ 32.460,98        | 2,20 %        |
| 11.2      | COMP PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,00  | R\$ 2.180,63 | R\$ 2.834,81 | R\$ 5.669,62         | 0,38 %        |
| 11.3      | COMP PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                            | UN | 10,00 | R\$ 709,97   | R\$ 922,96   | R\$ 9.229,60         | 0,63 %        |
| 11.4      | 1101002030   | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS   | UN | 1,00  | R\$ 142,66   | R\$ 185,45   | R\$ 185,45           | 0,01 %        |
| 11.5      | 91341        | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES  | m² | 6,48  | R\$ 721,52   | R\$ 937,97   | R\$ 6.078,04         | 0,41 %        |
| 11.6      | 84878        | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA   | UN | 6,00  | R\$ 166,62   | R\$ 216,60   | R\$ 1.299,60         | 0,09 %        |
| 11.7      | COMP PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm, COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 9,00  | R\$ 749,74   | R\$ 974,66   | R\$ 8.771,94         | 0,59 %        |
| <b>12</b> |              |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPELHOS</b>   |    |       |              |              | <b>R\$ 42.808,73</b> | <b>2,90 %</b> |
| 12.1      | COMP PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 16,00 | R\$ 1.108,06 | R\$ 1.440,47 | R\$ 23.047,52        | 1,56 %        |
| 12.2      | COMP PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 3,00  | R\$ 229,03   | R\$ 297,73   | R\$ 893,19           | 0,06 %        |
| 12.3      | COMP PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2 FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 2,00  | R\$ 885,79   | R\$ 1.151,52 | R\$ 2.303,04         | 0,16 %        |

|             |                 |         |  |    |         |                  |              |                            |               |
|-------------|-----------------|---------|--|----|---------|------------------|--------------|----------------------------|---------------|
| 12.4        | COMP PMD<br>304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO<br>TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 - 4<br>FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 1,00    | R\$ 2.965,0<br>7 | R\$ 3.854,59 | R\$ 3.854,5<br>9           | 0,26 %        |
| 12.5        | COMP PMD<br>305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO<br>TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 - 2<br>FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 2,00    | R\$ 2.514,5<br>6 | R\$ 3.268,92 | R\$ 6.537,8<br>4           | 0,44 %        |
| 12.6        | 98689           | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM,<br>ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 41,00   | R\$ 115,81       | R\$ 150,55   | R\$ 6.172,5<br>5           | 0,42 %        |
| <b>13</b>   |                 |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA<br/>TENSÃO/SPDA</b>   |    |         |                  |              | <b>R\$ 113.57<br/>6,53</b> | <b>7,70 %</b> |
| <b>13.1</b> |                 |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>  |    |         |                  |              | <b>R\$ 85.942,<br/>94</b>  | <b>5,83 %</b> |
| 13.1.<br>1  | 92868           | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30<br>M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM<br>PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023  | UN | 114,00  | R\$ 16,09        | R\$ 20,91    | R\$ 2.383,7<br>4           | 0,16 %        |
| 13.1.<br>2  | 95801           | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA<br>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN<br>20 MM (3/4  | UN | 78,00   | R\$ 34,23        | R\$ 44,49    | R\$ 3.470,2<br>2           | 0,24 %        |
| 13.1.<br>3  | 91835           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO<br>REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM<br>FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023            | M  | 50,00   | R\$ 13,04        | R\$ 16,95    | R\$ 847,50                 | 0,06 %        |
| 13.1.<br>4  | 97668           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,<br>PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA<br>DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 12/2021               | M  | 8,00    | R\$ 12,81        | R\$ 16,65    | R\$ 133,20                 | 0,01 %        |
| 13.1.<br>5  | 97669           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,<br>PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA<br>DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 12/2021               | M  | 50,00   | R\$ 18,85        | R\$ 24,50    | R\$ 1.225,0<br>0           | 0,08 %        |
| 13.1.<br>6  | 91871           | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN<br>25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,<br>INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                           | M  | 300,00  | R\$ 14,74        | R\$ 19,16    | R\$ 5.748,0<br>0           | 0,39 %        |
| 13.1.<br>7  | COMP PMD<br>306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM<br>CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM<br>TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE<br>TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR,<br>CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 90,00   | R\$ 57,53        | R\$ 74,78    | R\$ 6.730,2<br>0           | 0,46 %        |
| 13.1.<br>8  | 97886           | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA<br>RETANGULAR, EM ALVENARIA COM<br>TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO<br>COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:<br>0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020                | UN | 4,00    | R\$ 160,57       | R\$ 208,74   | R\$ 834,96                 | 0,06 %        |
| 13.1.<br>9  | 1201005350      | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE<br>SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA,<br>DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM -<br>FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 3,00    | R\$ 80,79        | R\$ 105,02   | R\$ 315,06                 | 0,02 %        |
| 13.1.<br>10 | 91926           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5<br>MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                   | M  | 2200,00 | R\$ 3,95         | R\$ 5,13     | R\$ 11.286,<br>00          | 0,77 %        |
| 13.1.<br>11 | 91928           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4<br>MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                     | M  | 270,00  | R\$ 6,11         | R\$ 7,94     | R\$ 2.143,8<br>0           | 0,15 %        |



|         |            |        |  |    |        |            |            |              |        |
|---------|------------|--------|--|----|--------|------------|------------|--------------|--------|
| 13.1.12 | 91930      | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                  | M  | 200,00 | R\$ 8,56   | R\$ 11,12  | R\$ 2.224,00 | 0,15 % |
| 13.1.13 | 92986      | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 | M  | 180,00 | R\$ 34,91  | R\$ 45,38  | R\$ 8.168,40 | 0,55 % |
| 13.1.14 | 91953      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023  | UN | 6,00   | R\$ 28,38  | R\$ 36,89  | R\$ 221,34   | 0,02 % |
| 13.1.15 | 91959      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 8,00   | R\$ 43,28  | R\$ 56,26  | R\$ 450,08   | 0,03 % |
| 13.1.16 | 92023      | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                            | UN | 5,00   | R\$ 47,58  | R\$ 61,85  | R\$ 309,25   | 0,02 % |
| 13.1.17 | 91955      | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | UN | 4,00   | R\$ 34,08  | R\$ 44,30  | R\$ 177,20   | 0,01 % |
| 13.1.18 | 91996      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 70,00  | R\$ 33,40  | R\$ 43,42  | R\$ 3.039,40 | 0,21 % |
| 13.1.19 | 91997      | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | UN | 4,00   | R\$ 35,53  | R\$ 46,18  | R\$ 184,72   | 0,01 % |
| 13.1.20 | 101632     | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 2,00   | R\$ 45,32  | R\$ 58,91  | R\$ 117,82   | 0,01 % |
| 13.1.21 | 93653      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 4,00   | R\$ 11,94  | R\$ 15,52  | R\$ 62,08    | 0,00 % |
| 13.1.22 | 93654      | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 8,00   | R\$ 12,53  | R\$ 16,28  | R\$ 130,24   | 0,01 % |
| 13.1.23 | 93660      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 58,16  | R\$ 75,60  | R\$ 75,60    | 0,01 % |
| 13.1.24 | 93661      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 5,00   | R\$ 59,36  | R\$ 77,16  | R\$ 385,80   | 0,03 % |
| 13.1.25 | 93663      | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 2,00   | R\$ 61,79  | R\$ 80,32  | R\$ 160,64   | 0,01 % |
| 13.1.26 | 101894     | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 159,06 | R\$ 206,77 | R\$ 206,77   | 0,01 % |
| 13.1.27 | 1201005155 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   | R\$ 147,87 | R\$ 192,23 | R\$ 384,46   | 0,03 % |

|             |            |        |  |    |        |              |               |                      |               |
|-------------|------------|--------|--|----|--------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
| 13.1.28     | 1201005157 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00   | R\$ 151,66   | R\$ 197,15    | R\$ 394,30           | 0,03 %        |
| 13.1.29     | 1201005141 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00   | R\$ 125,10   | R\$ 162,63    | R\$ 650,52           | 0,04 %        |
| 13.1.30     | 1201005018 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00   | R\$ 1.833,54 | R\$ 2.383,60  | R\$ 2.383,60         | 0,16 %        |
| 13.1.31     | 1201001104 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 59,00  | R\$ 56,56    | R\$ 73,52     | R\$ 4.337,68         | 0,29 %        |
| 13.1.32     | 1201001001 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00   | R\$ 114,62   | R\$ 149,00    | R\$ 596,00           | 0,04 %        |
| 13.1.33     | 97607      | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                               | UN | 11,00  | R\$ 129,40   | R\$ 168,22    | R\$ 1.850,42         | 0,13 %        |
| 13.1.34     | 1201001133 | AGESUL | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO      | UN | 2,00   | R\$ 360,47   | R\$ 468,61    | R\$ 937,22           | 0,06 %        |
| 13.1.35     | 100623     | SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019                      | UN | 2,00   | R\$ 2.741,09 | R\$ 3.563,41  | R\$ 7.126,82         | 0,48 %        |
| 13.1.36     | 101657     | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020  | UN | 4,00   | R\$ 705,04   | R\$ 916,55    | R\$ 3.666,20         | 0,25 %        |
| 13.1.37     | 1201009023 | AGESUL | - TRIFASICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)   | UN | 1,00   | R\$ 8.494,39 | R\$ 11.042,70 | R\$ 11.042,70        | 0,75 %        |
| 13.1.38     | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 50,00  | R\$ 11,66    | R\$ 15,15     | R\$ 757,50           | 0,05 %        |
| 13.1.39     | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 50,00  | R\$ 12,07    | R\$ 15,69     | R\$ 784,50           | 0,05 %        |
| <b>13.2</b> |            |        | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOFÉRICAS</b>   |    |        |              |               | <b>R\$ 27.633,59</b> | <b>1,87 %</b> |
| 13.2.1      | 96987      | SINAPI | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | UN | 3,00   | R\$ 124,66   | R\$ 162,05    | R\$ 486,15           | 0,03 %        |
| 13.2.2      | 96988      | SINAPI | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | UN | 3,00   | R\$ 214,22   | R\$ 278,48    | R\$ 835,44           | 0,06 %        |
| 13.2.3      | 96986      | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   | UN | 11,00  | R\$ 126,10   | R\$ 163,93    | R\$ 1.803,23         | 0,12 %        |
| 13.2.4      | 1201006045 | AGESUL | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO  | M  | 240,00 | R\$ 36,03    | R\$ 46,83     | R\$ 11.239,20        | 0,76 %        |
| 13.2.5      | 96977      | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  | M  | 120,00 | R\$ 54,77    | R\$ 71,20     | R\$ 8.544,00         | 0,58 %        |

|           |              |         |   |    |        |              |              |                      |               |
|-----------|--------------|---------|---|----|--------|--------------|--------------|----------------------|---------------|
| 13.2.6    | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM. COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO               | UN | 2,00   | R\$ 172,58   | R\$ 224,35   | R\$ 448,70           | 0,03 %        |
| 13.2.7    | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,00   | R\$ 661,35   | R\$ 859,75   | R\$ 859,75           | 0,06 %        |
| 13.2.8    | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021   | m³ | 18,00  | R\$ 74,88    | R\$ 97,34    | R\$ 1.752,12         | 0,12 %        |
| 13.2.9    | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m³ | 23,40  | R\$ 30,49    | R\$ 39,63    | R\$ 927,34           | 0,06 %        |
| 13.2.10   | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,00  | R\$ 51,59    | R\$ 67,06    | R\$ 737,66           | 0,05 %        |
| <b>14</b> |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    |        |              |              | <b>R\$ 10.701,61</b> | <b>0,73 %</b> |
| 14.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M  | 80,00  | R\$ 13,04    | R\$ 16,95    | R\$ 1.356,00         | 0,09 %        |
| 14.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023   | M  | 40,00  | R\$ 18,70    | R\$ 24,31    | R\$ 972,40           | 0,07 %        |
| 14.3      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                              | UN | 10,00  | R\$ 9,95     | R\$ 12,93    | R\$ 129,30           | 0,01 %        |
| 14.4      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | UN | 8,00   | R\$ 44,77    | R\$ 58,20    | R\$ 465,60           | 0,03 %        |
| 14.5      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN | 2,00   | R\$ 88,95    | R\$ 115,63   | R\$ 231,26           | 0,02 %        |
| 14.6      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019  | M  | 220,00 | R\$ 10,36    | R\$ 13,46    | R\$ 2.961,20         | 0,20 %        |
| 14.7      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)               | UN | 1,00   | R\$ 2.562,34 | R\$ 3.331,04 | R\$ 3.331,04         | 0,23 %        |
| 14.8      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020     | UN | 1,00   | R\$ 253,55   | R\$ 329,61   | R\$ 329,61           | 0,02 %        |
| 14.9      | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 30,00  | R\$ 11,66    | R\$ 15,15    | R\$ 454,50           | 0,03 %        |
| 14.10     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015  | M  | 30,00  | R\$ 12,07    | R\$ 15,69    | R\$ 470,70           | 0,03 %        |
| <b>15</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 25.046,69</b> | <b>1,70 %</b> |

|       |            |        |   |    |       |              |               |               |        |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--------------|---------------|---------------|--------|
| 15.1  | 89714      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | M  | 36,00 | R\$ 39,99    | R\$ 51,98     | R\$ 1.871,28  | 0,13 % |
| 15.2  | 89713      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 6,00  | R\$ 36,18    | R\$ 47,03     | R\$ 282,18    | 0,02 % |
| 15.3  | 89712      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 12,00 | R\$ 28,74    | R\$ 37,36     | R\$ 448,32    | 0,03 % |
| 15.4  | 89711      | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | M  | 30,00 | R\$ 21,66    | R\$ 28,15     | R\$ 844,50    | 0,06 % |
| 15.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 115,73   | R\$ 150,44    | R\$ 451,32    | 0,03 % |
| 15.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 4,00  | R\$ 51,13    | R\$ 66,46     | R\$ 265,84    | 0,02 % |
| 15.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020  | UN | 1,00  | R\$ 477,26   | R\$ 620,43    | R\$ 620,43    | 0,04 % |
| 15.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020   | UN | 7,00  | R\$ 283,73   | R\$ 368,84    | R\$ 2.581,88  | 0,18 % |
| 15.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 8.816,39 | R\$ 11.461,30 | R\$ 11.461,30 | 0,78 % |
| 15.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00  | R\$ 2.067,39 | R\$ 2.687,60  | R\$ 2.687,60  | 0,18 % |
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 8,00  | R\$ 28,82    | R\$ 37,46     | R\$ 299,68    | 0,02 % |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 23,70    | R\$ 30,81     | R\$ 92,43     | 0,01 % |
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 14,94    | R\$ 19,42     | R\$ 58,26     | 0,00 % |

|       |            |        |   |    |       |           |            |            |        |
|-------|------------|--------|---|----|-------|-----------|------------|------------|--------|
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 4,00  | R\$ 9,87  | R\$ 12,83  | R\$ 51,32  | 0,00 % |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 | R\$ 20,28 | R\$ 26,36  | R\$ 263,60 | 0,02 % |
| 15.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | UN | 4,00  | R\$ 29,93 | R\$ 38,90  | R\$ 155,60 | 0,01 % |
| 15.17 | 89739      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 3,00  | R\$ 25,00 | R\$ 32,50  | R\$ 97,50  | 0,01 % |
| 15.18 | 89732      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 4,00  | R\$ 15,91 | R\$ 20,68  | R\$ 82,72  | 0,01 % |
| 15.19 | 89726      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 11,00 | R\$ 10,18 | R\$ 13,23  | R\$ 145,53 | 0,01 % |
| 15.20 | 89728      | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | UN | 13,00 | R\$ 13,78 | R\$ 17,91  | R\$ 232,83 | 0,02 % |
| 15.21 | 053249     | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  | R\$ 78,23 | R\$ 101,69 | R\$ 101,69 | 0,01 % |
| 15.22 | 89796      | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1,00  | R\$ 46,62 | R\$ 60,60  | R\$ 60,60  | 0,00 % |
| 15.23 | 054091     | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  | R\$ 61,53 | R\$ 79,98  | R\$ 239,94 | 0,02 % |
| 15.24 | 89797      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 5,00  | R\$ 57,38 | R\$ 74,59  | R\$ 372,95 | 0,03 % |
| 15.25 | 89785      | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1,00  | R\$ 28,49 | R\$ 37,03  | R\$ 37,03  | 0,00 % |
| 15.26 | 104347     | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00  | R\$ 53,35 | R\$ 69,35  | R\$ 138,70 | 0,01 % |

|           |        |        |   |    |       |            |              |                      |               |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|------------|--------------|----------------------|---------------|
| 15.27     | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022  | UN | 2,00  | R\$ 46,42  | R\$ 60,34    | R\$ 120,68           | 0,01 %        |
| 15.28     | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022   | UN | 22,00 | R\$ 18,51  | R\$ 24,06    | R\$ 529,32           | 0,04 %        |
| 15.29     | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 6,00  | R\$ 16,62  | R\$ 21,60    | R\$ 129,60           | 0,01 %        |
| 15.30     | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022  | UN | 5,00  | R\$ 9,62   | R\$ 12,50    | R\$ 62,50            | 0,00 %        |
| 15.31     | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  | R\$ 22,19  | R\$ 28,84    | R\$ 259,56           | 0,02 %        |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 4.817,48</b>  | <b>0,33 %</b> |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 | M  | 42,00 | R\$ 68,31  | R\$ 88,80    | R\$ 3.729,60         | 0,25 %        |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 275,78 | R\$ 358,51   | R\$ 358,51           | 0,02 %        |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  | R\$ 151,35 | R\$ 196,75   | R\$ 196,75           | 0,01 %        |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  | R\$ 68,29  | R\$ 88,77    | R\$ 532,62           | 0,04 %        |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |            |              | <b>R\$ 13.213,48</b> | <b>0,90 %</b> |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021  | UN | 1,00  | R\$ 952,91 | R\$ 1.238,78 | R\$ 1.238,78         | 0,08 %        |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 47,77  | R\$ 62,10    | R\$ 62,10            | 0,00 %        |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                               | UN | 1,00  | R\$ 23,46  | R\$ 30,49    | R\$ 30,49            | 0,00 %        |
| 17.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 42,00 | R\$ 22,01  | R\$ 28,61    | R\$ 1.201,62         | 0,08 %        |

|       |        |        |  |    |        |           |           |              |        |
|-------|--------|--------|--|----|--------|-----------|-----------|--------------|--------|
| 17.5  | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | M  | 6,00   | R\$ 31,71 | R\$ 41,22 | R\$ 247,32   | 0,02 % |
| 17.6  | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 60,00  | R\$ 32,45 | R\$ 42,18 | R\$ 2.530,80 | 0,17 % |
| 17.7  | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016           | M  | 12,00  | R\$ 45,72 | R\$ 59,43 | R\$ 713,16   | 0,05 % |
| 17.8  | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | M  | 108,00 | R\$ 12,47 | R\$ 16,21 | R\$ 1.750,68 | 0,12 % |
| 17.9  | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 26,00  | R\$ 8,45  | R\$ 10,98 | R\$ 285,48   | 0,02 % |
| 17.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,00   | R\$ 12,27 | R\$ 15,95 | R\$ 111,65   | 0,01 % |
| 17.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 16,00  | R\$ 18,89 | R\$ 24,55 | R\$ 392,80   | 0,03 % |
| 17.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3,00   | R\$ 55,29 | R\$ 71,87 | R\$ 215,61   | 0,01 % |
| 17.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 3,00   | R\$ 9,46  | R\$ 12,29 | R\$ 36,87    | 0,00 % |
| 17.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 12,00  | R\$ 11,77 | R\$ 15,30 | R\$ 183,60   | 0,01 % |
| 17.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 1,00   | R\$ 16,22 | R\$ 21,08 | R\$ 21,08    | 0,00 % |
| 17.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 7,00   | R\$ 29,53 | R\$ 38,38 | R\$ 268,66   | 0,02 % |
| 17.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016              | UN | 4,00   | R\$ 64,90 | R\$ 84,37 | R\$ 337,48   | 0,02 % |
| 17.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 2,00   | R\$ 15,77 | R\$ 20,50 | R\$ 41,00    | 0,00 % |

|       |        |        |   |    |       |           |            |            |        |
|-------|--------|--------|---|----|-------|-----------|------------|------------|--------|
| 17.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 4,00  | R\$ 18,54 | R\$ 24,10  | R\$ 96,40  | 0,01 % |
| 17.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 3,00  | R\$ 25,83 | R\$ 33,57  | R\$ 100,71 | 0,01 % |
| 17.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1,00  | R\$ 23,46 | R\$ 30,49  | R\$ 30,49  | 0,00 % |
| 17.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 2,00  | R\$ 31,53 | R\$ 40,98  | R\$ 81,96  | 0,01 % |
| 17.23 | 94707  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016   | UN | 1,00  | R\$ 74,69 | R\$ 97,09  | R\$ 97,09  | 0,01 % |
| 17.24 | 103037 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 46,11 | R\$ 59,94  | R\$ 59,94  | 0,00 % |
| 17.25 | 103042 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 24,00 | R\$ 31,20  | R\$ 31,20  | 0,00 % |
| 17.26 | 103040 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 99,79 | R\$ 129,72 | R\$ 389,16 | 0,03 % |
| 17.27 | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 56,44 | R\$ 73,37  | R\$ 220,11 | 0,01 % |
| 17.28 | 89985  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 3,00  | R\$ 53,77 | R\$ 69,90  | R\$ 209,70 | 0,01 % |
| 17.29 | 89383  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 14,00 | R\$ 6,08  | R\$ 7,90   | R\$ 110,60 | 0,01 % |
| 17.30 | 89596  | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN | 9,00  | R\$ 10,88 | R\$ 14,14  | R\$ 127,26 | 0,01 % |
| 17.31 | 90373  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | UN | 14,00 | R\$ 13,43 | R\$ 17,45  | R\$ 244,30 | 0,02 % |



|           |              |         |  |    |       |            |            |                      |               |
|-----------|--------------|---------|--|----|-------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 17.32     | 89396        | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 5,00  | R\$ 21,80  | R\$ 28,34  | R\$ 141,70           | 0,01 %        |
| 17.33     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 52,00 | R\$ 11,66  | R\$ 15,15  | R\$ 787,80           | 0,05 %        |
| 17.34     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 52,00 | R\$ 12,07  | R\$ 15,69  | R\$ 815,88           | 0,06 %        |
| <b>18</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>  |    |       |            |            | <b>R\$ 2.562,72</b>  | <b>0,17 %</b> |
| 18.1      | 97599        | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | UN | 13,00 | R\$ 31,22  | R\$ 40,58  | R\$ 527,54           | 0,04 %        |
| 18.2      | COMP PMD 16  | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | un | 2,00  | R\$ 292,34 | R\$ 380,04 | R\$ 760,08           | 0,05 %        |
| 18.3      | CPU 95- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00  | R\$ 34,20  | R\$ 44,46  | R\$ 400,14           | 0,03 %        |
| 18.4      | CPU 96- PMD  | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00  | R\$ 298,04 | R\$ 387,45 | R\$ 774,90           | 0,05 %        |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  | R\$ 38,49  | R\$ 50,03  | R\$ 100,06           | 0,01 %        |
| <b>19</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENC ES/BANCADAS</b>  |    |       |            |            | <b>R\$ 31.709,49</b> | <b>2,15 %</b> |
| 19.1      | 95472        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,00  | R\$ 727,91 | R\$ 946,28 | R\$ 946,28           | 0,06 %        |
| 19.2      | 95470        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016  | UN | 8,00  | R\$ 297,99 | R\$ 387,38 | R\$ 3.099,04         | 0,21 %        |
| 19.3      | 100849       | SINAPI  | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020   | UN | 9,00  | R\$ 49,68  | R\$ 64,58  | R\$ 581,22           | 0,04 %        |
| 19.4      | 99635        | SINAPI  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021   | UN | 9,00  | R\$ 286,38 | R\$ 372,29 | R\$ 3.350,61         | 0,23 %        |

|       |            |        |  |    |      |              |              |              |        |
|-------|------------|--------|--|----|------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 19.5  | 202329     | SBC    | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA   | UN | 1,00 | R\$ 473,99   | R\$ 616,18   | R\$ 616,18   | 0,04 % |
| 19.6  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 77,42    | R\$ 100,64   | R\$ 301,92   | 0,02 % |
| 19.7  | 86914      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS   | UN | 3,00 | R\$ 77,42    | R\$ 100,64   | R\$ 301,92   | 0,02 % |
| 19.8  | 100858     | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 626,91   | R\$ 814,98   | R\$ 2.444,94 | 0,17 % |
| 19.9  | 1301003520 | AGESUL | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR  | UN | 3,00 | R\$ 281,28   | R\$ 365,66   | R\$ 1.096,98 | 0,07 % |
| 19.10 | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 8,00 | R\$ 112,32   | R\$ 146,01   | R\$ 1.168,08 | 0,08 % |
| 19.11 | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050  | UN | 1,00 | R\$ 217,77   | R\$ 283,10   | R\$ 283,10   | 0,02 % |
| 19.12 | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,00 | R\$ 100,43   | R\$ 130,55   | R\$ 130,55   | 0,01 % |
| 19.13 | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                              | UN | 1,00 | R\$ 711,95   | R\$ 925,53   | R\$ 925,53   | 0,06 % |
| 19.14 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA   | m² | 1,10 | R\$ 770,44   | R\$ 1.001,57 | R\$ 1.101,72 | 0,07 % |
| 19.15 | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 313,05   | R\$ 406,96   | R\$ 813,92   | 0,06 % |
| 19.16 | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 373,24   | R\$ 485,21   | R\$ 970,42   | 0,07 % |
| 19.17 | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 2,00 | R\$ 120,12   | R\$ 156,15   | R\$ 312,30   | 0,02 % |
| 19.18 | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS | UN | 1,00 | R\$ 1.684,72 | R\$ 2.190,13 | R\$ 2.190,13 | 0,15 % |
| 19.19 | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                      | UN | 7,00 | R\$ 631,96   | R\$ 821,54   | R\$ 5.750,78 | 0,39 % |
| 19.20 | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS   | m² | 2,72 | R\$ 770,44   | R\$ 1.001,57 | R\$ 2.724,27 | 0,18 % |

|           |            |        |   |    |         |            |            |                      |               |
|-----------|------------|--------|---|----|---------|------------|------------|----------------------|---------------|
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 1,00    | R\$ 324,43 | R\$ 421,75 | R\$ 421,75           | 0,03 %        |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 1,00    | R\$ 343,48 | R\$ 446,52 | R\$ 446,52           | 0,03 %        |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 2,00    | R\$ 356,15 | R\$ 462,99 | R\$ 925,98           | 0,06 %        |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020  | UN | 1,00    | R\$ 619,50 | R\$ 805,35 | R\$ 805,35           | 0,05 %        |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |    |         |            |            | <b>R\$ 70.064,35</b> | <b>4,75 %</b> |
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023   | m² | 1041,95 | R\$ 3,57   | R\$ 4,64   | R\$ 4.834,64         | 0,33 %        |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 154,28  | R\$ 16,63  | R\$ 21,61  | R\$ 3.333,99         | 0,23 %        |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023  | m² | 154,28  | R\$ 11,21  | R\$ 14,57  | R\$ 2.247,85         | 0,15 %        |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m² | 887,71  | R\$ 34,90  | R\$ 45,37  | R\$ 40.275,40        | 2,73 %        |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023   | m² | 140,46  | R\$ 4,38   | R\$ 5,69   | R\$ 799,21           | 0,05 %        |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023   | m² | 140,46  | R\$ 11,89  | R\$ 15,45  | R\$ 2.170,10         | 0,15 %        |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023   | m² | 140,46  | R\$ 13,21  | R\$ 17,17  | R\$ 2.411,69         | 0,16 %        |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021   | m² | 25,12   | R\$ 1,87   | R\$ 2,43   | R\$ 61,04            | 0,00 %        |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021   | m² | 25,12   | R\$ 22,09  | R\$ 28,71  | R\$ 721,19           | 0,05 %        |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020   | m² | 49,73   | R\$ 8,62   | R\$ 11,20  | R\$ 556,97           | 0,04 %        |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020                      | m² | 49,73   | R\$ 21,17  | R\$ 27,52  | R\$ 1.368,56         | 0,09 %        |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 49,73   | R\$ 43,32  | R\$ 56,31  | R\$ 2.800,29         | 0,19 %        |

|           |            |        |  |    |        |           |           |                     |               |
|-----------|------------|--------|--|----|--------|-----------|-----------|---------------------|---------------|
| 20.13     | 100747     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA | m² | 693,09 | R\$ 9,42  | R\$ 12,24 | R\$ 8.483,42        | 0,58 %        |
| <b>21</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>   |    |        |           |           | <b>R\$ 9.129,18</b> | <b>0,62 %</b> |
| 21.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M  | 31,85  | R\$ 49,57 | R\$ 64,44 | R\$ 2.052,41        | 0,14 %        |
| 21.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                  | M  | 32,69  | R\$ 75,63 | R\$ 98,31 | R\$ 3.213,75        | 0,22 %        |
| 21.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022  | M  | 46,56  | R\$ 16,53 | R\$ 21,48 | R\$ 1.000,10        | 0,07 %        |
| 21.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015   | UN | 9,00   | R\$ 31,16 | R\$ 40,50 | R\$ 364,50          | 0,02 %        |
| 21.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015  | UN | 9,00   | R\$ 4,65  | R\$ 6,04  | R\$ 54,36           | 0,00 %        |
| 21.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 79,25  | R\$ 11,66 | R\$ 15,15 | R\$ 1.200,63        | 0,08 %        |
| 21.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015   | M  | 79,25  | R\$ 12,07 | R\$ 15,69 | R\$ 1.243,43        | 0,08 %        |
| <b>22</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>   |    |        |           |           | <b>R\$ 4.306,61</b> | <b>0,29 %</b> |
| 22.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019   | m² | 277,76 | R\$ 1,83  | R\$ 2,37  | R\$ 658,29          | 0,04 %        |
| 22.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019   | m² | 400,69 | R\$ 0,75  | R\$ 0,97  | R\$ 388,66          | 0,03 %        |
| 22.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019   | m² | 398,83 | R\$ 1,74  | R\$ 2,26  | R\$ 901,35          | 0,06 %        |
| 22.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017  | m² | 130,68 | R\$ 2,48  | R\$ 3,22  | R\$ 420,78          | 0,03 %        |
| 22.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m² | 450,59 | R\$ 3,31  | R\$ 4,30  | R\$ 1.937,53        | 0,13 %        |

**Total sem BDI****R\$ 1.134.670,34****Total do BDI****R\$ 340.314,26****Total Geral****R\$ 1.474.984,60**

**LOTE 04 – Ampliação e reforma no CSR Distrito de Vila São Pedro**

| Item     | Código     | Banco  | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit      | Valor Unit com BDI | Total                | Peso (%)     |
|----------|------------|--------|---|----------------|--------|-----------------|--------------------|----------------------|--------------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        | <b>R\$ 1,00</b> |                    | <b>R\$ 53.034,99</b> | <b>3,91%</b> |
| 1.1      | 0101000101 | AGESUL | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA   | m <sup>2</sup> | 12,00  | R\$ 402,18      | R\$ 522,83         | R\$ 6.273,96         | 0,46%        |
| 1.2      | 0101000114 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO  | UN             | 1,00   | R\$ 1.425,43    | R\$ 1.853,05       | R\$ 1.853,05         | 0,14%        |
| 1.3      | 0101000117 | AGESUL | INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO)   | UN             | 1,00   | R\$ 1.309,62    | R\$ 1.702,50       | R\$ 1.702,50         | 0,13%        |
| 1.4      | 98459      | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018   | m <sup>2</sup> | 81,70  | R\$ 121,88      | R\$ 158,44         | R\$ 12.944,54        | 0,96%        |
| 1.5      | 0101000146 | AGESUL | PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,5MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS                                      | m <sup>2</sup> | 8,80   | R\$ 124,80      | R\$ 162,24         | R\$ 1.427,71         | 0,11%        |
| 1.6      | 0101000215 | AGESUL | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA | MES            | 5,00   | R\$ 793,00      | R\$ 1.030,90       | R\$ 5.154,50         | 0,38%        |
| 1.7      | 0101000222 | AGESUL | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER   | UN             | 1,00   | R\$ 1.078,84    | R\$ 1.402,49       | R\$ 1.402,49         | 0,10%        |
| 1.8      | 0201002161 | AGESUL | LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)   | UN             | 23,00  | R\$ 290,00      | R\$ 377,00         | R\$ 8.671,00         | 0,64%        |
| 1.9      | 0201002158 | AGESUL | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m <sup>3</sup> | 92,00  | R\$ 24,21       | R\$ 31,47          | R\$ 2.895,24         | 0,21%        |
| 1.10     | 2001004006 | AGESUL | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM                 | M              | 150,00 | R\$ 38,42       | R\$ 49,94          | R\$ 7.491,00         | 0,55%        |
| 1.11     | 97064      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017  | M              | 150,00 | R\$ 16,51       | R\$ 21,46          | R\$ 3.219,00         | 0,24%        |
| <b>2</b> |            |        | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |                |        |                 |                    | <b>R\$ 39.148,70</b> | <b>2,89%</b> |
| 2.1      | 97645      | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>2</sup> | 53,38  | R\$ 26,75       | R\$ 34,77          | R\$ 1.856,02         | 0,14%        |
| 2.2      | 97644      | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 37,82  | R\$ 7,17        | R\$ 9,32           | R\$ 352,48           | 0,03%        |
| 2.3      | 97663      | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UN             | 13,00  | R\$ 9,45        | R\$ 12,28          | R\$ 159,64           | 0,01%        |
| 2.4      | 97666      | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN             | 13,00  | R\$ 6,89        | R\$ 8,95           | R\$ 116,35           | 0,01%        |
| 2.5      | 97631      | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 396,06 | R\$ 2,58        | R\$ 3,35           | R\$ 1.326,80         | 0,10%        |
| 2.6      | 0201002046 | AGESUL | DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO  | m <sup>2</sup> | 477,94 | R\$ 24,89       | R\$ 32,35          | R\$ 15.461,35        | 1,14%        |

|            |              |         |  |     |         |              |              |                      |              |
|------------|--------------|---------|--|-----|---------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| 2.7        | 97622        | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                  | m³  | 20,78   | R\$ 44,36    | R\$ 57,66    | R\$ 1.198,17         | 0,09%        |
| 2.8        | 0201002337   | AGESUL  | RETIRADA DE BALCAO E BANCADAS DE GRANITO, SEM REAPROVEITAMENTO   | m²  | 1,37    | R\$ 38,19    | R\$ 49,64    | R\$ 68,00            | 0,01%        |
| 2.9        | 97637A       | Próprio | REMOÇÃO DE GRADIL E PORTÃO - SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 1,00    | R\$ 3,40     | R\$ 4,42     | R\$ 4,42             | 0,00%        |
| 2.10       | 97647        | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                 | m²  | 398,10  | R\$ 2,66     | R\$ 3,45     | R\$ 1.373,44         | 0,10%        |
| 2.11       | 0201002098   | AGESUL  | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 398,10  | R\$ 23,22    | R\$ 30,18    | R\$ 12.014,65        | 0,89%        |
| 2.12       | COMP PMD 293 | Próprio | REMOÇÃO DE ARAME FARPADO EM CERCAS COM ATÉ 20 FIOSSEM REAPROVEITAMENTO   | m   | 19,75   | R\$ 5,11     | R\$ 6,64     | R\$ 131,14           | 0,01%        |
| 2.13       | 97661        | SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M   | 1900,00 | R\$ 0,54     | R\$ 0,70     | R\$ 1.330,00         | 0,10%        |
| 2.14       | 97660        | SINAPI  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                              | UN  | 62,00   | R\$ 0,53     | R\$ 0,68     | R\$ 42,16            | 0,00%        |
| 2.15       | 97665        | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN  | 30,00   | R\$ 1,03     | R\$ 1,33     | R\$ 39,90            | 0,00%        |
| 2.16       | 0201002132   | AGESUL  | RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES   | UN  | 2,00    | R\$ 43,42    | R\$ 56,44    | R\$ 112,88           | 0,01%        |
| 2.17       | COMP PMD 294 | Próprio | DEMOLIÇÃO E RETIRADA ENTRADA DE SERVICIO, EM BAIXA TENSÃO, COM CAIXA DE MEDICAO  | UN  | 1,00    | R\$ 112,68   | R\$ 146,48   | R\$ 146,48           | 0,01%        |
| 2.18       | 022878       | SBC     | RETIRADA DE CAIXA D&apos;AGUA DE FIBROCIMENTO (MO)   | UN  | 1,00    | R\$ 41,78    | R\$ 54,31    | R\$ 54,31            | 0,00%        |
| 2.19       | COMP PMD 310 | Próprio | REMOÇÃO DE CERCA OU GRADIL DIVISÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO  | m²  | 57,51   | R\$ 2,22     | R\$ 2,88     | R\$ 165,62           | 0,01%        |
| 2.20       | 98524        | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018   | m²  | 968,15  | R\$ 2,54     | R\$ 3,30     | R\$ 3.194,89         | 0,24%        |
| <b>3</b>   |              |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 77.551,98</b> | <b>5,72%</b> |
| 3.1        | 90778        | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 180,00  | R\$ 109,66   | R\$ 142,55   | R\$ 25.659,00        | 1,89%        |
| 3.2        | 93572        | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES | 6,00    | R\$ 4.123,72 | R\$ 5.360,83 | R\$ 32.164,98        | 2,37%        |
| 3.3        | 88326        | SINAPI  | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H   | 720,00  | R\$ 21,08    | R\$ 27,40    | R\$ 19.728,00        | 1,46%        |
| <b>4</b>   |              |         | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 27.235,53</b> | <b>2,01%</b> |
| <b>4.1</b> |              |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 574,00</b>    | <b>0,04%</b> |
| 4.1.1      | 99059        | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M   | 8,00    | R\$ 53,21    | R\$ 69,17    | R\$ 553,36           | 0,04%        |
| 4.1.2      | 99062        | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018   | UN  | 8,00    | R\$ 1,99     | R\$ 2,58     | R\$ 20,64            | 0,00%        |
| <b>4.2</b> |              |         | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>   |     |         |              |              | <b>R\$ 9.891,04</b>  | <b>0,73%</b> |

|        |            |        |   |    |       |            |            |              |       |
|--------|------------|--------|---|----|-------|------------|------------|--------------|-------|
| 4.2.1  | 96523      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - SAPATA                         | m³ | 2,40  | R\$ 77,16  | R\$ 100,30 | R\$ 240,72   | 0,02% |
| 4.2.2  | 96528      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - SAPATA            | m² | 6,96  | R\$ 205,42 | R\$ 267,04 | R\$ 1.858,59 | 0,14% |
| 4.2.3  | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - SAPATA   | m² | 3,16  | R\$ 12,78  | R\$ 16,61  | R\$ 52,48    | 0,00% |
| 4.2.4  | 96621      | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - SAPATA                                       | m³ | 0,25  | R\$ 201,74 | R\$ 262,26 | R\$ 65,56    | 0,00% |
| 4.2.5  | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 6,50  | R\$ 17,66  | R\$ 22,95  | R\$ 149,17   | 0,01% |
| 4.2.6  | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA  | KG | 25,30 | R\$ 15,93  | R\$ 20,70  | R\$ 523,71   | 0,04% |
| 4.2.7  | 96546      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA   | KG | 32,60 | R\$ 14,32  | R\$ 18,61  | R\$ 606,68   | 0,04% |
| 4.2.8  | 96547      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA                                       | KG | 2,88  | R\$ 12,14  | R\$ 15,78  | R\$ 45,44    | 0,00% |
| 4.2.9  | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - SAPATA | m³ | 0,89  | R\$ 699,33 | R\$ 909,12 | R\$ 809,11   | 0,06% |
| 4.2.10 | 96995      | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - SAPATA   | m³ | 0,40  | R\$ 40,87  | R\$ 53,13  | R\$ 21,25    | 0,00% |
| 4.2.11 | 96527      | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                         | m³ | 2,90  | R\$ 101,36 | R\$ 131,76 | R\$ 382,10   | 0,03% |
| 4.2.12 | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m² | 5,30  | R\$ 12,78  | R\$ 16,61  | R\$ 88,03    | 0,01% |
| 4.2.13 | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                       | m³ | 0,40  | R\$ 243,39 | R\$ 316,40 | R\$ 126,56   | 0,01% |
| 4.2.14 | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME         | m² | 15,38 | R\$ 111,93 | R\$ 145,50 | R\$ 2.237,79 | 0,17% |
| 4.2.15 | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                   | KG | 20,30 | R\$ 17,66  | R\$ 22,95  | R\$ 465,88   | 0,03% |
| 4.2.16 | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                | KG | 6,90  | R\$ 16,84  | R\$ 21,89  | R\$ 151,04   | 0,01% |

|            |            |        |  |    |       |            |              |                      |              |
|------------|------------|--------|--|----|-------|------------|--------------|----------------------|--------------|
| 4.2.17     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG | 43,60 | R\$ 15,93  | R\$ 20,70    | R\$ 902,52           | 0,07%        |
| 4.2.18     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                                  | m³ | 0,93  | R\$ 699,33 | R\$ 909,12   | R\$ 845,48           | 0,06%        |
| 4.2.19     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2  | m² | 11,08 | R\$ 18,66  | R\$ 24,25    | R\$ 268,69           | 0,02%        |
| 4.2.20     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME   | m³ | 1,40  | R\$ 27,61  | R\$ 35,89    | R\$ 50,24            | 0,00%        |
| <b>4.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 16.770,49</b> | <b>1,24%</b> |
| 4.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 23,30 | R\$ 14,86  | R\$ 19,31    | R\$ 449,92           | 0,03%        |
| 4.3.2      | 92760      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES  | KG | 16,20 | R\$ 14,66  | R\$ 19,05    | R\$ 308,61           | 0,02%        |
| 4.3.3      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES   | KG | 68,50 | R\$ 12,90  | R\$ 16,77    | R\$ 1.148,74         | 0,08%        |
| 4.3.4      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES                              | m² | 21,05 | R\$ 190,60 | R\$ 247,78   | R\$ 5.215,76         | 0,38%        |
| 4.3.5      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES   | m³ | 1,02  | R\$ 915,36 | R\$ 1.189,96 | R\$ 1.213,75         | 0,09%        |
| 4.3.6      | 92775      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 34,10 | R\$ 18,07  | R\$ 23,49    | R\$ 801,00           | 0,06%        |
| 4.3.7      | 92776      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 15,20 | R\$ 17,10  | R\$ 22,23    | R\$ 337,89           | 0,02%        |
| 4.3.8      | 92777      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 50,10 | R\$ 16,05  | R\$ 20,86    | R\$ 1.045,08         | 0,08%        |



|          |            |        |   |    |         |              |              |                       |               |
|----------|------------|--------|---|----|---------|--------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 4.3.9    | 92778      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 17,80   | R\$ 14,33    | R\$ 18,62    | R\$ 331,43            | 0,02%         |
| 4.3.10   | 92779      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGA DE CINTAMENTO | KG | 9,70    | R\$ 12,06    | R\$ 15,67    | R\$ 151,99            | 0,01%         |
| 4.3.11   | 92447      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGA DE CINTAMENTO                     | m² | 15,82   | R\$ 195,98   | R\$ 254,77   | R\$ 4.030,46          | 0,30%         |
| 4.3.12   | 103675     | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGA DE CINTAMENTO                    | m³ | 1,97    | R\$ 677,81   | R\$ 881,15   | R\$ 1.735,86          | 0,13%         |
| <b>5</b> |            |        | <b>ALVENARIAS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>  |    |         |              |              | <b>R\$ 97.013,40</b>  | <b>7,16%</b>  |
| 5.1      | 103328     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                            | m² | 243,63  | R\$ 81,08    | R\$ 105,40   | R\$ 25.678,60         | 1,89%         |
| 5.2      | 0801000104 | AGESUL | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m² | 23,92   | R\$ 104,53   | R\$ 135,88   | R\$ 3.250,24          | 0,24%         |
| 5.3      | 101159     | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020   | m² | 2,90    | R\$ 132,46   | R\$ 172,19   | R\$ 499,35            | 0,04%         |
| 5.4      | 102253     | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021   | m² | 29,84   | R\$ 892,16   | R\$ 1.159,80 | R\$ 34.608,43         | 2,55%         |
| 5.5      | 2001003012 | AGESUL | MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) - PLANILHA PADRAO 000566  | M  | 30,10   | R\$ 718,28   | R\$ 933,76   | R\$ 28.106,17         | 2,07%         |
| 5.6      | 0801000150 | AGESUL | VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, CONTROLE TIPO "B"  | m³ | 1,08    | R\$ 3.469,10 | R\$ 4.509,83 | R\$ 4.870,61          | 0,36%         |
| <b>6</b> |            |        | <b>ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA</b>   |    |         |              |              | <b>R\$ 414.787,70</b> | <b>30,61%</b> |
| 6.1      | 0901000135 | AGESUL | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E      | KG | 1874,78 | R\$ 24,40    | R\$ 31,72    | R\$ 59.468,02         | 4,39%         |

|      |                 |         |   |    |         |            |            |                    |        |
|------|-----------------|---------|---|----|---------|------------|------------|--------------------|--------|
|      |                 |         | INSTALACAO  |    |         |            |            |                    |        |
| 6.2  | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 3869,25 | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 122.73<br>2,61 | 9,06%  |
| 6.3  | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 99,59   | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 3.158,<br>99   | 0,23%  |
| 6.4  | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 165,87  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 5.261,<br>39   | 0,39%  |
| 6.5  | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 455,43  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 14.446<br>,23  | 1,07%  |
| 6.6  | 090100013<br>5  | AGESUL  | FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, COM LIGACAO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPA METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | KG | 809,15  | R\$ 24,40  | R\$ 31,72  | R\$ 25.666<br>,23  | 1,89%  |
| 6.7  | 94216           | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m² | 520,42  | R\$ 233,03 | R\$ 302,93 | R\$ 157.65<br>0,83 | 11,63% |
| 6.8  | 100100013<br>5  | AGESUL  | CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43MM   | M  | 34,20   | R\$ 46,03  | R\$ 59,83  | R\$ 2.046,<br>18   | 0,15%  |
| 6.9  | COMP<br>PMD 296 | Próprio | COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR AZUL, COM 6 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | m² | 48,83   | R\$ 240,72 | R\$ 312,93 | R\$ 15.280<br>,37  | 1,13%  |
| 6.10 | 94229           | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | M  | 18,85   | R\$ 160,67 | R\$ 208,87 | R\$ 3.937,<br>19   | 0,29%  |
| 6.11 | 94228           | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M  | 3,95    | R\$ 82,77  | R\$ 107,60 | R\$ 425,02         | 0,03%  |
| 6.12 | 100327          | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 38,20   | R\$ 56,52  | R\$ 73,47  | R\$ 2.806,<br>55   | 0,21%  |
| 6.13 | 101979          | SINAPI  | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020   | M  | 38,20   | R\$ 38,43  | R\$ 49,95  | R\$ 1.908,<br>09   | 0,14%  |

|              |     |            |   |   |    |       |            |                      |              |       |
|--------------|-----|------------|---|---|----|-------|------------|----------------------|--------------|-------|
| <b>7</b>     |     |            | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - GERAL</b>                 |   |    |       |            | <b>R\$ 50.329,08</b> | <b>3,71%</b> |       |
| <b>7.1</b>   |     |            | <b>PÓRTICO DE ENTRADA - ESTRUTURA DE CONCRETO</b> |   |    |       |            | <b>R\$ 23.882,27</b> | <b>1,76%</b> |       |
| <b>7.1.1</b> |     |            | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                          |   |    |       |            | <b>R\$ 430,50</b>    | <b>0,03%</b> |       |
| 7.1.1.1      | .1  | 99059      | SINAPI  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                      | M  | 6,00  | R\$ 53,21  | R\$ 69,17            | R\$ 415,02   | 0,03% |
| 7.1.1.2      | .2  | 99062      | SINAPI  | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018  | UN | 6,00  | R\$ 1,99   | R\$ 2,58             | R\$ 15,48    | 0,00% |
| <b>7.1.2</b> |     |            | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                            |   |    |       |            | <b>R\$ 8.371,56</b>  | <b>0,62%</b> |       |
| 7.1.2.1      | .1  | 101174     | SINAPI  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                             | M  | 21,00 | R\$ 78,61  | R\$ 102,19           | R\$ 2.145,99 | 0,16% |
| 7.1.2.2      | .2  | 95601      | SINAPI  | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021   | UN | 6,00  | R\$ 15,79  | R\$ 20,52            | R\$ 123,12   | 0,01% |
| 7.1.2.3      | .3  | 96523      | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - BLOCOS                         | m³ | 0,70  | R\$ 77,16  | R\$ 100,30           | R\$ 70,21    | 0,01% |
| 7.1.2.4      | .4  | 96528      | SINAPI  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - BLOCOS            | m² | 6,00  | R\$ 205,42 | R\$ 267,04           | R\$ 1.602,24 | 0,12% |
| 7.1.2.5      | .5  | 1701000100 | AGESUL  | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - BLOCOS   | m² | 3,50  | R\$ 12,78  | R\$ 16,61            | R\$ 58,13    | 0,00% |
| 7.1.2.6      | .6  | 96621      | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - BLOCOS                                       | m³ | 0,60  | R\$ 201,74 | R\$ 262,26           | R\$ 157,35   | 0,01% |
| 7.1.2.7      | .7  | 96543      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 18,00 | R\$ 17,66  | R\$ 22,95            | R\$ 413,10   | 0,03% |
| 7.1.2.8      | .8  | 96545      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS  | KG | 5,80  | R\$ 15,93  | R\$ 20,70            | R\$ 120,06   | 0,01% |
| 7.1.2.9      | .9  | 96546      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 18,90 | R\$ 14,32  | R\$ 18,61            | R\$ 351,72   | 0,03% |
| 7.1.2.10     | .10 | 96548      | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - BLOCOS   | KG | 50,80 | R\$ 11,57  | R\$ 15,04            | R\$ 764,03   | 0,06% |
| 7.1.2.11     | .11 | 96555      | SINAPI  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - BLOCOS | m³ | 0,72  | R\$ 699,33 | R\$ 909,12           | R\$ 654,56   | 0,05% |
| 7.1.2.12     | .12 | 96995      | SINAPI  | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - BLOCOS   | m³ | 0,40  | R\$ 40,87  | R\$ 53,13            | R\$ 21,25    | 0,00% |
| 7.1.2.13     | .13 | 96527      | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE  | m³ | 1,10  | R\$ 101,36 | R\$ 131,76           | R\$ 144,93   | 0,01% |

|              |            |        |   |                |        |            |              |                      |              |
|--------------|------------|--------|---|----------------|--------|------------|--------------|----------------------|--------------|
|              |            |        | FÔRMAS). AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  |                |        |            |              |                      |              |
| 7.1.2.14     | 1701000100 | AGESUL | APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG - VIGAS BALDRAME   | m <sup>2</sup> | 1,30   | R\$ 12,78  | R\$ 16,61    | R\$ 21,59            | 0,00%        |
| 7.1.2.15     | 101619     | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 - VIGAS BALDRAME                                   | m <sup>3</sup> | 0,10   | R\$ 243,39 | R\$ 316,40   | R\$ 31,64            | 0,00%        |
| 7.1.2.16     | 96533      | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME                     | m <sup>2</sup> | 4,60   | R\$ 111,93 | R\$ 145,50   | R\$ 669,30           | 0,05%        |
| 7.1.2.17     | 96543      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME   | KG             | 8,10   | R\$ 17,66  | R\$ 22,95    | R\$ 185,89           | 0,01%        |
| 7.1.2.18     | 96544      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG             | 4,50   | R\$ 16,84  | R\$ 21,89    | R\$ 98,50            | 0,01%        |
| 7.1.2.19     | 96545      | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME  | KG             | 15,60  | R\$ 15,93  | R\$ 20,70    | R\$ 322,92           | 0,02%        |
| 7.1.2.20     | 96555      | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS BALDRAME     | m <sup>3</sup> | 0,37   | R\$ 699,33 | R\$ 909,12   | R\$ 336,37           | 0,02%        |
| 7.1.2.21     | 0701000109 | AGESUL | IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/M2 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>2</sup> | 2,80   | R\$ 18,66  | R\$ 24,25    | R\$ 67,90            | 0,01%        |
| 7.1.2.22     | 93382      | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - VIGAS BALDRAME  | m <sup>3</sup> | 0,30   | R\$ 27,61  | R\$ 35,89    | R\$ 10,76            | 0,00%        |
| <b>7.1.3</b> |            |        | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>  |                |        |            |              | <b>R\$ 15.080,21</b> | <b>1,11%</b> |
| 7.1.3.1      | 92759      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES                       | KG             | 58,00  | R\$ 14,86  | R\$ 19,31    | R\$ 1.119,98         | 0,08%        |
| 7.1.3.2      | 92762      | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES                      | KG             | 107,90 | R\$ 12,90  | R\$ 16,77    | R\$ 1.809,48         | 0,13%        |
| 7.1.3.3      | 92411      | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES | m <sup>2</sup> | 24,00  | R\$ 190,60 | R\$ 247,78   | R\$ 5.946,72         | 0,44%        |
| 7.1.3.4      | 103669     | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - PILARES  | m <sup>3</sup> | 1,30   | R\$ 915,36 | R\$ 1.189,96 | R\$ 1.546,94         | 0,11%        |

|            |              |         |   |     |       |            |            |                      |              |
|------------|--------------|---------|---|-----|-------|------------|------------|----------------------|--------------|
| 7.1.3.5    | 92775        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG  | 9,80  | R\$ 18,07  | R\$ 23,49  | R\$ 230,20           | 0,02%        |
| 7.1.3.6    | 92776        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG  | 4,50  | R\$ 17,10  | R\$ 22,23  | R\$ 100,03           | 0,01%        |
| 7.1.3.7    | 92777        | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS DE CINTAMENTO | KG  | 31,70 | R\$ 16,05  | R\$ 20,86  | R\$ 661,26           | 0,05%        |
| 7.1.3.8    | 92447        | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - VIGAS DE CINTAMENTO                    | m²  | 9,20  | R\$ 195,98 | R\$ 254,77 | R\$ 2.343,88         | 0,17%        |
| 7.1.3.9    | 103675       | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - VIGAS DE CINTAMENTO                   | m³  | 1,50  | R\$ 677,81 | R\$ 881,15 | R\$ 1.321,72         | 0,10%        |
| <b>7.2</b> |              |         | <b>ALVENARIAS</b>   |     |       |            |            | <b>R\$ 1.029,97</b>  | <b>0,08%</b> |
| 7.2.1      | 0801000104   | AGESUL  | ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8     | m²  | 7,58  | R\$ 104,53 | R\$ 135,88 | R\$ 1.029,97         | 0,08%        |
| <b>7.3</b> |              |         | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b>   |     |       |            |            | <b>R\$ 18.902,97</b> | <b>1,39%</b> |
| 7.3.1      | 87879        | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                  | m²  | 71,06 | R\$ 3,89   | R\$ 5,05   | R\$ 358,85           | 0,03%        |
| 7.3.2      | 104218       | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022         | m²  | 71,06 | R\$ 46,03  | R\$ 59,83  | R\$ 4.251,51         | 0,31%        |
| 7.3.3      | COMP PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 71,06 | R\$ 148,00 | R\$ 192,40 | R\$ 13.671,94        | 1,01%        |
| 7.3.4      | 120077       | SBC     | MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS  | M   | 13,16 | R\$ 7,81   | R\$ 10,15  | R\$ 133,57           | 0,01%        |
| 7.3.5      | 100327       | SINAPI  | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | M   | 6,63  | R\$ 56,52  | R\$ 73,47  | R\$ 487,10           | 0,04%        |

| 7.4   |                 | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>          |   |    |        |              | <b>R\$ 1.603,74</b>  | <b>0,12%</b>  |       |
|-------|-----------------|---------------------------------------|---|----|--------|--------------|----------------------|---------------|-------|
| 7.4.1 | 91855           | SINAPI                                | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M  | 25,00  | R\$ 10,74    | R\$ 13,96            | R\$ 349,00    | 0,03% |
| 7.4.2 | 92867           | SINAPI                                | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 6,00   | R\$ 25,72    | R\$ 33,43            | R\$ 200,58    | 0,01% |
| 7.4.3 | 91926           | SINAPI                                | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M  | 80,00  | R\$ 3,80     | R\$ 4,94             | R\$ 395,20    | 0,03% |
| 7.4.4 | 97608           | SINAPI                                | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | UN | 4,00   | R\$ 126,73   | R\$ 164,74           | R\$ 658,96    | 0,05% |
| 7.5   |                 | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>           |   |    |        |              | <b>R\$ 2.595,60</b>  | <b>0,19%</b>  |       |
| 7.5.1 | COMP<br>PMD 300 | Próprio                               | PORTÃO DE ACESSO, 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   | R\$ 1.996,62 | R\$ 2.595,60         | R\$ 2.595,60  | 0,19% |
| 7.6   |                 | <b>PINTURA</b>                        |   |    |        |              | <b>R\$ 2.314,53</b>  | <b>0,17%</b>  |       |
| 7.6.1 | 88415           | SINAPI                                | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | m² | 34,75  | R\$ 2,87     | R\$ 3,73             | R\$ 129,61    | 0,01% |
| 7.6.2 | 190100350<br>5  | AGESUL                                | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR   | m² | 34,75  | R\$ 33,03    | R\$ 42,93            | R\$ 1.491,81  | 0,11% |
| 7.6.3 | 100761          | SINAPI                                | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE  | m² | 13,24  | R\$ 40,27    | R\$ 52,35            | R\$ 693,11    | 0,05% |
| 8     |                 | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE/ FORROS</b> |   |    |        |              | <b>R\$ 92.244,31</b> | <b>6,81%</b>  |       |
| 8.1   | 87879           | SINAPI                                | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022  | m² | 636,43 | R\$ 3,89     | R\$ 5,05             | R\$ 3.213,97  | 0,24% |
| 8.2   | 87529           | SINAPI                                | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014   | m² | 636,43 | R\$ 33,55    | R\$ 43,61            | R\$ 27.754,71 | 2,05% |
| 8.3   | 160100010<br>0  | AGESUL                                | CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3  | m² | 56,66  | R\$ 12,27    | R\$ 15,95            | R\$ 903,72    | 0,07% |

|           |                 |         |   |     |        |            |            |                      |              |
|-----------|-----------------|---------|---|-----|--------|------------|------------|----------------------|--------------|
| 8.4       | 90406           | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                    | m²  | 56,66  | R\$ 42,32  | R\$ 55,01  | R\$ 3.116,86         | 0,23%        |
| 8.5       | COMP<br>PMD 309 | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m². | 68,82  | R\$ 148,00 | R\$ 192,40 | R\$ 13.240,96        | 0,98%        |
| 8.6       | 87269A          | Próprio | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 30X30 CONFORME DO PROJETO DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO  | M²  | 332,49 | R\$ 63,60  | R\$ 82,68  | R\$ 27.490,27        | 2,03%        |
| 8.7       | 96116           | SINAPI  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS   | m²  | 155,69 | R\$ 76,92  | R\$ 99,99  | R\$ 15.567,44        | 1,15%        |
| 8.8       | 96121           | SINAPI  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017   | M   | 53,79  | R\$ 13,68  | R\$ 17,78  | R\$ 956,38           | 0,07%        |
| <b>9</b>  |                 |         | <b>REVESTIMENTO DE PISO/<br/>REGULARIZAÇÕES</b>   |     |        |            |            | <b>R\$ 95.095,27</b> | <b>7,02%</b> |
| 9.1       | 170100010<br>2  | AGESUL  | CONTRAPISO EM CONCRETO FCK=15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO, AREIA MEDIA E BRITA 1), ESPESSURA DE 5CM  | m²  | 277,36 | R\$ 31,67  | R\$ 41,17  | R\$ 11.418,91        | 0,84%        |
| 9.2       | 104162          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m²  | 277,36 | R\$ 84,75  | R\$ 110,17 | R\$ 30.556,75        | 2,25%        |
| 9.3       | 94995           | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | m²  | 215,40 | R\$ 97,78  | R\$ 127,11 | R\$ 27.379,49        | 2,02%        |
| 9.4       | 104626          | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 - ÁREA DE 188,43 m² - ESP. 10 cm   | m³  | 18,84  | R\$ 760,00 | R\$ 988,00 | R\$ 18.613,92        | 1,37%        |
| 9.5       | 104658          | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023  | m²  | 17,19  | R\$ 163,08 | R\$ 212,00 | R\$ 3.644,28         | 0,27%        |
| 9.6       | 200100304<br>0  | AGESUL  | BANCO DE CONCRETO C=193CM, L=40CM E H=40CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-238 FIO 6,0MM, MALHA DUPLA, COM PES DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ, CONFORME DETALHE ANEXO A-147                | UN  | 9,00   | R\$ 297,60 | R\$ 386,88 | R\$ 3.481,92         | 0,26%        |
| <b>10</b> |                 |         | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ FERRAGENS</b>   |     |        |            |            | <b>R\$ 10.016,95</b> | <b>0,74%</b> |

|           |                 |         |  |    |       |              |              |                      |              |
|-----------|-----------------|---------|--|----|-------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| 10.1      | CPU 71-PMD      | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA/BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM/CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00  | R\$ 2.070,03 | R\$ 2.691,03 | R\$ 2.691,03         | 0,20%        |
| 10.2      | 90849           | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3,00  | R\$ 929,99   | R\$ 1.208,98 | R\$ 3.626,94         | 0,27%        |
| 10.3      | 90848           | SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 2,00  | R\$ 900,85   | R\$ 1.171,10 | R\$ 2.342,20         | 0,17%        |
| 10.4      | 90830           | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 6,00  | R\$ 173,95   | R\$ 226,13   | R\$ 1.356,78         | 0,10%        |
| <b>11</b> |                 |         | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS/<br/>EQUIPAMENTOS METÁLICOS</b>  |    |       |              |              | <b>R\$ 80.545,80</b> | <b>5,94%</b> |
| 11.1      | 99861           | SINAPI  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m² | 42,19 | R\$ 555,87   | R\$ 722,63   | R\$ 30.487,75        | 2,25%        |
| 11.2      | COMP<br>PMD 297 | Próprio | PORTA DE EMERGÊNCIA , METÁLICA, 2 FOLHAS DE 90 X 210 cm COM BARRA ANTI-PÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00  | R\$ 2.117,84 | R\$ 2.753,19 | R\$ 5.506,38         | 0,41%        |
| 11.3      | COMP<br>PMD 298 | Próprio | MÓDULO DE GRADIL DE FECHAMENTO TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm SUPORTADO EM BROCA D 20 cm PROFUNDIDADE DE 0,50 m - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 7,00  | R\$ 680,29   | R\$ 884,37   | R\$ 6.190,59         | 0,46%        |
| 11.4      | COMP<br>PMD 300 | Próprio | PORTÃO DE ACESSO , 2 FOLHAS TELADO (MALHA 8X8 cm) EM QUADRO DE METALON 50X50 mm COM TRINCO COM PORTA CADEADO E FERROLHO, PUXADORES INTERNOS E EXTERNOS - APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 1,00  | R\$ 1.996,62 | R\$ 2.595,60 | R\$ 2.595,60         | 0,19%        |
| 11.5      | 110100203<br>0  | AGESUL  | ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS  | UN | 1,00  | R\$ 138,67   | R\$ 180,27   | R\$ 180,27           | 0,01%        |
| 11.6      | 91341           | SINAPI  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PORTA DOS BOXES   | m² | 6,48  | R\$ 720,20   | R\$ 936,26   | R\$ 6.066,96         | 0,45%        |
| 11.7      | 84878           | SINAPI  | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA  | UN | 6,00  | R\$ 163,10   | R\$ 212,03   | R\$ 1.272,18         | 0,09%        |



|             |                 |         |  |    |        |                  |                  |                            |              |
|-------------|-----------------|---------|--|----|--------|------------------|------------------|----------------------------|--------------|
| 11.8        | COMP<br>PMD 308 | Próprio | PILAR DE CONCRETO ARMADO,<br>REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 cm,<br>COM BROCA P=1,00 m - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO  | UN | 6,00   | R\$ 728,07       | R\$ 946,49       | R\$ 5.678,<br>94           | 0,42%        |
| 11.9        | 110100204<br>9  | AGESUL  | GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2", 2<br>CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO<br>IND. 1.1/2" CH.18, FECHAMENTO EM TUBO<br>IND.1" CH.18 A CADA 15CM E PILARETES<br>EM TUBO IND. 2.1/2"CH 18, INCL.FUNDO E<br>PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-<br>15.002) | m² | 9,70   | R\$ 628,12       | R\$ 816,55       | R\$ 7.920,<br>53           | 0,58%        |
| 11.1<br>0   | 110100205<br>0  | AGESUL  | GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2"<br>CH.18, FIXADO EM PILARETES DE TUBO<br>IND. 2.1/2 CH 18, FECHAMENTO EM TUBO<br>IND. 1" CH 18 A CADA 15CM, INCLUS.<br>FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS<br>EM DUAS DEMAOS, CONF. DETALHE<br>ANEXO (A-15.001)          | m² | 23,70  | R\$ 475,39       | R\$ 618,00       | R\$ 14.646<br>,60          | 1,08%        |
| <b>12</b>   |                 |         | <b>VIDROS/VIDROS TEMPERADOS/ ESPE<br/>LHOS</b>   |    |        |                  |                  | <b>R\$ 42.256<br/>,35</b>  | <b>3,12%</b> |
| 12.1        | COMP<br>PMD 301 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM<br>INCOLOR - 4 FOLHAS - 2,00X1,00X1,10 -<br>INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 16,00  | R\$ 1.094,<br>00 | R\$ 1.422,2<br>0 | R\$ 22.755<br>,20          | 1,68%        |
| 12.2        | COMP<br>PMD 302 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM<br>INCOLOR - 2 FOLHAS - 0,80X,40X1,70 -<br>INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 3,00   | R\$ 220,58       | R\$ 286,75       | R\$ 860,25                 | 0,06%        |
| 12.3        | COMP<br>PMD 303 | Próprio | JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM<br>INCOLOR - 3 FOLHAS BASCULANTES E 2<br>FIXAS - 2,40X0,50X2,15 - INCLUSIVE<br>ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO  | UN | 2,00   | R\$ 866,79       | R\$ 1.126,8<br>2 | R\$ 2.253,<br>64           | 0,17%        |
| 12.4        | COMP<br>PMD 304 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO<br>TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,50X2,10 -<br>4 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 1,00   | R\$ 2.943,<br>85 | R\$ 3.827,0<br>0 | R\$ 3.827,<br>00           | 0,28%        |
| 12.5        | COMP<br>PMD 305 | Próprio | PORTA DE CORRER EM VIDRO<br>TEMPERADO 10 MM MEDINDO 2,00X2,10 -<br>2 FOLHAS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | un | 2,00   | R\$ 2.495,<br>45 | R\$ 3.244,0<br>8 | R\$ 6.488,<br>16           | 0,48%        |
| 12.6        | 98689           | SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM,<br>ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 41,00  | R\$ 113,93       | R\$ 148,10       | R\$ 6.072,<br>10           | 0,45%        |
| <b>13</b>   |                 |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA<br/>TENSÃO/SPDA</b>   |    |        |                  |                  | <b>R\$ 114.23<br/>5,61</b> | <b>8,43%</b> |
| <b>13.1</b> |                 |         | <b>BAIXA TENSÃO</b>  |    |        |                  |                  | <b>R\$ 87.812<br/>,13</b>  | <b>6,48%</b> |
| 13.1.<br>1  | 92868           | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30<br>M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM<br>PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 110,00 | R\$ 14,56        | R\$ 18,92        | R\$ 2.081,<br>20           | 0,15%        |
| 13.1.<br>2  | 95801           | SINAPI  | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA<br>ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN<br>20 MM (3/4  | UN | 23,00  | R\$ 32,15        | R\$ 41,79        | R\$ 961,17                 | 0,07%        |
| 13.1.<br>3  | 91835           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO<br>REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM<br>FORRO - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M  | 60,00  | R\$ 12,36        | R\$ 16,06        | R\$ 963,60                 | 0,07%        |
| 13.1.<br>4  | 97668           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,<br>PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE<br>ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE<br>ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_12/2021   | M  | 8,00   | R\$ 12,31        | R\$ 16,00        | R\$ 128,00                 | 0,01%        |

|         |                 |         |  |    |         |            |            |               |       |
|---------|-----------------|---------|--|----|---------|------------|------------|---------------|-------|
| 13.1.5  | 97669           | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021               | M  | 70,00   | R\$ 18,07  | R\$ 23,49  | R\$ 1.644,30  | 0,12% |
| 13.1.6  | 91871           | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | M  | 339,00  | R\$ 13,82  | R\$ 17,96  | R\$ 6.088,44  | 0,45% |
| 13.1.7  | COMP<br>PMD 306 | Próprio | PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS | m  | 72,00   | R\$ 33,08  | R\$ 43,00  | R\$ 3.096,00  | 0,23% |
| 13.1.8  | 97886           | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                | UN | 4,00    | R\$ 151,47 | R\$ 196,91 | R\$ 787,64    | 0,06% |
| 13.1.9  | 120100535<br>0  | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 3,00    | R\$ 79,23  | R\$ 102,99 | R\$ 308,97    | 0,02% |
| 13.1.10 | 91926           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | M  | 2300,00 | R\$ 3,80   | R\$ 4,94   | R\$ 11.362,00 | 0,84% |
| 13.1.11 | 91928           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 270,00  | R\$ 5,91   | R\$ 7,68   | R\$ 2.073,60  | 0,15% |
| 13.1.12 | 91930           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | M  | 200,00  | R\$ 8,29   | R\$ 10,77  | R\$ 2.154,00  | 0,16% |
| 13.1.13 | 92990           | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 170,00  | R\$ 69,61  | R\$ 90,49  | R\$ 15.383,30 | 1,14% |
| 13.1.14 | 91953           | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 6,00    | R\$ 26,49  | R\$ 34,43  | R\$ 206,58    | 0,02% |
| 13.1.15 | 91959           | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 8,00    | R\$ 40,52  | R\$ 52,67  | R\$ 421,36    | 0,03% |
| 13.1.16 | 92029           | SINAPI  | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | UN | 6,00    | R\$ 50,81  | R\$ 66,05  | R\$ 396,30    | 0,03% |
| 13.1.17 | 91979           | SINAPI  | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | UN | 1,00    | R\$ 45,65  | R\$ 59,34  | R\$ 59,34     | 0,00% |
| 13.1.18 | 91996           | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN | 71,00   | R\$ 31,08  | R\$ 40,40  | R\$ 2.868,40  | 0,21% |
| 13.1.19 | 91997           | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E  | UN | 4,00    | R\$ 33,21  | R\$ 43,17  | R\$ 172,68    | 0,01% |

|             |                |        |  |    |       |              |              |              |       |
|-------------|----------------|--------|--|----|-------|--------------|--------------|--------------|-------|
|             |                |        | INSTALAÇÃO. AF_03/2023   |    |       |              |              |              |       |
| 13.1.<br>20 | 101632         | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN | 3,00  | R\$ 45,24    | R\$ 58,81    | R\$ 176,43   | 0,01% |
| 13.1.<br>21 | 93653          | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 5,00  | R\$ 11,74    | R\$ 15,26    | R\$ 76,30    | 0,01% |
| 13.1.<br>22 | 93654          | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 7,00  | R\$ 12,28    | R\$ 15,96    | R\$ 111,72   | 0,01% |
| 13.1.<br>23 | 93660          | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00  | R\$ 57,79    | R\$ 75,12    | R\$ 75,12    | 0,01% |
| 13.1.<br>24 | 93661          | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 4,00  | R\$ 58,87    | R\$ 76,53    | R\$ 306,12   | 0,02% |
| 13.1.<br>25 | 93662          | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00  | R\$ 61,10    | R\$ 79,43    | R\$ 79,43    | 0,01% |
| 13.1.<br>26 | 93664          | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 4,00  | R\$ 63,79    | R\$ 82,92    | R\$ 331,68   | 0,02% |
| 13.1.<br>27 | 064165         | SBC    | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ASGARD TRIPOLAR 150A S250 STECK  | UN | 1,00  | R\$ 2.046,66 | R\$ 2.660,65 | R\$ 2.660,65 | 0,20% |
| 13.1.<br>28 | 120100515<br>5 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  | R\$ 147,18   | R\$ 191,33   | R\$ 382,66   | 0,03% |
| 13.1.<br>29 | 120100515<br>7 | AGESUL | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 2,00  | R\$ 150,83   | R\$ 196,07   | R\$ 392,14   | 0,03% |
| 13.1.<br>30 | 120100514<br>1 | AGESUL | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO                               | UN | 4,00  | R\$ 123,01   | R\$ 159,91   | R\$ 639,64   | 0,05% |
| 13.1.<br>31 | 120100501<br>8 | AGESUL | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 225A, CAPACIDADE PARA 56 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00  | R\$ 1.802,34 | R\$ 2.343,04 | R\$ 2.343,04 | 0,17% |
| 13.1.<br>32 | 120100110<br>4 | AGESUL | LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W, 2400LMS, 120CM, DA ELGIM, RCA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 48,00 | R\$ 54,76    | R\$ 71,18    | R\$ 3.416,64 | 0,25% |
| 13.1.<br>33 | 120100100<br>1 | AGESUL | LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO                   | UN | 4,00  | R\$ 112,82   | R\$ 146,66   | R\$ 586,64   | 0,04% |
| 13.1.<br>34 | 97607          | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                               | UN | 8,00  | R\$ 127,28   | R\$ 165,46   | R\$ 1.323,68 | 0,10% |

|             |              |         |   |    |        |              |               |                      |              |
|-------------|--------------|---------|---|----|--------|--------------|---------------|----------------------|--------------|
| 13.1.35     | 1201001133   | AGESUL  | REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00   | R\$ 350,07   | R\$ 455,09    | R\$ 910,18           | 0,07%        |
| 13.1.36     | 100623       | SINAPI  | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019                 | UN | 2,00   | R\$ 2.724,27 | R\$ 3.541,55  | R\$ 7.083,10         | 0,52%        |
| 13.1.37     | 101657       | SINAPI  | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN | 4,00   | R\$ 703,08   | R\$ 914,00    | R\$ 3.656,00         | 0,27%        |
| 13.1.38     | 1201009023   | AGESUL  | - TRIFASICO (47,1 A 60)KW - ANEXO E-032 (PADRAO)  | UN | 1,00   | R\$ 8.246,22 | R\$ 10.720,08 | R\$ 10.720,08        | 0,79%        |
| 13.1.39     | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 50,00  | R\$ 10,38    | R\$ 13,49     | R\$ 674,50           | 0,05%        |
| 13.1.40     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 50,00  | R\$ 10,92    | R\$ 14,19     | R\$ 709,50           | 0,05%        |
| <b>13.2</b> |              |         | <b>SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOFÉRICAS</b>  |    |        |              |               | <b>R\$ 26.423,48</b> | <b>1,95%</b> |
| 13.2.1      | 96987        | SINAPI  | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 3,00   | R\$ 118,77   | R\$ 154,40    | R\$ 463,20           | 0,03%        |
| 13.2.2      | 96988        | SINAPI  | MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 3,00   | R\$ 213,40   | R\$ 277,42    | R\$ 832,26           | 0,06%        |
| 13.2.3      | 96986        | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | UN | 11,00  | R\$ 124,04   | R\$ 161,25    | R\$ 1.773,75         | 0,13%        |
| 13.2.4      | 1201006045   | AGESUL  | BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8 X 1/8", INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO   | M  | 240,00 | R\$ 33,42    | R\$ 43,44     | R\$ 10.425,60        | 0,77%        |
| 13.2.5      | 96977        | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | M  | 120,00 | R\$ 54,59    | R\$ 70,96     | R\$ 8.515,20         | 0,63%        |
| 13.2.6      | 1201006043   | AGESUL  | CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                 | UN | 2,00   | R\$ 171,36   | R\$ 222,76    | R\$ 445,52           | 0,03%        |
| 13.2.7      | COMP PMD 219 | Próprio | CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 38X32X17CM COM TERMINASI E BARRAMENTO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | un | 1,00   | R\$ 654,17   | R\$ 850,42    | R\$ 850,42           | 0,06%        |
| 13.2.8      | 93358        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 18,00  | R\$ 67,41    | R\$ 87,63     | R\$ 1.577,34         | 0,12%        |
| 13.2.9      | 93382        | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016   | m³ | 23,40  | R\$ 27,61    | R\$ 35,89     | R\$ 839,82           | 0,06%        |
| 13.2.10     | 1201006035   | AGESUL  | CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 11,00  | R\$ 48,98    | R\$ 63,67     | R\$ 700,37           | 0,05%        |
| <b>14</b>   |              |         | <b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>   |    |        |              |               | <b>R\$ 9.050,67</b>  | <b>0,67%</b> |

|           |              |         |   |    |        |              |              |                      |              |
|-----------|--------------|---------|---|----|--------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| 14.1      | 91835        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M  | 90,00  | R\$ 12,36    | R\$ 16,06    | R\$ 1.445,40         | 0,11%        |
| 14.2      | 91837        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | M  | 36,00  | R\$ 17,95    | R\$ 23,33    | R\$ 839,88           | 0,06%        |
| 14.3      | 92869        | SINAPI  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                              | UN | 7,00   | R\$ 9,07     | R\$ 11,79    | R\$ 82,53            | 0,01%        |
| 14.4      | 98307        | SINAPI  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019   | UN | 6,00   | R\$ 43,69    | R\$ 56,79    | R\$ 340,74           | 0,03%        |
| 14.5      | COMP PMD 307 | Próprio | TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN | 1,00   | R\$ 86,86    | R\$ 112,91   | R\$ 112,91           | 0,01%        |
| 14.6      | 98297        | SINAPI  | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019  | M  | 150,00 | R\$ 10,34    | R\$ 13,44    | R\$ 2.016,00         | 0,15%        |
| 14.7      | 1201005420   | AGESUL  | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ/ TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)               | UN | 1,00   | R\$ 2.554,53 | R\$ 3.320,88 | R\$ 3.320,88         | 0,25%        |
| 14.8      | 97887        | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020     | UN | 1,00   | R\$ 239,27   | R\$ 311,05   | R\$ 311,05           | 0,02%        |
| 14.9      | 90443        | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 21,00  | R\$ 10,38    | R\$ 13,49    | R\$ 283,29           | 0,02%        |
| 14.10     | 90466        | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 21,00  | R\$ 10,92    | R\$ 14,19    | R\$ 297,99           | 0,02%        |
| <b>15</b> |              |         | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>  |    |        |              |              | <b>R\$ 23.665,37</b> | <b>1,75%</b> |
| 15.1      | 89714        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | M  | 36,00  | R\$ 37,97    | R\$ 49,36    | R\$ 1.776,96         | 0,13%        |
| 15.2      | 89713        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | M  | 6,00   | R\$ 34,44    | R\$ 44,77    | R\$ 268,62           | 0,02%        |
| 15.3      | 89712        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | M  | 12,00  | R\$ 27,29    | R\$ 35,47    | R\$ 425,64           | 0,03%        |
| 15.4      | 89711        | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | M  | 30,00  | R\$ 20,32    | R\$ 26,41    | R\$ 792,30           | 0,06%        |

|       |            |        |   |    |       |              |               |               |       |
|-------|------------|--------|---|----|-------|--------------|---------------|---------------|-------|
| 15.5  | 89708      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 113,56   | R\$ 147,62    | R\$ 442,86    | 0,03% |
| 15.6  | 89707      | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 4,00  | R\$ 49,32    | R\$ 64,11     | R\$ 256,44    | 0,02% |
| 15.7  | 98110      | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020  | UN | 1,00  | R\$ 475,96   | R\$ 618,74    | R\$ 618,74    | 0,05% |
| 15.8  | 97901      | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020   | UN | 6,00  | R\$ 268,48   | R\$ 349,02    | R\$ 2.094,12  | 0,15% |
| 15.9  | 98068      | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 8.445,27 | R\$ 10.978,85 | R\$ 10.978,85 | 0,81% |
| 15.10 | 0101000290 | AGESUL | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO ARMADO, DIAMETRO INTERNO = 1,00M, ALTURA EXTERNA = 3,00M, REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE TAMPA PRE-MOLDADA | UN | 1,00  | R\$ 2.020,69 | R\$ 2.626,89  | R\$ 2.626,89  | 0,19% |
| 15.11 | 89744      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 8,00  | R\$ 27,95    | R\$ 36,33     | R\$ 290,64    | 0,02% |
| 15.12 | 89737      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 22,96    | R\$ 29,84     | R\$ 89,52     | 0,01% |
| 15.13 | 89731      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 14,31    | R\$ 18,60     | R\$ 55,80     | 0,00% |
| 15.14 | 89724      | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 4,00  | R\$ 9,29     | R\$ 12,07     | R\$ 48,28     | 0,00% |
| 15.15 | 1301005024 | AGESUL | JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 10,00 | R\$ 19,00    | R\$ 24,70     | R\$ 247,00    | 0,02% |
| 15.16 | 89746      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN | 4,00  | R\$ 29,06    | R\$ 37,77     | R\$ 151,08    | 0,01% |
| 15.17 | 89739      | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | UN | 3,00  | R\$ 24,26    | R\$ 31,53     | R\$ 94,59     | 0,01% |

|       |        |        |   |    |       |           |           |            |       |
|-------|--------|--------|---|----|-------|-----------|-----------|------------|-------|
| 15.18 | 89732  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 4,00  | R\$ 15,28 | R\$ 19,86 | R\$ 79,44  | 0,01% |
| 15.19 | 89726  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 11,00 | R\$ 9,60  | R\$ 12,48 | R\$ 137,28 | 0,01% |
| 15.20 | 89728  | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              | UN | 13,00 | R\$ 13,20 | R\$ 17,16 | R\$ 223,08 | 0,02% |
| 15.21 | 053249 | SBC    | JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm  | UN | 1,00  | R\$ 74,45 | R\$ 96,78 | R\$ 96,78  | 0,01% |
| 15.22 | 89796  | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | UN | 1,00  | R\$ 45,45 | R\$ 59,08 | R\$ 59,08  | 0,00% |
| 15.23 | 054091 | SBC    | REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm  | UN | 3,00  | R\$ 57,15 | R\$ 74,29 | R\$ 222,87 | 0,02% |
| 15.24 | 89797  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | UN | 5,00  | R\$ 56,21 | R\$ 73,07 | R\$ 365,35 | 0,03% |
| 15.25 | 89785  | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1,00  | R\$ 27,65 | R\$ 35,94 | R\$ 35,94  | 0,00% |
| 15.26 | 104347 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00  | R\$ 52,23 | R\$ 67,89 | R\$ 135,78 | 0,01% |
| 15.27 | 104353 | SINAPI | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | UN | 2,00  | R\$ 45,48 | R\$ 59,12 | R\$ 118,24 | 0,01% |
| 15.28 | 89778  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                     | UN | 22,00 | R\$ 17,93 | R\$ 23,30 | R\$ 512,60 | 0,04% |
| 15.29 | 89774  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                      | UN | 6,00  | R\$ 16,13 | R\$ 20,96 | R\$ 125,76 | 0,01% |
| 15.30 | 89753  | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                      | UN | 5,00  | R\$ 9,21  | R\$ 11,97 | R\$ 59,85  | 0,00% |

|           |        |        |   |    |       |            |              |                      |              |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|------------|--------------|----------------------|--------------|
| 15.3<br>1 | 053343 | SBC    | ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO  | UN | 9,00  | R\$ 20,09  | R\$ 26,11    | R\$ 234,99           | 0,02%        |
| <b>16</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>   |    |       |            |              | <b>R\$ 4.675,12</b>  | <b>0,35%</b> |
| 16.1      | 91790  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 42,00 | R\$ 66,74  | R\$ 86,76    | R\$ 3.643,92         | 0,27%        |
| 16.2      | 99251  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020   | UN | 1,00  | R\$ 260,57 | R\$ 338,74   | R\$ 338,74           | 0,02%        |
| 16.3      | 054617 | SBC    | GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM  | UN | 1,00  | R\$ 150,97 | R\$ 196,26   | R\$ 196,26           | 0,01%        |
| 16.4      | 053039 | SBC    | RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)   | UN | 6,00  | R\$ 63,62  | R\$ 82,70    | R\$ 496,20           | 0,04%        |
| <b>17</b> |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |       |            |              | <b>R\$ 11.858,19</b> | <b>0,88%</b> |
| 17.1      | 102608 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | UN | 1,00  | R\$ 952,01 | R\$ 1.237,61 | R\$ 1.237,61         | 0,09%        |
| 17.2      | 94796  | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 46,91  | R\$ 60,98    | R\$ 60,98            | 0,00%        |
| 17.3      | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                               | UN | 1,00  | R\$ 22,85  | R\$ 29,70    | R\$ 29,70            | 0,00%        |
| 17.4      | 89356  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 36,00 | R\$ 20,28  | R\$ 26,36    | R\$ 948,96           | 0,07%        |
| 17.5      | 89357  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | M  | 6,00  | R\$ 29,66  | R\$ 38,55    | R\$ 231,30           | 0,02%        |
| 17.6      | 103979 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 60,00 | R\$ 31,22  | R\$ 40,58    | R\$ 2.434,80         | 0,18%        |
| 17.7      | 94652  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016  | M  | 12,00 | R\$ 44,32  | R\$ 57,61    | R\$ 691,32           | 0,05%        |
| 17.8      | 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | M  | 72,00 | R\$ 11,75  | R\$ 15,27    | R\$ 1.099,44         | 0,08%        |
| 17.9      | 89362  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 26,00 | R\$ 7,77   | R\$ 10,10    | R\$ 262,60           | 0,02%        |



|       |        |        |   |    |       |           |           |            |       |
|-------|--------|--------|---|----|-------|-----------|-----------|------------|-------|
| 17.10 | 89367  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  | R\$ 11,46 | R\$ 14,89 | R\$ 104,23 | 0,01% |
| 17.11 | 103984 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 16,00 | R\$ 17,85 | R\$ 23,20 | R\$ 371,20 | 0,03% |
| 17.12 | 94680  | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                | UN | 3,00  | R\$ 54,03 | R\$ 70,23 | R\$ 210,69 | 0,02% |
| 17.13 | 89363  | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  | R\$ 8,78  | R\$ 11,41 | R\$ 34,23  | 0,00% |
| 17.14 | 89395  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 12,00 | R\$ 10,85 | R\$ 14,10 | R\$ 169,20 | 0,01% |
| 17.15 | 89443  | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 1,00  | R\$ 15,24 | R\$ 19,81 | R\$ 19,81  | 0,00% |
| 17.16 | 104004 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 7,00  | R\$ 28,14 | R\$ 36,58 | R\$ 256,06 | 0,02% |
| 17.17 | 94696  | SINAPI | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 4,00  | R\$ 63,22 | R\$ 82,18 | R\$ 328,72 | 0,02% |
| 17.18 | 103959 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 2,00  | R\$ 15,36 | R\$ 19,96 | R\$ 39,92  | 0,00% |
| 17.19 | 103968 | SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 4,00  | R\$ 18,21 | R\$ 23,67 | R\$ 94,68  | 0,01% |
| 17.20 | 104006 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 3,00  | R\$ 24,78 | R\$ 32,21 | R\$ 96,63  | 0,01% |
| 17.21 | 94703  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00  | R\$ 22,85 | R\$ 29,70 | R\$ 29,70  | 0,00% |
| 17.22 | 94704  | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 2,00  | R\$ 30,92 | R\$ 40,19 | R\$ 80,38  | 0,01% |

|           |             |         |   |    |       |            |            |                     |              |
|-----------|-------------|---------|---|----|-------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 17.23     | 94707       | SINAPI  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00  | R\$ 73,86  | R\$ 96,01  | R\$ 96,01           | 0,01%        |
| 17.24     | 103037      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 45,43  | R\$ 59,05  | R\$ 59,05           | 0,00%        |
| 17.25     | 103042      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 1,00  | R\$ 23,51  | R\$ 30,56  | R\$ 30,56           | 0,00%        |
| 17.26     | 103040      | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 98,24  | R\$ 127,71 | R\$ 383,13          | 0,03%        |
| 17.27     | 89987       | SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 3,00  | R\$ 55,43  | R\$ 72,05  | R\$ 216,15          | 0,02%        |
| 17.28     | 89985       | SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 3,00  | R\$ 52,76  | R\$ 68,58  | R\$ 205,74          | 0,02%        |
| 17.29     | 89383       | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 14,00 | R\$ 5,65   | R\$ 7,34   | R\$ 102,76          | 0,01%        |
| 17.30     | 89596       | SINAPI  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 9,00  | R\$ 10,55  | R\$ 13,71  | R\$ 123,39          | 0,01%        |
| 17.31     | 90373       | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | UN | 14,00 | R\$ 12,83  | R\$ 16,67  | R\$ 233,38          | 0,02%        |
| 17.32     | 89396       | SINAPI  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN | 5,00  | R\$ 21,00  | R\$ 27,30  | R\$ 136,50          | 0,01%        |
| 17.33     | 90443       | SINAPI  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 52,00 | R\$ 10,38  | R\$ 13,49  | R\$ 701,48          | 0,05%        |
| 17.34     | 90466       | SINAPI  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015  | M  | 52,00 | R\$ 10,92  | R\$ 14,19  | R\$ 737,88          | 0,05%        |
| <b>18</b> |             |         | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>   |    |       |            |            | <b>R\$ 2.532,24</b> | <b>0,19%</b> |
| 18.1      | 97599       | SINAPI  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | UN | 13,00 | R\$ 30,52  | R\$ 39,67  | R\$ 515,71          | 0,04%        |
| 18.2      | COMP PMD 16 | Próprio | EXTINTOR DE PQS ABC 4KG COM VALIDADE DE 5 ANOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | un | 2,00  | R\$ 291,02 | R\$ 378,32 | R\$ 756,64          | 0,06%        |

|           |              |         |  |    |      |            |            |                      |              |
|-----------|--------------|---------|--|----|------|------------|------------|----------------------|--------------|
| 18.3      | CPU 95-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), PADRÕES S1-S2-S3-S9-S12-S18 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 9,00 | R\$ 33,30  | R\$ 43,29  | R\$ 389,61           | 0,03%        |
| 18.4      | CPU 96-PMD   | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 50 X 80 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - PADRÃO M1 - INSTALAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN | 2,00 | R\$ 297,14 | R\$ 386,28 | R\$ 772,56           | 0,06%        |
| 18.5      | COMPOSIÇÃO 2 | Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 2,00 | R\$ 37,59  | R\$ 48,86  | R\$ 97,72            | 0,01%        |
| <b>19</b> |              |         | <b>LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/PERTENC</b>  |    |      |            |            | <b>R\$ 31.467,27</b> | <b>2,32%</b> |
| 19.1      | 95472        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 1,00 | R\$ 723,95 | R\$ 941,13 | R\$ 941,13           | 0,07%        |
| 19.2      | 95470        | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016  | UN | 8,00 | R\$ 296,08 | R\$ 384,90 | R\$ 3.079,20         | 0,23%        |
| 19.3      | 100849       | SINAPI  | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020   | UN | 9,00 | R\$ 49,20  | R\$ 63,96  | R\$ 575,64           | 0,04%        |
| 19.4      | 99635        | SINAPI  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 9,00 | R\$ 282,18 | R\$ 366,83 | R\$ 3.301,47         | 0,24%        |
| 19.5      | 202329       | SBC     | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA   | UN | 1,00 | R\$ 471,02 | R\$ 612,32 | R\$ 612,32           | 0,05%        |
| 19.6      | 86914        | SINAPI  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 76,94  | R\$ 100,02 | R\$ 300,06           | 0,02%        |
| 19.7      | 86914        | SINAPI  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - TORNEIRAS EXTERNAS   | UN | 3,00 | R\$ 76,94  | R\$ 100,02 | R\$ 300,06           | 0,02%        |
| 19.8      | 100858       | SINAPI  | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 3,00 | R\$ 623,77 | R\$ 810,90 | R\$ 2.432,70         | 0,18%        |
| 19.9      | 1301003520   | AGESUL  | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR  | UN | 3,00 | R\$ 279,01 | R\$ 362,71 | R\$ 1.088,13         | 0,08%        |

|           |            |        |   |    |      |              |              |                      |              |
|-----------|------------|--------|---|----|------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| 19.10     | 86915      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 8,00 | R\$ 112,02   | R\$ 145,62   | R\$ 1.164,96         | 0,09%        |
| 19.11     | 202347     | SBC    | TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050   | UN | 1,00 | R\$ 216,15   | R\$ 280,99   | R\$ 280,99           | 0,02%        |
| 19.12     | 86910      | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 | R\$ 100,06   | R\$ 130,07   | R\$ 130,07           | 0,01%        |
| 19.13     | 86936      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                               | UN | 1,00 | R\$ 709,07   | R\$ 921,79   | R\$ 921,79           | 0,07%        |
| 19.14     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA COPA  | m² | 1,10 | R\$ 761,60   | R\$ 990,08   | R\$ 1.089,08         | 0,08%        |
| 19.15     | 86902      | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 | R\$ 310,00   | R\$ 403,00   | R\$ 806,00           | 0,06%        |
| 19.16     | 86881      | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2,00 | R\$ 372,38   | R\$ 484,09   | R\$ 968,18           | 0,07%        |
| 19.17     | 86877      | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 119,58   | R\$ 155,45   | R\$ 310,90           | 0,02%        |
| 19.18     | 2401001010 | AGESUL | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPENSAS REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS | UN | 1,00 | R\$ 1.676,03 | R\$ 2.178,83 | R\$ 2.178,83         | 0,16%        |
| 19.19     | 86938      | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                       | UN | 7,00 | R\$ 627,94   | R\$ 816,32   | R\$ 5.714,24         | 0,42%        |
| 19.20     | 2001003023 | AGESUL | BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ACABAMENTO RETO SIMPLES, ESPESSURA DE 2,5CM - BANCADA LAVATÓRIOS  | m² | 2,72 | R\$ 761,60   | R\$ 990,08   | R\$ 2.693,01         | 0,20%        |
| 19.21     | 100866     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 1,00 | R\$ 321,48   | R\$ 417,92   | R\$ 417,92           | 0,03%        |
| 19.22     | 100867     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 1,00 | R\$ 340,53   | R\$ 442,68   | R\$ 442,68           | 0,03%        |
| 19.23     | 100868     | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2,00 | R\$ 353,20   | R\$ 459,16   | R\$ 918,32           | 0,07%        |
| 19.24     | 100863     | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 1,00 | R\$ 615,07   | R\$ 799,59   | R\$ 799,59           | 0,06%        |
| <b>20</b> |            |        | <b>PINTURA INTERNA/EXTERNA</b>  |    |      |              |              | <b>R\$ 65.697,52</b> | <b>4,85%</b> |

|           |            |        |  |    |         |           |           |                     |              |
|-----------|------------|--------|--|----|---------|-----------|-----------|---------------------|--------------|
| 20.1      | 88485      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023  | m² | 1034,92 | R\$ 3,36  | R\$ 4,36  | R\$ 4.512,25        | 0,33%        |
| 20.2      | 88497      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  | m² | 161,84  | R\$ 15,49 | R\$ 20,13 | R\$ 3.257,83        | 0,24%        |
| 20.3      | 88489      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | m² | 161,84  | R\$ 10,70 | R\$ 13,91 | R\$ 2.251,19        | 0,17%        |
| 20.4      | 1901003505 | AGESUL | REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR  | m² | 873,08  | R\$ 33,03 | R\$ 42,93 | R\$ 37.481,32       | 2,77%        |
| 20.5      | 88484      | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023  | m² | 140,46  | R\$ 4,09  | R\$ 5,31  | R\$ 745,84          | 0,06%        |
| 20.6      | 88496      | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  | m² | 140,46  | R\$ 11,24 | R\$ 14,61 | R\$ 2.052,12        | 0,15%        |
| 20.7      | 88488      | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  | m² | 140,46  | R\$ 12,49 | R\$ 16,23 | R\$ 2.279,66        | 0,17%        |
| 20.8      | 102193     | SINAPI | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021  | m² | 25,12   | R\$ 1,74  | R\$ 2,26  | R\$ 56,77           | 0,00%        |
| 20.9      | 102229     | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021  | m² | 25,12   | R\$ 20,66 | R\$ 26,85 | R\$ 674,47          | 0,05%        |
| 20.10     | 100717     | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020  | m² | 49,73   | R\$ 7,87  | R\$ 10,23 | R\$ 508,73          | 0,04%        |
| 20.11     | 100722     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020   | m² | 49,73   | R\$ 19,47 | R\$ 25,31 | R\$ 1.258,66        | 0,09%        |
| 20.12     | 100758     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                    | m² | 49,73   | R\$ 39,92 | R\$ 51,89 | R\$ 2.580,48        | 0,19%        |
| 20.13     | 100747     | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - PINTURA ACABAMENTO ESTRUTURÁ METÁLICA DE COBERTURA | m² | 668,18  | R\$ 9,26  | R\$ 12,03 | R\$ 8.038,20        | 0,59%        |
| <b>21</b> |            |        | <b>CONDICIONAMENTO DE AR</b>   |    |         |           |           | <b>R\$ 8.741,77</b> | <b>0,65%</b> |
| 21.1      | 97328      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 31,85   | R\$ 49,32 | R\$ 64,11 | R\$ 2.041,90        | 0,15%        |
| 21.2      | 97330      | SINAPI | TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 32,69   | R\$ 75,34 | R\$ 97,94 | R\$ 3.201,65        | 0,24%        |

|           |            |        |  |                |        |           |           |                     |              |
|-----------|------------|--------|--|----------------|--------|-----------|-----------|---------------------|--------------|
| 21.3      | 89865      | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022  | M              | 46,56  | R\$ 15,38 | R\$ 19,99 | R\$ 930,73          | 0,07%        |
| 21.4      | 90437      | SINAPI | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015                   | UN             | 9,00   | R\$ 27,76 | R\$ 36,08 | R\$ 324,72          | 0,02%        |
| 21.5      | 91190      | SINAPI | CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015                      | UN             | 9,00   | R\$ 4,20  | R\$ 5,46  | R\$ 49,14           | 0,00%        |
| 21.6      | 90443      | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015              | M              | 79,25  | R\$ 10,38 | R\$ 13,49 | R\$ 1.069,08        | 0,08%        |
| 21.7      | 90466      | SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M              | 79,25  | R\$ 10,92 | R\$ 14,19 | R\$ 1.124,55        | 0,08%        |
| <b>22</b> |            |        | <b>SERVIÇOS FINAIS/LIMPEZA</b>   |                |        |           |           | <b>R\$ 3.916,79</b> | <b>0,29%</b> |
| 22.1      | 99803      | SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 277,76 | R\$ 1,65  | R\$ 2,14  | R\$ 594,40          | 0,04%        |
| 22.2      | 99806      | SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 400,69 | R\$ 0,68  | R\$ 0,88  | R\$ 352,60          | 0,03%        |
| 22.3      | 99814      | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019   | m <sup>2</sup> | 398,83 | R\$ 1,57  | R\$ 2,04  | R\$ 813,61          | 0,06%        |
| 22.4      | 97637      | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017          | m <sup>2</sup> | 130,68 | R\$ 2,22  | R\$ 2,88  | R\$ 376,35          | 0,03%        |
| 22.5      | 2201000010 | AGESUL | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m <sup>2</sup> | 450,59 | R\$ 3,04  | R\$ 3,95  | R\$ 1.779,83        | 0,13%        |

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>R\$ 1.042.460,28</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>R\$ 312.640,33</b>   |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 1.355.100,61</b> |

## **PARTE 5 – ANEXOS**

---

## SEÇÃO 11 – ANEXOS

**ANEXO 1 – CRS – MACAUBA – PROJETO ARQUITETONICO**

**ANEXO 2 – CRS – MACAUBA – PROJETOS COMPLEMENTARES**

**ANEXO 3 – CRS – MACAUBA – DOCUMENTOS TECNICOS – ORÇAMENTO, MEMORIAL, ART E RELATORIO FOTOGRAFICO**

**ANEXO 4 – CRS – INDÁPOLIS – PROJETO ARQUITETONICO**

**ANEXO 5 – CRS – INDÁPOLIS – PROJETOS COMPLEMENTARES**

**ANEXO 6 – CRS – MACAUBA – DOCUMENTOS TECNICOS – ORÇAMENTO, MEMORIAL, ART E RELATORIO FOTOGRAFICO**

**ANEXO 7 – CRS – PANAMBI – PROJETO ARQUITETONICO**

**ANEXO 8 – CRS – PANAMBI – PROJETOS COMPLEMENTARES**

**ANEXO 9 – CRS – PANAMBI – DOCUMENTOS TECNICOS – ORÇAMENTO, MEMORIAL, ART E RELATORIO FOTOGRAFICO**

**ANEXO 10 – CRS – VILA SÃO PEDRO – PROJETO ARQUITETONICO**

**ANEXO 11 – CRS – VILA SÃO PEDRO – PROJETOS COMPLEMENTARES**

**ANEXO 12 – CRS – VILA SÃO PEDRO – DOCUMENTOS TECNICOS – ORÇAMENTO, MEMORIAL, ART E RELATORIO FOTOGRAFICO**

**ANEXO 13 – DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL NO CICLO DE PROJETOS DO FONPLATA**